



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 231

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			44	Secretaria de Estado da Mulher.....		39
Poder Executivo.....	1	26		Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	23	40 74
Casa Civil.....		26		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	23	
Secretaria de Estado de Governo.....	5	27	44	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	23	40 75
Secretaria de Estado de Fazenda.....	7			Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	24	41
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....		29	45	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		75
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	32	62	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		42 77
Secretaria de Estado de Educação.....	20	34	68	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	25	43 77
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	20			Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		43 77
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	20	35	68	Controladoria-Geral.....		43
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		37	70	Defensoria Pública.....		43 81
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	21	38	71	Tribunal de Contas.....		43 81
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		39	71	Ineditorial.....		82
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		39				
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	22	39	72			

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.347, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO					ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)		
					2024	2025	2026
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO							
2.16 - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ							
2.16.4 - Reestruturação de carreira e remuneração			Carreira Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal	1.144	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 04034-00016013/2023-69	33.479.623	71.771.750 113.664.69

LEI Nº 7.348, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV — Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO				ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)			
				2024	2025	2026	
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO							
2.1 - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD							
2.1.21 - Reestruturação de carreira e Remuneração		Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal	1.039	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 04033-00031338/2023-08	80.225.706	191.880.986	323.982.158
2.7 - Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF							
2.7.4 - Reestruturação de Carreira e Remuneração		Carreira Procurador do Distrito Federal		Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00020-00064747/2023-16	20.605.062	53.367.234	70.643.882
2.14 - Defensoria Pública do Distrito Federal							
2.14.1 - Nova Tabela de Vencimentos e Reajuste 8%		Defensor Público	260	Projeto de Lei a ser encaminhado à CLDF	8.855.792	13.683.872	19.310.717
2.15 - Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF							
2.15.2 - Reestruturação de carreira e Remuneração		Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal	111	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 04033-00031338/2023-08	22.818.398	47.642.928	58.741.974

LEI Nº 7.349, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2023

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023

ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

	ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)				
	2024	2025	2026		
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO					
2.2 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDUC					
2.2.25 - Reestruturação de carreira e remuneração					
Carreira Assistência à Educação	17.603	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00080-00253586/2023-10	82.886.039	217.698.007	330.397.762

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

LEI Nº 7.350, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a Carreira Procurador do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os vencimentos da carreira Procurador do Distrito Federal ficam reestruturados na forma desta Lei.

Art. 2º Os valores dos vencimentos básicos dos membros da carreira Procurador do Distrito Federal ficam estabelecidos na forma do Anexo I.

Art. 3º Fica concedido, sem prejuízo das disposições da Lei nº 7.253, de 02 de maio de 2023, o reajuste sobre o vencimento básico dos membros da carreira Procurador do Distrito Federal, regulada pela Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, dividido em 2 parcelas anuais e sucessivas, na forma cumulativa dos percentuais previstos no Anexo II.

Art. 4º Aplica-se o disposto nesta Lei aos aposentados e pensionistas da carreira Procurador do Distrito Federal.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, condicionada à publicação da Lei Orçamentária de 2024.

Brasília, 11 de dezembro de 2023
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS (EM REAIS)

CARREIRA PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL

VIGÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE 2024

CARGO	VENCIMENTO
Subprocurador-Geral	28.654,35
Procurador Categoria II	27.221,64
Procurador Categoria I	25.860,57

ANEXO II – REAJUSTE SALARIAL		
VIGÊNCIA	01/01/2025	01/01/2026
REAJUSTE	8%	8%

LEI Nº 7.351, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal fica reestruturada na forma desta Lei.

Art. 2º A tabela de escalonamento vertical da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal fica reestruturada na forma estabelecida no Anexo I desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2024, sem prejuízo do interstício de promoção ou progressão funcional.

Art. 3º Os valores dos vencimentos básicos da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal ficam estabelecidos na forma do Anexo II.

Art. 4º Fica concedido, sem prejuízo das disposições da Lei nº 7.253, de 02 de maio de 2023, o reajuste sobre o vencimento básico dos servidores integrantes da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal, regulada pela Lei nº 4.717, de 27 de dezembro de 2011, dividido em 2 parcelas anuais e sucessivas, na forma cumulativa dos percentuais previstos no Anexo III.

Art. 5º Aplica-se o disposto nesta Lei aos aposentados e pensionistas da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, condicionados à publicação da Lei Orçamentária de 2024.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 2023
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

TABELA DE VERTICALIZAÇÃO - CORRELAÇÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL	ESPECIAL	V	IV	PRIMEIRA	
		IV			
		III	III		
		II			
		I	II		
	PRIMEIRA	V			I
		IV			
		III	IV		
		II			
		I	SEGUNDA		
	SEGUNDA	V			III
		IV			
		III			II
		II			
		I	I		

ANEXO II			
TABELA DE VENCIMENTO (EM REAIS)			
CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA			
CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL	PRIMEIRA	IV	25.364,77
		III	24.295,76
		II	23.271,80
		I	22.290,99
	SEGUNDA	IV	20.488,05
		III	19.624,57
		II	18.797,48
		I	18.005,25

ANEXO III - REAJUSTE SALARIAL		
VIGÊNCIA	01/01/2025	01/01/2026
REAJUSTE	8%	8%

LEI Nº 7.352, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal fica reestruturada na forma desta Lei.

Art. 2º Os valores dos vencimentos básicos da carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal ficam estabelecidos na forma do Anexo I.

Art. 3º A tabela de escalonamento vertical dos cargos de Auditor de Controle Interno e de Inspetor Técnico de Controle Interno da carreira Auditoria de Controle Interno fica reestruturada nos termos do Anexo II, a partir de 1º de janeiro de 2024, sem prejuízo do interstício referente a promoção ou progressão funcional.

Art. 4º Fica concedido, sem prejuízo das disposições constantes na Lei nº 7.253, de 2 de maio de 2023, o reajuste sobre o vencimento básico dos servidores integrantes da carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, regulada pela Lei nº 4.448, de 21 de dezembro de 2009, em 2 parcelas anuais e sucessivas, conforme disposto no Anexo III.

Art. 5º Aplica-se o disposto nesta Lei aos aposentados e pensionistas da carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal.

Art. 6º Somente é realizado concurso para a carreira de que trata esta Lei para cargos que exijam nível superior.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024, condicionada à publicação da Lei Orçamentária de 2024.

Brasília, 11 de dezembro de 2023
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTO (EM REAIS)
CARREIRA AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
(a partir de 1º de janeiro de 2024)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	PRIMEIRA	IV	25.237,95
		III	24.174,28
		II	23.155,44
		I	22.179,54
	SEGUNDA	IV	20.385,61
		III	19.526,45
		II	18.703,49
		I	17.915,22

INSPETOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
(a partir de 1º de janeiro de 2024)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO (R\$)
INSPETOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	PRIMEIRA	IV	18.928,46
		III	18.130,71
		II	17.366,58
		I	16.634,66
	SEGUNDA	IV	15.289,21
		III	14.644,84
		II	14.027,62
		I	13.436,42

ANEXO II
TABELA DE VERTICALIZAÇÃO - CORRELAÇÃO
(a partir de 1º de janeiro de 2024)

SITUAÇÃO ANTERIOR			REESTRUTURAÇÃO	
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	ESPECIAL	V	IV	PRIMEIRA
		IV		
		III	III	
		II		
		I	II	
	PRIMEIRA	V	I	SEGUNDA
		IV		
		III	IV	
		II		
		I	III	
	SEGUNDA	V		II
		IV		
		III		
		II	I	
		I		

(a partir de 1º de janeiro de 2024)

ANTERIOR			REESTRUTURAÇÃO		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	PADRÃO	CLASSE	
INSPETOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	ESPECIAL	V	IV	PRIMEIRA	
		IV			
		III	III		
		II			
		I	II		
	PRIMEIRA	V	I	SEGUNDA	
		IV			
		III	IV		
		II			
		I	III		
	SEGUNDA	V	II		
		IV			
		III	I		
		II			
I					

ANEXO III

Vigência	01/01/2025	01/01/2026
Reajuste	8%	8%

LEI Nº 7.353, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 5.106, de 3 de maio de 2013, que "dispõe sobre a carreira Assistência à Educação do Distrito Federal e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 5.106, de 3 de maio de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 1º, caput, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A carreira Assistência à Educação do Distrito Federal, de suporte técnico-administrativo ou pedagógico, criada pela Lei nº 83, de 29 de dezembro de 1989, alterada por esta Lei e pela Lei nº 7.142, de 19 de maio de 2022, passa a denominar-se carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal."

II - o art. 15, III, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. ...

III - Gratificação de Incentivo à Carreira (GIC), criada pela Lei nº 3.319, de 11 de fevereiro de 2004, calculada sobre o vencimento básico em que o servidor se encontra posicionado, e cujo percentual é alterado na forma que segue:

a) 44%, a partir de 1º de abril de 2024;
b) 50%, a partir de 1º de outubro de 2024;
c) 55%, a partir de 1º de janeiro de 2025;
d) 60%, a partir de 1º de outubro de 2025;
e) 65%, a partir de 1º de janeiro de 2026;
f) 70%, a partir de 1º de abril de 2026."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2024, condicionada à publicação da Lei Orçamentária de 2024.

Brasília, 11 de dezembro de 2023
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.354, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 5.279, de 24 de dezembro de 2013, que altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que institui o Programa Bolsa Atleta.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A alínea "D", do Anexo Único, da Lei nº 5.279, de 24 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescida do inciso VII, nos seguintes termos:

"VII – Os valores específicos a cada categoria de Bolsa Atleta serão reajustados anualmente e a partir da primeira parcela do pagamento do benefício, em acordo com a atualização monetária estabelecida pelo INPC/IBGE."

Art. 2º A alínea "E", do Anexo Único, da Lei nº 5.279, de 2013, passa a vigorar nos seguintes termos:

"E) Quantidade de Bolsa Atleta a ser distribuída:

Quadro 1. Bolsa Atleta – Categoria Atleta com Deficiência				
Modalidade	Estudantil A	Estudantil B	Distrital	Nacional
Valor em R\$	486,27	486,27	932,31	2.804,24
Atletismo	8	2	6	3
Badminton	-	-	3	2
Basquetebol em Cadeira de Rodas	-	-	6	-
Bocha	1	-	3	-
Futebol de 7 (Futebol PC)	3	-	3	-
Futebol de 5 (Futebol de Cegos)	-	-	-	3
Futebol de Campo para Pessoa Surda	-	-	5	2
Futsal para Pessoa Surda	-	-	3	2
Goalball	3	-	6	3
Natação	5	2	5	2
Rúgbi	-	-	3	-
Tênis de Mesa	1	1	3	3
Tênis em Cadeira de Rodas	2	-	3	-
Tiro com Arco	-	-	4	-
Vela	-	-	2	-
Ciclismo	-	-	1	-
Hipismo	-	-	2	-
Remo	-	-	1	-
Voleibol de Areia para Pessoa Surda	-	-	2	2
Voleibol Sentado	-	-	-	6
Total	23	5	61	28

Quadro 2. Bolsa Atleta – Categoria Atleta-Guia/Calheiro				
Categoria	Valor	Modalidades		
		Bocha	Atletismo	Total
Distrital	R\$ 932,31	1	2	3
Total		3		

Detalhamento do Impacto Financeiro				
Bolsa Atleta				
Impacto Financeiro por Ano em exercício (a partir de 2023)				
	Total Bolsa	Total de Meses	Bolsa (R\$)	Valor anual (R\$)
Estudantil A	23	12	486,27	134.210,52
Estudantil B	5	12	486,27	29.176,20
Distrital	61	12	932,31	682.450,92
Nacional	28	12	2.804,24	942.224,64
Guia/Calheiro	3	12	932,31	33.563,16
Total				1.821.625,44

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2023
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00301-00001520/2023-77, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo a seguir especificado fica remanejado, mantendo o atual ocupante:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CNE-08, SIGRH 9700172, de Assessor Especial, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II para o Gabinete.

Art. 3º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 4º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 5º Compete à Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao cargo em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 39.738/2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2023
135º da República e 64º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.270, de 11 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 09700132).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.270, de 11 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-02, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no âmbito de suas competências previstas na PORTARIA Nº 60, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, da Secretaria de Estado de Economia, resolve:

Art. 1º Implantar o Pool de veículos no âmbito da Secretaria Executiva das Cidades - SECID.

Art. 2º Irão compor o Pool de veículos da Secretaria Executiva das Cidades - SECID os carros abaixo:

I - Fiat Doblô - Placa PBR2295;

II - Chevrolet Ônix - Placa SGY3F57; e

III - Chevrolet Ônix - Placa SGY1D57.

Art. 3º Os veículos relacionados deverão ficar à disposição desta Secretaria Executiva das Cidades - SECID das 08:00 horas às 18:00 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 4º O uso deverá ser agendado para que os carros possam atender as demandas da Secretaria Executiva das Cidades - SECID, conforme formulário em anexo.

Art. 5º Os diários de bordo deverão ser preenchidos, diariamente, a cada uso, conforme preconizado no Decreto nº 42.024/2021.

Art. 6º Caberá ao servidor responsável pelo uso do veículo todos os cuidados e em caso de penalidade, multa etc, o mesmo será identificado pelo diário de bordo.

Art. 7º Os diários de bordo e as chaves ficarão sob a responsabilidade desta Secretaria Executiva das Cidades - SECID.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ANEXO	
SERVIDOR	
MATRÍCULA	
SETOR	
DIA	
HORÁRIO	
OBJETIVO	
ANUÊNCIA	
CHEFIA	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na PRAÇA DAS FONTES, ESTACIONAMENTO 9 DO PARQUE DA CIDADE, pelo(a) ANA PAULA BARBOSA DE JESUS REIS, CNPJ/CPF 793.XXX.XXX-68, para a realização do evento FESTIVAL CANTAREMOS, que ocorreu dos dias 22 até 25/11/2023, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004011/2023-40

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na ARENA EXTERNA DO MUSEU DA REPUBLICA, pela AC EVENTOS EIRELI ME, CNPJ: 11.056.528/0001-07, para a realização do evento INOVA SHOW, ocorrido nos dias 01/12/2023 até 03/12/2023, das 08h até 23h, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 128229916

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SCES TRECHO 02 PRAÇA DOS ORIXAS, pelo INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ: 14.238.314/0001-31, para a realização do evento INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, ocorrido nos dias 02/12/2023 das 20h às 04h e 03/12/2023 das 15h às 23h, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004139/2023-11

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 211, 212 e § 1º do Art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00141-00002849/2023-07, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para conclusão dos trabalhos, designada por meio da ORDEM DE SERVIÇO nº 200, de 22 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Hevila & Ayala Restaurante Ltda., para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público área pública localizada na parte posterior aos Lotes 32, 33 e 34, Bloco C, do Setor de Habitações Coletivas Sul, Comércio Local - SHCS CL, Quadra 206, Asa Sul - Brasília/DF., na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo Artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00141-00004284/2023-94.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Belini Pães e Gastronomia Ltda., para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público área pública

posterior ao RUV, Lote 35, Loja 36, Bloco D, do Setor de Habitações Coletivas Sul, Comércio Local - SHCS CL, Quadra 113, Asa Sul - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00141-00003526/2022-41.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Cine Brasília e na sua Área Externa - EQS 106/107 - Asa Sul - Brasília-DF, pelo(a) Associação Amigos do Futuro, CNPJ/CPF 03.632.819/0001-60, para a realização do evento 56º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro que ocorrerá no(s) dia(s) 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E 16 DE DEZEMBRO DE 2023, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004255/2023-22

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Museu Nacional da República, pelo(a) ADRIELLE PRISCILA DA SILVA TAVARES, CNPJ/CPF 024.***.*** - 69, para a realização do evento Festival Brasil é Terra Indígena, que ocorrerá nos dias 13/12/2023 das 17h até 23:59h e 14/12/2023 das 14h até 02h, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004265/2023-68.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na ÁREA CENTRAL DA TORRE DE TV, pelo RODOLFO JOSÉ MARQUES JUNIOR, CNPJ/CPF 074.***.***-07, para a realização do evento ATIVIDADE CULTURAL - ALTERNATIVA DE NEGÓCIOS ocorrerá no dia 10/12/2023, das 09h00 às 19h00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004261/2023-80

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a “praça do relógio Taguatinga”, no dia 07 de dezembro de 2023, às 18:00, para realização de evento “Campanha Natal Solidário”, realizado por SILVIO DE MORAIS VIEIRA;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 - CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº 00138-00003601/2019-19, conforme justificativas inseridas no Memorando Nº 138/2023 - RA-CEIL/GAB/CPTCE (Id. 128340518), por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, nos termos do art. 32, da Instrução Normativa nº 03, de 2021 – TCDF.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Tomadora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 146, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022-CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº 00138-00004504/2021-68, conforme justificativas inseridas no Memorando Nº 136/2023 - RA-CEIL/GAB/CPTCE (Id. 128335066), por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, nos termos do art. 32, da Instrução Normativa nº 03, de 2021 - TCDF.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Tomadora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 147, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, bem como a Lei Distrital nº 448/1993 que estabelece a adoção de espaços públicos neste ente federativo, resolve:

Art. 1º Comunicar e Dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela VALDIRENE BEZERRA DA SILVA DE PAULA, CPF: 490.***.***-72, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na EQNO 02/04 - Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00138-00004745/2023-79.

Art. 2º Os documentos apresentados referentes à aprovação da referida proposta encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal SEI-GDF, Processo SEI nº 00138-00004745/2023-79, Requerimento Sei - ADOTE UMA PRAÇA, 125353398. O acesso ao mencionado Processo deve ser solicitado presencialmente no Protocolo da Administração Regional de Ceilândia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO
(Processo SEI nº 00150-00003127/2020-18)

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021; no inc. II do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 71, de 16 de dezembro de 2022; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal no DODF nº 50, de 14/03/2023, pág. 7, AUTORIZA a sociedade empresária Claro S/A, CFDF nº 07.473.181/004-37 e no CNPJ nº 40.432.544/0440-04, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS, da seguinte forma:

R\$ 653.400,00, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural E.M.S. Eventos LTDA, CFDF nº 07.506.000/001-77 e CNPJ nº 09.675.511/0001-88, relativo ao evento "CASACOR BRASÍLIA 2023" (Processo SEI nº 00150-00004771/2023-48).

R\$ 495.000,00, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural TOP 7 Mídia Eirelli, CFDF nº 07.830.137/001-60 e CNPJ nº 28.841.342/0001-53, relativo ao evento "31ª EXPOABRA" (Processo SEI nº 00150-00004760/2023-68).

R\$ 643.500,00, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural Associação de Educação, Esporte, Cultura Economia Criativa- AECEC, CFDF nº 07.468.329/001-44 e CNPJ nº 04.764.724/0001-62, relativo ao evento "Festival Poirão do Rock 25 anos" (Processo SEI nº 00150-00004315/2023-06).

R\$ 653.458,41, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural ARQUIDESIGN - Assessoria de Comunicação e PDV LTDA, CFDF nº 07.455.669/001-35 e CNPJ nº 06.280.056/0001-23, relativo ao evento "Voa Festival" (Processo SEI nº 00150-00004548/2023-09).

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO
Processo SEI nº 00150-00004031/2022-21.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE FAZENDA, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021; no inc. II do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 71, de 16 de dezembro de 2022; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva de Fazenda da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal no DODF nº 49, de 13/03/2023, págs. 4/5, AUTORIZA a sociedade empresária CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A, CFDF nº 07.404.653/002-20 e no CNPJ nº 66.970.229/0018-05, a aproveitar o crédito outorgado do ICMS e do ISS, da seguinte forma:

R\$ 643.500,00, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CFDF nº 07.743.610/001-95 e CNPJ nº 23.660.131/0001-09, relativo ao evento "PICNIK TRADICIONAL 2/2023" (Processo SEI nº 00150-00005211/2023-19).

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOSDESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 11 – GETIM/CTDIR/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Isenção do IPTU/TLP – Clube de serviços.

PROCESSO: 04034-00012554/2023-18. INTERESSADO: LIONS CLUBE DE TAGUATINGA LIBERDADE. CNPJ: 00.573.956/0001-82.

A GERENTE DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no inciso VIII do Art. 191 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, com redação dada pelo Portaria nº 95, de 16 de março de 2022, e na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, que dispõe, dentre outros, sobre benefícios fiscais do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP.

CONSIDERANDO o Art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Inciso I do Art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SUREC Nº 08, DE 21 DE JULHO 2022;

CONSIDERANDO que a entidade possui dívida ativa inscrita no Distrito Federal (CDA 50125901674) que fora inscrita em 05/10/2006, parcelada em 29/10/2015 e tido seu parcelamento cancelado em 03/04/2017;

Decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) abaixo, o pedido de isenção do IPTU e da TLP:

Motivo: a entidade possuía dívida ativa inscrita na data dos fatos geradores deste exercício e dos exercícios anteriores, indo de encontro ao Art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SUREC Nº 08, DE 21 DE JULHO 2022.

O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

LUCÍLIA PEREIRA BORGES

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 88/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ
(PROCESSO Nº 20231018-225565)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 379/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de VITA FOOD SERVICE LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.113.372/001-96 e no CNPJ/MF sob o nº 45.146.133/0001-09, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 476, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296 de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Suspender, por 120 (cento e vinte) dias, os efeitos das seguintes Portarias:

I - PORTARIA Nº 450, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, de 10 de novembro de 2023.

II - PORTARIA Nº 451, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 230, de 11 de dezembro de 2023, página 03.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a legislação em vigor; e tendo em vista a deliberação adotada pelo plenário, em reunião do dia 07 de novembro de 2023, conforme o teor da Ata da 190ª Reunião Ordinária, doc.SEI-GDF nº (128274193), Processo SEI-GDF nº 00064-00002377/2023-71; e,

Considerando os termos do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, que regulamenta o art. 8º da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, que dispõe sobre as regras referentes à organização e ao funcionamento dos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

Considerando os termos do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, que altera o Estatuto Social da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS); resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), de forma a produzir os efeitos legais, nos termos do ANEXO ÚNICO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Instrução nº 4, de 21 de junho de 2002, publicada no DODF nº 216, de 11 de novembro de 2002, e demais disposições em contrário.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente

ANEXO ÚNICO REGIMENTO INTERNO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE TÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E DA ESTRUTURA

CAPÍTULO IDAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º A Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), entidade com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, criada pela Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, tem caráter científico, tecnológico e educacional, de formação profissional de nível básico, técnico, de graduação, pós-graduação e de pesquisa.

Parágrafo único. A FEPECS é uma Unidade de Administração Fundacional vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º A finalidade da FEPECS é formular, promover, apoiar e executar a educação profissional, a educação superior e a pesquisa na área da saúde e o desenvolvimento científico e tecnológico do Sistema Distrital e Regional de Saúde, com base nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º A FEPECS tem como princípios básicos:

I - a pluralidade de ideias;

II - a vinculação entre a educação profissional, o trabalho e as práticas sociais;

III - a gestão democrática do ensino, na forma da lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IV - adoção de sistema de ensino de acordo com as peculiaridades distritais e regionais; e

V - a contribuição para o desenvolvimento do espírito científico e de pesquisa.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA

Art. 4º Para o cumprimento de suas competências legais e a execução de suas atividades, a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) possui a seguinte estrutura administrativa:

1. FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS)

1.1. PRESIDÊNCIA (PR)

1.1.1. CONSELHO DELIBERATIVO (CD)

1.1.2. CONSELHO FISCAL (CF)

1.1.3. DIRETORIA EXECUTIVA (DE)

1.1.3.1. UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (UAG)

1.1.3.1.1. COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CTI)

1.1.3.1.1.1. NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (NTI)

1.1.3.1.2. GERÊNCIA DE ATIVIDADES GERAIS (GEAG)

1.1.3.1.2.1. NÚCLEO DE VIGILÂNCIA, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE (NVMT)

1.1.3.1.2.2. NÚCLEO DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA (NPDA)

1.1.3.1.2.3. NÚCLEO DE LOGÍSTICA (NL)

1.1.3.1.3. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (GECONV)

1.1.3.1.3.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (NECONV)

1.1.3.1.4. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (GEOF)

1.1.3.1.4.1. NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA (NUEF)

1.1.3.1.5. GERÊNCIA DE RECURSOS AUDIOVISUAIS (GERAV)

1.1.3.1.6. GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (GGEP)

1.1.3.1.6.1. NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL E FINANCEIRO (NCFF)

1.1.3.1.7. GERÊNCIA DE RECURSOS MATERIAIS (GRM)

1.1.3.1.7.1. NÚCLEO DE PATRIMÔNIO (NP)

1.1.3.1.7.2. NÚCLEO DE MATERIAL (NM)

1.1.3.2. PROCURADORIA JURÍDICA (PROJUR)

1.1.3.2.1. GERÊNCIA DE CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO (GECAD)

1.1.3.2.2. GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GECON)

1.1.3.3. ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS)

1.1.3.3.1. SECRETARIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS (SAA)

1.1.3.3.2. COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA (CCM)

1.1.3.3.2.1. SECRETARIA DE CURSO (SCM)

1.1.3.3.2.2. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO MÉDICA (GEM)

1.1.3.3.2.3. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE DOCENTE E DISCENTE (GDDDM)

1.1.3.3.2.4. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO (GAM)

1.1.3.3.3. COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM (CCE)

1.1.3.3.3.1. SECRETARIA DE CURSO (SCE)

- 1.1.3.3.3.2. NÚCLEO DE BIBLIOTECA (NB)
1.1.3.3.3.3. NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL (NAO)
1.1.3.3.3.4. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM (GEE)
1.1.3.3.3.5. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOCENTE E DISCENTE (GDDDE)
1.1.3.3.3.6. GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO (GAE)
1.1.3.3.4. COORDENAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (CPGS)
1.1.3.3.4.1. GERÊNCIA DE CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO (GCMD)
1.1.3.3.5. COORDENAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E EXTENSÃO (CPLE)
1.1.3.3.5.1. GERÊNCIA DE RESIDÊNCIA, ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO (GREEX)
1.1.3.3.5.1.1. NÚCLEO DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO (NEEX)
1.1.3.3.6. COORDENAÇÃO DE PESQUISA E COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA (CPECC)
1.1.3.3.6.1. GERÊNCIA DE PESQUISA (GP)
1.1.3.3.6.1.1. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE PROJETOS DE PESQUISA (NDPCPP)
1.1.3.4. ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (EAPSUS)
1.1.3.4.1. SECRETARIA DE CURSOS E DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO (SCI)
1.1.3.4.2. GERÊNCIA DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO (GIES)
1.1.3.4.2.1. NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS (NAE)
1.1.3.4.3. GERÊNCIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM SAÚDE (GTES)
1.1.3.4.4. GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (GEPS)
1.1.3.4.4.1. NÚCLEO DE PROJETOS EDUCATIVOS (NPE)
1.1.3.5. ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA (ETESB)
1.1.3.5.1. SECRETARIA DE CURSOS (SC)
1.1.3.5.2. GERÊNCIA PEDAGÓGICA (GPED)
1.1.3.5.2.1. NÚCLEO DE APOIO DIDÁTICO (NAD)
1.1.3.5.2.2. NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (NOE)
1.1.3.5.3. GERÊNCIA DE CURSOS (GC)
1.1.3.5.3.1. NÚCLEO DE CURSOS TÉCNICOS (NCT)
1.1.3.6. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (CPLAGE)
1.1.3.6.1. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO (GPLACI)
1.1.3.7. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)
1.1.3.8. BIBLIOTECA CENTRAL (BCE)
1.1.3.8.1. NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO (NAU)
1.1.3.8.2. NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES (NDC)
1.1.3.8.3. NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DE BIBLIOTECAS SETORIAIS (NIBS)
1.1.3.9. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)
1.1.3.10. OUVIDORIA (OUV)

TÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

CAPÍTULO IDAS UNIDADES VINCULADAS À PRESIDÊNCIA DA FEPECS

Seção I

Da Presidência

Art. 5º À Presidência (PR), unidade orgânica de direção superior, exercida pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, compete:

- I - representar a Fundação ativa e passivamente ou prover a sua representação em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição, constituir mandatários e procuradores em casos específicos;
II - assinar convênios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordos com entidades públicas, ou privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização das finalidades da Fundação, observada a orientação estabelecida pelo Conselho Deliberativo;
III - propor ao Conselho Deliberativo questões pertinentes a direitos, deveres e vantagens do pessoal técnico e administrativo da Fundação;
IV - gerir recursos junto a entidades financeiras governamentais, paraestatais, particulares, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
V - propor à Diretoria Executiva as normas relativas à prestação de serviços;
VI - promover a organização do plano geral de trabalho, a elaboração da proposta orçamentária anual e a composição do Quadro de Pessoal, submetendo-os ao Conselho Deliberativo para aprovação;
VII - contratar, definir e requisitar pessoal necessário ao funcionamento da Fundação;
VIII - instaurar e julgar processos administrativos disciplinares;
IX - constituir e designar comissões, subcomissões permanentes ou especiais, grupos de trabalho, designando os respectivos membros para o cumprimento de suas atribuições;
X - praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Fundação;
XI - delegar e subdelegar competência.
XII - presidir as reuniões do Conselho Deliberativo;

Seção II

Da Diretoria Executiva

Art. 6º À Diretoria Executiva (DE), unidade orgânica de direção superior, diretamente subordinada à Presidência, compete:

- I - realizar a gestão, de conformidade com as orientações da presidência, dos assuntos de natureza administrativa, patrimonial, financeira e técnico-científica da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).
II - promover a integração entre as unidades orgânicas da Fundação.

Seção III

Do Conselho Deliberativo

Art. 7º Ao Conselho Deliberativo (CD), órgão de natureza coletiva, de caráter decisório, presidido pelo Secretário de Saúde do Distrito Federal e Presidente da FEPCS, diretamente vinculado à Presidência.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo (CD) será regido por Regimento Interno próprio.

Seção IV

Do Conselho Fiscal

Art. 8º Ao Conselho Fiscal (CF), órgão colegiado, de caráter fiscalizador e consultivo, presidido por um de seus membros, diretamente vinculado à Presidência.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal (CF) será regido por Regimento Interno próprio.

CAPÍTULO II

DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Seção I

Do Gabinete da Diretoria Executiva

Art. 9º Ao Gabinete da Diretoria Executiva (GAB/DE), unidade orgânica de direção superior, diretamente subordinada à Diretoria Executiva, compete:

- I - assistir ao Diretor Executivo em sua representação política e social;
II - coordenar e controlar a execução das atividades técnicas, administrativas e judiciais do Diretor Executivo, com a assessoria da Procuradoria Jurídica, da Assessoria de Comunicação e da Unidade de Administração Geral;
III - coordenar as visitas oficiais, as entrevistas e a divulgação dos atos revisados do Diretor Executivo;
IV - encaminhar e acompanhar os atos da Diretoria Executiva aos órgãos equivalentes ou superiores;
V - controlar a agenda de despachos do Diretor Executivo com os seus subordinados;
VI - preparar e despachar o expediente do gabinete;
VII - receber e distribuir as correspondências da Diretoria Executiva às unidades orgânicas interessadas;
VIII - coordenar o atendimento público do gabinete elaborando agenda de audiências e reuniões;
IX - acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Diretoria Executiva junto ao Poder Legislativo;
X - atender às consultas formuladas pelos órgãos de controle e pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
XI - providenciar a publicação e divulgação de matérias relacionadas à atuação da Diretoria Executiva e das Escolas mantidas;
XII - exercer outras atribuições que lhe forem repassadas pelo Diretor Executivo.

Seção II

Da Unidade de Administração Geral

Art. 10. À Unidade de Administração Geral (UAG), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Diretoria Executiva, compete:

- I - coordenar e controlar a execução setorial das atividades de gestão de pessoas, orçamento e finanças, atividades gerais, recursos de material e patrimônio, tecnologia de informação e recursos audiovisuais da Fundação;
II - planejar e controlar as ações de contratação de bens e serviços, no âmbito da Fundação e de acordo com a legislação vigente;
III - propor normas complementares relacionadas à administração geral, respeitada a orientação definida pelos órgãos centrais do poder executivo;
IV - participar da elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento anual e plurianual da Fundação;
V - monitorar e avaliar a execução orçamentária relacionada à sua área de competência;
VI - analisar e instruir processos administrativos em geral, bem como coordenar a instrução e o acompanhamento de procedimentos administrativos atinentes às atividades desta Unidade;
VII - coordenar a execução dos contratos de fornecimento de material ou serviços;
VIII - assessorar e instrumentalizar a Diretoria Executiva para tomada de decisões na área administrativa;
IX - atuar como Ordenador de Despesa;
X - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 11. Ao Gabinete da Unidade de Administração Geral (GAB/UAG), unidade orgânica de execução e assessoramento, diretamente subordinada ao Chefe da Unidade de Administração Geral, compete:

- I - assessorar diretamente o chefe da UAG na definição, decisão e cumprimento de sua agenda institucional;
II - articular-se com as unidades subordinadas da UAG e demais setores desta Fundação para a coleta de dados, informações e outros subsídios técnicos de apoio à decisão do chefe da UAG;
III - gerenciar e acompanhar o processo de execução dos contratos celebrados no âmbito desta Fundação;
IV - manter controle atualizado dos contratos relacionados à prestação de serviços;
V - prover informações aos executores, comissões executoras e comissões de acompanhamento dos contratos;
VI - monitorar a execução orçamentária e financeira dos contratos;
VII - acompanhar a emissão de notas de empenho junto a Gerência de Orçamento e Finanças;
VIII - monitorar as etapas dos processos de fiscalização administrativa dos contratos;

IX - dirigir e supervisionar as atividades relacionadas a aquisições de materiais e bens, e a contratação de serviços por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação, adesões às atas de registro de preços e pregões eletrônicos, conforme as legislações vigentes;

X - gerenciar as atividades relacionadas à análise dos instrumentos de aquisições e contratações de bens e serviços comuns no âmbito desta FEPECS;

XI - analisar e propor adequações aos projetos básicos e aos termos de referência para aquisições e contratações de bens e serviços comuns, inclusive os relacionados às contrapartidas de recursos dos convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com a interveniência da FEPECS e as Instituições de Ensino privadas;

XII - solicitar a prévia disponibilização dos recursos orçamentários nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços comuns oriundos de atas de registro de preço e pregões;

XIII - receber, avaliar, registrar e despachar documentos dirigidos ao chefe da UAG e outros documentos de interesse desta Unidade;

XIV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 12. À Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Unidade de Administração Geral, compete:

I - planejar, formular, coordenar e difundir políticas, diretrizes e ações relacionadas ao ambiente de Tecnologia da Informação, no âmbito da Fundação;

II - propor normas e procedimentos para o acesso e disseminação de dados nas bases armazenadas de informações mantidas;

III - propor normas de desenvolvimento, aquisição, evolução, aperfeiçoamento e manutenção da arquitetura de software e soluções de Tecnologia da Informação;

IV - supervisionar e orientar as atividades de informatização da Fundação;

V - coordenar a execução do suporte técnico e operacional da rede de comunicação de dados, hardware, software, aplicativos de gestão, de gerenciamento de banco de dados e utilitários, no âmbito da Fundação;

VI - identificar e caracterizar as demandas internas para o desenvolvimento, a integração e a extinção de sistemas;

VII - propor normas relativas à utilização dos recursos de informática;

VIII - definir padrões de captação e transferência de informações para a segurança e integração operacional das bases de dados dos sistemas informatizados no âmbito da Fundação;

IX - coordenar e supervisionar a implantação, suporte e manutenção de sistemas informatizados;

X - monitorar os sistemas informatizados da Fundação, detectar eventuais falhas e apontar soluções e garantir sua segurança;

XI - manter os sistemas de informação em pleno funcionamento e dentro dos padrões e das melhores práticas em Tecnologia da Informação conforme as necessidades da Fundação;

XII - manifestar-se sobre as especificações técnicas, editais e contratos, avaliação, testes e configurações de equipamentos e softwares a serem utilizados pela Fundação;

XIII - promover soluções às demandas de desenvolvimento, de manutenção evolutiva e/ou corretiva nos sistemas de informação da Fundação;

XIV - gerenciar as atividades relacionadas à construção, configuração, aquisição e manutenção de sistemas;

XV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 13. Ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Coordenação de Tecnologia da Informação, compete:

I - acompanhar, fiscalizar e controlar a execução de serviços realizados na Fundação por terceiros, na área de informática;

II - assegurar o acesso aos serviços de informática e às bases de dados mantidos pela Fundação;

III - viabilizar a integração entre as bases de dados dos sistemas de informação;

IV - promover padrões de boas práticas de Tecnologia de Informação;

V - monitorar o funcionamento dos sistemas de informação;

VI - administrar a rede de computadores e segurança da informação da Fundação;

VII - desenvolver atividades voltadas para manter a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade dos ativos de Tecnologia da Informação da Fundação;

VIII - executar as atividades de suporte aos usuários da Fundação;

IX - orientar e apoiar a integração dos sistemas da Fundação;

X - viabilizar as atividades de manutenção das bases de dados e de desenvolvimento dos sistemas de informação;

XI - acompanhar a instalação e a configuração dos sistemas de informação;

XII - monitorar o funcionamento dos sistemas de informação para assegurar a disponibilidade das informações;

XIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 14. À Gerência de Atividades Gerais (GEAG), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Unidade de Administração Geral, compete:

I - gerenciar e acompanhar o processo de planejamento para contratação de serviços de atividades gerais, no âmbito da Fundação, de acordo com a legislação vigente;

II - gerenciar e acompanhar as atividades relacionadas à limpeza e conservação, recepção e vigilância em ambiente administrativo, manutenção de mobiliário e gestão de frota da Fundação;

III - acompanhar os processos de elaboração dos estudos preliminares, projetos básicos e termos de referência para contratação de serviços de atividades gerais e de manutenção em sua área de competência;

IV - gerenciar o processo de monitoramento e avaliação das aquisições e prestação de serviços de sua área de competência;

V - validar os pareceres técnicos de aquisição, desativação e descarte relacionados à sua área de competência;

VI - propor normas, fluxos e rotinas relacionadas à execução dos serviços de atividades gerais e de gestão da frota;

VII - acompanhar e supervisionar a utilização dos recursos hídricos e elétricos, no âmbito da Fundação;

VIII - gerenciar, orientar, coordenar e controlar as atividades relacionadas à comunicação administrativa, gestão documental, em consonância com a legislação vigente;

IX - elaborar e promover as normas para a gestão documental no âmbito da Fundação;

X - gerenciar e difundir o sistema informatizado para cadastro, trâmite e controle de documentação administrativa;

XI - propor normas e orientar o processo de elaboração e desenvolvimento de documentos e formulários da Fundação;

XII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 15. Ao Núcleo de Vigilância, Manutenção e Transporte (NVMT), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Atividades Gerais, compete:

I - orientar e controlar o cumprimento de normas sobre vigilância e portaria;

II - controlar a entrada e saída de pessoas, materiais em geral e veículos;

III - inspecionar os dispositivos de segurança contra sinistros na FEPECS;

IV - consolidar as demandas de serviços gerais, no âmbito da Fundação, de acordo com a legislação vigente;

V - acompanhar a contratação e prestação dos serviços terceirizados de manutenção e abastecimento da frota;

VI - acompanhar a execução dos contratos relacionados à manutenção predial, vigilância, limpeza e conservação;

VII - participar e apoiar a elaboração dos estudos preliminares para definição de parâmetros de necessidade relacionados à contratação de serviços de transporte;

VIII - participar e apoiar a elaboração de projetos básicos e termos de referência para a contratação de serviços de transporte;

IX - orientar as unidades quanto à definição e utilização dos veículos para o transporte de bens materiais, insumos e servidores;

X - manter atualizado o cadastro de informações relacionadas aos veículos oficiais;

XI - controlar o abastecimento da frota;

XII - efetuar a gestão dos contratos de serviços manutenção e abastecimento da frota;

XIII - efetuar gestão sobre as ocorrências de sinistros e irregularidades envolvendo veículos oficiais;

XIV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 16. Ao Núcleo de Protocolo e Documentos Administrativos (NPDA), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Atividades Gerais, compete:

I - cumprir a orientação do órgão Central do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa;

II - registrar e encaminhar para publicação documentos e atos oficiais da FEPECS;

III - enviar encomendas da FEPECS para outros Estados;

IV - executar as atividades relacionadas ao recebimento, registro, tramite e expedição, de processos e documentos administrativos conforme legislação vigente;

V - atuar, organizar, ordenar e tramitar documentos e processos, conforme normas e legislação vigente;

VI - cadastrar e controlar o encaminhamento eletrônico dos processos autuados e outros documentos por meio do sistema informacional vigente;

VII - controlar a postagem de documentos administrativos via Empresa de Correios e Telégrafos, conforme a legislação vigente;

VIII - efetuar gestão e difusão do sistema informatizado para cadastro, trâmite e controle de documentação administrativa;

IX - definir e autorizar o acesso de usuários aos sistemas informacionais vigentes;

X - executar as atividades relacionadas à troca de correspondências entre os órgãos do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Fundação;

XI - manter intercâmbio técnico com entidades correlatas;

XII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 17. Ao Núcleo de Logística (NL), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Atividades Gerais, compete:

I - prestar apoio técnico nos processos de contratação de serviços gerais;

II - programar a agenda do Grande Auditório, Sala Multiuso e Laboratório de Informática;

III - programar a agenda do Pequeno Auditório e de todas as salas de aula no período noturno, finais de semana e feriados;

IV - dar apoio logístico aos eventos realizados na Instituição;

V - executar outras atividades inerentes a sua área de competência.

Art. 18. À Gerência de Execução de Convênios (GECONV), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Unidade de Administração Geral, compete:

I - planejar em conjunto com o chefe da UAG a utilização dos recursos de contrapartida dos convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com a interveniência da FEPECS e as Instituições de Ensino;

II - gerenciar as atividades relacionadas à instrução processual para formalização dos convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com a interveniência da FEPECS e as Instituições de Ensino e demais convênios;

III - instruir a documentação para formalização dos apostilamentos e rescisões relacionadas aos convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com a interveniência da FEPECS e as Instituições de Ensino e submetê-los à Procuradoria Jurídica;

IV - manter atualizadas as informações relacionadas aos convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com a interveniência da FEPECS e as Instituições de Ensino;

V - dirigir, supervisionar e acompanhar as atividades relacionadas aos demonstrativos de prestação de contas dos convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com a interveniência da FEPECS e as Instituições de Ensino e demais convênios, conforme a legislação vigente;

VI - elaborar as prestações de contas dos recursos recebidos por intermédio dos convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com a interveniência da FEPECS e as Instituições de Ensino e demais convênios;

VII - realizar a execução/gestão administrativa dos recursos de contrapartida dos convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com a interveniência da FEPECS e as Instituições de Ensino e demais convênios;

VIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 19. Ao Núcleo de Execução de Convênios (NECONV), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Execução de Convênios, compete:

I - acompanhar a instrução processual, o controle dos saldos e o fluxo de execução das contrapartidas;

II - acompanhar e controlar a utilização dos recursos destinados à contrapartida de convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com a interveniência da FEPECS e as Instituições de Ensino;

III - acompanhar o cumprimento das normas relacionadas às contrapartidas de acordo com a legislação vigente;

IV - monitorar as prestações de contas dos convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com a interveniência da FEPECS e as Instituições de Ensino, promovendo as regularizações competentes;

V - acompanhar as etapas de execução dos convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com a interveniência da FEPECS e as Instituições de Ensino;

VI - realizar diligências administrativas para verificar o cumprimento das cláusulas dos convênios;

VII - conferir a documentação comprobatória relacionada à execução e formalização de novos convênios a serem firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com a interveniência da FEPECS e as Instituições de Ensino;

VIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 20. À Gerência de Orçamento e Finanças (GEOF), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Unidade de Administração Geral, compete:

I - gerenciar e acompanhar a execução orçamentária, financeira e contábil da FEPECS;

II - cumprir e fazer cumprir as normas orçamentária, financeira e contábil expedidas pelos órgãos centrais competentes;

III - desenvolver ações de cooperação técnica nas áreas orçamentária, financeira e contábil;

IV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 21. Ao Núcleo de Execução Financeira (NUEF), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Orçamento e Finanças, compete:

I - controlar e acompanhar as dotações orçamentárias, inclusive as reservas orçamentárias, providenciando os pedidos de créditos adicionais, e alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa;

II - expedir Nota de Empenho;

III - acompanhar a vigência do empenho e controlar a necessidade de recursos orçamentários para a execução integral dos contratos que extrapolem o exercício financeiro;

IV - analisar e acompanhar o cronograma de desembolso financeiro, providenciando os ajustes que se fizerem necessário;

V - solicitar recursos financeiros, de acordo com o cronograma de desembolso financeiro;

VI - acompanhar e controlar as receitas diretamente arrecadadas;

VII - receber, acompanhar e controlar a entrada de notas fiscais para liquidação e pagamento;

VIII - emitir Notas de Lançamento, para liquidação da despesa;

IX - efetuar a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a terceiros, de acordo com a legislação vigente;

X - verificar e analisar, diariamente, as obrigações registradas nas respectivas contas contábeis, para controle das obrigações a pagar;

XI - elaborar Ordem Bancária para pagamento da despesa;

XII - elaborar a Prestação de Contas Anual, para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Distrito Federal;

XIII - elaborar as Prestações de Contas Trimestrais, para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Distrito Federal;

XIV - apurar o Superávit Financeiro;

XV - apurar o custo dos serviços prestados pela Fundação;

XVI - efetuar o “fechamento” e elaborar resumos mensais, para empenho, liquidação e pagamento da folha de pagamento dos servidores ativos;

XVII - conciliar as contas contábeis de registro dos bens patrimoniais com o Demonstrativo Físico-Financeiro, gerado pelo sistema de controle de bens patrimoniais, identificar eventuais pendências e providenciar a regularização, se for o caso;

XVIII - conciliar as contas contábeis de registro dos bens de consumo com o Demonstrativo Financeiro gerado pelo sistema de controle de materiais, identificar eventuais pendências e providenciar a regularização, se for o caso;

XIX - apurar, mensalmente, a disponibilidade financeira, por fonte de recurso, providenciando os ajustes que se fizerem necessários;

XX - consultar, diariamente, o Demonstrativo de Irregularidades Contábeis, no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO e analisar eventuais irregularidades apontadas e providenciar os ajustes que se fizerem necessários;

XXI - analisar, mensalmente, o balancete, balanço e demais demonstrativos contábeis, verificando a movimentação, a conformidade e a consistência dos respectivos saldos;

XXII - preencher e encaminhar à Secretaria da Receita Federal do Brasil a Declaração de Débitos e Créditos Tributários;

XXIII - analisar as Prestações de Contas de Suprimento de Fundos;

XXIV - acompanhar e controlar as Certidões Negativas de Débito junto aos órgãos públicos federais e distritais, providenciando, imediatamente, a correção de eventuais irregularidades;

XXV - efetuar, diariamente, a conciliação bancária dos recursos financeiros, orçamentários e extraorçamentários;

XXVI - elaborar, mensalmente, a conciliação bancária dos recursos financeiros, orçamentários e extraorçamentários;

XXVII - providenciar, mensalmente, a devolução de rendimentos de recursos orçamentários repassados pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal;

XXVIII - efetuar o registro de contratos, inclusive de convênios e contratos de repasse, no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO;

XXIX - solicitar a aplicação e o resgate de recursos financeiros orçamentários e extraorçamentários;

XXX - efetuar a Inscrição de Débitos em Dívida Ativa;

XXXI - acompanhar o “fechamento” do exercício financeiro, solicitando, inclusive, a inscrição de valores em restos a pagar processados e não processados;

XXXII - apurar, ao final do exercício financeiro, o valor de recursos disponíveis que não serão utilizados, providenciando a devolução dos recursos à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, conforme o caso;

XXXIII - cumprir as normas orçamentária, financeira e contábil expedidas pelos órgãos centrais competentes;

XXXIV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 22. Gerência de Recursos Audiovisuais (GERAV), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Unidade de Administração Geral, compete:

I - projetar e confeccionar originais de matéria gráfico-visual para fins pedagógicos, administrativos e técnico-científico, mantendo arquivo de todas as solicitações de serviços;

II - reproduzir material fotográfico;

III - elaborar proposta de compra de materiais e equipamentos específicos e propor normas de atendimento às solicitações de serviços;

IV - elaborar a proposta de contratação de assistência técnica autorizada para conserto e manutenção dos equipamentos;

V - controlar a guarda e utilização dos equipamentos e de materiais permanentes;

VI - orientar os colaboradores e usuários sobre a utilização dos equipamentos;

VII - controlar, registrar e arquivar os materiais produzidos;

VIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 23. Gerência de Gestão de Pessoas (GGEP), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Unidade de Administração Geral, compete:

I - gerenciar e controlar as ações de administração de pessoal, de planejamento e de gestão da força de trabalho, no âmbito da Fundação;

II - apoiar as ações de inovação no desenvolvimento de pessoas e na educação permanente;

III - acompanhar e controlar a execução das atividades relativas a cadastro, classificação, registro funcional, lotação, movimentação de pessoas, atualização e correção de dados lançados no sistema informatizado;

IV - acompanhar e controlar a execução das atividades de concessão e manutenção de aposentadorias e pensão;

V - implementar mecanismos que busquem a democratização das relações de trabalho, a valorização do servidor e a eficiência do servidor público;

VI - gerenciar e mover a disseminação de informações sobre direitos e deveres, processos disciplinares e decidir sobre recursos interpostos por servidores contra decisões administrativas de sua competência;

VII - gerenciar a qualidade de vida no trabalho e a valorização dos servidores;

VIII - gerenciar, acompanhar e avaliar as atividades de administração de profissionais e de produção e controle da folha de pagamento;

IX - supervisionar e orientar as atividades relativas aos registros financeiros e funcionais dos servidores;

X - orientar e supervisionar as atividades inerentes à produção e ao controle da folha de pagamento, de acordo com a legislação vigente;

XI - gerenciar o processo de avaliação de desempenho e avaliação do estágio probatório dos servidores da Fundação;

XII - organizar e manter atualizada a coletânea de legislação, jurisprudência e doutrina, relativas à gestão de pessoas;

XIII - orientar e acompanhar a aplicação de normas e procedimentos administrativos referentes à área de gestão de pessoas, no âmbito desta Fundação;

XIV - acompanhar a publicação de atos relativos a servidores ativos no Diário Oficial do Distrito Federal;

XV - gerenciar e promover o acolhimento dos servidores recém-admitidos em seu local de trabalho;

XVI - controlar e efetuar os lançamentos referentes a férias, licenças e concessões de direitos e vantagens;

XVII - controlar e executar os lançamentos referentes à progressão funcional, avaliação de desempenho e promoção dos profissionais;

XVIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 24. Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro (NCCF), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Gestão de Pessoas, compete:

I - cadastrar e manter atualizado o registro funcional e financeiro dos servidores;

II - elaborar, conferir e manter atualizada a folha de pagamento de servidores ativos da Fundação;

III - atualizar os registros financeiros relativos a pagamentos de servidores ativos e pensionistas judiciais, procedendo aos descontos autorizados;

IV - conferir, calcular os descontos e proceder aos ajustes de pagamento nas folhas de servidores e informá-los;

V - efetuar bloqueio e desbloqueio de pagamento, quando necessário, e comunicar aos servidores;

VI - fornecer informações anuais de rendimentos pagos para fins de imposto de renda a servidores ativos e pensionistas judiciais;

VII - encaminhar resumo da folha de pagamento de servidores ativos à unidade competente;

VIII - acompanhar registro de dependentes de servidores ativos e comissionados para fins de imposto de renda, reconhecimento de direitos e concessão de benefícios;

IX - emitir declarações e comprovantes de rendimentos e de reajustes remuneratórios solicitados por servidores;

X - instruir os processos de aposentadorias, pensão por morte, auxílio funeral, abono de permanência, certidão de tempo de serviço celetista e estatutário, para servidores ativos e ex-servidores, averbação de tempo de serviço, Certidão de Tempo de Contribuição;

XI - emitir declarações e certidões relativas a tempo de serviço e de contribuição;

XII - adotar providências necessárias à vacância de cargos e elaborar planilhas de acerto de contas decorrentes de: exoneração, demissão, readaptação, posse em outro cargo inacumulável, falecimento e licenças não remuneradas;

XIII - instruir os processos de pagamento de licença prêmio em pecúnia;

XIV - efetuar a contagem de tempo de serviço para aposentadoria, abono de permanência e pensão por morte dos servidores;

XV - efetuar o lançamento dos dados referentes ao tempo de serviço em sistema próprio;

XVI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 25. Gerência de Recursos Materiais (GRM), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Unidade de Administração Geral, compete:

I - gerenciar as atividades sistêmicas relacionadas às funções de suprimento, materiais e patrimônio;

II - gerenciar os processos relacionados ao recebimento, armazenamento e distribuição central de materiais de almoxarifado e insumos;

III - propor normas, fluxos e rotinas relacionadas à execução dos serviços de recebimento, armazenamento e distribuição de materiais de almoxarifado e insumos;

IV - acompanhar e avaliar os processos de armazenamento central de materiais de almoxarifado e insumos;

V - monitorar a instrução dos processos de pagamento de fornecedores de materiais de almoxarifado e insumos;

VI - gerenciar, orientar, acompanhar e controlar a execução das atividades relacionadas ao recebimento, incorporação, tombamento, movimentação, monitoramento, controle, inventário, troca e desfazimento de bens móveis e imóveis da Fundação;

VII - formular e promover normas e procedimentos relacionados à gestão patrimonial em consonância com a legislação vigente;

VIII - orientar as unidades quanto ao cumprimento das normas relativas à gestão patrimonial;

IX - realizar pesquisa de preços para os processos licitatórios da unidade;

X - realizar pesquisa de preços para os processos de aquisição de bens/serviços relativos às contrapartidas dos convênios firmados com as instituições de ensino privadas;

XI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 26. Ao Núcleo de Patrimônio (NP), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Recursos Materiais, compete:

I - acompanhar o recebimento os bens patrimoniais, adquiridos, cedidos, locados e/ou doados à Fundação;

II - controlar, identificar e acompanhar a movimentação do parque patrimonial da Fundação;

III - emitir e controlar os Termos de Guarda e de Responsabilidade de bens patrimoniais e os Termos de Transferência Interna e Externa;

IV - manter atualizado o controle das movimentações, cessão, locação ou doação dos bens;

V - controlar a utilização dos bens móveis no âmbito da FEPECS;

VI - conceder titularidade de bens permanentes aos responsáveis das unidades orgânicas e emitir os Termos de Guarda e de Responsabilidade;

VII - emitir o Termo de Reposição de Bens permanentes, em conformidade com a legislação vigente;

VIII - emitir recibo de quitação patrimonial no âmbito da Fundação;

IX - acompanhar as atividades relacionadas ao inventário da Fundação;

X - executar as atividades relacionadas ao recebimento, registro e recolhimento de bens móveis inservíveis, antieconômicos, ociosos, obsoletos e sucatas;

XI - promover junto aos órgãos competentes a alienação, baixa, transferência, movimentação, entrega e recolhimento de bens móveis inservíveis, antieconômicos, ociosos, obsoletos e sucatas;

XII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 27. Ao Núcleo de Material (NM), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Recursos Materiais, compete:

I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, armazenamento e distribuição central de materiais de almoxarifado;

II - executar as atividades de controle e gestão de estoque de materiais de almoxarifado;

III - controlar o cumprimento dos prazos de entrega de materiais de almoxarifado e notificar os atrasos e inexecuções aos interessados;

IV - monitorar e avaliar as formas de armazenamento de materiais de almoxarifado;

V - instruir processos de pagamentos de fornecedores de materiais de almoxarifado;

VI - alimentar o sistema eletrônico de gestão de materiais;

VII - executar o estoque dos materiais e adotar ações preventivas para evitar o desabastecimento;

VIII - elaborar e controlar Pedidos de Aquisição de Materiais;

IX - monitorar as validades dos materiais;

X - realizar levantamento do estoque periodicamente e acompanhar a realização de inventários anuais;

XI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Seção III

Da Procuradoria Jurídica

Art. 28. À Procuradoria Jurídica (PROJUR), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Diretoria Executiva, compete:

I - prestar assessoria jurídica e legislativa no âmbito da Fundação;

II - receber intimações e notificações judiciais e extrajudiciais endereçadas à Fundação;

III - manter interlocução com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e demais órgãos de assessoramento jurídico e legislativo da Administração Pública do Distrito Federal sobre assuntos de interesse da Fundação;

IV - prestar informações solicitadas em assuntos relacionados à legislação da Fundação e dirimir dúvidas de questões jurídicas;

V - acompanhar, supervisionar, prestar informações e fornecer subsídios para o cumprimento das decisões e orientações emanadas por órgãos com competência decisória ou de controle, zelando pelo seu atendimento;

VI - manter arquivo e relatórios atualizados com o controle de pareceres e decisões jurídicas proferidas nas ações e feitos de interesse da Fundação e demais processos nos quais tenha participação;

VII - organizar a jurisprudência e legislação específica e correlata;

VIII - registrar, arquivar e controlar os processos e documentos em tramitação na Unidade;

IX - orientar, analisar e exarar manifestações e informações sobre os assuntos jurídicos legislativos de interesse da Fundação;

X - promover o exame prévio de atos normativos, termos, contratos administrativos, convênios, termos de cooperação, acordos extrajudiciais, editais de licitação, ajustes e qualquer acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas entre a Fundação e terceiros não servidores públicos;

XI - conferir documentos e processos relacionados à contratação de prestação de serviços, fornecimento, locações e obras para formalização do contrato;

XII - conferir documentos e processos relacionados a convênios, termos de cooperação técnica, termos de parceria, portarias conjuntas, contratos de gestão para formalização dos contratos e convênios;

XIII - elaborar minutas de contratos, convênios ou outros ajustes, além de suas alterações;

XIV - prestar informações e fornecer subsídios à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para defender os interesses do Distrito Federal em processo judicial contencioso ou em processo administrativo;

XV - requisitar informações e documentos dos setores internos da FEPECS e respectivos servidores, com definição de prazos para resposta, para defender os interesses do Distrito Federal em processo judicial contencioso ou em processo administrativo;

XVI - elaborar a publicação de extratos de matérias referentes às atas de registro de preços e aditamentos;

XVII - elaborar e providenciar a publicação de extratos de matérias referentes às assinaturas, prorrogações, alterações e rescisões de convênios, designação de executores, entre outros atos;

XVIII - analisar os conflitos de competências legais entre os setores da Fundação, quando demandado pela Diretoria Executiva;

XIX - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 29. À Gerência de Contencioso Administrativo (GECAD), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Procuradoria Jurídica, compete:

I - acompanhar o contencioso administrativo e a jurisprudência emanada dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e os órgãos de controle externo;

II - controlar e acompanhar a divulgação interna das decisões proferidas no âmbito do contencioso administrativo;

III - orientar a atuação da defesa da FEPECS no âmbito do contencioso;

IV - orientar quanto aos subsídios técnicos pela fiscalização no âmbito do julgamento no contencioso administrativo;

V - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 30. À Gerência de Contratos e Convênios (GECON), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva, compete:

I - elaborar e conferir minutas de contratos, convênios, acordos e instrumentos que gerem obrigações ou direitos a FEPECS;

- II - analisar e emitir parecer sobre documentação das instituições e empresas interessadas em formalizar ajustes;
- III - gerenciar os arquivos e os bancos de dados atualizados de contratos e convênios, de acordos e de outros ajustes;
- IV - gerenciar o cadastro de executores indicados pelas unidades para cada contrato, convênio ou ajuste;
- V - fornecer aos órgãos interessados dados e informações relativas a contrato, convênios e outros ajustes, quando solicitados;
- VI - acompanhar e orientar os executores quanto à execução dos contratos, convênios, e demais ajustes firmados no âmbito da FEPECS;
- VII - elaborar e propor normas relativas à sua área de atuação;
- VIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Seção IV

Da Escola Superior de Ciências da Saúde

Art. 31. À Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), unidade orgânica de direção superior, diretamente subordinada à Diretoria Executiva, compete:

- I - dirigir, coordenar e administrar a execução de todas as atividades fins da ESCS;
- II - cumprir e fazer cumprir as atribuições contidas nos regimentos da Fundação e da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS;
- III - ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino-aprendizagem das Ciências da Saúde, mediante Cursos de Graduação, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão;
- IV - apoiar as atividades de pesquisa e extensão na área da saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e em parceria com instituições afins;
- V - organizar e manter atualizado o acervo bibliográfico e documental da Escola zelando pelo correto cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política para Tratamento e Preservação da Memória Institucional, Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade, garantindo a organização, preservação e fácil recuperação da massa documental.

VI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Parágrafo Único: A Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e unidades subordinadas possuem Regimento Escolar próprio.

Art. 32. À Secretaria de Assuntos Acadêmicos (SAA), unidade orgânica de assessoramento e execução, diretamente subordinada à Escola Superior de Ciências da Saúde, compete:

- I - assessorar e executar todas as atividades relacionadas à vida acadêmica do corpo discente;
 - II - supervisionar todas as secretarias de cursos.
 - III - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
- Art. 33. Às Coordenações do Curso de Graduação de Medicina (CCM) e de Enfermagem (CCE), unidades orgânicas de direção, diretamente subordinadas à Escola Superior de Ciências da Saúde, competem:

- I - planejar, coordenar e supervisionar a execução do programa curricular do respectivo curso;
- II - cumprir e fazer cumprir os planos de ensino-aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do respectivo curso;
- III - supervisionar a execução do programa curricular, especialmente no que se referir à observância do calendário acadêmico, pontualidade, assiduidade e o cumprimento de atividades pelo corpo docente e discente;
- IV - apresentar relatório de atividades ao colegiado de graduação;
- V - presidir as atividades da Comissão de Currículo;
- VI - manter intercâmbio com instituições de ensino e de pesquisa.
- VII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 34. Às Secretarias dos Cursos de Graduação de Medicina (SC/CCM) e de Enfermagem (SC/CCE), unidades orgânicas de assessoramento e de execução, diretamente subordinadas às Coordenações do Curso de Graduação de Medicina e de Enfermagem, respectivamente, e supervisionadas tecnicamente pela Secretaria de Assuntos Acadêmicos, competem:

- I - manter atualizada a documentação acadêmica do corpo discente;
- II - prestar atendimento aos discentes;
- III - divulgar resultados ao corpo discente;
- IV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 35. Às Gerências de Educação de Medicina (GE/CCM) e de Enfermagem (GE/CCE), unidades orgânicas de execução, diretamente subordinadas às Coordenações do Curso de Graduação de Medicina e de Enfermagem, respectivamente, competem:

- I - organizar e desenvolver as propostas pedagógicas;
 - II - funcionar como instrumento de atuação externa para intercâmbio e aperfeiçoamento entre a Escola, os serviços de saúde e instituições de ensino e pesquisa.
 - III - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
- Art. 36. Às Gerências de Desenvolvimento Docente e Discente de Medicina (GDDD/CCM) e de Enfermagem (GDDD/CCE), unidades orgânicas de execução, diretamente subordinadas às Coordenações do Curso de Graduação de Medicina e de Enfermagem, respectivamente, competem:
- I - implementar programas de capacitação do corpo docente;
 - II - atender, orientar e encaminhar o corpo discente em suas necessidades psicológicas, sociais e psicopedagógicas;
 - III - planejar e implementar as atividades que promovam o desenvolvimento interpessoal no contexto formativo profissional do docente/discente e preceptor;
 - IV - propor as políticas e ações institucionais de apoio ao discente;

V - identificar ações para atendimento das necessidades psicopedagógicas e sociais do corpo discente;

- VII - planejar e coordenar os processos seletivos de docentes e preceptores;
- VII - planejar, executar e avaliar a política de qualificação do corpo docente;
- VIII - planejar e executar, em conjunto com a gerência de avaliação, a avaliação docente;
- IX - assessorar na supervisão das atividades pedagógicas, visando à melhoria do processo ensino e aprendizagem;
- X - promover as atividades de extensão da graduação;
- XI - apresentar às Coordenações do Curso de Graduação de Medicina e de Enfermagem, respectivamente, o relatório anual das atividades da gerência;
- XII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 37. Às Gerências de Avaliação de Medicina (GA/CCM) e de Enfermagem (GA/CCE), unidades orgânicas de execução, diretamente subordinadas às Coordenações do Curso de Graduação de Medicina e de Enfermagem, respectivamente, competem:

- I - coordenar, planejar, controlar, supervisionar e executar o processo de avaliação institucional;
- II - formular, em conjunto com a Comissão de Currículo das Coordenações do Curso de Graduação de Medicina e de Enfermagem, respectivamente, o sistema de avaliação de desempenho dos discentes;
- III - planejar e coordenar a avaliação formativa e somativa de desempenho do discente;
- IV - propor, implementar e monitorar indicadores de qualidade para avaliação de desempenho do discente;
- V - participar, em conjunto com as Gerências de Desenvolvimento Docente e Discente de Medicina e de Enfermagem, respectivamente, da avaliação de desempenho docente;
- VI - participar, em conjunto com as Gerências de Educação de Medicina e de Enfermagem, respectivamente, da avaliação dos programas educacionais;
- VII - elaborar e atualizar o manual de avaliação, formatos e instrumentos de avaliação, submetendo- o ao Colegiado de Graduação;
- VIII - participar da elaboração dos processos avaliativos;
- IX - assessorar na supervisão das atividades pedagógicas, visando a melhoria do processo ensino e aprendizagem;
- X - realizar estudos e pesquisas para validação dos instrumentos e formatos de avaliação utilizados nos cursos;
- XI - apresentar relatório anual com os indicadores de qualidade dos processos de avaliação desenvolvidos;
- XI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 38. Ao Núcleo de Apoio Operacional (NAO), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Coordenação do Curso de Graduação de Enfermagem, compete:

- I - coordenar a execução (gerenciar e executar) das atividades gerais referentes aos recursos de material, patrimônio, tecnologia de informação;
 - II - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
- Art. 39. Ao Núcleo de Biblioteca (NB), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Coordenação do Curso de Graduação de Enfermagem, compete:

- I - Controlar e orientar a organização do acervo bibliográfico;
 - II - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
- Art. 40. À Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica (CPECC), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Escola Superior de Ciências da Saúde, compete:

- I - administrar, avaliar e planejar as atividades de pesquisa, de documentação científica e da biblioteca;
 - II - planejar, coordenar, supervisionar, analisar, avaliar, monitorar e divulgar programas, ações e resultados referentes ao fomento à Pesquisa, Iniciação Científica e às demandas de evidências científicas em saúde para gestores, visando contribuir para o desenvolvimento e inovação científica e tecnológica;
 - III - coordenar atividades relativas ao planejamento, apoio e avaliação de projetos de pesquisa e outras ações relacionadas à pesquisa realizadas no âmbito da Escola Superior de Ciências da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
 - IV - coordenar ações relativas à publicação do periódico científico da Escola;
 - V - promover a produção e divulgação de evidências científicas em saúde;
 - VI - promover parcerias com instituições nacionais e internacionais na área de ciências da saúde;
 - VII - promover eventos científicos voltados à pesquisa em ciências da saúde;
 - VIII - planejar, avaliar e analisar, por meio de instrumento específico, processo seletivo para execução de projetos de pesquisa;
 - IX - promover o suporte aos convênios estabelecidos com instituições de fomento à pesquisa em ciências da saúde;
 - X - registrar dados das atividades desenvolvidas, elaborar relatórios periódicos e apresentar ao Colegiado de Pós-Graduação;
 - XI - gerenciar a elaboração do orçamento anual e indicadores de gestão;
 - XII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.
- Art. 41. À Gerência de Pesquisa (GP), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, compete:
- I - promover e incentivar pesquisas no campo das ciências da saúde e do ensino médico e a produção e publicação de material científico;
 - II - auxiliar no planejamento, gerenciamento e execução das ações da CPECC;
 - III - promover a aproximação das atividades de pesquisa com as necessidades advindas dos projetos pedagógicos da ESCS;
 - IV - promover a captação de recursos para projetos de pesquisa, bolsas de pesquisa e de iniciação científica;

V - propor critérios para o apoio a projetos de pesquisa;

VI - gerenciar os processos seletivos de competência da CPECC;

VII - monitorar o desenvolvimento técnico-científico dos projetos de pesquisa;

VIII - promover o desenvolvimento de conhecimentos em metodologia científica;

IX - promover a troca de experiência entre pesquisadores das diversas áreas das ciências da saúde em nível nacional e internacional;

X - divulgar e promover a aplicação de normas éticas para pesquisas com seres humanos;

XI - aplicar e aprimorar instrumentos de controle, monitoramento e avaliação de métodos e modelos para pesquisa em saúde da Escola Superior de Ciências da Saúde;

XII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 42. Ao Núcleo de Desenvolvimento e Controle de Projetos de Pesquisas (NDCP), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Pesquisa:

I - promover e incentivar novos instrumentos e métodos para projetos de pesquisa.

II - executar outras atividades inerentes à sua área de competência.

Art. 43. À Coordenação de Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu (CPGS), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Escola Superior de Ciências da Saúde, compete:

I - coordenar as atividades de planejamento, avaliação e execução dos cursos de pós-graduação stricto sensu;

II - promover parcerias com instituições nacionais e internacionais, visando fortalecer os programas de pós-graduação stricto sensu;

III - supervisionar a execução do regime didático de cada curso de pós-graduação stricto sensu;

IV - submeter à consideração do Colegiado de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa, o plano de atividades a serem desenvolvidas em cada ano letivo;

V - apresentar relatório de atividades dos cursos de pós-graduação stricto sensu ao Colegiado de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa;

VI - apreciar os planos de ensino-aprendizagem sob a responsabilidade dos docentes dos cursos, providenciando o efetivo exercício das aulas e o seu bom rendimento;

VII - encaminhar à Biblioteca Central os produtos desenvolvidos pelos programas de pós-graduação stricto sensu;

VIII - submeter à Direção Geral da Escola Superior de Ciências da Saúde normas de seleção e admissão de candidatos aos cursos de pós-graduação stricto sensu, bem como calendários e currículos dos cursos;

IX - promover a integração entre a pós-graduação lato sensu e a graduação;

X - fazer cumprir as normas disciplinares e éticas no âmbito da coordenação desses programas, ouvindo o Colegiado do Programa de Pós-Graduação;

XI - presidir as reuniões do Colegiado do Programa de Pós-Graduação;

XII - propor às instâncias pertinentes o credenciamento e o descredenciamento de professores, pesquisadores e orientadores, segundo critérios estabelecidos no regimento do programa e de acordo com as orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação;

XIII - organizar e manter atualizada as informações sobre a produção científica de docentes e discentes, bem como todas as informações relativas ao programa para transmiti-las às instâncias pertinentes;

XIV - responder tempestivamente às demandas de informações da CAPES, Plataforma Sucupira ou Sistemas que venham a substituí-los;

XV - acolher as comissões de avaliação da CAPES;

XVI - aprovar as bancas de qualificação de projetos de pesquisa e de defesa de título;

XVII - organizar o calendário de atividades do programa de pós-graduação stricto sensu em consonância com o calendário acadêmico da Escola Superior de Ciências da Saúde;

XVIII - incentivar um ambiente acadêmico favorável ao desenvolvimento da criatividade humana, do conhecimento científico e da pesquisa;

XIX - estimular docentes e pesquisadores do programa à implementação de cooperações, tanto no âmbito nacional quanto internacional;

XX - elaborar o planejamento do programa a ser aprovado pelas instâncias superiores de decisão;

XXI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 44. À Gerência de Cursos de Mestrado e Doutorado (GCMD), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Coordenação de Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu, compete:

I - desenvolver projetos de cursos de mestrado e doutorado;

II - divulgar a legislação e informações necessárias para o corpo docente e discente;

III - elaborar relatório sobre o funcionamento e acompanhamento dos cursos de mestrado e doutorado e apresentar ao Colegiado da Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa;

IV - submeter à Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu os assuntos relativos ao regime didático das atividades de docentes e discentes vinculados à pós-graduação stricto sensu;

V - promover ações de suporte aos coordenadores dos programas de pós-graduação stricto sensu no desenvolvimento de suas atribuições;

VI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 45. À Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão (CPLE), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Escola Superior de Ciências da Saúde, compete:

I - coordenar as atividades de planejamento, avaliação e execução dos cursos de pós-graduação lato sensu e extensão;

II - promover parcerias com instituições nacionais e internacionais, visando fortalecer os programas de pós-graduação lato sensu;

III - supervisionar a execução do regime didático de cada curso de pós-graduação lato sensu e das atividades de extensão;

IV - submeter à consideração do Colegiado de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa, o plano de atividades a serem desenvolvidas em cada ano letivo;

V - apresentar relatório de atividades dos cursos de pós-graduação lato sensu ao Colegiado de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa;

VI - apreciar os planos de ensino-aprendizagem sob a responsabilidade dos docentes e dos coordenadores dos cursos, providenciando o efetivo exercício das atividades e o seu bom rendimento;

VII - encaminhar à Biblioteca Central os produtos desenvolvidos pelos programas de pós-graduação lato sensu e extensão;

VIII - submeter à Direção Geral da Escola Superior de Ciências da Saúde normas de seleção e admissão de candidatos aos cursos de pós-graduação lato sensu e extensão, bem como calendários e currículos dos cursos;

IX - promover a integração entre a pós-graduação lato sensu e a graduação;

X - intermediar a relação entre a Escola Superior de Ciências da Saúde e as instâncias reguladoras dos Programas de Residência;

XI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 46. À Gerência de Residência, Especialização e Extensão (GREE), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Coordenação de Cursos de Pós-graduação Lato Sensu e Extensão, compete:

I - apoiar o desenvolvimento de projetos de Programas de Residência;

II - apoiar o desenvolvimento de cursos de especialização e extensão, por meio do Núcleo de Especialização e Extensão;

III - estimular atividades de extensão e sua integração com os currículos;

IV - divulgar a legislação e as informações necessárias para o exercício de orientação acadêmica para o corpo discente;

V - elaborar relatório sobre o funcionamento e acompanhamento dos Programas de Residência e de cursos de especialização e extensão e encaminhar ao Colegiado de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa;

VI - submeter à Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão assuntos relativos ao regime didático das atividades de docentes e discentes;

VII - promover ações de suporte ao desenvolvimento dos Programas de Residência;

VIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 47. Ao Núcleo de Especialização e Extensão (NEEx), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Residência, Especialização e Extensão, compete:

I - executar e acompanhar as atividades dos cursos de especialização e extensão;

II - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 48. Ao Serviço de Apoio ao Discente (SAD), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Escola Superior de Ciências da Saúde, no qual compete:

I - atender, orientar e encaminhar o corpo discente em suas necessidades sociais e psicopedagógicas;

II - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Seção V

Da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Art. 49. À Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Diretoria Executiva, tem como finalidade contribuir na formação de estudantes das instituições de ensino públicas e privadas conveniadas com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e com as Escolas mantidas pela FEPECS; bem como, propor, desenvolver e executar processos de educação permanente e de integração ensino-serviço para profissionais de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e demais atores envolvidos com educação em saúde, participação e controle social, construindo parcerias e redes colaborativas, com vistas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. A Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde e unidades subordinadas possuem suas competências definidas em Regimento Interno próprio.

Seção VI

Da Escola Técnica de Saúde de Brasília

Art. 50. À Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Diretoria Executiva da FEPECS, compete:

I - planejar, organizar, coordenar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas pela ETESB;

II - planejar a oferta de cursos e as vagas disponíveis, realizando a priorização e adotando as medidas administrativas necessárias à execução;

III - promover a elaboração e/ou revisão dos currículos e dos programas dos cursos;

IV - garantir a implementação das diretrizes pedagógicas em vigor, bem como dos planos e projetos de cursos;

V - promover a execução de projetos de estudos e pesquisas científicas no âmbito da ETESB;

VI - participar da elaboração, juntamente com a FEPECS e demais órgãos, de Termos de Cooperação Técnica e outros instrumentos jurídicos para a execução de cursos com outras Instituições;

VII - promover, coordenar e formular propostas de capacitação docente para os profissionais de saúde que atuam na ETESB, bem como aos profissionais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e de outros órgãos conveniados, que tenham interesse em trabalhar na Escola como docente, instrutor, supervisor e/ou preceptor;

VIII - dirigir, formular e supervisionar estratégias educativas em saúde a serem utilizadas pelos discentes junto à comunidade;

IX - favorecer a implementação da política de desenvolvimento dos servidores da ETESB;

X - promover a apuração de irregularidades administrativas e pedagógicas no âmbito da ETESB;

XI - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas neste Regimento, nos documentos normativos da Escola, bem como nas leis, regulamentos e determinações no âmbito da saúde e educação;

XII - executar outras atribuições inerentes a sua função.

Parágrafo único: A Escola Técnica de Saúde de Brasília e unidades subordinadas possuem Regimento Escolar próprio.

Art. 51. A Secretaria de Cursos (SC), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Diretoria da ETESB, compete:

I - registrar os assuntos pertinentes à vida escolar do corpo discente;

II - organizar os serviços de escrituração escolar e arquivo;

III - manter o registro dos documentos relativos ao funcionamento da ETESB;

IV - planejar e executar as atividades escolares, conforme legislação e as normas vigentes;

V - atender à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no que diz respeito à inspeção do ensino quanto aos cursos ministrados, quando se fizer necessário;

VI - manter atualizado o acervo bibliográfico e documental da Escola, zelando pelo correto cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política para Tratamento e Preservação da Memória Institucional;

VII - executar outras atribuições que lhe forem cometidas.

Art. 52. À Gerência Pedagógica (GPED), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Diretoria da ETESB, compete:

I - desenvolver e selecionar tecnologias educacionais adequadas aos programas de educação profissional em saúde da ETESB;

II - orientar o processo de elaboração e atualização de material didático-pedagógico;

III - gerenciar as atividades didático-pedagógicas adequadas aos cursos e ações de Educação Profissional;

IV - promover estratégias de Integração entre os cursos da Escola e as atividades das diversas áreas/programas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, bem como dos profissionais, contribuindo para ampliação da integração ensino-serviço;

V - acompanhar as ações pedagógicas desempenhadas pelos coordenadores, docentes, instrutores, preceptores e supervisores;

VI - desenvolver ações de capacitação pedagógica para profissionais docentes que atuam na Escola e parceiros;

VII - gerenciar a elaboração e/ou atualização da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar, bem como dos planos e/ou projetos de cursos;

VIII - orientar e participar dos processos de seleção de profissionais de saúde que atuarão nos cursos e outras ações de educação profissional em saúde;

IX - elaborar os sistemas de avaliação das atividades de educação profissional realizadas pela Escola, bem como acompanhar sua implementação;

X - acompanhar e analisar as ações relativas aos registros escolares no âmbito da ETESB, bem como junto aos serviços da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

XI - elaborar o calendário escolar juntamente com a Secretaria Escolar, Gerência de Cursos, e coordenadores dos cursos regulares;

XII - planejar, articular e favorecer ações que ampliem a participação dos discentes em fóruns de educação e profissionalização em saúde;

XIII - executar outras atribuições que lhe forem cometidas.

Art. 53. Ao Núcleo de Apoio Didático (NAD), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência Pedagógica, compete:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação vigente sobre Educação, Ensino, Educação Profissional na área da saúde;

II - auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos;

III - orientar os docentes, coordenadores de curso, instrutores, supervisores e/ou preceptores na elaboração de materiais didático-pedagógicos e avaliações;

IV - prover os docentes, em conjunto com o Núcleo de Cursos Técnicos, de recursos didáticos que subsidiem o desenvolvimento das ações educativas;

V - produzir e adaptar materiais pedagógicos às diversas tecnologias educacionais;

VI - relacionar-se com os setores responsáveis pela editoração e reprodução do material didático da ETESB, orientando-os tecnicamente quanto à manutenção dos padrões editoriais preconizados pela Escola;

VII - participar da avaliação dos planos curriculares e programas dos cursos de Educação Profissional em Saúde, desenvolvidos pela ETESB;

VIII - executar outras atribuições que lhe forem cometidas.

Art. 54. Ao Núcleo de Orientação Educacional (NOE), unidade orgânica de execução, subordinada à Gerência Pedagógica, compete:

I - registrar os atendimentos efetuados junto aos discentes e, quando for o caso, elaborar relatórios para encaminhamento às unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

II - participar da avaliação dos planos curriculares e dos programas dos cursos de Educação Profissional em Saúde desenvolvidos pela ETESB;

III - participar do processo de seleção de candidatos aos cursos técnicos, propondo em conjunto com a Gerência Pedagógica os mecanismos mais adequados a cada tipo de curso ou ação educativa;

IV - identificar variáveis que interferem na integração ensino-serviço e propor medidas para superação dos problemas diagnosticados;

V - orientar os discentes em seu desenvolvimento pessoal, reforçando a importância da aquisição de competências e habilidades para o exercício profissional;

VI - manter interação com os representantes de turma para suporte coletivo e/ou individual aos discentes;

VII - promover ações de orientação aos coordenadores, docentes, instrutores, supervisores, preceptores e discentes que favoreçam o processo de aprendizagem e desenvolvimento de competências essenciais ao contexto de trabalho;

VIII - propor e executar ações/atividades que discutam e apoiem a inserção do discente com deficiência, nos cursos/atividades educativas desenvolvidas pela Escola;

IX - coordenar o processo de avaliação psicossocial dos discentes, identificando ações/medidas/programas de apoio para permanência do estudante no contexto educacional;

X - organizar as solenidades de formatura junto aos discentes no âmbito da ETESB;

XI - executar outras atribuições que lhe forem cometidas.

Art. 55. À Gerência de Cursos (GC), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Direção da ETESB, compete:

I - gerenciar o planejamento logístico para a execução dos cursos, realizando o seu acompanhamento;

II - elaborar e acompanhar o processo seletivo dos discentes e docentes propondo o quantitativo de vagas de acordo com as características do curso de cada área;

III - avaliar em conjunto com os docentes e áreas técnicas do curso, as atividades de dispersão e a prática profissional em serviço;

IV - participar do planejamento, em conjunto com as unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, da realização das atividades didáticas que ocorrem nos cenários assistenciais, avaliando a sua adequação às necessidades específicas do curso;

V - elaborar juntamente com o Chefe do Núcleo de Cursos Técnicos e Coordenador de Curso, e apresentar às chefias das áreas técnicas de campos de prática, ações que promovam a melhoria de padrões técnicos dos ambientes, em consonância com os princípios da Educação Permanente em Saúde do Ministério da Saúde;

VI - elaborar o cronograma de execução das atividades técnico-pedagógicas programadas, juntamente com o Núcleo de Cursos e a Coordenação do Curso Específico;

VII - manter informados todos os setores sobre os cursos ofertados pela Escola;

VIII - acompanhar as rotinas do técnico de laboratório além de solicitar insumos ou serviço de manutenção de equipamentos;

IX - participar de pesquisas e estimular a sua inserção na área de ensino e saúde;

X - participar do processo de integração escola-assistência-comunidade e a integração ensino-serviço no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e/ou órgãos conveniados, favorecendo a transformação oriunda da vivência prática para o contexto educacional;

XI - executar outras atribuições que lhe forem cometidas.

Art. 56. Ao Núcleo de Cursos Técnicos (NUCT), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Cursos, compete:

I - organizar, acompanhar, orientar e avaliar, juntamente com a Gerência de Cursos, a execução das atividades técnico-operacionais, incluindo a prática profissional em serviço;

II - elaborar cronograma geral e periódico, assim como distribuir os docentes em suas atividades didático-pedagógicas, juntamente com os coordenadores de curso;

III - avaliar e propor ambientes para realização das atividades de dispersão, juntamente com os Coordenadores de Curso e docentes;

IV - elaborar e acompanhar o processo de seleção de candidatos aos cursos da Escola, para atuarem como docentes, instrutores, supervisores e preceptores;

V - elaborar e acompanhar o processo seletivo dos discentes, juntamente com a Gerência de Cursos;

VI - executar outras atribuições que lhe forem cometidas.

Seção VII

Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica

Art. 57. À Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica (CPLAGE), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Diretoria Executiva, compete:

I - dirigir e orientar o processo de planejamento orçamentário;

II - promover o alinhamento entre os instrumentos de planejamento e orçamento;

III - monitorar a execução dos instrumentos de planejamento e orçamento;

IV - conduzir o processo metodológico para elaboração, negociação, implementação, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento;

V - consolidar informações e prestações de contas das ações, serviços e resultados da gestão no âmbito da FEPECS;

VI - assessorar a formulação da política global e de ação estratégica da FEPECS;

VII - acompanhar e monitorar a execução do planejamento estratégico da FEPECS;

VIII - propor, implantar e manter o sistema de gestão estratégica da instituição;

IX - acompanhar, orientar e/ou elaborar os instrumentos de planejamento e gestão da FEPECS, tais como PPA, LDO, LOA, Relatórios de Atividades, Relatórios de Gestão, Plano Estratégico, Plano Diretor;

X - informar e orientar as unidades organizacionais da FEPECS na aplicação de conhecimentos inerentes às práticas, técnicas e rotinas de planejamento e gestão da Fundação;

XI - acompanhar e apoiar as atividades das áreas mediante elaboração de planos, desenho de processos e diretrizes;

XII - promover a internalização de boas práticas nos domínios da gestão governamental e de governança;

XIII - desenvolver e acompanhar a execução de projetos e atividades que promovam o desenvolvimento institucional e a captação de recursos de interesse da FEPECS;

XIV - desenvolver estudos e projetos na área de organização e métodos, através da elaboração de diagnósticos, análises e avaliações, identificando necessidades e sugerindo mudanças organizacionais na FEPECS;

XV - consolidar informações, realizar o acompanhamento e a avaliação de metas institucionais e a análise de resultados através de indicadores de desempenho;

XVI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 58. À Gerência de Planejamento e Controle Interno (GPLACI), unidade orgânica de execução e assessoramento, diretamente subordinada à Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica, compete:

I - gerenciar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário;

II - monitorar a execução dos instrumentos de planejamento;

III - orientar e apoiar as unidades da Fundação quanto ao processo de planejamento e monitoramento;

IV - consolidar, encaminhar e publicizar os relatórios e os resultados dos instrumentos de planejamento;

V - alimentar os sistemas de acompanhamento e monitoramento de gestão da execução orçamentária;

VI - orientar e apoiar a elaboração do plano estratégico no âmbito da FEPECS;

VII - orientar e coordenar a captação de recursos por emendas parlamentares;

VIII - executar e acompanhar as atividades de controle interno no âmbito da Fundação, quando requisitado;

IX - elaborar orientações de controle interno no âmbito da FEPECS;

X - subsidiar e auxiliar a Diretoria Executiva e demais setores nos assuntos relacionados ao controle interno;

XI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Seção VIII

Da Assessoria de Comunicação

Art. 59. À Assessoria de Comunicação (ASCOM), unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada à Diretoria Executiva, compete:

I - assistir à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde nos assuntos de Comunicação Social, promovendo a divulgação de atos, ações e realizações de eventos de interesse da Fundação e da comunidade;

II - planejar, criar e produzir campanhas, folders, jornais e outras peças promocionais, juntamente com o órgão responsável pela publicidade institucional do Governo do Distrito Federal;

III - elaborar e distribuir as informações de caráter institucional a serem dirigidas aos meios de comunicação (jornais, rádios, televisões, revistas e websites), mantendo o público informado sobre as atividades e realizações;

IV - propor, elaborar e executar planos, programas e projetos de Relações Públicas e de Cerimonial, em harmonia com as diretrizes da Fundação e do Governo do Distrito Federal;

V - exercer as funções de marketing direto, endomarketing e outras técnicas de criação de opiniões favoráveis entre o público interno e externo da Fundação, por meio de criação de matérias, boletins internos, jornais e revistas;

VI - realizar e promover pesquisas de opinião junto ao público externo e interno, para conhecer as repercussões das medidas adotadas;

VII - promover a comunicação interna e institucional, por meios eletrônicos existentes;

VIII - assessorar e aprovar a produção e a impressão de cartazes, folhetos e outros instrumentos de divulgação para o público interno e externo;

IX - produzir, editar e divulgar material fotográfico, assim como manter arquivo de fotografias para atender a demandas jornalísticas e/ou publicitárias;

X - elaborar notas oficiais, artigos e esclarecimentos públicos relacionados com as atividades da Fundação;

XI - administrar o conteúdo do Portal Eletrônico da Fundação, da Internet e demais mídias digitais;

XII - administrar as redes sociais da Fundação criadas pela Assessoria de Comunicação;

XIII - produzir e atualizar lista de contatos de autoridades, de imprensa e de outros de interesse institucional;

XIV - assistir às Escolas mantidas diretamente pela Fundação, nos assuntos de Comunicação Social, promovendo a divulgação de atos, ações e eventos de interesse da Fundação e da sociedade local;

XV - articular com os órgãos centrais de comunicação do Governo do Distrito Federal trabalhos relativos à produção de material informativo, publicitário e de divulgação em apoio às ações da Fundação;

XVI - demandar e acompanhar a execução da campanha publicitária de utilidade pública, incluindo material gráfico, audiovisual e multimídia, juntamente com o órgão responsável pela publicidade institucional do Governo do Distrito Federal;

XVII - coletar, compilar e divulgar os programas e projetos da Fundação por meio de uma linha editorial, compreendendo revistas, cadernos e outros materiais impressos e digitais;

XVIII - gerenciar e prestar apoio técnico e operacional na elaboração de projetos gráficos, audiovisuais e multimídia;

XIX - planejar e organizar promoções, eventos e cerimônias no âmbito da Fundação;

XX - coletar, organizar e manter arquivos, inclusive em meio magnético, das matérias relativas à atuação e de interesse da Fundação veiculadas pelos meios de comunicação;

XXI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Seção IX

Da Biblioteca Central

Art. 60. À Biblioteca Central (BCE), unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Diretoria Executiva, compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atribuições técnicas atinentes à área de Biblioteconomia e Documentação necessárias ao desempenho das atividades fins desta Fundação;

II - assegurar infraestrutura técnica e de informação científica aos cursos técnicos, de graduação, pós-graduação, aperfeiçoamento, pesquisa e extensão das Escolas mantidas pela FEPECS;

III - elaborar, programar e executar atividades da Biblioteca;

IV - promover a integração com iniciativas nacionais e internacionais de disseminação de informações técnico-científicas, tais como sistemas em rede, bibliotecas virtuais, páginas na Internet e publicações periódicas em geral;

V - cooperar com os procedimentos de normalização e editoração da Revista Comunicação em Ciências da Saúde e demais publicações científicas periódicas ou não, produzidas no âmbito da FEPECS;

VI - manter o sistema de automação da Rede de Bibliotecas Setoriais da Secretaria de Saúde do Distrito Federal em funcionamento;

VII - elaborar e propor projetos na área de informação que fortaleçam e facilitem a missão da biblioteca;

VIII - implementar e acompanhar as mudanças e inovações tecnológicas e na área de informação visando a criação, a melhoria e a utilização dos produtos e serviços da biblioteca;

IX - contribuir com a direção da FEPECS no estabelecimento de diretrizes para o provimento e aplicação dos recursos para aquisição, manutenção, preservação e divulgação do acervo necessário às atividades de capacitação, ensino, pesquisa e extensão.

X - oferecer serviços de informação que contribuam para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, da capacitação e das atividades científicas, acadêmicas e culturais da FEPECS;

XI - manter intercâmbio com bibliotecas, centros de documentação e outros órgãos similares;

XII - assistir às Escolas mantidas diretamente pela Fundação no processo pedagógico, como instrumento de apoio didático;

XIII - manter o registro, classificação, catalogação, guarda e conservação de livros, periódicos e outros materiais;

XIV - promover a utilização e manter o controle do acervo;

XV - zelar pela preservação física do acervo;

XVI - promover e/ou participar de eventos culturais na área da saúde, envolvendo os alunos das Escolas;

XVII - coordenar e supervisionar as atividades relativas à classificação e à catalogação de documentos, visando às espécies documentais do ponto de vista de forma e conteúdo, com o objetivo de desenvolver a catalogação cooperativa, e formar o catálogo coletivo;

XVIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 61. Ao Núcleo de Atendimento ao Usuário (NAU), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Biblioteca Central, compete:

I - orientar os usuários quanto à indicação e ao melhor uso da coleção e na realização de pesquisas com melhor qualidade;

II - orientar os usuários na localização de informações no Sistema da Biblioteca Central e em outras instruções;

III - oferecer produtos e serviços de informação que atendam o perfil dos seus usuários;

IV - ministrar aulas e treinamentos em normas técnicas na área de informação, pesquisas em bases de dados científicas e outros recursos informacionais disponíveis;

V - criar programas de difusão, divulgação e disseminação da informação orientada ao usuário, com a geração de produtos e serviços especializados – bibliografias, índices, alertas, últimas aquisições, sumário eletrônico de periódicos com resumos dos artigos;

VI - criar e ministrar cursos, treinamentos e outros eventos relacionados às atividades da biblioteca;

VII - emitir relatórios e dados provenientes do Sistema de Gerenciamento da Biblioteca;

VIII - atribuir (International Standard Book Number) Padrão Internacional de Numeração de Livro - ISBN e (Internacional Standard Serial Number) Identificação por Código de Publicações Seriadadas - ISSN às publicações da FEPECS;

IX - elaborar guias, folders, informativos e outros produtos da biblioteca;

X - zelar pela qualidade dos serviços e produtos oferecidos aos usuários;

XI - expor as novas aquisições e promover a divulgação das coleções e dos serviços oferecidos pela Biblioteca;

XII - efetivar o cadastro de usuários e manter o mesmo atualizado;

XIII - recuperar a informação solicitada pelos usuários;

XIV - manter organizadas as coleções da Biblioteca Central;

XV - controlar o empréstimo de material bibliográfico e zelar pelo cumprimento das normas relativas ao empréstimo individual;

XVI - executar programas de treinamento de usuários e de atualização de equipes de trabalho;

XVII - assessorar e orientar os usuários na utilização de normas técnicas na área de informação;

XVIII - atender satisfatoriamente os usuários que utilizam os serviços da biblioteca;

XIX - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 62. Ao Núcleo de Desenvolvimento de Coleções (NDC), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Biblioteca Central, compete:

I - efetuar o desenvolvimento e a conservação do acervo da biblioteca;

II - avaliar, periodicamente, a coleção de material, tendo em vista, os objetivos e as atividades das Escolas;

III - efetuar o registro e as baixas do acervo documental;

IV - elaborar e executar a Política de Desenvolvimento de Coleção;
V - conferir e registrar o material adquirido por compra, doações ou permutas, para efeito patrimonial;
VI - analisar periódicos e proceder à indexação de artigos de periódicos científicos;
VII - executar os serviços de seleção, aquisição e intercâmbio de materiais;
VIII - executar plano de ação de preservação da memória técnico-científica produzida no âmbito da Fundação;
IX - elaborar projetos básicos para implementação, criação ou melhoria de serviços;
X - executar as atividades de catalogação, classificação e indexação do acervo, obedecendo a padrões nacionais e internacionais dos códigos específicos de catalogação adotados para descrição bibliográfica;
XI - executar o desbaste do acervo;
XII - confeccionar normativo com os critérios e diretrizes para alimentação dos documentos no catálogo automatizado;
XIII - confeccionar diretrizes acerca das políticas para o tratamento de materiais especiais (periódicos, fitas de vídeo, DVD's, slides);
XIV - monitorar o sistema de automação das bibliotecas verificando a correta inserção de dados de acordo com as regras definidas pela BCE para catalogação, indexação e classificação de documentos;
XV - elaborar estatísticas de movimentação do acervo;
XVI - organizar e manter atualizado o cadastro de editoras e distribuidores de material bibliográfico de interesse;
XVII - efetuar a catalogação na fonte das publicações editadas no âmbito da FEPECS;
XVIII - promover ações que visem preservar e restaurar o acervo;
XIX - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 63. Ao Núcleo de Integração de Bibliotecas Setoriais (NIBS), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Biblioteca Central, compete:

I - divulgar o acervo e os serviços do Sistema da Biblioteca Central;
II - efetuar e manter o intercâmbio e a integração com outras Unidades de Informação, nacionais e internacionais, tendo em vista o aperfeiçoamento dos serviços e a troca de experiências dos profissionais da informação;
III - confeccionar e efetuar serviços eletrônicos na área de ciências da informação atendendo às necessidades da comunidade usuária da Biblioteca;
IV - executar plano de ação acerca dos serviços eletrônicos criados na Biblioteca Central;
V - confeccionar mecanismos que favoreçam a cooperação e a integração entre as Bibliotecas Setoriais, visando maior eficiência nos serviços prestados;
VI - executar ações para implementação e avaliação do Repositório Eletrônico Institucional da FEPECS (repositório institucional);
VII - efetuar o monitoramento do site da Biblioteca Central e propor atualizações, melhorias e novos serviços;
VIII - atribuir ISSN (Digital Object Identifier) Identificador de Objeto Digital (DOI) e demais identificadores de publicações eletrônicas;
IX - prover o acesso a coleções e arquivos digitalizados;
X - gerenciar contas e senhas para acesso remoto a bases de dados e demais recursos eletrônicos;
XI - monitorar softwares de automação, bases de dados, aplicativos e demais recursos tecnológicos que possam ser utilizados na melhoria e/ou criação de serviços;
XII - monitorar o sistema de automação das bibliotecas verificando a correta inserção de dados de acordo com as regras definidas pela BCE para catalogação, indexação e classificação de documentos;
XIII - efetuar digitalização de documentos para bibliotecas eletrônicas ou salas de estudo virtuais;
XIV - monitorar, alimentar e gerenciar as redes sociais, mídias sociais, plataformas e demais recursos eletrônicos onde a Biblioteca Central esteja inserida.
XV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Seção X

Da Ouvidoria

Art. 64. À Ouvidoria (OUV), unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Diretoria Executiva, compete:

I - promover a participação do usuário nos serviços oferecidos pela Fundação e escolas mantidas;
II - acompanhar a prestação dos serviços, visando garantir a sua efetividade;
III - propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário, em observância às determinações da legislação que contemple normas gerais sobre o tema;
IV - definir mecanismos e instrumentos de monitoramento, avaliação e controle dos procedimentos de ouvidoria, incluindo metas, prazos e indicadores;
V - promover ações para assegurar a preservação dos aspectos éticos, de privacidade e de confiabilidade em todas as etapas do processamento das informações recebidas;
VI - atender com cortesia e respeito à questão apresentada, afastando-se de qualquer discriminação e prejulgamento;
VII - recepcionar, examinar, registrar e encaminhar as manifestações às autoridades competentes, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão no sistema informatizado, definido pelo Sistema de Gestão de Ouvidorias (SIGO-DF), referentes a procedimentos e ações de agentes e das unidades da Fundação;
VIII - recepcionar, examinar, registrar e encaminhar os pedidos de acesso às informações públicas, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão no sistema informatizado, definido pelo Sistema de Informação ao Cidadão – SIC/DF;
IX - elaborar a Carta de Serviços ao Cidadão e Relatórios de Ouvidoria em observância às determinações da legislação que contemple normas gerais sobre o tema;

X - prestar apoio ao órgão superior na implantação de funcionalidades necessárias ao exercício das atividades de ouvidoria;
XI - manter atualizadas as informações e as estatísticas referentes às suas atividades;
XII - encaminhar dados consolidados e sistematizados do andamento e do resultado das manifestações recebidas ao órgão central;
XIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Seção XI

Do Comitê de Ética em Pesquisa

Art. 65. Ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), instância colegiada multiprofissional e transdisciplinar de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa e independente, vinculado diretamente à Diretoria Executiva, registrado na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde (CONEP/CNS), compete:

I - cumprir e fazer cumprir, em sua área de atuação e de abrangência, as normas nacionais vigentes sobre ética em pesquisa envolvendo seres humanos;
II - avaliar, sem dissociação da análise científica, todos os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos a serem desenvolvidos, total ou parcialmente, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e entidades vinculadas, cabendo-lhe a responsabilidade pela revisão ética da pesquisa, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes das referidas pesquisas;
III - revisar todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, inclusive os multicêntricos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na instituição;
IV - garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas pesquisas;
V - emitir parecer fundamentado e por escrito, ou via sítio eletrônico na Plataforma Brasil, após o recebimento do protocolo de pesquisa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, identificando com clareza o projeto de pesquisa, documentos estudados e a data de apreciação;
VI - manter a guarda confidencial dos dados obtidos e o arquivamento do protocolo completo, que ficará à disposição das autoridades sanitárias por um período de 05 (cinco) anos, contados a partir do encerramento do estudo e ou da apresentação do relatório final;
VII - acompanhar o desenvolvimento do projeto de pesquisa por meio de relatório parcial ou final do pesquisador ou de qualquer outro meio que julgar procedente;
VIII - desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência;
IX - receber dos envolvidos na pesquisa ou de qualquer outra parte, denúncias de abuso ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, nas seguintes situações:

a) emenda ao protocolo que possa afetar os direitos, a segurança e/ou bem-estar dos sujeitos da pesquisa ou a condução do estudo;
b) eventos adversos sérios e inesperados relacionados com a condução ou resultado do estudo;
c) qualquer evento ou nova informação que possa afetar a relação risco/benefício do estudo;

X - requerer à direção da instituição onde se realiza a pesquisa, a instauração de sindicância em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas e, havendo comprovação, comunicar a CONEP/CNS e, no que couber, a outras instâncias;
XI - receber e encaminhar a CONEP/CNS os recursos das decisões finais;
XII - manter comunicação regular e permanente com a CONEP/CNS;
XIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

TÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CAPÍTULO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 66. O Presidente será auxiliado diretamente pelo Diretor Executivo.

Art. 67. Ao Presidente compete:

I - representar a Fundação ativa e passivamente ou prover a sua representação em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição e constituir mandatários e procuradores em casos específicos;
II - assinar convênios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordos com entidades públicas ou privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização das finalidades da Fundação, observada a orientação estabelecida pelo Conselho Deliberativo;
III - propor ao Conselho Deliberativo questões pertinentes a direitos, deveres e vantagens do pessoal técnico e administrativo da Fundação;
IV - gerir recursos junto a entidades financeiras governamentais, paraestatais, particulares, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
V - propor à Diretoria Executiva as normas relativas à prestação de serviços;
VI - promover a organização do plano geral de trabalho, a elaboração da proposta orçamentária anual e a composição do quadro de pessoal, submetendo-a ao Conselho Deliberativo para aprovação;
VII - presidir as reuniões do Conselho Deliberativo;
VIII - realizar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho Deliberativo;
IX - contratar, definir e requisitar pessoal necessário ao funcionamento da Fundação;
X - instaurar e julgar processos administrativos disciplinares;
XI - constituir, designar comissões, subcomissões permanentes ou especiais, grupos de trabalho designando os respectivos membros para cumprimento de suas atribuições;
XII - delegar e subdelegar competências;

XIII - praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da FEPECS;

XIV - promover a integração entre as unidades orgânicas da FEPECS.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Art. 68. Compete à Diretoria Executiva a gestão, de conformidade com as orientações da Presidência, dos assuntos de natureza administrativa, patrimonial, financeira e técnico-científica da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Art. 69. São atribuições do Diretor Executivo:

I - substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;

II - estabelecer normas de organização e métodos nos processos administrativos da Fundação;

III - dirigir as atividades técnicas, administrativas, financeiras e de planejamento;

IV - criar condições e promover a formação e treinamento de pessoal na área técnico-científica;

V - instaurar e julgar processos de sindicância;

VI - auxiliar diretamente o Presidente na execução de suas tarefas estatutárias e regimentais;

VII - propor e executar a extinção de Escolas, Coordenações, Gerências, Núcleos e cargos;

VIII - propor e executar alterações estruturais e organizacionais da Fundação e de suas subordinadas;

IX - propor alterações no Regimento Interno da Fundação e de suas subordinadas tornando-o vigente para todos efeitos, após aprovação do Conselho Deliberativo.

X - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 70. Ao Diretor da ESCS, compete:

I - receber e encaminhar para o Diretor Executivo os relatórios de registro de dados referentes às atividades de seus órgãos subordinados;

II - submeter à consideração do Diretor Executivo os assuntos que excederem a sua competência;

III - promover e presidir reuniões com seus subordinados e com terceiros, quando de interesse da Diretoria Executiva;

IV - sugerir ao Diretor Executivo a instauração de processos administrativos disciplinares e de sindicância;

V - cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno e demais normas emanadas de órgãos superiores;

VI - manter sob sua responsabilidade o controle, guarda e zelo dos bens móveis, máquinas, equipamentos, instalações, materiais de consumo e arquivos da documentação pertinentes a ESCS;

VII - despachar com o Diretor Executivo de acordo com agenda pré-estabelecida ou a seu chamado.

Art. 71. Ao Chefe da UAG, compete:

I - coordenar, orientar, supervisionar, acompanhar e avaliar a execução setorial das unidades subordinadas;

II - planejar e controlar as ações de contratação, cumprindo a legislação vigente;

III - propor normas complementares relacionadas à administração geral;

IV - participar da elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento da Fundação;

V - monitorar e avaliar a execução orçamentária da Fundação; VI - coordenar, analisar e instruir processos administrativos em geral;

VII - coordenar a execução dos contratos de fornecimento de material ou serviços;

VIII - assessorar e instrumentalizar a Diretoria Executiva para tomada de decisões na área administrativa;

IX - atuar como Ordenador de Despesa, garantindo o cumprimento das obrigações legais;

X - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas na sua área de atuação.

Art. 72. Ao Diretor da ETESB, compete:

I - planejar, organizar, coordenar, controlar e avaliar as atividades da ETESB e unidades subordinadas;

II - planejar a oferta de cursos e vagas disponíveis da ETESB;

III - promover a elaboração e revisão dos currículos e programas dos cursos da ETESB;

IV - garantir a aplicação das diretrizes pedagógicas e dos planos e projetos de cursos da ETESB;

V - fomentar e supervisionar projetos de estudos e pesquisas científicas na ETESB;

VI - colaborar na elaboração de Termos de Cooperação Técnica e outros acordos da ETESB;

VII - formular propostas de capacitação de docente, instrutores, supervisores e preceptores da Escola;

VIII - dirigir, formular e supervisionar estratégias educativas em saúde da Escola;

IX - incentivar a implementação da política de desenvolvimento dos servidores da ETESB;

X - promover a apuração de irregularidades no âmbito da ETESB;

XI - cumprir e fazer cumprir as legislações aplicadas à Escola;

XII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas na sua área de atuação

Art. 73. Ao Chefe da PROJUR, compete:

I - prestar assessoria jurídica e legislativa no âmbito da Fundação;

II - receber intimações e notificações judiciais e extrajudiciais endereçadas à Fundação;

III - manter interlocução com órgãos de assessoramento jurídico e legislativo sobre assuntos de interesse da Fundação;

IV - prestar informações em assuntos relacionados à legislação e resolver dúvidas de questões jurídicas no âmbito da Fundação;

V - orientar, analisar e emitir manifestações sobre assuntos jurídicos e legislativos de interesse da Fundação;

VI - acompanhar, supervisionar e fornecer informações e atender decisões e orientações de órgãos com competência decisória ou de controle de interesse da Fundação;

VII - acompanhar e controlar pareceres e decisões jurídicas nas ações e feitos de interesse da Fundação e outros processos nos quais a Fundação esteja envolvida;

VIII - controlar os processos e documentos em tramitação na Unidade;

IX - conferir documentos e processos relacionados à contratação e convênio para formalização do ajuste de interesse da Fundação;

X - elaborar minutas de contratos, convênios ou outros ajustes, além de suas alterações;

XI - providenciar a publicação de extratos de matérias referentes a atas de registro de preços, aditamentos, convênios, designação de executores, entre outros atos;

XII - analisar conflitos de competências legais entre os setores da Fundação, quando demandado pela Diretoria Executiva;

XIII - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas na sua área de atuação

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 74. Ao Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva (DE), compete:

I - assessorar o Diretor Executivo em assuntos técnicos ou administrativos relacionados às áreas sob sua responsabilidade;

II - coordenar e orientar a execução das atividades do Gabinete da DE;

III - coordenar agenda e divulgação dos atos do Diretor Executivo;

IV - encaminhar e acompanhar os atos da Diretoria Executiva aos órgãos equivalentes ou superiores;

V - preparar e despachar o expediente do gabinete da DE;

VI - coordenar o atendimento público do gabinete da DE;

VII - acompanhar o andamento dos projetos de interesse da Diretoria Executiva;

VIII - atender às consultas formuladas ao gabinete da DE;

IX - providenciar a publicação e divulgação de matérias relacionadas à atuação da Diretoria Executiva e das Escolas mantidas;

X - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas na sua área de atuação.

Art. 75. Ao Assessor de Comunicação, compete:

I - assessorar a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) em assuntos de Comunicação Social, promovendo a divulgação de atos, ações e eventos de interesse da Fundação e da comunidade;

II - elaborar notas oficiais, artigos e esclarecimentos públicos relacionados às atividades da Fundação;

III - elaborar e distribuir informações de caráter institucional aos meios de comunicação (jornais, rádios, televisões, revistas e websites), mantendo o público informado sobre as atividades e realizações;

IV - administrar o conteúdo do Portal Eletrônico da Fundação, da Internet e demais mídias digitais; V - administrar as redes sociais da Fundação criadas pela Assessoria de Comunicação; VI - auxiliar no planejamento e organização de eventos no âmbito da Fundação;

VII - acompanhar o diretor-executivo em atividades técnicas, administrativas e judiciais em conjunto com representantes de outras áreas da Fundação;

VIII - exercer as funções de planejamento direito, endomarketing e outras técnicas de criação de opiniões favoráveis entre o público interno e externo da Fundação, por meio de criação de matérias, boletins internos e outros meios de comunicação;

IX - articular com os órgãos centrais de comunicação do Governo do Distrito Federal trabalhos relativos à produção de material informativo, publicitário e de divulgação em apoio às ações da Fundação;

X - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas na sua área de atuação.

Art. 76. Ao Coordenador de Planejamento e Gestão e Estratégica, compete:

I - dirigir e orientar o processo de planejamento orçamentário;

II - promover o alinhamento entre os instrumentos de planejamento e orçamento;

III - monitorar a execução dos instrumentos de planejamento e orçamento;

IV - conduzir o processo metodológico para elaboração, negociação, implementação, monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento;

V - consolidar informações e prestações de contas das ações, serviços e resultados da gestão no âmbito da FEPECS;

VI - assessorar a formulação da política global e de ação estratégica da FEPECS;

VII - acompanhar e monitorar a execução do planejamento estratégico da FEPECS;

VIII - propor, implantar e manter o sistema de gestão estratégica da instituição;

IX - acompanhar, orientar e elaborar instrumentos de planejamento e gestão;

X - informar e orientar as unidades organizacionais da FEPECS na aplicação de conhecimentos sobre práticas, técnicas e rotinas de planejamento e gestão;

XI - desenvolver e acompanhar a execução de projetos e atividades que promovam o desenvolvimento institucional e a captação de recursos de interesse da FEPECS;

XII - consolidar informações, realizar o acompanhamento e a avaliação de metas institucionais e a análise de resultados através de indicadores de desempenho;

XIII - promover a internalização de boas práticas nos domínios da gestão governamental e de governança;

XIV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas na sua área de atuação.

Art. 77. Ao Coordenador da Biblioteca Central, compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atribuições técnicas relacionadas à Biblioteconomia e Documentação, necessárias ao desempenho das atividades fins da Fundação;

II - assegurar infraestrutura técnica e de informação científica aos cursos técnicos, de graduação, pós-graduação, aperfeiçoamento, pesquisa e extensão das Escolas mantidas pela FEPECS;

III - elaborar, programar e executar atividades da Biblioteca, garantindo seu pleno funcionamento e eficiência;

IV - promover a integração com iniciativas nacionais e internacionais de disseminação de informações técnico-científicas, como sistemas em rede, bibliotecas virtuais, páginas na Internet e publicações periódicas;

V - cooperar com os procedimentos de normalização e editoração da Revista Comunicação em Ciências da Saúde – CCS, Health ResidenciesJournal – HRJ e outras publicações científicas produzidas no âmbito da FEPECS;

VI - manter gerenciar e manter o sistema de automação da Rede de Bibliotecas Setoriais da Secretaria de Saúde do Distrito Federal em funcionamento;

VII - implementar e acompanhar mudanças e inovações tecnológicas na área de informação, visando melhorar os produtos e serviços da biblioteca;

VIII - contribuir com a direção da FEPECS estabelecendo diretrizes para a aquisição, manutenção, preservação e divulgação do acervo necessário às atividades de capacitação, ensino, pesquisa e extensão;

IX - oferecer serviços de informação que contribuam para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão, da capacitação e das atividades científicas, acadêmicas e culturais da FEPECS;

X - manter intercâmbio com bibliotecas, centros de documentação e outros órgãos similares, promovendo a colaboração e troca de conhecimento;

XI - coordenar e supervisionar atividades relacionadas à classificação e catalogação de documentos, desenvolvendo a catalogação cooperativa e formando o catálogo coletivo;

XII - manter o registro, classificação, catalogação, guarda e conservação de livros, periódicos e outros materiais;

XIII - promover e/ou participar de eventos culturais na área da saúde, envolvendo os alunos das Escolas;

XIV - Coletar, organizar, armazenar e disseminar a produção científica, acadêmica e técnica e preservar a memória institucional mantendo o repositório institucional em pleno funcionamento;

XV - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas na sua área de atuação

Art. 78. Ao Ouvidor, compete:

I - participar do planejamento estratégico do Sistema de Gestão de Ouvidorias SIGO-DF;

II - elaborar Plano de Ação Anual e relatórios de ouvidoria;

III - monitorar a qualidade das respostas apresentadas pelas áreas finalísticas;

IV - atender às recomendações técnicas emanadas da Ouvidoria- Geral do DF;

V - manter atualizado o conteúdo da página interna da ouvidoria, conforme orientações do órgão central;

VI - zelar pelo cumprimento e atualização constante da Carta de Serviços da FEPECS interagindo com as áreas de Comunicação e Planejamento sempre que se fizer necessário;

VII - cadastrar e instruir a equipe de ouvidoria sob sua responsabilidade na utilização do Sistema Informatizado de Ouvidoria;

VIII - manter atualizado o cadastro da equipe de ouvidoria;

IX - receber, examinar, esclarecer, encaminhar e responder as dúvidas demandadas e as manifestações realizadas pelo cidadão;

X - manter atualizada informações da respectiva equipe de trabalho;

XI - incentivar a participação da equipe de ouvidoria em ações de capacitação e qualificação;

XII - prestar apoio na implantação de funcionalidades das atividades de ouvidoria;

XIII - manter atualizadas as informações e as estatísticas referentes às suas atividades;

XIV - encaminhar dados do andamento e do resultado das manifestações recebidas ao órgão central;

XV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 79. Aos demais Coordenadores e Diretores, compete:

I - auxiliar e despachar com a Chefia imediata de sua área de atuação;

II - supervisionar e controlar as atividades específicas das unidades orgânicas sob a sua direção;

III - propor e submeter à Chefia imediata minutas de atos normativos de matérias não contempladas no Regimento Interno, para análise;

IV - adotar e propor melhoria dos serviços, adequando-os ao bom desempenho das atividades;

V - sugerir a admissão e a remoção de servidores, bem como a nomeação, exoneração e substituição eventual de cargos comissionados, nos termos da legislação vigente;

VI - propor à chefia imediata a indicação de seu substituto nas faltas e eventuais impedimentos;

VII - sugerir à chefia imediata a criação de comissões para realizar estudos e executar tarefas temporárias;

VIII - acolher sugestões e críticas que visem ao aperfeiçoamento dos serviços e de seus executantes, bem como estudá-las;

IX - receber, avaliar e encaminhar os relatórios de produtividade;

X - convocar e presidir reuniões com as gerências e núcleos de sua coordenadoria/direção;

XI - cumprir e fazer cumprir normas e disposições regimentais;

XII - relacionar-se com os demais coordenadores/diretores com o objetivo de dar maior celeridade à máquina administrativa, desburocratizando-a;

XIII - despachar com a chefia imediata de sua área de atuação quando solicitado pelo mesmo;

XIV - manter sob sua responsabilidade o controle, guarda e zelo dos bens móveis, máquinas, equipamentos, instalações, materiais de consumo e arquivos da documentação pertinentes a sua Coordenação/Direção;

XV - dirigir e organizar as unidades orgânicas que lhe são subordinadas;

XVI - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 80. Ao Chefe da Secretaria de Assuntos Acadêmicos, compete:

I - administrar o sistema operacional acadêmico;

II - expedir e registrar diplomas e certificados;

III - planejar e acompanhar o calendário escolar;

IV - efetivar a verificação dos registros dos alunos de graduação, pós-graduação e extensão;

V - planejar e acompanhar os relatórios acadêmicos do corpo docente e do corpo discente;

VI - prestar atendimento e orientar os alunos encaminhados pelas Secretarias dos Cursos de Graduação de Medicina e de Enfermagem;

VII - planejar e acompanhar a oferta e matrícula dos componentes curriculares dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;

VIII - executar outras atribuições que lhe forem conferidas.

Art. 81. Aos Chefes das Secretarias dos Cursos de Graduação de Medicina e de Enfermagem são atribuídas as competências contidas no art. 34.

Art. 82. Aos Gerentes da FEPECS, compete:

I - auxiliar e despachar com o Coordenador ou Diretor de sua área de atuação;

II - relacionar-se com os demais gerentes com o objetivo de dar celeridade à máquina administrativa, desburocratizando-a;

III - propor medidas que visem aperfeiçoar e disciplinar a melhoria dos serviços;

IV - manter os subordinados atualizados sobre as normas dos serviços, exigindo o seu fiel cumprimento;

V - elaborar as escalas de férias, nos termos da legislação vigente, compatibilizando-as com as necessidades do serviço;

VI - consolidar os registros de dados dos núcleos e enviá-los, mensalmente, à coordenação, ou à diretoria;

VII - cumprir e fazer cumprir as normas e disposições regimentais;

VIII - assinar atos de sua competência;

IX - manter sob sua responsabilidade o controle, guarda e zelo dos bens móveis, máquinas, equipamentos, instalações, materiais de consumo e arquivos da documentação pertinentes a sua gerência;

X - dirigir e organizar as unidades orgânicas que lhe são subordinadas;

XI - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art. 83. Aos Chefes de Núcleos, compete:

I - auxiliar e despachar com o gerente de sua área de atuação;

II - relacionar-se com os demais chefes de núcleos com o objetivo de dar celeridade à máquina administrativa, desburocratizando-a;

III - orientar e executar junto com seus servidores as atividades inerentes à sua área de competência;

IV - elaborar e fornecer relatórios das atividades executadas à gerência de sua área de competência;

V - manter arquivados os relatórios de registros de dados, deixando-os à disposição das autoridades, nos termos da legislação vigente;

VI - cumprir e fazer cumprir normas e disposições regimentais;

VII - manter sob controle a assiduidade e pontualidade de seus servidores;

VIII - comunicar à chefia imediata as irregularidades detectadas, para as providências cabíveis;

IX - manter sob sua responsabilidade o controle, guarda e zelo dos bens móveis, máquinas, equipamentos, instalações, materiais de consumo e arquivos da documentação pertinentes a seu núcleo;

X - executar outras atribuições que lhe forem conferidas.

TÍTULO IV

DO RELACIONAMENTO

Art. 84. As decisões e medidas adotadas pela FEPECS e suas unidades orgânicas serão de forma desburocratizada, conforme os princípios da verticalidade e da horizontalidade.

§ 1º Na horizontalidade, ocorrerão de forma verbal entre as chefias da mesma hierarquia que, após acordo, formalizarão os atos pertinentes à chefia imediatamente superior.

§ 2º Na verticalidade, os atos, depois de formalizados com as decisões tomadas ou conteúdo sugestões, serão encaminhados à chefia imediatamente superior.

Art. 85. A FEPECS executará suas atribuições e competências de conformidade com este Regimento e com as normas e orientações emanadas pelos órgãos federais e do Distrito Federal quanto ao controle exercido:

I - no acompanhamento e aprovação dos atos de interesse do ensino e da pesquisa;

II - na observação das normas, bem como no atendimento ao público;

III - na proposta orçamentária e demais normas de controle de receita e despesa;

IV - na gestão de recursos humanos e de atos e normas correspondentes;

V - no controle da documentação escolar, acadêmica e administrativa;

VI - no desenvolvimento de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde.

Art. 86. As unidades da FEPECS se relacionam:
I - entre si, na conformidade dos vínculos hierárquicos e funcionais expressos na estrutura e no enunciado de suas competências;
II - entre si e com os órgãos e entidades do Distrito Federal, em conformidade com as definições e orientações dos sistemas a que estão subordinadas;
III - entre si e com os órgãos e entidades externos ao Distrito Federal, na pertinência dos assuntos comuns.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 87. A aquisição e implantação de sistemas de tecnologia da informação, documentação técnica das atividades fins e meio serão feitas mediante parecer técnico da Coordenação de Tecnologia da Informação.

Art. 88. As unidades orgânicas da FEPECS funcionarão em regime de mútua colaboração, respeitadas as competências regimentais.

Art. 89. A subordinação hierárquica das unidades orgânicas da FEPECS define-se pela posição de cada uma delas na estrutura administrativa, constante no art. 4º deste Regimento, e no enunciado de suas competências.

Art. 90. As informações, pareceres e despachos solicitados às unidades orgânicas da FEPECS deverão ser atendidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, observada a urgência, a ordem de chegada e a data de recebimento dos documentos.

Art. 91. Os ocupantes de cargo em comissão de direção ou chefia, nos impedimentos legais ou eventuais terão substitutos designados na forma da legislação específica.

Art. 92. A programação e a execução das atividades compreendidas nas funções exercidas pela FEPECS observarão as normas técnicas e administrativas, a legislação orçamentária e financeira e de controle interno.

Art. 93. A Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) integrar-se-á à Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, cuja integração se dará por meio das disposições contidas no Decreto nº 43.321, de 16 de maio de 2022.

Art. 94. As dúvidas surgidas na aplicação e os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Presidente da FEPECS.

Art. 95. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.256, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições previstas nos incisos III e V, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; incisos II, V, X e XVI, do artigo 182, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, da Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em despesas de custeio, categoria de despesa 33.50.43, do Programa de Trabalho nº 12.122.6221.9068.0001, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que serão descentralizados diretamente à Unidade Executora (UEX) Escola Classe Morro da Cruz.

Art. 2º Cabe à UEX, avaliar e decidir sobre a execução dos recursos, que deverá ser apresentada por meio de documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar.

Art. 3º Ao avaliar a necessidade de aquisição dos materiais permanentes e serviços, a Unidade Executora deverá observar os princípios previstos no caput, do artigo 37 da Constituição Federal - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com objetivo de adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Art. 4º A transferência de recursos à Unidade de Ensino da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte da UEX, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso, tanto no âmbito da Unidade Regional de Administração Geral (Uniag) da Coordenação Regional de Ensino (CRE), quanto no âmbito da Gerência de Análise Prévia das Contas (Geap), da Subsecretaria de Administração Geral (Suag).

Art. 5º A liberação dos recursos ocorrerá conforme os valores descritos no Anexo Único desta Portaria, observada a disponibilidade financeira.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO

UNIDADE DE ENSINO	VALOR CUSTEIO	TOTAL
EC MORRO DA CRUZ	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

RETIFICAÇÃO

No Termo de Homologação referente ao Parecer nº 340/2023-CEDF e na Portaria nº 1.080, de 19 de outubro de 2023, ambos publicados no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2023, páginas 7 e 8, ONDE SE LÊ: "...Colégio Marista Champagnat – Taguatinga..."; LEIA-SE: "...Colégio Marista Champagnat...".

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as alterações da Matriz Curricular do Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS e do Calendário Acadêmico correspondente para a 5ª série, referente ao ano letivo de 2024.

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, incisos II e III, do Estatuto da UnDF, e, considerando a posterior instituição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 24 do referido Estatuto, resolve:

Art. 1º Fica alterada, no âmbito da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, a matriz curricular do curso de graduação de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, nos termos do disposto no Processo SEI nº 00064-00002421/2023-43.

Art. 2º Fica alterado o calendário acadêmico correspondente para a 5ª série do curso de graduação de Medicina, referente ao ano letivo de 2024, nos termos da aprovação dada pela 4ª Reunião Ordinária do Colegiado de Cursos de Graduação - CoCG da ESCS.

Parágrafo único. As alterações dadas por esta Resolução não implicam mudanças para os demais calendários acadêmicos dispostos na Resolução nº 14, de 03 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Resolução deverá ser validada ad referendum pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnDF, quando instituído, considerando os termos do art. 88 do Regimento Interno da UnDF.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação dos calendários acadêmicos do curso de graduação em Enfermagem, referentes ao ano letivo de 2024, no âmbito da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS.

A REITORA PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, §1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, incisos II e III, do Estatuto da UnDF, e, considerando a posterior instituição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 24 do referido Estatuto, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados, no âmbito da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, os calendários acadêmicos do curso de graduação de Enfermagem (1ª a 4ª séries) da instituição, referentes ao ano letivo de 2024.

Parágrafo único. Os referidos calendários foram aprovados pelo Colegiado de Cursos de Graduação - CoCG da ESCS, conforme disposto no art. 12, inciso III, do Regimento Interno da Escola.

Art. 2º Esta Resolução deverá ser validada ad referendum pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnDF, quando instituído, considerando os termos do art. 88 do Regimento Interno da UnDF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 980, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento na Instrução Detran/DF nº 363/2011 e na Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00107313/2023-75, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a Instituição Credora COOPERATIVA MISTA ROMA (CONSORCIO ROMA), CNPJ nº 61.550.836/0001-54, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III - alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 981, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00079986/2023-28, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B BRASILIENSE SAMAMBAIA NORTE (AUTO ESCOLA SAMAMBAIA NORTE), inscrito no CNPJ sob nº 03.342.749/0001-05, localizada na QN 212 CJ G LT 06 LJ 01 - BAIRRO SAMAMBAIA NORTE, BRASÍLIA/DF - 72.316-537.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 982, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran e nos termos do processo SEI nº 00055-00079983/2023-94, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento anual, referente ao exercício de 2023, da empresa credenciada CENTRO DE FORMACAO CONDUTORES AB BRASILIENSE SAMAMBAIA 414 NORTE LTDA (CENTRO SUL), inscrito no CNPJ sob nº 04.344.245/0001-97, localizada na QQS 414 CJ A LT 02 LOJAS 02 E 05 SAMAMBAIA NORTE, BRASÍLIA/DF - CEP: 72.320-581.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2024.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 983, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento na Instrução Detran/DF nº 363/2011 e na Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00110208/2023-13, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a Instituição Credora COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS LTDA (SICOOB COOPERCORREIOS), CNPJ nº 03.862.898/0001-03, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III - alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 1.055, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando as justificativas apresentadas no Despacho DETRAN/DG/DIREN (SEI Nº 128265167), bem como possíveis adversidades provenientes dos recessos das datas comemorativas do mês de dezembro que poderão afetar o fluxo das atividades da Comissão, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão vinculada à Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN/DETRAN-DF, instituída pela Instrução Nº 801, de 14/09/2023, publicada no DODF Nº 185, de 02/10/2023, pág. 59, que tem por objetivo promover o levantamento e estudo de viabilidade de iluminação das faixas de pedestres das Regiões Administrativas ainda não contempladas pelo Programa de Iluminação das Faixas de Pedestres das Vias Urbanas do Distrito Federal DETRAN/DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATA Nº 1222

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação

deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00015157/2022-95	JHY4176	CJ01289378	ARQUIVAMENTO
00113-00006433/2022-24	JJZ2296	YE01418248	ARQUIVAMENTO
00113-00006434/2022-79	JJZ2296	CJ00535486	ARQUIVAMENTO
00113-00010857/2022-93	PAT7461	CJ01856123	ARQUIVAMENTO
00113-00010776/2022-93	PAE1610	CJ02604863	ARQUIVAMENTO
00113-00009255/2022-93	JIW2323	CJ00977656	ARQUIVAMENTO
00113-00008938/2022-23	PAY4005	GE01242123	ARQUIVAMENTO
00113-00021946/2022-65	OMQ5895	CJ00820208	ARQUIVAMENTO
00113-00004305/2022-46	RFM2A54	YE01831714	ARQUIVAMENTO
00113-00019908/2022-42	JJM3606	CJ02999243	ARQUIVAMENTO
00113-00021397/2022-29	REF9C83	YE02011992	ARQUIVAMENTO
00113-00013203/2021-31	JOQ5441	CJ01322905	ARQUIVAMENTO
00113-00012034/2021-11	OKX8H03	CJ01828475	ARQUIVAMENTO
00113-00011855/2021-31	PAK2886	CJ01981376	ARQUIVAMENTO
00113-00004357/2020-51	OGR4970	GE01102050	ARQUIVAMENTO
00113-00013384/2022-86	PRV1169	CJ01513812	ARQUIVAMENTO
00113-00013383/2022-31	PRV1169	CJ01520986	ARQUIVAMENTO
00113-00013381/2022-42	PRN5F07	CJ02596180	ARQUIVAMENTO
00113-00017053/2022-15	KEW8266	YE01909616	ARQUIVAMENTO
00113-00017054/2022-60	KEW8266	YE01913725	ARQUIVAMENTO
00113-00017055/2022-12	KEW8266	YE01916687	ARQUIVAMENTO
00113-00015891/2022-54	OVS3030	CJ01491397	ARQUIVAMENTO
00113-00015842/2022-11	OVS3030	CJ01466805	ARQUIVAMENTO
00113-00015416/2022-88	OVF7052	CJ01288022	NÃO PROVIMENTO
00113-00015414/2022-99	OVF7052	CJ01407040	NÃO PROVIMENTO
00113-00015470/2022-23	OVF7052	CJ02500246	NÃO PROVIMENTO
00113-00015468/2022-54	OVF7052	CJ02706988	NÃO PROVIMENTO
00113-00015338/2022-11	OZX0162	YE01107799	NÃO PROVIMENTO
00113-00013314/2022-28	QXB8347	CJ02447672	NÃO PROVIMENTO
00113-00015152/2022-62	QRC2C13	YE01686199	NÃO PROVIMENTO
00113-00006680/2022-21	PZP7908	YE01730878	NÃO PROVIMENTO
00113-00017572/2022-83	JEK4962	YE01972791	NÃO PROVIMENTO
00113-00017682/2022-45	OVR2101	YE01997611	NÃO PROVIMENTO
00113-00018063/2022-78	JKN3050	YE02012228	NÃO PROVIMENTO
00113-00017899/2022-55	PAT0F37	YE01961545	NÃO PROVIMENTO
00113-00010824/2022-43	JEL8045	Y001509064	NÃO PROVIMENTO
00113-00011850/2022-99	QOX3D53	CJ02658873	NÃO PROVIMENTO
00113-00011258/2022-97	PVI3277	YE01586459	NÃO PROVIMENTO
00113-00010858/2022-38	PAT7461	CJ02124857	NÃO PROVIMENTO
00113-00010685/2022-58	HOD1579	KP00759368	NÃO PROVIMENTO
00113-00008837/2022-52	PBG1049	CJ00948016	NÃO PROVIMENTO

00113-00017328/2022-11	OMM0530	YE01961610	NÃO PROVIMENTO
00113-00018383/2022-28	PAQ9886	YE02007057	NÃO PROVIMENTO
00113-00016222/2022-08	JGY4833	YE01964202	NÃO PROVIMENTO
00113-00014588/2022-34	OVR3039	CJ02664146	NÃO PROVIMENTO
00113-00018358/2022-44	FZT0G32	YE01988424	NÃO PROVIMENTO
00113-00020160/2022-21	PBV6060	YE01902213	NÃO PROVIMENTO
00113-00022139/2022-60	OPX9451	YE01893972	NÃO PROVIMENTO
00113-00008737/2022-26	HCM3149	YE01890189	NÃO PROVIMENTO
00113-00016582/2022-00	JEQ9314	YE01922934	NÃO PROVIMENTO
00113-00016584/2022-91	JEQ9314	YE01922933	NÃO PROVIMENTO
00113-00021476/2021-59	PAK2886	CJ01981376	NÃO PROVIMENTO
00113-00007179/2021-09	EKV3954	CJ01116018	NÃO PROVIMENTO
00113-00011839/2021-48	PAK2680	CJ01236348	NÃO PROVIMENTO
00113-00019327/2020-49	NVX1168	GE01174848	NÃO PROVIMENTO
00113-00005087/2020-03	NVX1168	GE01174848	NÃO PROVIMENTO
00113-00002080/2021-11	JHD5414	CJ01279529	NÃO PROVIMENTO
00113-00005087/2021-86	JIQ8237	Y001492970	NÃO PROVIMENTO
00113-00003817/2021-12	JKF9027	YE01615314	NÃO PROVIMENTO
00113-00013018/2021-46	JKI2141	CJ02042358	NÃO PROVIMENTO
00113-00013428/2022-78	ONP3E49	CJ01906408	NÃO PROVIMENTO
00113-00013427/2022-23	MNW2202	CJ02399691	NÃO PROVIMENTO
00113-00013968/2022-51	OV52596	YE01877960	NÃO PROVIMENTO
00113-00013966/2022-62	OMQ5895	CJ01022560	NÃO PROVIMENTO
00113-00013925/2022-76	BCG3083	CJ01074356	NÃO PROVIMENTO
00113-00013621/2022-17	JEH9432	CJ02522033	NÃO PROVIMENTO
00113-00013321/2022-20	HFD3817	CJ01562301	NÃO PROVIMENTO
00113-00006459/2022-72	JIG1996	YE01886286	NÃO PROVIMENTO
00113-00007575/2022-17	KLP3G09	YE01904023	NÃO PROVIMENTO
00113-00013136/2022-35	PBS6509	GE01220864	NÃO PROVIMENTO
00113-00008077/2022-83	JKL2890	YE01883528	NÃO PROVIMENTO
00113-00012867/2022-63	PAV4886	YE01948994	NÃO PROVIMENTO
00113-00007779/2022-40	OV51344	GE01245915	NÃO PROVIMENTO
00113-00007634/2022-49	CBN7000	YE01897714	NÃO PROVIMENTO
00113-00002201/2022-05	CBN7000	YE01897714	NÃO PROVIMENTO
00113-00019622/2022-67	PBK2616	GE01258500	NÃO PROVIMENTO
00113-00018316/2022-11	SGN2D18	YE01988409	NÃO PROVIMENTO
00113-00018382/2022-83	PID8A08	YE01995251	NÃO PROVIMENTO
00113-00017740/2022-31	PAH7454	YE01965166	NÃO PROVIMENTO
00113-00013844/2022-76	NWG7971	YE01938176	NÃO PROVIMENTO
00113-00019435/2022-83	PBV0A30	YE02002354	NÃO PROVIMENTO
00113-00018075/2022-01	PBV1812 DF	GE01258652	NÃO PROVIMENTO
00113-00022179/2022-10	PBQ8947 DF	YE02039721	NÃO PROVIMENTO
00113-00020541/2022-18	REI9F28 DF	YE01905473	NÃO PROVIMENTO
00113-00020883/2022-20	SCG2B32 GO	YE01963682	NÃO PROVIMENTO
00113-00020895/2022-54	SCG2B32 GO	YE01851574	NÃO PROVIMENTO
00113-00002970/2022-03	QTN9788	YE01823682	NÃO PROVIMENTO
00113-00000895/2022-38	JNR0025	Y001485200	NÃO PROVIMENTO
00113-00021128/2022-62	OVN9751	YE01912573	NÃO PROVIMENTO

00113-00000607/2022-45	JKK7149	Y001484602	NÃO PROVIMENTO
00113-00004028/2022-71	PBY0352 DF	GE01232625	NÃO PROVIMENTO
00113-00002326/2022-27	PBL5837 DF	YE01821048	NÃO PROVIMENTO
00113-00018897/2022-83	FVI9H46 SP	YE01987505	NÃO PROVIMENTO
00113-00009743/2022-09	HGO0581 DF	YE01897471	NÃO PROVIMENTO
00113-00018001/2022-66	PAY7516 DF	YE01970244	NÃO PROVIMENTO
00113-00020314/2022-84	GUW5D73 DF	YE01997352	NÃO PROVIMENTO
00113-00000862/2022-98	JGC3599 DF	YE01787070	NÃO PROVIMENTO
00113-00022388/2022-55	REO2C37 DF	YE02039533	NÃO PROVIMENTO
00113-00022596/2022-54	RUI0D26 MG	YE02057008	NÃO PROVIMENTO
00113-00022118/2022-44	JIE6075 DF	YE02039147	NÃO PROVIMENTO
00113-00006572/2022-58	JKB4A63	YE01883747	NÃO PROVIMENTO
00113-00006628/2022-74	JEH9000	Y001484551	NÃO PROVIMENTO
00113-00006632/2022-32	REQ5I23	YE01866501	NÃO PROVIMENTO
00113-00006396/2022-54	OMN9239	YE01872941	NÃO PROVIMENTO
00113-00004458/2022-93	JJT3053	GE01234987	NÃO PROVIMENTO
00113-00016817/2022-55	KEW8146	YE01765575	NÃO PROVIMENTO
00113-00015884/2022-52	FDQ7266	CJ01196250	NÃO PROVIMENTO
00113-00015886/2022-41	PAT7461	CJ01175304	NÃO PROVIMENTO
00113-00015835/2022-10	PBE0247	CJ02633225	NÃO PROVIMENTO
00113-00005460/2022-80	EFU3D01	YE01889175	PROVIMENTO
00113-00015162/2022-06	PAZ8949	YE01900463	PROVIMENTO
00113-00013335/2022-43	JKC5303	CJ02772105	PROVIMENTO
00113-00013385/2022-21	JJL8372	GE01154961	PROVIMENTO
00113-00028090/2019-53	PAX2882	GE01128671	PROVIMENTO
00113-00028085/2019-41	PAX3018	GE01125018	PROVIMENTO
00113-00002279/2022-11	REH9D29	Y001509863	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 124/2023
Em 07/12/2023

A Diretoria, acolhendo as justificativas/solicitação apresentadas pela Superintendência de Gestão de Pessoas, ratificada pela Diretora de Suporte ao Negócio, e considerando os termos do Parecer Jurídico nº 391/2023 – DJ, a autorização do Sr. Presidente, em atendimento ao previsto na Lei nº 14.442/2022, que dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação aos empregados, e tendo em vista as demais informações contidas nos autos, RESOLVE, de acordo com o artigo 43, incisos II e IX, do Estatuto Social, autorizar a contratação emergencial da empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S. A., CNJP nº 69.034.668/0001-56, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro na alínea “f”, inciso I, artigo 5º, c/c com o inciso XV, artigo 117, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, no valor de R\$ 26.010.544,28 (vinte e seis milhões, dez mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), que tem por objeto a prestação de serviços, administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, equipado com microprocessador e chip eletrônico de segurança, com pagamento por aproximação, via App, devidamente comprovado, e aceito por aplicativo(s) de delivery, com recargas mensais, para os empregados da CAESB, a fim de possibilitar a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios “in natura” em redes de estabelecimentos credenciados na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentam o PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei 6.321, de 14/04/1976), conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes da instrução processual, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, ou até a conclusão do procedimento licitatório em andamento por meio do Processo nº 0092-00038783/2023-98, Chamamento Público ChP 002/2023 - Credenciamento, e celebrado o(s) respectivo(s) contrato(s). ASSINANTES:

Luís Antônio Almeida Reis – Presidente, Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção, Luiz Eduardo Sá Roriz – Diretor Jurídico e respondendo pela Diretoria de Regulação e Meio Ambiente, Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio, Sérgio de Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial e Virgílio de Melo Peres – Diretor de Engenharia.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Sindicância instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 06, de 03 de novembro de 2023, publicada no DODF Nº 208 de 07 de novembro de 2023, pág. 6, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 214, § 2º, da Lei Complementar Nº 840/2011, para conclusão da Sindicância ora instaurada.

Art. 2º Publique-se e, em seguida, encaminhe-se o autuado ao Presidente da Comissão Permanente de Sindicância-CPS/SEAGRI-DF, para os devidos fins.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 67, de 08 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 11 de dezembro de 2023, ONDE SE LÊ: "...dezembro de 2023...", LEIA-SE: "...novembro de 2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 332, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Regimento Interno da VI Conferência de Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Regimento Interno da VI Conferência de Cultura do Distrito Federal, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA VI CONFERÊNCIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO I

DA REALIZAÇÃO E CONVOCATÓRIA

Art. 1º Visando a ampla e democrática participação da comunidade do Distrito Federal no aprimoramento das diretrizes da política cultural, a VI Conferência de Cultura do Distrito Federal ocorrerá no período de 27 e 28 de janeiro de 2024, em local a ser definido e divulgado em meios de comunicação oficiais e acessíveis, sendo precedida das Pré-Conferências Macrorregionais, ocorridas entre os dias 09 e 12 de janeiro de 2024 e 15 e 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º A plenária Final da VI Conferência de Cultura do Distrito Federal, que será integrada por representantes democraticamente escolhidos, na forma deste Regimento Interno, terá abrangência em todo o Distrito Federal, na data constante do art. 1º, sendo precedida das Pré-Conferências Macrorregionais.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos específicos da Pré-Conferência Macrorregional e da VI Conferência de Cultura do Distrito Federal:

I - ampliar o debate com a sociedade do Distrito Federal sobre o conceito de cultura como política;

II - promover a avaliação do Plano Distrital de Cultura;

III - propor diretrizes para a criação de um novo Plano Distrital de Cultura;

IV - definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidades nas políticas públicas de cultura;

V - potencializar a adesão das Macrorregiões ao Sistema Distrital de Cultura;

VI - debater sobre a divisão de atribuições entre as administrações regionais, Secretarias de Cultura, Secretarias Transversais do GDF, Conselhos do Sistema de Arte e Cultura e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

VII - construir uma política sociocultural que fortaleça a democracia participativa.

VIII - propor estratégias para o fortalecimento das políticas públicas de cultura como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável;

XI - eleger delegados para Conferência Distrital de Cultura; e

XII - eleger delegados para Conferência Nacional de Cultura.

Art. 4º As discussões das etapas da Pré Conferência Macrorregional e da VI Conferência de Cultura do Distrito Federal serão realizadas a partir dos seguintes eixos:

I - Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;

II - Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;

III - Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;

IV - Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

V - Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e

VI - Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º A Comissão Organizadora junto ao Conselho de Cultura do Distrito Federal e Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal conforme disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, a Lei Orgânica da Cultura, são as instâncias responsáveis pela gestão e organização das Pré-Conferências Macrorregionais e pela VI Conferência de Cultura do Distrito Federal, devendo ser nomeada pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa local com integrantes indicados pelo órgão responsável pela gestão da cultura, bem como indicados pela sociedade civil, preferencialmente com organização paritária e com representação da diversidade de gênero, raça e PCDs, para atender à dinâmica de execução e ao calendário previsto de realização.

§ 1º A plenária final da VI Conferência de Cultura do Distrito Federal será presidida pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e terá na vice-presidência o(a) presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal, ou representantes por eles designados.

§ 2º Na ausência do Secretário, a secretária adjunta da referida Secretaria, assumirá a Presidência, e na ausência deste, seu representante, excepcionalmente indicado para a função.

Art. 6º Compete à Comissão Organizadora:

I - definir e aprovar o calendário das conferências macrorregionais;

II - definir e aprovar o regimento interno das conferências macrorregionais e do Distrito Federal;

III - definir o percentual do número de Delegados(as) das conferências Macrorregionais para a Conferência do Distrito Federal;

IV - definir a metodologia de debate, consolidação e priorização das propostas por eixo e encontro setorial;

V - coordenar, supervisionar e promover a realização da VI Conferência de Cultura do DF;

VI - assegurar a lisura e veracidade de todos os atos praticados pelos participantes e delegados;

VII - acompanhar as discussões e o processo de sistematização das diretrizes e proposições da VI Conferência;

VIII - auxiliar na consolidação dos temas abordados nas Pré-Conferências Macrorregionais e na VI Conferência, bem como na elaboração do documento final que será levado à Conferência Nacional de Cultura; e

IX - dirimir quaisquer controvérsias havidas e deliberar sobre os casos omissos deste Regimento.

Art. 7º A Plenária Final da VI Conferência de Cultura do Distrito Federal terá caráter propositivo e deliberativo e será realizada sob a coordenação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF.

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES E CREDENCIAMENTO

Art. 8º Poderá participar das Conferências Macrorregionais e da VI Conferência de Cultura do Distrito Federal qualquer cidadão maior de 16 anos, devidamente inscrito, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 9º O credenciamento dos(as) participantes das Conferências Macrorregionais e da VI Conferência de Cultura do Distrito Federal será efetuado no dia do evento e tem como objetivo identificar os participantes até 2 horas após o início.

Art. 10. Nas Conferências Macrorregionais e na VI Conferência de Cultura do Distrito Federal, os participantes serão credenciados em três categorias:

I - Delegados(as) com direito a voz e voto;

II - Convidados(as) com direito a voz; e

III - Observadores(as)/Ouvintes com direito a voz sem direito a voto.

§ 1º Cada Conselho Regional de Cultura do Distrito Federal, deve indicar 2 Conselheiros titulares, e seus respectivos suplentes, representantes da sociedade civil, para compor a comissão de Delegados Natos nas Conferências Macrorregionais.

§ 2º Na escolha dos delegados deve-se considerar a diversidade e transversalidade, com adoção de critérios que contemplem a representação de pessoas com deficiência, os diversos territórios e segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como a diversidade étnica, racial, de gênero e de orientação e identidade sexual.

§ 3º Caberá à Comissão Organizadora a avaliação e validação das candidaturas de delegados(as) das Conferências Macrorregionais.

Art. 11. A eleição dos(as) delegados(as) para a VI Conferência de Cultura do Distrito Federal será feita ao fim da plenária das Pré-Conferências Macrorregionais, obedecendo a composição de 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil e de 1/3 (um terço) de representantes do poder público, devendo ser indicado um suplente correspondente, que será credenciado na ausência do titular, conforme disposto no art. 30, §§ 2º e 4º da Lei Complementar nº 934, de 2017, a Lei Orgânica da Cultura, e na Portaria MinC nº 45, de 14 de julho de 2023.

§ 1º Será eleito 1 (um) Delegado a cada 5 (cinco) participantes das Pré-Conferências Macrorregionais, que participarão com direito a voz e voto na plenária da VI Conferência de Cultura do Distrito Federal.

§ 2º Após a eleição dos delegados(as) titulares e suplentes nas pré-conferências, será enviado por e-mail a cada eleito(a) um e-mail informativo a respeito da realização e participação na VI Conferência de Cultura do DF.

§ 3º As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 12. Será divulgado pela Comissão Organizadora, antes do início das Conferências Macrorregionais e da VI Conferência de Cultura do Distrito Federal, o número de delegados e delegadas aptos(as) a votar.

CAPÍTULO V

DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS MACRORREGIONAIS

Art. 13. Deverão ser reconhecidas como parte do processo consultivo as etapas antecedentes da Plenária Final da VI Conferência de Cultura do DF realizadas nos seguintes períodos:

- a) 09 de janeiro de 2024;
- b) 10 de janeiro de 2024;
- c) 11 de janeiro de 2024;
- d) 12 de janeiro de 2024;
- e) 15 de janeiro de 2024;
- f) 16 de janeiro de 2024;
- g) 17 de janeiro de 2024; e
- h) 18 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A não realização das etapas, em uma ou mais das Regiões Administrativas do DF, ou a ausência de participação de representante de uma ou mais Regiões Administrativas, não constituirá impedimento à realização da Plenária Final da VI Conferência de Cultura do DF.

Art. 14. A VI Conferência de Cultura do Distrito Federal deverá seguir a seguinte pauta:

- a) Leitura sobre o Tema e os 6 Eixos;
- b) Grupos de Trabalhos por Eixos, para elaboração das propostas;
- c) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho; e
- d) Eleição dos Delegados para a VI Conferência Nacional de Cultural.

Art. 15. A leitura terá por finalidade promover o aprofundamento do debate acerca dos 6 (seis) eixos temáticos de que trata o art. 4º.

§ 1º Um(a) Relator(a) ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s) expositor(es) sobre o tema.

§ 2º As intervenções dos(as) participantes serão de 2 minutos para apresentação e 1 minuto para considerações finais, e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 16. Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 6 Eixos.

Art. 17. Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

Art. 18. Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido.

Art. 19. As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para a própria Macrorregião, para o Distrito Federal ou para a União.

Art. 20. A Plenária Final das Conferências Macrorregionais e da VI Conferência de Cultura do Distrito Federal é o momento de discussão e deliberação das:

I - Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual / Nacional.

II - Propostas; e

III - Moções.

Art. 21. As deliberações na Plenária Final das Conferências Macrorregionais e da VI Conferência de Cultura do DF serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 6 Eixos da Conferência.

Art. 22. As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho para o Estado e para a União serão apreciadas e votadas pelos delegados, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.

Art. 23. Na Plenária Final terão direito a voto os(as) Delegados(as) devidamente credenciados(as) e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

Art. 24. A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 3 (três) deliberações por eixo para cada Macrorregião e 18 (dezoito) deliberações para o Distrito Federal.

Art. 25. Os resultados dos acúmulos das conferências serão encaminhados para a Comissão Organizadora em instrumento próprio definido pela mesma.

Art. 26. As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da Conferência da Macrorregião/do Distrito Federal, até a instalação da Plenária Final.

Art. 27. As moções serão apreciadas pela Plenária Final da Macrorregião/do Distrito Federal. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos(as) Delegados(as).

Parágrafo único. Os candidatos a Delegados deverão apresentar documento de identificação oficial com foto antes do início dos trabalhos.

Art. 28. A escolha dos Delegados será:

I - 2/3 (dois terços) dos(as) representantes da Sociedade Civil; e

II - 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público local.

Parágrafo único. Na impossibilidade do(a) Delegado(a) titular estar presente na conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação.

Art. 29. A Comissão Organizadora deverá realizar Encontro Setorial de Cultura, a fim de garantir o debate e legítima eleição - dentro do limite estabelecido no art. 17 da Portaria MinC nº 45, de 2023 - de delegações de todos, ou da maior parte, dos setores e segmentos e linguagens artísticas e culturais.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 30. As despesas com a organização e realização das Etapas Macrorregionais e da VI Conferência de Cultura do Distrito Federal, no que tange às responsabilidades expressas neste Regimento, correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Em todas as etapas da VI Conferência de Cultura do DF, no cálculo do número de Delegados, não serão consideradas frações, arredondando-se a fração para o número imediatamente superior.

Art. 32. Os casos omissos e conflitantes deste Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 33. O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

DESPACHO DA COORDENADORA

Em 11 de dezembro de 2023

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 749, de 06 de Dezembro de 2023, publicada no DODF nº 229, de 08 de Dezembro de 2023, página 116.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 155, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; Decreto nº 39.736, de 2019; Portaria Adasa nº 46, de 2020, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta no Processo SEI nº 00197-00004445/2023-02, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do Comitê Interno de Governança - CIG/Adasa para o exercício de 2024, consoante as diretrizes previstas na Portaria nº 46, de 22 de abril de 2020, que instituiu a Política de Governança Pública, Gestão de Riscos e Compliance no âmbito da Adasa e criou o Comitê e o Subcomitê Internos de Governança Pública e Gestão de Riscos, com periodicidade trimestral e realização às quartas-feiras após as Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada, conforme cronograma apresentado a seguir:

MÊS	DATAS DAS REUNIÕES
MARÇO	20
JUNHO	19
SETEMBRO	25
DEZEMBRO	18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 156, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 0197-001436/2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, para o ano de 2024 com periodicidade quinzenal e realização às quartas-feiras (exceto feriados/ponto facultativos), conforme cronograma apresentado a seguir:

MÊS	DATAS DAS REUNIÕES
JANEIRO	24
FEVEREIRO	07 e 21
MARÇO	06 e 20
ABRIL	03 e 17
MAIO	08 e 22
JUNHO	05 e 19
JULHO	03, 17 e 31
AGOSTO	14 e 28
SETEMBRO	11 e 25
OUTUBRO	09 e 23
NOVEMBRO	06 e 20
DEZEMBRO	04 e 18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 145, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 14.133/2021, de acordo com a Nota Jurídica nº 153/2023 - ADASA/AJL (126319371), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo nº 00197-00002985/2023-43, referente a Dispensa Eletrônica nº 01/2023, cujo objeto é a contratação direta de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de jornais e revistas mediante assinatura eletrônica para acesso digital irrestrito aos veículos de comunicação, Resolve: (i) adjudicar o objeto da Dispensa Eletrônica 01/2023 à empresa Fachineli Comunicação Ltda, CNPJ 08.804.362/0001-47; (ii) homologar o certame, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 146, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução Adasa nº 14, de 2011, Nota Técnica nº 29/2023

- ADASA/SAE/COFA (114318168), Nota Jurídica nº 112/2023 - ADASA/AJL (120514165), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00001132/2023-94, e considerando a Proposta de Solução de Conflito apresentada pelo Ouvidor da Adasa, referente à reclamação interposta por Conceição de Maria Malaquias de Sousa, sob protocolo OUV-066685/2023, acerca dos procedimentos adotados pela Companhia de Saneamento Básico do Distrito Federal - Caesb, Resolve: acolher a Proposta Conjunta de Solução de Conflito da SAE e do Ouvidor, no âmbito da Reclamação: OUV-066685/2023, apresentada pela usuária Conceição de Maria Malaquias de Sousa, na unidade localizada em São Sebastião, Brasília-DF, vinculada a inscrição nº 312157-7, e dessa forma, resolvo arbitrar o valor das faturas dos meses novembro e dezembro de 2022 e janeiro de 2023, utilizando a média aritmética do consumo medido nos últimos 12 (doze) meses, tendo por base o art. 145 da Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011, em função do prestador não ter cumprido o prazo previsto no §3º do art. 115 da Resolução Adasa nº 14/2011, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 147, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 163, de 2006 e nº 1, de 2022, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002617/2022-14, e considerando o Pedido de Reconsideração apresentado pelo Sr. Daniel Lopes Pereira, face a emissão dos Autos de Infração de Multa nº 1337/2023, 1338/2023, 1340/2023 e 1341/2023, aplicados por esta Agência, Resolve: não conhecer dos recursos administrativos com pedidos de reconsideração de decisão, aviado pelo Sr. Daniel Lopes Pereira e outros, na forma do art. 85, §4º, do Regimento Interno e do art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 9.784/1999 (aplicável ao DF por força da Lei Distrital nº 2.834/2001), nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 148, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011 e nº 3, de 2012, Nota Técnica nº 73/2023 - ADASA/SAE/COFA (122161000), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00003388/2023-36, e considerando o Recurso de revisão interposto por Amado Pedro dos Santos, face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, Resolve: (i) conhecer o Recurso de Revisão interposto pelo usuário Amado Pedro dos Santos, eis que tempestivo para, no mérito, dar provimento parcial, manifestando-se no sentido de modificar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb para definir o valor final da multa em R\$ 250,75 (duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), mantendo-se inalterado o valor de R\$ 206,04 (duzentos e seis reais e quatro centavos) apurado como consumo evadido; (ii) fixar o valor final da cobrança em R\$ 556,79 (quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), resultado da somatória do valor da multa e do consumo evadido, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 149, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução Adasa nº 5, de 17 de março de 2017, Nota Jurídica nº 152/2023 - ADASA/AJL (126253853), tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00002695/2019-13, e considerando o requerimento apresentado pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, cujo objeto é a prorrogação de prazo de validade para o cumprimento do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta nº 1/2020, Resolve: (i) deferir o pleito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU; (ii) aprovar o plano de trabalho; (iii) autorizar a celebração do Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta nº 1/2020 - ADASA/SGE, que tem por objeto o “estabelecimento das ações a serem executadas na Estação de Transbordo de Sobradinho, em substituição ao pagamento da multa pecuniária aplicada pelo Auto de Infração nº 1/2019 – SRS/Adasa”, prorrogando-se o prazo de execução previsto na Subcláusula 2.4 da Cláusula Segunda para 20 de janeiro de 2026, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 190, de 09 de outubro de 2023, página 36, o ato que nomeou DAVID DA SILVA PEREIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor Técnico, da Diretoria de Patrimônio, Recursos Materiais e Serviços, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 190, de 09 de outubro de 2023, página 36, o ato que nomeou THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, por não ter tomado posse em tempo hábil.

EXONERAR, a pedido, IVO ALBERTO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 10000063, de Gerente, da Gerência de Contabilidade e Custos Governamentais, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, a contar de 23 de outubro de 2023.

NOMEAR DAVID DA SILVA PEREIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 10000089, de Assessor, da Diretoria de Patrimônio, Recursos Materiais e Serviços, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 10000087, de Assessor, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

NOMEAR RAQUEL CANCIO DA CRUZ FERREIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-08, SGRH 10000063, de Gerente, da Gerência de Contabilidade e Custos Governamentais, da Unidade de Administração Geral, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

EXONERAR, a pedido, KATIA MARIA SEABRA DA COSTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300198, de Assessor Especial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, a contar de 18 de novembro de 2023.

NOMEAR BRUNNA POLYANNA RAMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300198, de Assessor Especial, da Secretaria-Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

EXONERAR EMANUELA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09700132, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR GEOVANNA DICKMAN MOREIRA DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 16 e 57, da Lei 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

DISPENSAR JOSÉ HÉLIO TORRES LARANJEIRA da Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SUELI RODRIGUES DE SOUSA para exercer a Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como Membro indicado pela Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para mandato de quatro anos.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de novembro de 2023 publicado no DODF nº 223 de 1º de dezembro de 2023, páginas 29, 30 e 32, no ato que exonerou MATEUS ALVES SANTOS da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, ONDE SE LÊ: "EXONERAR MATEUS ALVES SANTOS...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, MATEUS ALVES SANTOS...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 26 de novembro de 2023."; no ato que exonerou MONIQUE MAYARA DA ROCHA DAGOSTINI, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, ONDE SE LÊ: "EXONERAR MONIQUE MAYARA DA ROCHA DAGOSTINI...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, MONIQUE MAYARA DA ROCHA DAGOSTINI...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 2023."; no ato que nomeou MARCOS VITAL MOREIRA DORNELAS, ONDE SE LÊ: "...SGRH 02802902...", LEIA-SE: "...SGRH

02802903..."; e no ato que nomeou ITALO ALVES BATISTA NUNES da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ITALO ALVES BATISTA NUNES...", LEIA-SE: "...ITALLO ALVES BATISTA NUNES...".

CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Delegar competência para requerer à Secretaria da Receita Federal do Brasil, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e aos demais órgãos e autarquias fiscalizadores e de controle estaduais e federais certidões de regularidade jurídica e fiscal, certificados, documentos correlatos aos procedimentos afins, consultar processos naqueles órgãos e autarquias e transmitir declarações referentes à Casa Civil do Distrito Federal, CNPJ: 09.639.459/0001-04, à Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, CNPJ: 34.289.787/0001-75, e à Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, CNPJ: 39.337.321/0001-11, aos seguintes servidores:

I - ELISANGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 174.755-X;

II - AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula nº 174.680-4; e

III - JÉSSICA SCHNEIDER LOPES - matrícula nº 171.5254-2.

Art. 2º Criar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) diretório para recebimento e tramitação de informações fiscais no endereço: CACI/SUAG/UNICOFIN/efd-Reinf.

Art. 3º Compete ao Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal a fiscalização dos atos previstos no art. 1º desta Portaria Conjunta.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Conjunta nº 82, de 08 de novembro de 2019.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário-Chefe de Estado da Casa Civil do Distrito Federal

JORGE AZEVEDO

Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal

FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ERLINGTON SANTOS JÚNIOR, matrícula 1.200.275-5, Assessor, símbolo CPC-07, da Gerência de Cessões e Requisições, da Diretoria de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA, matrícula 31.142-1, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE, matrícula 1.703.295-4, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Cessões e Requisições, da Diretoria de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 125.706-4, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 02 a 14/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CRISTIANE ARAÚJO DE SANTANA CALEGARO, matrícula 1.715.647-5, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO, matrícula 1.712.322-4, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR ERIKA LOPES SILVA, matrícula 1.700.252-4, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOSE CARLOS MEDEIROS DE BRITO, matrícula 1.712.322-4, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 19/02/2024 a 09/03/2024, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LETÍCIA ÂNGELO BERNARDES CARVALHO, matrícula 1.703.396-9, Chefe, símbolo CNE-05, da Assessoria Estratégica de Políticas Sociais, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TALITA SILVA VILLELA MATTOSINHOS, matrícula 277.383-X, Chefe, símbolo CNE-03, da Assessoria Especial, da Chefia Executiva de Políticas Sociais, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, no período de 08 a 17/01/2024, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 11, inciso IX, da Ordem de Serviço 37 de 09/03/2023, publicada no DODF 51 de 15/03/2023, página 03 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 -SEPLAG/SUEGP, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00132-00002223/2018-34, resolve:

Art.1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 123, de 12/07/2023, publicada no DODF 133, de 17/07/2023 página 90 que designou a servidora JÚLIA SANDRA DE CASTRO ALVES, matrícula 1.689.505-3, Assessora, para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar RENATA RODRIGUES CARLOS CARVLAHO, matrícula 1.711.561-2, Assessora, para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais e responder em caso de vacância na função.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei

Complementar nº 840/2011, e o que consta no Processo nº 00141-00004321/2023-64, (Doc.SEI/GDF nº 128373419), resolve:

DESIGNAR MICHELE MARQUES DE AMORIM, matrícula 1.713.268-1, Especialista em Saúde - Administrador, matrícula SES 1.710.923-X, para substituir JENIFER PONCIANO DA SILVA, matrícula 1.693.303-6, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, Símbolo CC-06, SIGRH 07200181, no período de 08/12/2023 a 22/12/2023, por motivo de férias regulamentares da Titular

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no processo nº 00141-00002994/2023-80, protocolo nº 123485522, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE - matrícula: 1.700.117-X, Assessor da Diretoria de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, como Executor Titular e EDUARDO PEREIRA D'ABADIA DE ABREU - matrícula: 0.276.719-8, como Executor Suplente, da contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - Objeto: realização de serviços de de Eficientização de Iluminação Pública na SQN 313, nas Quadras comerciais da 702 até a 710 Norte, na SQS 114, na SQN 306, nas entrequadras 112/113 Sul, na SQN 112, na SQN 116, na SQS 113, na SQS 304, na SQS 104, na SQS 105, na SQS 202, na SQS 314 e na SQS 213,localizados na Região Administrativa do Plano Piloto, conforme especificações descritas no Projeto Básico SEI nº 120990675. Data da assinatura: 23/11/2023. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 1.241.608,60 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula nº 126.005-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELIZABETH MARIA BRITO SOARES CLAUSSEN, matrícula nº 174.476-3, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, símbolo CPC-08, da Administração Regional do Gama, no período de 26/12/2023 à 29/12/2023, em virtude de recesso natalino. PROCESSO Nº 131-0000.1948/2020.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR POLIANE DA SILVA MATOS, matrícula 1703.848-0, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, para substituir ERYKA TEIXEIRA DA SILVA FILGUEIRAS, matrícula 1.693.131-9, Coordenador de Desenvolvimento, Símbolo CNE - 06, da Administração Regional do Gama, no período de 27/12/2023 à 29/12/2023, e de 02/01/2024 a 05/01/2024, por motivo, respectivamente, de abono anual e recesso de final de ano, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo nº 00131-00000059/2022-35.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, publicado no DODF nº 241, de 29 DE NOVEMBRO DE 2022, página 50, o ato constituiu a COMISSÃO DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA.

Art. 2º Constituir a COMISSÃO DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA, no âmbito desta RA-III, composta por LARISSA OUEIROZ NOLETO, matrícula 158.314-X. Analista de Planejamento e Gestão Urbana, LEYDYANE SANTOS LIMA, matrícula 1.711.421-7, Assessora Técnico e DANIEL DE ANDRADE LEITE, matrícula 1.690.209-2, Gerente de Políticas Sociais.

Art. 3º A Comissão será presidida por LARISSA OUEIROZ NOLETO e em seus impedimentos legais e eventuais, substituída por DANIEL DE ANDRADE LEITE, matrícula 1.690.209-2, Gerente de Políticas Sociais.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme DECRETO Nº 38.246, DE 1º DE JUNHO DE 2017, que Regulamenta a Lei distrital nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012, e dá outras providências.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Regularizar a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora JACQUELINE APARECIDA LOPES, matrícula 31.335-1, referente ao 3º quinquênio, concedida por meio da Portaria de nº 06, de 06 de janeiro de 2005, publicada no DODF nº 005, de 07 de janeiro de 2005, página 27, para que passe a constar o período correto de 04/11/1999 a 01/11/2004, e não o período de 04/11/1999 a 02/11/2004. Processo nº 00135-00003555/2023-19.

Art. 2º Revogam-se a Portaria de nº 06, de 06 de janeiro de 2005 publicada no DODF nº 005, de 07 de janeiro de 2005, página 27.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.792/2012, regulamentada pelo Decreto nº 38.246/2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária em caráter permanente, no âmbito desta Administração Regional de Planaltina.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor PAULO HENRIQUE FERRO VIEIRA, matrícula 1.715.091-4, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial.

Art. 3º Designar os servidores que atuarão como membros: EGMO MARIO LOPES DA SILVA, matrícula 1.714.512-0, Gerente de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico; e EVANDRO JACÓ WENDLING, matrícula 1.710.670-2, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral.

Art. 4º Os integrantes da Comissão devem:

I - Planejar, implantar e monitorar a coleta seletiva solidária no âmbito desta RA;

II - Consolidar as informações geradas e elaborar relatório semestral a ser apresentado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Regularizar a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora JACQUELINE APARECIDA LOPES, matrícula 31.335-1, referente ao 3º quinquênio, concedida por meio da Portaria de nº 06, de 06 de janeiro de 2005, publicada no DODF nº 005, de 07 de janeiro de 2005, página 27, para que passe a constar o período correto de 04/11/1999 a 01/11/2004, e não o período de 04/11/1999 a 02/11/2004 e a correção do nome da servidora. Processo nº 00135-00003555/2023-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, do Parágrafo único do Art. 2º, da LEI Nº 6.359 DE 14 DE AGOSTO DE 2019, consoante com o Parágrafo Único do Art. 7º, da PORTARIA Nº 29, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2004, em cumprimento ao Ofício Nº 484/2023 - RA-SOL/GAB (128001101), dos motivos apresentados no Despacho - RA-CEIL/COAG (127632500) e subsidiado pela análise do Despacho - SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAF/DIGEC (106809083), resolve:

Art. 1º Designar ADERBAL MAGALHAES SOUZA - Matrícula: 17008174, Assessor-Técnico, para atuar como Executor de Contratos na aquisição por Ata de Registro de Preços dos materiais de consumo listados no processo SEI 04020-00000925/2023-69 - celebrado entre ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e diversas empresas, conforme Autorização de Despesa e Empenho (128112548), no valor de R\$ 87.340,65 (Oitenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com a demanda das unidades setoriais da Administração Regional do Sol Nascente/For-do-Sol, conforme as disposições e condições constantes nas Notas de Empenho e nos Edital de Pregão Eletrônico 0020/2023 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, Edital de Pregão Eletrônico 0022/2023 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, Edital de Pregão Eletrônico 0013/2023 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, Edital de Pregão Eletrônico 0144/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, Edital de Pregão Eletrônico 0129/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, Edital de Pregão Eletrônico 0015/2023 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, Edital de Pregão Eletrônico 0032/2023 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, Edital de Pregão Eletrônico 0035/2023 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, nas legislações Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e suas alterações posteriores, bem como outras normas aplicadas ao caso.

Art. 2º Compete ao servidor o cumprimento do Manual do Executor de Contratos do Distrito Federal (REFERÊNCIA NORMATIVA (seplad.df.gov.br)), bem como:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a entrega dos materiais;

II - Verificar se a aquisição de materiais se desenvolve de acordo com a respectiva Nota de Empenho;

III - Prestar à unidade setorial de Material e Patrimônio - NUMAP, informações quanto ao andamento das entregas, para atualização do sistema SIGMANET;

IV - Dar ciência, à contratante, sobre ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado e sobre alterações necessárias ao projeto com implicação nos custos;

V - Atestar a conclusão das entregas;

VI - Remeter relatório de recebimento dos materiais, constando informações sobre a regularidade das entregas;

VII - Representar a Administração Regional em contato com os fornecedores por meio dos canais oficiais.

Art. 3º Compete ao Núcleo de Material e Patrimônio o lançamento das Notas Fiscais provenientes das entregas junto ao sistema de almoxarifado das Administrações Regionais, bem como o registro de entrada como consumo imediato ao setor demandante, salvo quando impedimento por encerramento de exercício, por força do DECRETO Nº 45.057, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Parágrafo único - em caso de impedimento do registro em consumo imediato, os materiais deverão permanecer em estoque até que seja possível a transferência por Pedido Interno de Material - PIM, ao setor demandante.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14.05.2014, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidor JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1.710.869-1, Chefe de Gabinete, previamente marcadas para o período de 06.12.2023 a 04.01.2024, suspendendo a contar do dia 07.12.2023 ficando assegurado ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR JONATHAN WESLEY FONSECA BARBOSA, matrícula: 1711697X, Assessor do Gabinete da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, JOSE ALLISSON MATOS DE SOUSA, matrícula: 17087597, Símbolo CNE-07, Diretor da DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia, no período de 04/12/2023 a 18/12/2023, por motivo de férias do titular.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ELISEU VIEIRA SILVA, matrícula 1.715.612-2 e VALDEMIRA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 1.690.015-4, para comporem a Comissão responsável por planejar, implantar e supervisionar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito dos próprios da Administração Regional do Riacho Fundo II.

Art. 2º A Comissão será presidida por ELISEU VIEIRA SILVA em seus impedimentos legais e eventuais, por VALDEMIRA DOS SANTOS MARTINS.

Art. 3º Compete a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária:

I - Contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;

II - Colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;

III - elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados.

IV - Acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;

V - Apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pela SLU;

VI - informar a situação atualizada da coleta seletiva e apresentar plano de implementação à SEMA, conforme o Anexos II e III, do Decreto nº 38.246, de 01 de junho de 2017.

Art. 4º Compete à Coordenação de Administração Geral a supervisão e o controle da coleta seletiva solidária.

Art. 5º A participação dos servidores designados para compor a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Ordem de Serviço, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ABEDIAS RAMOS FAUSTO, matrícula 17156068, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CC 06 para substituir a Servidora PAULA PATRICIA SILVA PEREIRA ALVES, matrícula 17142016, Coordenadora de Administração Geral, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CNE 06, em todos os afastamentos da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 42º, inciso XXXII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Substituir os membros integrantes da Comissão designada na Ordem de Serviço Nº 38, de 17 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal edição nº 223, do dia 1º de dezembro de 2023, pelos seguintes membros MARCELO AUGUSTO RAMOS, matrícula 1.694.939-0, JÉSSICA LEMOS SAAD, matrícula 1.694.215-9 e LEANDRO DOS SANTOS PERES MAGALHÃES, matrícula 1.694.034-2, este último como presidente.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, mantendo-se as demais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00306-00001230/2023-92, resolve:

DESIGNAR o servidor ENYO ROTHERDA LOBO FERREIRA DE SOUSA PAZ - matrícula 1.714.560-0, Assessor Técnico desta Administração Regional, para substituir o CHEFE DE GABINETE da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal- RA-SCIA, em todos os afastamentos e impedimentos legais.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00306-00001231/2023-37, resolve:

DESIGNAR a servidora AMRIT CARVALHO DE LIMA, matrícula nº 1.711.550-7, Especialista em Saúde - Administrador, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, desta Administração Regional para substituir o Gerente de Administração da RA-SCIA/ESTRUTURAL, em todos os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular do cargo.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 792, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49736/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 183/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 02, no âmbito da SEDUH - EDIFÍCIO SEDE, conforme processo nº 04033-00023206/2023-02, a saber:

I - ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS CARNEIRO, matrícula nº 158.163-5, para atuar como Executor Titular; e

II - KARINE SARAH BORGES ALARCÃO, matrícula nº 274.722-7, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49736/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 793, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41º do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040239/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Real JG Facilities S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 7, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034597/2019-65, a saber:

I - SIDINEI FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 1690296-3, para atuar como Executor Titular, no âmbito da VGDF- Assessoria Militar; e

II - DEMILSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.690.275-0, para atuar como Executor Suplente, no âmbito da VGDF- Assessoria Militar.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40239/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 794, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49851/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 05, conforme processo nº 04033-00025357/2023-97, a saber:

I - MARIANA BALDUINO DE MELO, matrícula nº 1.653.136-1, para atuar como Executor Titular e ALINE CHRISTINE OERREIRA BESERRA, matrícula nº 283.229-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SMDF - ESPAÇO ACOLHER DE SOBRADINHO;

II - JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA JUVÊNCIO, matrícula nº 001.047-2, para atuar como Executor Titular e JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, matrícula nº 001.117-7, para atuar como Suplente, no âmbito da CODHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PLANALTINA; e

III - KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 241.288-8, para atuar como Executor Titular e BRUNO LINO ROCHA, matrícula nº 241.291-8, para atuar como Suplente, no âmbito da SECEC - PÓLO DE CINEMA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49851/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 795, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 40236/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 3, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034628/2019-88, a saber:

I - RÊMULO SÓFOCLIS ORNELAS, matrícula nº 194.789-3, para atuar como Executor Titular no âmbito do IBRAM-PARQUE ECOLOGICO AREAL; e

II - WESLEY OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 215.180-4, para atuar como Suplente, no âmbito do IBRAM-PARQUE ECOLOGICO AREAL.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40236/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 796, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Comissão Executiva, para atuarem no Contrato nº 49434/2023-SEPLAD(118409935), celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa DELTALAB CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.928.375/0001-16, que tem por objeto a aquisição de solução de detecção e resposta a incidentes, auditoria e proteção de dados, detecção e resposta a ameaças baseadas em dados, coleta fluxos de metadados, e análise constante de dados e de seus repositórios de dados corporativos e dispositivos de perímetro da rede corporativa do GDF, especificações e condições constantes no Termo de Referência (118325383), do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 071/2021 - COLIC/SCG/PLAN/SEEC-DF (95535842) e da Proposta de Preço Atualizada (118960374). Processo SEI nº 04033-00022636/2023-07, a saber:

I - LUCIANA SANTIAGO PRADO, matrícula 1.430.957-2, como Gestor titular;

II - PEDRO BRITTO JUNIOR, matrícula 1430.775-8, como Fiscal Técnico titular;

III - MÁRIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula 187.377-6, como Fiscal Técnico titular; e

IV - LUIZ ANTONIO ROCHA DE JESUS, matrícula 174.399-6, como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 797, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o inciso III, do Parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o disposto no inciso VII, do art. 2º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando a Lei nº 6.448, de 23 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão de execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 46838/2022-SEEC (90769031), celebrado entre a então Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e a empresa DASK ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO LTDA, que tem por objeto a prestação de

serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nos termos, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (85717387), no Edital Pregão Eletrônico nº 063/2022 - COLIC/SCG/PLAN/SEEC-DF (86934841) e na Proposta de Preço (88699235) e sua atualização (90766575), conforme Processo SEI nº 00040-00045474/2021-74, e designa os servidores relacionados abaixo para constituírem a referida comissão, a saber: I - Gestores: JOSIMAR FERREIRA EVANGELISTA, matrícula nº 0.279.232-X (titular); e LUIZ CUNHA NOGUEIRA NETO, matrícula nº 283.718-8 (suplente). II - Fiscais: a) Comissão - Lote 1 - THAÍS SEVERO DE SOUZA - matrícula nº 0.282908-8; MARIA CAROLINA CRONEMBERGER CHAVES, matrícula nº 0.283.531-2; VALFREDO ALVES PEREIRA NETO, matrícula nº 0.281.791-8; EDEWAGNER CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 0.283.468-5.

b) Comissão - Lote 2 - ELIAS DA SILVA JUSTO, matrícula nº 0.281.871-X; ANA BEATRIZ SOARES DE SOUSA, matrícula nº 0.278747-4; VALFREDO ALVES PEREIRA NETO, matrícula nº 0.281.791-8, MARCELO SOUZA MAIA - matrícula nº 0.127.638-7.

c) Comissão - Lote 3 - MARIA CAROLINA CRONEMBERGER CHAVES, matrícula nº 0.283.531-2; EDEWAGNER CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 0.283.468-5; ELIAS DA SILVA JUSTO, matrícula nº 0.281.871-X; FELIPE ABDALLA RODRIGUEZ, matrícula nº 283524-x.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00010-00002146/2021-95. INTERESSADA: MARCIA APARECIDA PINHEIRO FERREIRA RODRIGUES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

PRORROGO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição da servidora MARCIA APARECIDA PINHEIRO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 191.761-7, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 238, de 26/12/2022, pág. 36. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: até 17/01/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00002-00004841/2020-91. INTERESSADA: PAULA FIGUEIREDO FALCOMER. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

PRORROGO, com alicerce no art. 20º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição da servidora PAULA FIGUEIREDO FALCOMER, matrícula nº 188.932-X, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 233, de 19/12/2022, pág. 57. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 23/01/2024 a 22/01/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157º, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00033735/2023-14 resolve:

DESIGNAR GISELA KAWAI DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 280.026-8, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00055-00035957/2021-92. INTERESSADA: SUELY RODRIGUES LOPES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora SUELY RODRIGUES LOPES, matrícula nº 27.482-8, Professora, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 230, de 14/12/2022, pág. 32. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2025. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Desenvolvimento e Capacitação, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de dezembro de 2023

PROCESSO: 00121-00000164/2018-25. INTERESSADO: JOSÉ MAURO DOS SANTOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do empregado público JOSÉ MAURO DOS SANTOS, matrícula nº 2.008-7, Digitador, do Quadro de Empregados Permanentes em Extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 10, de 13/01/2023, pág. 13. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2024 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; e com os arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. V - A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 08 de dezembro de 2023

PROCESSO: 04018-00002813/2023-64. INTERESSADO: ATELMO ARAÚJO GOMES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor ATELMO ARAÚJO GOMES, matrícula nº 214.395-X, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 1 ano. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Gestão de Pessoas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 04 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 226, de 05 de dezembro de 2023, pág. 22, que autorizou a cessão da servidora LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, ONDE SE LÊ: "... cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília...", LEIA-SE: "... cargo em comissão, símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Fauna, da Diretoria de Biodiversidade, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e observado o disposto no art. 7º, do Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação percebida pelo servidor MÁRCIO GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA, matrícula nº 30.214-7, Auditor-Fiscal da

Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25º, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 06/12/2023. Processo: 04034-00006500/2023-13.

ANA MARIA BORBA SAMICO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 84, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00005239/2023-73, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, a servidora JULIANA BASÍLIO CARDOZO, matrícula nº 283.578-9, para substituir a Coordenadora de Assuntos Administrativos, da Assessoria Jurídica Legislativa, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Iprev - DF, nos dias 24/11/2023 e 01/12/2023, por motivo de abono de ponto.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA SALETE DE PAULO CAMPOS, companheira do ex-servidor BERNARDO JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula nº 81.178-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27/06/2023. Processo SEI nº 00413-00005229/2023-38.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a BRUNNO FAVORIN DE MELO e GIOVANNI FAVORIN DE MELO, filhos do ex-servidor EVERALDO DE MELO SANTOS, matrícula nº 1.200.284-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04/11/2023. Processo SEI nº 00480-00005636/2023-79.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a DIOMIRA BARRETO DE CARVALHO LEITE, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO JACINTO LEITE, matrícula nº 1.400.588-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29/11/2023. Processo SEI nº 00413-00005332/2023-88.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA ELISIANE MENDES DA SILVA, companheira e pensão temporária a STHELLA MENDES DO AMARAL e STHÉFANY LUARA MENDES DOS AMARAL, filhas do ex-servidor REGIS DO AMARAL, matrícula nº 83.828-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23/11/2023. Processo SEI nº 00094-00007903/2023-88.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora MARIA BERNADETE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.905-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13/11/2023. Processo SEI nº 00413-00005344/2023-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 94.224-3, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 27/11/2023. Processo SEI nº 00113-00018593/2023-05.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JUDITE FRANCISCA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor VALMIR ROSA DA SILVA, matrícula nº 13.226-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24/10/2023. Processo SEI nº 00413-00005222/2023-16.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANNA FRANCISCA ALVES, cônjuge do ex-servidor ANTÔNIO BIBIANO ALVES, matrícula nº 64.142-1, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 29/10/2023. Processo SEI nº 00413-00005115/2023-98.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a IRANI ARAUJO MACHADO, cônjuge do ex-servidor ZULMIRO JOSÉ MACHADO, matrícula nº 9.395-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27/10/2023. Processo SEI nº 00413-00005263/2023-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA JOSÉ GOMES DE PINA, na qualidade de pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor VALDIVIO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 1.400.589-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de abril de 2023. Processo SEI nº 00413-00005276/2023-81.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LUIZ CARLOS LAGOZ, cônjuge da ex-servidora INAH MARIA DE QUEIROZ LAGOZ, matrícula nº 129.845-3, Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 19/11/2023. Processo SEI nº 00413-00005227/2023-49.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso II, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA HELENA DE OLIVEIRA, companheira do ex-servidor EDILBERTO ZACARIAS, matrícula nº 118.399-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 08/08/2023. Processo SEI nº 00060-00401092/2023-22.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ALEXANDRE LUIS ROCHA, cônjuge da ex-servidora NILVA GARCIA FERREIRA ROCHA, matrícula nº 118.144-0, Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 2023. Processo SEI nº 00413-00004989/2023-28.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva, nº 34, de 24/03/2022, publicada no DODF nº 58, de 25/03/2022, o ato que reviu a pensão temporária concedida a VICTOR FELIPE PIRES DA SILVA e VICTOR FABRICIO PIRES DA SILVA, filhos do ex-servidor FRANCISCO PIRES DE SOUZA, matrícula nº 196.610-3, Agente de Execução Penal, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que incluiu CÍLIA REGINA DA SILVA, na condição companheira do ex-servidor, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 17/03/2022...", LEIA-SE: "...21/12/2020...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo SEI nº 04026-00010444/2022-11.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva, nº 84, de 14/07/2022, publicada no DODF nº 132, de 15/07/2022, o ato que reviu a pensão temporária concedida a ENZO DANIEL MILANIO FAGUNDES, filho do ex-servidor DANIEL MILANIO DE JESUS, matrícula nº 176.394-6, Agente de Execução Penal, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que incluiu ÁGHATA VALENTINA MILANIO FAGUNDES, na qualidade filha do ex-servidor, para ONDE SE LÊ: "...Agente de Execução Penal, 1ª Classe, Padrão II...", LEIA-SE: "...Polícia Penal, 1ª Classe, Padrão II...", ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo SEI nº 04026-00028511/2022-54.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 404, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura de gestão do patrimônio imobiliário no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que terá competência para executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão: como Ordenador de Despesas (ASP) a Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral, GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 0.188.692-4; como Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), TIAGO DE ARAÚJO CORTES, matrícula 1686836-6 e Agente Responsável pela Manutenção Predial Suplente (RMP Suplente), LEONARDO SILVA DOS SANTOS, matrícula 1715550-9; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário da Superintendência da Região de Saúde Norte o Diretor, da Diretoria Administrativa - RPI (DA/SRSNO), MARCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR, matrícula 158.443-x; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário da Superintendência da Região de Saúde Sul o Diretor, da Diretoria Administrativa - RPI (DA/SRSSU), DIEGO FERNANDES DA SILVA, matrícula 1.693.844-5; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste a Diretora, da Diretoria Administrativa - RPI (DA/SRSSO), PATRICIA BOTELHO DA CONCEIÇÃO, matrícula 151.304-4; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul o Diretor, da Diretoria Administrativa - RPI (DA/SRSCS), EVILLASIO SOUSA RAMOS, matrícula 122.194-9; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário da Superintendência da Região de Saúde Leste o Diretor, da Diretoria Administrativa - RPI (DA/SRSLE), FÁBIO SOUZA DURÃES ORNELAS, matrícula 192.077-4; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário da Superintendência da Região de Saúde Oeste o Diretor, da Diretoria Administrativa - RPI (DA/SRSOE), ROBERTO HENRIQUE MENEZES MENDES, matrícula 1.709.210-8; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário da Superintendência da Região de Saúde Central o Diretor, da Diretoria Administrativa - RPI (DA/SRSC), MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA, matrícula 179.719-0; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário do Hospital de Apoio de Brasília o Diretor, da Diretoria Administrativa-RPI (DA/HAB), WASHINGTON FELIPE DE SOUSA, matrícula 141.517-4; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, a Diretora, da Diretoria Administrativa - RPI (DA/HMIB), NEYL DOUGLAS BARROS DE JESUS, matrícula 1.690.551-2; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário do Hospital São Vicente de Paulo o Diretor - RPI (DA/HSVP), JOSÉ ELIAS DA ROCHA JUNIOR, matrícula 121.147-1; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário do Complexo Regulador em Saúde a Diretora, da Diretoria Administrativa - RPI (DA/CRDF), ROBERTA DE LIMA PORTELA, matrícula 142.446-7; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário da Diretoria de Vigilância Ambiental, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - RPI (GEADM/DIVAL/SVS), LUIZ GUILHERME MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.082-5; como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - RPI (GEADM/DIVEP/SVS), EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES, matrícula 1.704.867-2;

Art. 3º A presente comissão terá atuação sob a coordenação técnica da atual Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD), sob a subordinação administrativa e controle hierárquico dessa Secretaria de Estado de Saúde, sob a coordenação administrativa, do Diretor de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, FLAVIO COSTA RABELO NETO, matrícula 133942-7, como titular e Rosane Barbosa Costa Tomaz, matrícula 1434287-1 como suplente, junto aos Agentes Responsáveis pelo Patrimônio Imobiliário, conforme processo SEI 00040-00018307/2021-51.

Art. 4º O funcionamento da Comissão será em caráter permanente, em razão da demanda contínua que envolve a matéria de imóveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 194, de 17 de outubro de 2023, página 32 e 33.

PORTARIA Nº 480, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00587549/2023-87, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 174.705-3, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSÉ RICARDO BAITELLO, matrícula 1.700.493-4, do cargo em comissão, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto de Governança, da Secretaria Adjunta de Governança, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 481, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - VAGAS REMANESCENTES, Seleção 2021/3, no período de 12/08/2021 até 28/02/2024, objeto do objeto do Edital nº 21, de 23 de junho de 2021, publicado no DODF nº 117, de 24 de junho de 2021, retificado pelo Edital nº 28, de 30 de junho de 2021, publicado no DODF nº 123, de 02 de julho de 2021, Processo SEI-GDF nº 00060-00364034/2021-49, resolve:

Art. 1º Dispensar, JULIANA DIAS SCHER, matrícula nº 1.693.891-7, da atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Pediatria da COREME/HRT, com fundamento no art. 73, inciso V, c/c art. 66, inciso I, do Anexo I, da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 02/10/2023, em razão do pedido de exoneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº 00060-00057447/2022-51. INTERESSADO: EDNALDA JACIRA RIBEIRO DA SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) EDNALDA JACIRA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 198.572-8, cargo Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 128392253/2023, de 04/12/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº 00060-00057447/2022-51.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 11 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº 00060-00524997/2021-16. INTERESSADA: MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA, matrícula 14358166 cargo Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 723/2023 de 22 de novembro de 2023 emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00524997/2021-16.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 383, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139º, da Lei Complementar nº 840/2011, aos servidores: VANESSA DA FONSECA SILVEIRA, matrícula nº 01426176, 03º quinquênio, período de 22/03/2012 a 18/07/2017, processo: 00060-00589667/2023-20; VANESSA DA FONSECA SILVEIRA, matrícula nº 01426176, 04º quinquênio, período de 19/07/2017 a 17/07/2022, processo: 00060-00589667/2023-20; HEYDA VERONICA RODRIGUES CORADO, matrícula nº 0183925X, 04º quinquênio, período de 28/11/2018 a 05/12/2023, processo: 00060-00503968/2021-11.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

ORDEN DE SERVIÇO Nº 384, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pela servidora VANILZA CATEM, matrícula nº 145.410-2, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.645 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1996 a 31 de julho de 1996, 1º de novembro de 1996 a 30 de setembro de 1997, 1º de novembro de 1997 a 31 de outubro de 1998, 1º de janeiro de 1999 a 31 de janeiro de 1999, 1º de março de 1999 a 30 de setembro de 1999, 1º de outubro de 1999 a 31 de dezembro de 1999 e 1º de janeiro de 2000 a 31 de março de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00136570/2023-18.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de julho de 2014, publicada no DODF nº 156 de 1º de agosto de 2014, pág. 29, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor EDUARDO ANTONIO SEIXAS HANNA, matrícula nº 131.079-8, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "... 1.034 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 4 dias...", LEIA-SE: "...1.030 dias, ou seja, 2 anos e 10 meses ...". Retificada a fim de corrigir o total de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0271-000715/2014.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 67, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CHRISTIANE TOLEDO RODRIGUES VENTURELLI, 146.657-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 798 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de abril de 1999 a 14 de agosto de 2000 e 15 de agosto de 2000 a 15 de junho de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00565816/2022-84.

ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 410, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00584104/2023-45, resolve:

DISPENSAR, ADRIANA FRANCO GOMES VIEIRA, matrícula: 1684.216-2, Técnico em Enfermagem, da substituição do cargo de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Guará/DIRAPS/SRSCS/SES, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR, PAULO CÉSAR DE AZEVEDO, matrícula: 138.527-5, Enfermeiro, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, durante o período de 04/12/2023 a 08/12/2023.

ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 311, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere

o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: TATIANA LOTFI DE SAMPAIO - Matr.0146974-6, 4º quinquênio: 27/11/2018 a 26/11/2023, processo: 0279-000541/2009; ANA CAROLINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO MAIA - Matr.1688730-1, 1º quinquênio 14/11/2018 a 28/11/2023, processo: 00060-00560789/2023-34.

DEBORA CRISTINA DA S. FERNANDES GONCALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 296, de 14 de dezembro de 2023, Nº 226, terça-feira, 05 de dezembro de 2023, pg. 25 o ato que concedeu licença paternidade do servidor: SAULO ARTHUR BARBOSA DOS REIS, Matr. 01795635, processo: 00060-00579696/2023-83., ONDE SE LÊ: "...no período de 29/11/2023 a 29/12/2023...", LEIA-SE: "...no período de 29/11/2023 a 21/12/2023...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.743, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA APARECIDA BRAGA, no cargo de 129.208-0, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 03/09/2016, conforme processo 00060-00211951/2022-11.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ADRIANO CARLOS CAMPOS, 133.715-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 556 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1991 a 04 de outubro de 1991 e 24 de setembro de 1992 a 30 de dezembro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00417487/2023-47.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 16 de 25 de janeiro de 2010, pág. 20, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora EDRIANE ARAÚJO DE ANDRADE ALVES, matrícula nº 142.867-5, Técnica em Enfermagem, Secretaria Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...3.253 dias, ou seja, 8 anos, 11 meses e 3 dias...", LEIA-SE "...3.248 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 28 dias...".

Retificada a fim de corrigir o total de dias dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0276-001335/2009.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL Dr. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de Julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme "Decisão nº 2941/2019, de 29/08/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF, de 12/05/2017, e nº 620/2017-PRCON/PGDF, de 27/09/2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º e 4º, Inciso III, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da EC nº 41/2003, e nº

47/2005, artigos 46 e 51, da Lei 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991", a servidora RAQUEL GOMES DE MENEZES - Matr.0134528-1, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, conforme instrução do processo eletrônico nº 00060-00514391/2020-83, com vigência a contar de 29/03/2020.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria Conjunta nº 13, de 14 de outubro de 2022, que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor para a execução da política de remição de pena pela leitura nos estabelecimentos penais do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o artigo 3º do Decreto nº 7.165, de 2010, e o artigo 6º do Decreto nº 30.490, de 2009, respectivamente, e, em atenção ao disposto no artigo 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), alterado pela Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011; na Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); na Portaria nº 10, de 17 de novembro de 2016, da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal (VEP/DF); na Decisão da VEP/DF, proferida no Processo 0074522-64.2012.8.07.0015 (Mov. 56.1), expedida em 13 de dezembro de 2021; na Portaria Conjunta nº 11, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para a execução da política de remição de pena pela leitura nos estabelecimentos penais do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Alterar o inciso I, do artigo 1º, da Portaria Conjunta nº 13, de 14 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 205, de 1º de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

"Art. 1º

I - representantes da SEEDF: LILIAN CRISTINA DA PONTE E SOUSA SENA, matrícula 223.775-X, da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos (Dieja), e ANA CAROLINA LOPES CABRAL, matrícula 226.576-1, da Gerência de Atenção à Educação Prisional (Gepri);" (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - Substituto

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.257, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a Equipe de Planejamento da Contratação que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de acesso à Plataforma Educacional Digital de Língua Estrangeira, para estudantes e professores do Ensino Fundamental - Anos Finais, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (2º e 3º segmentos) das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência, conforme a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso II, em vista do disposto no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 11 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que acompanhará o planejamento da possível contratação de empresa especializada no fornecimento de material pedagógico e conteúdo digital audiovisual, por meio de acesso à plataforma educacional digital própria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme Processo 00080-00223205/2023-78.

Art. 2º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação, que será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: HERMES MARQUES MACHADO, matrícula 228-892-3;

II - Integrante Técnico: TAMINE CAUCHIOLI RODRIGUES, matrícula 222.936-6;

III - Integrante Administrativo: MÍRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA, matrícula 39.657-5.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaborar documentação exigida na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 2014, qual seja:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Análise de Risco;
- c) Termo de Referência.

II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída, quando da assinatura do contrato, conforme determinado no parágrafo 3º, do artigo 30 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da delegação de competência prevista no inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 09/SSP, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria nº 36, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o teor do Memorando Nº 125/2023 - SSP/SEGI/CPD (128846262) do processo nº 00050-00020521/2023-00, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA, Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula funcional nº 1.692.117-8, para, em substituição a VIVIANE MENDES DOS SANTOS, Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula funcional nº 1.696.082-3, integrar a Comissão Sindicante do Processo Administrativo Disciplinar nº 00050-00020521/2023-00, na qualidade de membro, no período de 08 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, em virtude de licença médica devidamente homologada;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no DODF.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ENER DINIZ BECKMANN, matrícula nº 1.708.920-4, da função de Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2023-FUSP/DF, designado pelo art. 2º da Ordem de Serviço nº 37, de 20/07/2023, publicada no DODF nº 138, de 24/07/2023, Processo SEI nº 00050-00003552/2023-98, firmado com a empresa Fundação Getúlio Vargas - IDE/Brasília, inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44, cujo objeto é a contratação de 26 (vinte e seis) vagas nos cursos de pós-graduação, no formato "live", realizados via Webconferência, ao vivo, e carga horária de 432 h/a, nas temáticas: "MBA em Gestão Financeira: Controladoria, Auditoria e Compliance; "MBA Executivo em Economia e Gestão: Relações Governamentais"; e "MBA em Gerenciamento de Projetos", destinados à capacitação de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e das Forças de Segurança vinculadas (PCDF, PMDF e CBMDF).

Art. 2º Designar FÁBIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula nº 1.714.495-7, na qualidade de Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2023-FUSP/DF, Processo SEI nº 00050-00003552/2023-98, firmado com a empresa Fundação Getúlio Vargas - IDE/Brasília, CNPJ nº 33.641.663/0001-44, cujo objeto é a contratação de 26 (vinte e seis) vagas nos cursos de pós-graduação, no formato "live", realizados via Webconferência, ao vivo, e carga horária de 432 h/a, nas temáticas: "MBA em Gestão Financeira: Controladoria, Auditoria e Compliance; "MBA Executivo em Economia e Gestão: Relações Governamentais"; e "MBA em Gerenciamento de Projetos", destinados à capacitação de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e das Forças de Segurança vinculadas (PCDF, PMDF e CBMDF).

Art. 3º Ao Servidor designado nesta Ordem de Serviço cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019; na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS; na Circular Nº 5/2020 - SSP/SUAG; bem como nos Decretos nº 32.598/2010 e nº 44.330/2023, e, em especial, ao art. 115 c/c o art. 117, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURELIO VERGILIO DE SOUZA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 242, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ MATOS PINTO COTA, matrícula GDF 1.709.014-8, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Ten-Cel. QOBM/Comb. DENILSON DA SILVA MARQUES, matrícula GDF 1.714.671-2, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 05/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de afastamento legal do titular. (Processos SEI nº 00428-00001720/2023-11 e 00428-00003398/2023-65).

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 239, de 04 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 227, de 06 de dezembro de 2023, página 55, o ato que designou o MAJ QOPM ADAILTON FERNANDES CARNEIRO, ONDE SE LÊ: "...DESIGNAR o MAJ QOPM ADAILTON FERNANDES CARNEIRO, matrícula 1.692.655-2, Diretor, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços da Casa Militar do Distrito Federal, Símbolo GMSI-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA, matrícula 1.703.141-9, o Subchefe de Gestão de Serviço, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 28/11 e 29/11...", LEIA-SE: "...DESIGNAR o MAJ QOPM ADAILTON FERNANDES CARNEIRO, matrícula GDF 1.692.655-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM RODRIGO BEZERRA MAIA, matrícula GDF 1.703.141-9, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, nos dias 28 e 29/11/2023..."

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 11 de dezembro de 2023

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos abaixo:

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 3.230,16 (três mil, duzentos e trinta reais e dezesseis centavos), em favor da 3º Sgt. QBMG-1 CAMILA RAPOSO, matr. 1822633, decorrente da diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP), reajustados nos termos das Decisões TCDF 2625/2021, 56/2022 e Portaria 407/2011 (125352226), conforme Formulário CBMDF/DIGEP/SEPAG (125931838), Nota Técnica 55/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCDF/DIOFI (128664442), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFP (128788281) a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-12 e 33.90.92-48, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00253644/2022-51.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 58.257,89 (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos), em favor das Sr's pensionistas militares MARIA DE LOURDES SILVA, matr.: nº 06804063 (viúva) e JOSELITA EMILIA PÊGO, matr.: nº 06804071 (ex-esposa), referente a diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP) que passou de 45% (quarente e cinco por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), da Pensão Militar deixada pelo ex-2º Ten. RRm. Anivaldo Pereira dos Santos, Matr. 1400658, conforme Nota Técnica 55/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCDF/DIOFI (128664442), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFP (128788281), a ser custeado no Programa de Trabalho 09.845.0903.00Q2.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-03, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00016986/2023-73.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 39.813,96 (trinta e nove mil, oitocentos e treze reais e noventa e seis centavos), em favor da Sra. ANDRÉA QUEIROZ MESSIAS DA SILVA, CPF 563.*****-49 e outros, referente aos valores da diferença de promoção post mortem à graduação de Subtenente, do instituidor RICARDO SÉRGIO MESSIAS,

matr. 1403243, a contar da data do óbito, conforme Publicação DODF (122639093), Nota Técnica 55/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUTES/UFCDF/DIOFI (128664442), Despacho SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UAFP (128788281), a ser custeado no Programa de Trabalho 09.845.0903.00Q2.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-03, Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00055063/2021-75.

RECONHECER A DÍVIDA, no valor R\$ 308,91 (trezentos e oito reais e noventa e um centavos), em favor do Sr. ALEXANDRE PEREIRA PAULINO - CPF: 775.*****-53, referente ao ressarcimento de diferença de taxa de vistoria - Supervisor de Brigada, pago indevidamente a maior, no exercício de 2022, para renovação de credenciamento junto ao Corpo de Bombeiros Militar, conforme Memorando 37 (120665987), Comprovante de Pagamento (120656175), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.846.0001.9093.0078, na Natureza de Despesa 33.90.92-93, Fonte FUNCBM (171/0), tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00182868/2023-52.

PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 119, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar às senhoras RAKEL DOS REIS CRUZ, (viúva) e RAFELA MENDES SOARES (filha maior), respectivamente esposa e filha maior do ex- Soldado BM (Ref.) MARCOS VIEIRA DA ROCHA, matr. 1401884, falecido em 17 de outubro de 2023. O benefício foi deferido na proporção 50% (cinquenta por cento) do benefício para cada beneficiária, com fundamento na alínea "a" do inciso I, art. 7º, da Lei 3.765/60, alterada pela Lei nº 13.954/2019; bem como no inciso I, do § 3º do art. 36 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002 c/c o inciso I do Art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original); além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; e ainda no artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00225067/2023-99 – CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARISTELA PEREIRA DE MOURA E SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 58.510-6, matrícula SIAPE nº 1161767, a partir de 09.08.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00050-00014989/2023-57, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor MARCOS AURÉLIO SLONIAK, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 59.180-7, matrícula SIAPE nº 1412421, a partir de 08.05.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00027069/2023-42, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, c/c o artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor KLEILER LUIZ ALVES DE FARIA, Delegado de Polícia, matrícula SIGHR nº 47.240-9, matrícula SIAPE nº 1410427, a partir de 07.02.2016, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00027023/2023-23, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à servidora ANDREA MIRANDA COSTA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.999-8, matrícula SIAPE nº 1411598, a partir de 20.11.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026455/2023-17, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à servidora CELIA MARIA PINHEIRO COELHO DE CARVALHO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 58.609-9, matrícula SIAPE nº 1239190, a partir de 26.12.2022, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019

e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00020984/2023-15, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º caput c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor RODRIGO DE NIZA E CASTRO FERNANDES FRANCO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.676-X, matrícula SIAPE nº 1411340, a partir de 09.05.2023, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00026279/2023-13, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor AGUSTIN PRIETO LEON JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 47.359-6, matrícula SIAPE nº 1410511, a partir de 03.04.2023, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00037005/2023-50, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º caput c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90, resolve:

NOTIFICAR o servidor ANTÔNIO HÉLIO MARÇAL, Técnico de Apoio às Atividades Policiais/PCDF, matrícula nº 30.653-3, acerca do indeferimento do pedido contido no Processo nº 052.000.120/2015, que versa sobre pedido de adicional de insalubridade e conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, nos termos do art. 108, da Lei nº 8.112/90.

NOTIFICAR o servidor RENATO HONORATO DE AMORIM, Delegado de Polícia aposentado, matrícula nº 20078-6, acerca do indeferimento do pedido sob Protocolo nº 256054/2010-DGP, que versa sobre requerimento de conversão de licença-prêmio em pecúnia e conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, nos termos do art. 108, da Lei nº 8.112/90.

NOTIFICAR ARLETE MARIA MIRANDA ADRIÃO ANDRADE, pensionista civil do ex-servidor MANOEL ANDRADE DA COSTA, matrícula nº 6454-8, acerca do indeferimento do pedido sob Protocolo nº 425.432/2010-DGP, que versa sobre requerimento de conversão de licença-prêmio em pecúnia e conceder prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, nos termos do art. 2º, da Lei nº 9.784/99.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ANDERSON RICARDO FERNANDES DA CUNHA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 58.206-9, matrícula SIAPE nº 1411750, a partir de 15.08.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00033411/2023-43, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 233, de 10 de dezembro de 2018, a concessão de abono de permanência ao servidor DAWSON RICARDO LOPES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 35.502-X, matrícula SIAPE nº 1410279, para constar, ONDE SE LÊ: "...a partir de 30.11.2018...", LEIA-SE: "...a partir de 06.12.2016, mantendo-se os demais termos da concessão...".

CONCEDER abono de permanência ao servidor ANDERSON RICARDO FERNANDES DA CUNHA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 58.206-9, matrícula SIAPE nº 1411750, a partir de 15.08.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00033411/2023-43, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência ao servidor VENCESLAU FRANCO, Papiloscopista Policial, matrícula SIGHR nº 57.080-X, matrícula SIAPE nº 1410929, a partir de 26.12.2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00031953/2023-81, com fundamento

no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de abril de 2023, publicada no DODF nº 68, de 11 de abril de 2023, a concessão de abono de permanência ao servidor EDMAR RUEDIGER, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.441-4, matrícula SIAPE nº 01411136, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00007528/2023-71, para constar, ONDE SE LÊ: “...a partir de 09.04.2023...” LEIA-SE: “...a partir de 18/01/2022, mantendo-se os demais termos da concessão...”.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 225, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, e no termos do Processo 00055-00098820/2022-20, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Nº 05 de 2020 DETRAN-DF/Secretaria de Estado de Educação (SEEDF), para revisar os jogos e materiais didático-pedagógico da Educação Infantil e elaborar os jogos e os materiais didático-pedagógico do Ensino Fundamental – Anos Iniciais para o Curso de Formação de Professores Mobilidade e Trânsito do Programa Detran nas Escolas

Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

I – representante do DETRAN-DF: MARCELO VINÍCIUS GRANJA (matrícula: 9814) e NÚBIA RUFINO DE OLIVEIRA (matrícula: 2502712); CRISTHIAN SPINDOLA FERREIRA (matrícula: 2546981); RAFAELA FERREIRA CASTRO (2520265); RENATO DOMINGOS BERTOLINO (252029X);

II – representantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: ALINE OLIVEIRA DE ARAÚJO (Titular) matrícula 210.959-X; CHARLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES (Suplente) matrícula 239.616-5; DÉBORA AVELINA FELIPE (Titular) matrícula 210.814-3; HELDHER XAVIER DA SILVA PEREIRA (Suplente) matrícula 175.245-6; GILMARA VIEIRA DE GUSMÃO (Titular) matrícula 26.664-7; FABRÍCIO DE JESUS LEITE GOMES (Suplente) 223.505-6.

Art. 3º O GT poderá solicitar, em caráter excepcional, a assessoria técnica de órgãos ou entidades vinculadas à SEEDF e ao Detran-DF.

Art. 4º A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros, e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º O GT deverá estabelecer plano de trabalho com cronograma, de forma que os produtos sejam apresentados à Diretoria de Educação de Trânsito, no prazo de 90 dias, a partir da nomeação do GT.

Art. 6º O GT deverá revisar, elaborar e validar os materiais didático-pedagógico da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais para o Curso de Formação de Professores Mobilidade e Trânsito do Programa Detran nas Escolas.

Parágrafo único. A prorrogação das atividades do GT poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, à autoridade competente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 978, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2023, que trata da contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal, objeto do processo administrativo nº 00055-00114812/2023-19.

I. RODRIGO SALGADO PIRES, matrícula nº 199.247-3, como Executor Administrativo, responsável prorrogação contratual, aplicação de penalidade, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, bem como dar início à nova contratação com o fim da vigência do atual contrato;

II - Servidores responsáveis pelos serviços de medição, instrução dos processos de pagamento, conferência e atesto das faturas e relatórios dos serviços executados, bem como dos documentos necessários ao pagamento, sendo:

a) Lote 01- Área de Sinalização Viária 01: ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ, matrícula nº 1.255-6 e JORGE DE AREA LEÃO CANDIDO DE SOUZA, matrícula nº 250.267-4, como executor titular e substituto, respectivamente;

b) Lote 01- Área de Sinalização Viária 05: JORGE DE AREA LEÃO CANDIDO DE SOUZA, matrícula nº 250.267-4 e ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ, matrícula nº 1.255-6, como executor titular e substituto, respectivamente.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 979, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2023, que trata da contratação de empresa especializada para execução de serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do Distrito Federal, objeto do processo administrativo nº 00055-00115316/2023-82.

I. RODRIGO SALGADO PIRES, matrícula nº 199.247-3, como Executor Administrativo, responsável prorrogação contratual, aplicação de penalidade, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro, bem como dar início à nova contratação com o fim da vigência do atual contrato;

II - Servidores responsáveis pelos serviços de medição, instrução dos processos de pagamento, conferência e atesto das faturas e relatórios dos serviços executados, bem como dos documentos necessários ao pagamento, sendo:

a) Lote 03 - Área de Sinalização Viária 03: JOSÉ CARLOS ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 196.271-X e JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO, Matrícula nº 250.414-6, Matrícula nº 250267-4, como executor titular e substituto, respectivamente.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 1.035, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 (*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR CHRISANNE SALES GONÇALVES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.160-4, para substituir SANDRA CRISTINA LOPES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 943-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Material (Numat), da Gerência de Apoio Administrativo (Gerad), da Diretoria de Administração Geral (Dirag), do DETRAN/DF, no período de 02 a 21/01/2024, por motivo de férias da Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00023022/2023-25.

SUELY MARIA DE SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 228, de 07 de dezembro de 2023, pág. 57.

INSTRUÇÃO Nº 1.043, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com fulcro na Instrução Normativa SUCON/SEF/SEEC nº 01, de 17 de agosto de 2015, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual realizado pelas Unidades Administrativas da administração centralizada e órgãos relativamente autônomos do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), referente ao exercício de 2023, instituída pela Instrução Nº 941, de 31 de outubro de 2023, publicada no DODF Nº 207 de 06 de novembro de 2023, e alterada pela Instrução Nº 996, de 21 de novembro de 2023, publicada no DODF Nº 218, 23 de novembro de 2023, conforme segue:

I- Dispensar o servidor THOMAS EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 250342-3, da função de Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF), passando a condição de membro, pelos motivos expostos no Processo SEI: 00055-00119702/2023-43.

II- Designar o servidor HENRIQUE MELO VASCONCELOS JUNIOR, matrícula 250.396-4, para exercer a função de Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN-DF).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 392, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD:

I - sugerir ao titular da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - CHRISTYAN DE SOUSA ARAÚJO BARROS, matrícula 1682618-3;

II - LUIS RICARDO BRASILINO, matrícula 1715441-3;

III - LICÉLIA DE SOUSA FREITAS, matrícula 178280-0;

IV - VALDÍZIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 179366-7;

V - VILMA JOSÉ RIBEIRO DUTRA, matrícula 197028-3.

Parágrafo único. A comissão será presidida por LUÍS RICARDO BRASILINO, matrícula 1715441-3, e nos seus impedimentos legais e eventuais por VALDÍZIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 179366-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de dezembro de 2023

PROCESSO SEI: 04026-00041322/2023-58. INTERESSADOS: WILLIAN CARLOS DE ALENCAR; RODRIGO PEREIRA SIRIANO; FÁBIO RODRIGUES ÁVILA; FELIPE FARIAS CARNEIRO DA MOTA; PEDRO CAEIRO GOMES NETO e EDISON DE SOUSA LEÃO. ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE HOMOLOGO, para fins de recaptura de custodiados, o deslocamento dos servidores WILLIAN CARLOS DE ALENCAR, matrícula 178682-2; RODRIGO PEREIRA SIRIANO, matrícula 1966057; FÁBIO RODRIGUES ÁVILA, matrícula 197095-X; FELIPE FARIAS CARNEIRO DA MOTA, matrícula 1689205-4; PEDRO CAEIRO GOMES NETO, matrícula 197090-9 e EDISON DE SOUSA LEÃO, matrícula 1686138-8, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: HOMOLOGAR o afastamento dos servidores BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE, Policial Penal, matrícula nº 187.568-X, e GUILHERME CASTRO ALMADA, Policial Penal, matrícula nº 185.656-1, mediante dispensa de ponto, no período de 04/12/2023 a 07/12/2023, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação na ação de intercâmbio para troca de experiência e transferência de conhecimento na implementação de oficinas de trabalho no sistema prisional, em especial para alinhamento nacional quanto à execução do "Projeto Cidade Digna", voltado à implementação de Oficina de Fabricação de Blocos, no estado do Maranhão. Processo SEI nº 04026-00044172/2023-34.

ELTON FONTELE DE LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras ANDREZA ROCHA BARBOSA ANDRADE, matrícula nº 179.375-6 e VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 180.245-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2023NE01633, emitida em 05/12/2023, em favor da empresa INFOCORH DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, Processo SEI nº 04026-00040341/2023-67, que tem por objeto a aquisição 01 (uma) inscrição no curso "MASTERCLASS - SAÚDE MENTAL E SEGURANÇA NO TRABALHO", COM CARGA HORÁRIA DE 16H, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 05/12/2023 A

06/12/2023, PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE/DF, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº 12 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC E PROPOSTA DA EMPRESA, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea k, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI, policial penal, matrícula 1.686.161-2, por meio do qual requer o seu afastamento para participar curso de formação para Mandato Eletivo no Cargo de Conselheiro Tutelar - 2024, durante o período de 06/11/2023 a 18/12/2023, nos termos do art. 162, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, COM percepção de remuneração no respectivo lapso temporal, tendo em vista a possibilidade legal prevista no art. 162, parágrafo 1º, inciso II, também do normativo distrital supracitado. Processo SEI nº 04026-00043578/2023-08.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 290, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85º, II, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Subsecretário de Operações, MARCIO ANTONIO RICARDO DE JESUS, matrícula nº 278 619-2, entre os dias 19 e 21 de dezembro de 2023, para conhecer a fábrica no município de São Leopoldo / RS, bem como a linha do Aeromóvel que conecta o Aeroporto Internacional Salgado Filho à malha ferroviária metropolitana da Trensurb (Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre), bem como a conhecer as instalações da Marcopolo Rail em Caxias do Sul, responsável pela fabricação dos veículos que serão utilizados no Sistema Aeromóvel em Guarulhos/SP, conforme instrução do Processo: 00090-00022538/2023-44.

AUTORIZAR o deslocamento do Coordenadora de Planos e Estudos em Mobilidade, MIRIAN MITUSUKO IZAWA MORAES, matrícula nº 172046-5, entre os dias 19 e 21 de dezembro de 2023, para conhecer a fábrica no município de São Leopoldo / RS, bem como a linha do Aeromóvel que conecta o Aeroporto Internacional Salgado Filho à malha ferroviária metropolitana da Trensurb (Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre), bem como a conhecer as instalações da Marcopolo Rail em Caxias do Sul, responsável pela fabricação dos veículos que serão utilizados no Sistema Aeromóvel em Guarulhos/SP, conforme instrução do Processo: 00090-00022538/2023-44.

AUTORIZAR o deslocamento do Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, HANDERSON RIBEIRO CABRAL, matrícula nº 0003195-X, entre os dias 19 e 21 de dezembro de 2023, para conhecer a fábrica no município de São Leopoldo / RS, bem como a linha do Aeromóvel que conecta o Aeroporto Internacional Salgado Filho à malha ferroviária metropolitana da Trensurb (Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre), bem como a conhecer as instalações da Marcopolo Rail em Caxias do Sul, responsável pela fabricação dos veículos que serão utilizados no Sistema Aeromóvel em Guarulhos/SP, conforme instrução do Processo: 00090-00023073/2023-49.

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00010752/2023-58, resolve:

Art. 1º Designar PAULO FELIPE DE MELO BOMFIM, matrícula 0283.922-9 e RAFAEL BARROS MELLO, matrícula nº 264.210-7, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 049468/2023 celebrado entre a SEMOB e a empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI.

Art. 2º Competirá aos Gestores, atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pp. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 244, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, Processo SEI GDF Nº 00090-00026950/2022-52, resolve:

Art. 1º Designar LUCILENA FERMINO, matrícula nº 264.179-8, para substituir o Gerente de Gestão de Transporte Público e Privado, símbolo CPC-08, no período de 26/12 a 29/12/2023, por motivo de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 245, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00022808/2023-17, resolve:

Art. 1º Incluir o inciso CIII no artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

CIII - TIAGO LAURÊNIO MEIRA, matrícula nº 283.346-8, para substituir o cargo de Coordenador de Atendimento e Apoio a Serviços, Símbolo CNE-06, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 125, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente constante do processo nº 00113-00003172/2023-71 – NE nº 02480/2023, conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 434, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora INACIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Gestor Pol. Pub e Gest. Gov., matrícula 174.416-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 31 de outubro de 2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo: 00400-00075383/2023-99.

ALINNE CARVALHO PORTO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar JOAQUIM VENANCIO LOURENÇO RIBEIRO, matrícula nº 281.136-7, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Processo SEIGDF Nº 00056-00001188/2023-62, referente aquisição de 60m³ de Pó de brita e 25m² de Areia Lavada, para oficina de concretagem da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 81, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "F", da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor EDIMILSON NUNES DE SOUSA, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 106.891-1, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00029107/2023-98, com vigência a contar de 07 de dezembro de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 209, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do artigo 73, inciso I, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para o Recebimento Definitivo do Contrato nº 014/2021-SODF, cujo objeto é a Requalificação da Via MN1, entre a Via N3 e a Via M1, nas Quadras ao longo da Avenida Hélio Prates (entre a Via N3 até a Via M1, Quadras QNN 17, QNN 18, CNN 1, CNN 2, QNN 1, QNN 2, QNM 2 e QNM 1), contemplando ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenamento dos bolsões de estacionamentos públicos, inclusão de via marginal, pavimentação da faixa de rolamento direita da Via MN1, paisagismo, inclusão de mobiliário urbano, consoante específica o Edital de Concorrência Nº 015/2020 - ASCAL/PRES (SEI nº 45546830), da Proposta de (SEI nº 54278750) e da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 82 (SEI nº 45169842), que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e o Consórcio HP.

Art. 2º A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por:

- a) MARIA CAROLINA VIEGAS - Matrícula: 282.407-8,
- b) JOÃO GABRIEL SENNA MURY - Matrícula: 283.154-6; e
- c) FERNANDO ALBERTO MEDEIROS PACHECO CAVALCANTE - Matrícula: 1.693.693-0.

Art. 3º Compete a esta Comissão receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no Art. 1º, bem como emitir documento de Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º A Comissão será coordenada pela servidora MARIA CAROLINA VIEGAS - Matrícula: 282.407-8.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 81, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 33/2022 - SEPLAD, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3, para atuar como substituto legal do titular do cargo, Chefe, Símbolo CPC-08, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade IV, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais do titular, conforme Processo 04011-00001148/2021-17.

DESIGNAR BRUNA AMARAL SILVA, matrícula 283.256-9, para substituir SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 282.686-0, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 04/12/2023 a 13/12/2023, por motivo de férias da titular, conforme Processo nº 04011-00005451/2023-51.

DESIGNAR VICTOR DOS SANTOS VALADARES, matrícula 1.653.170-1, para substituir TANIA ROCHA CRISÓSTOMO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 275.144-5, Gerente, Símbolo CC-08, Gerência de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica de Samambaia, Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 04/12/2023 a 23/12/2023 e 26/12/2023 a 29/12/2023, por motivo de férias e recesso de final de ano, conforme Processo 04011-00002239/2020-99.

DESIGNAR ROMA PEKAUITA DOS SANTOS SILVA, matrícula 283.959-8, para atuar como substituto legal do titular do cargo, Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria de Apoio a Licitações e Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais do titular, conforme Processo 04011-00005250/2023-53.

DESIGNAR GILBERTO PASSOS ARAÚJO, matrícula nº 281.093-X, para substituir RAQUEL CRISTINA FRANCISCO, matrícula nº 280.008-X, Gerente, Símbolo CC-08, do Gerente de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica Santa Maria, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contrás as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 20/11/2023 a 29/11/2023, por motivo de férias da titular, conforme Processo 04011-00004713/2022-89.

DESIGNAR RODRIGO SOBRINHO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 281.114-6, para substituir LEANDRO NUNES MOREIRA, matrícula 279.778-X, Supervisor, Símbolo CPC-01, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos períodos de 22/12/2023 a 31/12/2023 e 04/01/2024 a 13/01/2024, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00001837/2023-93.

DESIGNAR JOÃO PAULO MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula 197.618-4, para atuar como substituto legal do titular do cargo, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Gestão de Projetos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00004663/2023-11.

DESIGNAR THAIS DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula 283.246-1, para substituir MARY CRISTINA RAMALHO, matrícula 273.947-X, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos períodos de 19/12/2024 a 29/12/2023, 02/01/2024 a 05/01/2024 e 15/02/2024 a 24/02/2024, por motivos de afastamentos de férias, abonos e recesso final de ano, conforme Processo nº 04011-00005579/2023-14.

DESIGNAR CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO, matrícula 278.989-2, como substituta legal do titular do cargo, Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, na vacância do cargo, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais do titular.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 82, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei Distrital nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, ao servidor abaixo relacionado, na seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e número do processo: RODRIGO SOBRINHO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 2811146, Técnico em Assistência Social - Agente Social, Nível Superior - Graduação, 10%, 25/11/2023, 04011-00001911/2022-91; RODRIGO SOBRINHO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 2811146, Técnico em Assistência Social - Agente Social, Pós-Graduação - Especialização, 15%, 01/12/2023, 04011-00001911/2022-91.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 84, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a delegação de competência conferida por meio do art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018, e ainda com o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 04011-00005296/2023-72, resolve:

EXONERAR, a pedido, KEILLA CRISTINE RODRIGUES DE FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 1.657.099-5, do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 21 de novembro de 2023, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 86, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao inciso I do art. 4º do Decreto nº 42.808, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação e o funcionamento da Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar YESMIN CORREIA DIAS, Matrícula: 175.351-7 como representante suplente da Secretaria de Estado de Educação na Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e designar PATRICIA SOUZA MELO, Matrícula: 39.699-0 da Secretaria de Estado de Educação na Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência.

Art. 2º Dispensar JANANDRÉIA DE MEDEIROS DANTAS RAFAEL, Matrícula: 245852-7, da Secretária de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, como representante suplente e designar UIARA COUTO DE MENDONÇA, Matrícula: 0254434-2 da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art.3º Dispensar Dra. LARISSA ALVES O. CAMPOS, Matrícula: 249387-0, da Defensoria Pública do Distrito Federal, como representante suplente e designar Dra. FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA, Matrícula: 237.178-2, como representante suplente da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RENATA POLIANA COELHO PINA - matrícula 0. 186.408-4 para atuar como executor da Nota de Empenho 2022NE00726, emitida em 28/11/2023, no valor de valor de R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais) em favor da empresa FULL TIME EMPREENDEIMENTOS LTDA, correspondente aquisição de 01 (um) tronco de contenção de equinos a ser utilizado na Gerência de Apreensão de Animais - GEAN. Constante do Processo: 00070-00003516/2023-50.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NAFÉZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 723, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 08, resolve:

DESIGNAR JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO, matrícula 1650375-7, Gerente, Símbolo CPC-08, de Orçamento e Finanças, para substituir RENATO ARMANDO, 1650609-6, Diretor, Símbolo CPE-07, do Fundo de Apoio à Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 29/12/2023 a 17/01/2024, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme Processo SEI 00150-00008362/2021-59.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 724, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO, matrícula 172944-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO matrícula 1650375-7, Gerente, Símbolo CPC-08, de Orçamento e Finanças, da Diretoria do Fundo de Apoio à Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 29/12/2023 a 17/01/2024, por motivo do titular estar substituindo outro cargo comissionado, conforme Processo 00150-00004932/2020-51.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 725, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 240560-1, Assessor Técnico, Símbolo CPC-04, para substituir MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, matrícula 240600-4, Gerente, Símbolo CPC-08, do Museu de Arte de Brasília e Concha Acústica, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 13 a 15/12/2023, por motivo de viagem a serviço do Titular, conforme Processo 00150-00006895/2023-68.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 726, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR ADELE FERREIRA ROSA, matrícula 241908-4, Técnico de Atividades Culturais, para substituir DAVID DE OLIVEIRA, matrícula 243670-1, Gerente, Símbolo CC-08, do Memorial do Povos Indígenas, da Coordenação do Museu do Patrimônio, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 26 a 29/12/2023, por motivo de recesso de final de ano da titular, conforme Processo 00150-00008730/2023-21.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 728, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula 241288-8, Analista de Atividades Culturais, 1º Quinquênio, referente ao período de 18/07/2018 a 16/07/2023 (Processo 00150-00008742/2023-55).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 729, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores FRANCISCO MÁRCIO VASCONCELOS DAMASCENO, matrícula nº 242.469-X, Coordenador de Audiovisual; RICARDO VIEIRA ROEHE, matrícula nº 240.599-7, Técnico de Atividades Culturais e Tathiana dias Vasconcelos Dal Col, matrícula nº 240.575-X, Técnica de Atividades Culturais para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “Complementação da 56ª Edição do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro” – Processo nº 00150-00008385/2023-25, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 730, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Servidora HELI APARECIDA DE BARROS - Matrícula nº 240.515-6 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental como gestora Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 117/2023, referente ao Projeto “Circuito de Culturas Populares 2023” – Processo nº 00150-00006833/2023-56, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 668, de 23 de novembro de 2023 e publicada no DODF nº 220 de 27 de novembro de 2023, página 42.

Art. 2º Incluir a Servidora TERESA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO - Matrícula nº 174.758-4 - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 117/2023, referente ao Projeto “Circuito de Culturas Populares 2023” – Processo nº 00150-00006833/2023-56, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 732, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 240.560-1, Analista de Atividades Culturais, RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO, Matrícula nº 238.615-1, Técnico de Atividades Culturais e RICARDO VIEIRA ROEHE, Matrícula nº 240.599-7, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto “FERROCK CALENDÁRIO CULTURAL –2023” – Processo nº 00150-00008108/2023-12, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, combinado com o art. 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora GIULIANNA CORREA BAMPA, matrícula: 02774895, Técnica em Assistência Social - Técnica Administrativa, pelo prazo de 3 anos, a contar de 11 de dezembro de 2023, conforme o Processo nº 00431-00021609/2023-00.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 754, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de TATIELI RAMOS PAZ, matrícula 02178907, para substituir CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional/SUBSAN/SEEDS, no período de 28/08/2023 a 05/09/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00008523/2023-83.

TORNAR PÚBLICA a designação de TATIELI RAMOS PAZ, matrícula 02178907, para substituir CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional/SUBSAN/SEEDS, no período de 11/09/2023 a 20/09/2023, conforme processo 00431-00008523/2023-83.

TORNAR PÚBLICA a designação de TATIELI RAMOS PAZ, matrícula 02178907, para substituir CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional/SUBSAN/SEEDS, no dia 21/08/2023, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00008523/2023-83.

TORNAR PÚBLICA a designação de TATIELI RAMOS PAZ, matrícula 02178907, para substituir CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional/SUBSAN/SEEDS, no período de 13/11/2023 a 29/11/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00008523/2023-83.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 780, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105º, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAYANE LORRANE LIMA FRANÇA, matrícula 02773791, para substituir TATIELI RAMOS PAZ, matrícula 02178907, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Programas Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional/CSAN/SUBSAN/SEEDS, nos períodos de 31/08/2023 a 05/09/2023 e 11/09/2023 a 20/09/2023, conforme processo: 00431-00008505/2023-00.

TORNAR PÚBLICA a designação de RAYANE LORRANE LIMA FRANÇA, matrícula 02773791, para substituir TATIELI RAMOS PAZ, matrícula 02178907, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Programas Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 01/12/2023 a 22/12/2023, em razão de férias, conforme processo: 00431-00008505/2023-00.

TORNAR PÚBLICA a designação de STEFANIE EUGENIA DOS ANJOS COELHO KUBO, matrícula 02790521, para substituir TATIELI RAMOS PAZ, matrícula 02178907, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Programas Sociais de Segurança Alimentar e Nutricional/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023, em razão de recesso, conforme processo: 00431-00008505/2023-00.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 781, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105º, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ELISANGELA CHRISOSTOMO CARDOSO FIGUEIREDO, matrícula 01048309, para substituir GUILHERME PEREIRA DE LIMA, matrícula 02784009, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Estrutural/DISEFI/CPSPM/SUBSAS/SEEDS, no dia 04/12/2023, em razão de abono de ponto, conforme processo: 00431-00015850/2023-91.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 781, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105º, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ELISANGELA CHRISOSTOMO CARDOSO FIGUEIREDO, matrícula 01048309, para substituir GUILHERME PEREIRA DE LIMA, matrícula 02784009, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Estrutural/DISEFI/CPSPM/SUBSAS/SEEDS, no dia 04/12/2023, em razão de abono de ponto, conforme processo: 00431-00015850/2023-91.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 782, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso XI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SILMARA ALVES DOS SANTOS, matrícula 01766376, para substituir DANIELLA PIMENTA DA SILVA, matrícula 0217832X, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Ceilândia/DISEFI/CPSPM/SUBSAS/SEEDS, no período de 11/09/2023 a 28/09/2023, em razão de férias, conforme processo 00431-00021249/2023-38.

TORNAR PÚBLICA a designação de KÁTIA GALVÃO PEREIRA LIBERATO, matrícula 02216507, para substituir DANIELLA PIMENTA DA SILVA, matrícula 0217832X, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Ceilândia/DISEFI/CPSPM/SUBSAS/SEEDS, nos dias 07/07/23, 08/11/23, 09/11/23, 10/11/23 e 13/11/23, em razão de abono de ponto, e no período de 23/10/2023 a 06/11/2023, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00021249/2023-38.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 783, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 10º, inciso VI, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21/08/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de LARISSA BRANDAO LIMA GILDINO, matrícula 02773627, referente ao período de 04/12/2023 a 13/12/2023 conforme Processo 00431-00010429/2021-22. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 756, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 229, de 08 de dezembro de 2023, referente à designação de TAMARA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 02240580, para substituir MÔNICA MARIA ALVES DIOGENES, matrícula

02745143, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho, ONDE SE LÊ: “...25/12/2023 a 29/12/2023...”, LEIA-SE: “...26/12/2023 a 29/12/2023...”.

Na Ordem de Serviço nº 770, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 230, de 11 de dezembro de 2023, página 41, o ato referente à designação de PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 02797232, para substituir SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 00484083, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Tomada de Contas Especial/UCTE/GAB, ONDE SE LÊ: “...de 13/12/2023 a 23/12/2023...”, LEIA-SE: “...de 13/12/2023 a 22/12/2023...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização de serviços de certificação, emissão e suporte técnico de Certificados Digitais e-CPF, conforme processo nº 00220-00008502/2023-16.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: KELLY DE SOUSA SILVA, matrícula nº 282.382-9, LUISA FERREIRA SILVA DUTRA, matrícula nº 283.588-6 e ELISA LEITE QUIDUTE, matrícula nº 282.640-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores KAWAYD YAN SOARES DE ALMEIDA BARROS - Matrícula: 02827166 VITOR HUGO ARAÚJO SANTOS - Matrícula: 282.632-1, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 45/2023-SEL/DF, firmado com a empresa S F DE OLIVEIRA - EPP, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, objeto do processo nº 00220-00002988/2023-89.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA mat. 284078-2 em substituição à servidora ANTÔNIA ROSSICLEIDE SIQUEIRA CARDOZO - matrícula nº 282.443-4, como executora titular do Contrato de Locação de Imóvel nº 45.054/2021, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 07 DE JULHO DE 2023, publicada no DODF nº 128 de 10 de julho 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA mat. 284078-2 em substituição à servidora ANTÔNIA ROSSICLEIDE SIQUEIRA CARDOZO - matrícula nº 282.443-4 na Equipe de Planejamento da Contratação, instituída na ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DODF nº 203 de 30 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 157, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00004490/2023-59, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 13 a 15 de dezembro de 2023, do servidor GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO, matrícula nº 271.249-0, para participar da XLVI Reunião Plenária Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, promovido pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, a ser realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023, na cidade de Penedo/AL, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 158, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, bem como o que consta no Processo SEI nº 00197-00003729/2023-73, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO LEONARDO TENORIO LEOI, matrícula nº 271.064-1, como Executor do Contrato nº 11/2023, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a empresa LWS Comercio e Serviços de Equipamentos para Saneamento Ltda., cujo objeto é a aquisição de 10 placas eletrônicas do datalogger COG01, para substituição/contingência de eventuais falhas/problemas nas estações pluviométricas em operação pela Adasa.

Art. 2º Designar a servidora DÉBORA TOLENTINO LUIZZI DINIZ, matrícula 182.107-5, como Executora Substituta do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 180, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e diante do contido no processo SEI GDF Nº 04019-00005514/2023-53, resolve:

DESIGNAR JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 0279946-4, Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, para RESPONDER interinamente pelo Cargo Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Secretário Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, a contar da publicação desta Portaria até a entrada em exercício do novo titular, sem acumular vencimentos.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

CONTROLADORIA-GERAL

FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão de Seleção referente o Edital de Chamamento Público FDCC nº 01/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO DISTRITAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências conferidas pela Lei nº 6.335, de 22 de julho de

2019, c/c inciso XI, do art. 5º, do Decreto nº 42.450, de 27 de agosto de 2021, com o item 8.1 do Edital de Chamamento Público FDCC nº 01/2023 e de acordo com a deliberação registrada na Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 13/2023, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção prevista no Edital de Chamamento Público FDCC nº 01/2023, publicado no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2023.

I – RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula nº 125.606-8, indicado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal;

II – HOSTILIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 78.517-2, indicado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal;

III – RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, matrícula nº 244-206-X, indicada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

IV – LEILA MARA MARTINS, matrícula nº 57.930-0, indicada pela Polícia Civil do Distrito Federal; e

V – RENATO FERREIRA LIMA, matrícula nº 5438, indicado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo servidor RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA que será substituído nos seus afastamentos legais pela servidora RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS.

Art. 2º Compete a Comissão de Seleção verificar se as propostas atendem aos elementos mínimos previstos no Edital e seus Anexos e realizar a classificação conforme os critérios estabelecidos no Anexo III.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FIDELIS BATISTA

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à NATHALIA NEVES DE CASTRO, matrícula nº 254.216-1, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-Graduação lato sensu em ADVOCACIA EM DIREITO CIVIL, EMPRESARIAL E PROCESSO, no percentual de 15%, a contar de 08 de dezembro de 2023, Processo nº 00401-00010623/2023-81.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à LYGEGE FERNANDA GONCALVES SILVA, matrícula nº 254.171-8, Analista de apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-Graduação lato sensu em DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL, no percentual de 15%, a contar de 11 de dezembro de 2023, Processo nº 00401-00011953/2023-94.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT à LORRANE ALVES DIAS, matrícula nº 254.130-0, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-Graduação lato sensu em DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSOES, no percentual de 15%, a contar de 11 de dezembro de 2023, Processo: 00401-00037117/2023-30.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 408, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 35450/2013-e, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARTA MOURA DE ANDRADE, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 1200, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 00001-00031235/2021-58. CONTRATO-PG Nº 08/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa EMPRESA RPL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 32.904.046/0001-21. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de clipping impresso e online. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses – o qual passa a vigor no período de 03/03/2024 a 02/03/2025. Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517; Subtítulo: 0065. Natureza da Despesa: 3390-39. Nota de Empenho 2023NE00005, com valor de R\$ 23.544,48, emitida em 12/04/2023. Valor do Contrato: R\$ 30.121,32. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO- Secretário-Geral, em 05/12/2023, e, pela Contratada, ROBERTA PEREIRA NUNES - Representante Legal, em 04/12/2023.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00042860/2023-97. Contrato nº 59/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a RA RADIOLOGIA LTDA, CNPJ: 02.572.550/0001-00. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: Prestação Medicina Diagnóstica por Imagem. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE01387; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 11/10/2023; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Lídia Freire Abdalla Nery.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46/2023

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público de vendedores ambulantes na modalidade Barraca, para emissão de licenças eventuais para o evento "UM SONHO DE NATAL BRASILIA 2023", que ocorrerá nos dias 15/12/2023 a 01/01/2024, a ser realizado na Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO: Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar, sala 912 - Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF.

1. CONTATOS E INFORMAÇÕES.

1.1 O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 911, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.

1.2 Informações sobre o chamamento poderão ser obtidas na Gerência de Ambulantes, Food Trucks e Engenho Publicitário por meio do telefone (061) 3313-5934

2. DO OBJETO.

2.1 O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor ambulante conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Ambulante não-circulante (BARRACA)	A ser definida em reunião no dia 11/12/2023 e posterior divulgação.

2.2. Os ambulantes interessados devem comparecer ao Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar, sala 912 - Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 12 de dezembro de 2023 (TERÇA-FEIRA) de 09hs às 17hs.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição, os participantes devem apresentar original e cópia de documento pessoal com foto, comprovante de endereço em seu nome ou declaração de residência, foto no celular trabalhando na modalidade que é utilizada no comércio ambulante.

4. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

De acordo com a Ordem de Serviço nº 148, de 04 de agosto de 2023 da Administração Regional do Plano Piloto será cobrado o valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para cada m² (metro quadrado), por dia, de área pública utilizada, por barraca de 9m2 e como

serão 18 dias de evento, a cobrança dos contemplados para Barraca será o valor de R\$ 178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos), através do DAR eletrônico da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada modalidade, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto nº 9.508/2018.

6. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

6.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.

6.2. O sorteio descrito no item anterior deverá contar com a presença dos ambulantes requerentes que ainda estiverem presentes no local de entrega dos requerimentos.

7. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

7.1 A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos participantes contemplados será no dia 13 de dezembro de 2023, na parte da tarde no site da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV - (<https://segov.df.gov.br/>).

7.2 A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2023 (sexta-feira), de 08hs às 14hs, no Edifício Anexo do Buriti - sala 912 e será feita pessoalmente ao participante vencedor não podendo ser entregue a terceiros.

8. DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES.

8.1. Os licenciados não poderão comercializar bebidas destiladas e em garrafas de vidro;

8.1.1. as bebidas deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

8.1.2. os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos.

8.2. Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade.

8.3. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Multas: Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;

9.2. Apreensão de mercadorias;

9.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

9.4 O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos ambulantes.

10.2. Encontra-se em fase de criação, no âmbito da Secretaria Executiva das Cidades, um Sistema que substituirá o cadastramento por meio físico tornando-o totalmente virtual.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2023

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Chamamento Público de Chamamento aos vendedores ambulantes, na modalidade Barraca para emissão de licenças eventuais, em área pública, no evento "REVEILLON CIDADE LUZ 2024", que ocorrerá nos dias 31 de dezembro de 2023 à 06 de janeiro de 2024, a ser realizado na Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO: Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar, sala 912 - Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF.

1. CONTATOS E INFORMAÇÕES.

1.1 O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 911, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9hs às 17hs.

1.2 Informações sobre o chamamento poderão ser obtidas na Gerência de Ambulantes, Food Trucks e Engenho Publicitário por meio do telefone (061) 3313-5934

2. DO OBJETO.

2.1 O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor ambulante conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Ambulante não-circulante (BARRACA)	A ser definida em reunião no dia 11/12/2023, divulgado posteriormente.

2.2. Os ambulantes interessados devem comparecer ao Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar, sala 912 - Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 12 de dezembro de 2023 (TERÇA-FEIRA) de 09hs às 17hs.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição, os participantes devem apresentar original e cópia de documento pessoal com foto, comprovante de endereço em seu nome ou declaração de residência, foto no celular trabalhando na modalidade que é utilizada no comércio ambulante.

4. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

De acordo com a Ordem de Serviço nº 148, de 04 de agosto de 2023 da Administração Regional do Plano Piloto será cobrado o valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para cada m² (metro quadrado), por dia, de área pública utilizada, como será modalidade barraca de 9m² e serão 07 dias de evento, a cobrança dos contemplados para Barraca será o valor de R\$ 69,30 (sessenta e nove reais e trinta centavos), conforme artigo 3º da Ordem de serviço 148, através do DAR eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal.

5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Serão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada modalidade, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

6. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

6.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.

6.2. O sorteio descrito no item anterior deverá contar com a presença dos ambulantes requerentes que ainda estiverem presentes no local de entrega dos requerimentos.

7. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

7.1 A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos participantes contemplados será no dia 13/12/2023, na parte da tarde no site da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV - (<https://segov.df.gov.br/>).

7.2 A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 15/12/2023 (sexta-feira), de 08h:00 às 14h:00, no Edifício Anexo do Buriti - sala 912 e será feita pessoalmente ao participante vencedor não podendo ser entregue a terceiros.

8. DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES.

8.1. Os licenciados não poderão comercializar bebidas destiladas e em garrafas de vidro;

8.1.1. as bebidas deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

8.1.2. os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos.

8.2. Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade.

8.3. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Multas: Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;

9.2. Apreensão de mercadorias;

9.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

9.4 O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos ambulantes.

10.2. Encontra-se em fase de criação, no âmbito da Secretaria Executiva das Cidades, um Sistema que substituirá o cadastramento por meio físico tornando-o totalmente virtual.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023**

Processo: 00141-00002994/2023-80. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA PP e CEB - Companhia Energética de Brasília. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, para realizar os serviços de eficiência de iluminação pública na SQN 313, nas Quadras comerciais da 702 até a 710 Norte, na SQS 114, na SQN 306, nas entrequadras 112/113 Sul, na SQN 112, na SQN 116, na SQS 112, na SQS 113, na SQS 304, na SQS 104, na SQS 105, na SQS 202, na SQS 314 e na SQS 213, localizadas na Região Administrativa do Plano Piloto, conforme especificações descritas no Projeto Básico SEI nº 120990675. Data da assinatura: 23/11/2023. Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 meses. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 1.241.608,60 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza de despesa: 339039; Programa de Trabalho: 15.451.6209.8507.0091; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº: 2023NE00344 MODALIDADE: 2-Estimativo. Signatários: Pela Administração Regional: Valdemar Araújo de Medeiros, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto, e pela Contratada: Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor Presidente e Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões, na qualidade de Representantes Legais da CEB.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa Companhia Energética de Brasília -

CNPJ: 00.070.698/0001-11, para realização de serviços de eficiência de iluminação pública na SQN 313, nas Quadras comerciais da 702 até a 710 Norte, na SQS 114, na SQN 306, nas Entrequadras 112/113 Sul, na SQN 112, na SQN 116, na SQS 112, na SQS 113, na SQS 304, na SQS 104, na SQS 105, na SQS 202, na SQS 314 e na SQS 213, localizadas na Região Administrativa do Plano Piloto. VALDEMAR ARAÚJO DE MEDEIROS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 03/2023 – TECENF****RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas posteriores alterações, torna público o Resultado Final e a Homologação do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do Edital nº 01/2023, e suas retificações.

1. O RESULTADO FINAL dos candidatos de AMPLA CONCORRÊNCIA para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

173074, JOSÉ ROBERTO LIRA DOS SANTOS, 87.54, 1 / 193548, SILAS CERQUEIRA ALVES, 86.50, 2 / 170328, DAVYD ROCHA COSTA, 86.44, 3 / 187767, JEFERSON ANDRADE MENDES, 86.29, 4 / 195162, WARLEY DA SILVA MARTINS, 86.25, 5 / 184760, GUSTAVO GUTEMBERG GONÇALVES BORGES, 85.58, 6 / 201562, FILIPE OLIVEIRA DOS SANTOS, 85.50, 7 / 205946, CAROLINA DOS PRASERES DA SILVA PINTO, 85.47, 8 / 181591, LAYLA LORENE SENA LOBO, 85.44, 9 / 202231, MÁRCIA SANTANA CORDEIRO DA SILVA, 85.40, 10 / 205897, ISADORA EMILIO GARCIA, 85.40, 11 / 205828, THAÍS GARDÊNIA LOPES, 85.36, 12 / 182017, LUCIRLEI DA SILVA SOBRINHO, 85.29, 13 / 203781, ROBSON DE SOUSA, 84.54, 14 / 172901, GUSTAVO HENRIQUE SOARES RIOS, 84.51, 15 / 204289, ANDRÉ DI CARLO ARAÚJO DUARTE, 84.40, 16 / 190099, GISLAINE FERREIRA DOS SANTOS, 84.29, 17 / 192245, ALINE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, 84.29, 18 / 174245, PRISCILLA DE ANDRADE D AVILA, 84.18, 19 / 199356, LORENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, 83.44, 20 / 192650, EVERTON FERNANDES DE ARAÚJO, 83.26, 21 / 172656, AILANE MILARD MOREIRA DE SOUZA, 83.25, 22 / 194204, JOÃO LUCAS BARBOSA MAGALHÃES, 83.15, 23 / 180871, GLORIA MENEZES DE SOUZA SILVA, 82.51, 24 / 193999, ANNY GABRIELLE ALVES DE BARROS, 82.41, 25 / 193136, SÍLDA PEREIRA GOMES, 82.37, 26 / 197378, KAROLINY ALVES SANTOS, 82.37, 27 / 188676, MATHEUS DE SOUSA CUNHA, 82.29, 28 / 198060, RANIEL MEDEIROS LIMA, 82.26, 29 / 169938, VINÍCIUS TORRES MARTINS, 82.11, 30 / 178888, LUÃ GABRIEL BRAGA DE LIMA, 81.41, 31 / 190027, CAMILA SOARES FORTINE, 81.37, 32 / 184563, BRUNA FARIAS RAMIRO, 81.37, 33 / 205773, RENATO PINHEIRO CONRADO, 81.37, 34 / 172234, JOÃO VITOR SOARES GONÇALVES, 81.37, 35 / 201765, ISABELLE AMARAL DE CASTRO SILVA, 81.33, 36 / 205317, KEILLA BARBOSA DE SOUZA, 81.30, 37 / 178615, JOEL COUTO FERNANDES, 81.29, 38 / 205270, JOYCE KATIANE PEDROSA DA SILVA GOMES, 81.26, 39 / 203610, LARISSA LOPES NASCIMENTO, 81.26, 40 / 208663, KATRINE DE SOUSA SOARES, 81.26, 41 / 205337, VALÉRIA CRISTINA MACEDO NUNES, 81.22, 42 / 176303, JEANINE RODRIGUES AUGUSTO, 81.18, 43 / 169058, IAGO MOREIRA DA SILVA MOURA, 81.15, 44 / 175233, STHEFANY SEVERO SOUZA, 81.15, 45 / 200684, TAMIRES FERREIRA BRAGA, 81.14, 46 / 189891, ALINE DOS REIS SILVA, 81.12, 47 / 198782, WELIDA BORGES MARQUES DE MACEDO, 81.11, 48 / 188357, MYLLENA MESSIAS MOURATO DIAS, 80.93, 49 / 204792, CINTIA FERNANDA RODRIGUES, 80.44, 50 / 168427, ROCHELE NATASHA COTTA, 80.41, 51 / 204198, RAQUEL ALVES DA ROCHA DO MONTE, 80.37, 52 / 170868, MAÍSA COSTA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, 80.37, 53 / 173023, IZAURA DE SOUSA AMORIM, 80.37, 54 / 205579, FERNANDA NUNES DO MONTE (jurada), 80.33, 55 / 184079, MAÍSA MACIEL TAVARES SILVA, 80.30, 56 / 191365, DOMINGAS DE SOUZA E SILVA, 80.26, 57 / 204577, MARLON SANTOS GONÇALVES, 80.26, 58 / 191697, EVARISTA MORAIS BORGES, 80.22, 59 / 190748, THAISA FREIRE SOARES, 80.22, 60 / 185210, IZABELLE DE FÁTIMA ALVES DOS REIS, 80.22, 61 / 189044, DANILO ALVES DA SILVA, 80.22, 62 / 185684, KETULLY TAYANNE NASCIMENTO OLIVEIRA, 80.19, 63 / 198829, NELIA DA SILVA INACIO, 80.15, 64 / 171610, LÍVIA DE SOUSA BARBOSA, 80.15, 65 / 167489, BRENDA RODRIGUES GONÇALVES, 80.15, 66 / 190283, AMÉLIA LUIZA SALES SOARES, 80.12, 67 / 168814, INGRID NAYANE SOBRINHO, 80.12, 68 / 199644, FRANCIELE XAVIER DA SILVA, 80.12, 69 / 112782, JHENNIFER CAMILA GARCIA PESSOA, 80.12, 70 / 182416, ANA ALICE GRANJA DE SOUZA, 80.04, 71 / 193442, JAQUELINE DE PAULA FREITAS, 79.33, 72 / 193531, LORENA ALEXANDRE ROCHA, 79.33, 73 / 202657, ELISREGINA SANTOS, 79.26, 74 / 181738, PRISCILA FONSECA CESAR, 79.26, 75 / 204247, RAQUEL BARBOSA BISPO, 79.26, 76 / 195604, MATHEUS HENRIQUE GOMES DA PONTE, 79.26, 77 / 180106, LEANDRO DOS SANTOS SOUSA, 79.22, 78 / 169111, RENATA SIPRIANO NASCIMENTO, 79.22, 79 / 188703, ANDREZA SANTOS NASCIMENTO, 79.22, 80 / 197986, GABRIELA NÓBREGA SILVA, 79.22, 81 / 183777, EMILLY GOMES

GIOVANE DA SILVA DUTRA, 79.19, 83 / 194870, MÁRCIA SOLIMAR DA SILVA FREIRE, 79.19, 84 / 179310, LIDIANE GOMES RABELO SANTANA, 79.19, 85 / 184560, ELAINE FERREIRA DOS SANTOS YWATA, 79.19, 86 / 190242, VICTORIA RODRIGUES DE SOUSA DOS SANTOS, 79.19, 87 / 196118, MELQUEZEDEK SIMÕES FAGUNDES, 79.18, 88 / 167567, FREDERICO VIOLA DE CASTRO SOUSA, 79.15, 89 / 169292, MUNIQUE CAROLINA ROCHA LANZA, 79.15, 90 / 185939, LEONARDO CARVALHO DOS ANJOS, 79.15, 91 / 202947, MAXUEL NERIS CAJÉ, 79.15, 92 / 184493, LÍLIAN RODRIGUES COUTINHO, 79.15, 93 / 178279, GABRIEL MOREIRA DE JESUS LOPES, 79.15, 94 / 176479, THAIS SIMÕES SANTOS DA SILVEIRA, 79.12, 95 / 205783, GISELE NEVES DOS SANTOS BICALHO, 79.12, 96 / 209308, MYKAELLA MENDES PEREIRA JORGE, 79.12, 97 / 188231, BÁBILLA NUNES DE SOUZA CARNEIRO, 79.12, 98 / 171128, THAYS CRISTINA BRANDÃO FRANÇA, 79.12, 99 / 175013, SHELLEY SOARES DE ABREU, 79.12, 100 / 203060, AMANDA FONSECA LEITE, 79.12, 101 / 172728, GRACIE EMILLY SILVEIRA MARTINS, 79.12, 102 / 112765, GUILHERME BERNARDES OLIVEIRA, 79.08, 103 / 192618, JANARA PEREIRA FERRONATO, 79.08, 104 / 204693, GABRIELA SELLEN CAMPOS RIBEIRO, 79.04, 105 / 170955, JULIANA DOMINGO DOS SANTOS, 79.04, 106 / 183329, FLAVIO FONSECA BOMFIM JUNIOR, 79.04, 107 / 193698, LUCAS GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA, 79.04, 108 / 205926, LÍLIAN THAÍS VERAS DE CARVALHO, 79.01, 109 / 182245, FRANCINA SILVA TIMOTEO, 79.01, 110 / 197600, DÉBORA BRAGA DE OLIVEIRA, 78.93, 111 / 199232, VIRGÍNIA PIRES ANTUNES, 78.90, 112 / 210544, ALLAN WILLIS ALBERNÁZ VASCONCELLOS, 78.26, 113 / 209736, ADALGISA VANIA FERNANDES SOUSA, 78.23, 114 / 207151, THAMIRES ALVES AGUIAR, 78.23, 115 / 198137, GABRIELLA FERREIRA QUARANTA, 78.23, 116 / 168561, JULIANA CAMPOS BORGES, 78.22, 117 / 187002, GUSTAVO ALBUQUERQUE PEREIRA DE SOUZA, 78.22, 118 / 210274, JOYCE HELANE VERAS FRANÇA, 78.22, 119 / 183172, ÉRICA REBECA DE JESUS LIMA, 78.19, 120 / 172256, ENEAS DE FRANÇA SOUSA, 78.19, 121 / 193040, MARIANNA CAVALCANTE SCUTTI, 78.19, 122 / 112137, FRANCISCO CARLOS DA COSTA JUNIOR, 78.19, 123 / 193941, BRUNA CAMILA DINIZ PINHEIRO, 78.19, 124 / 196733, STEPHANIE LORRANY DOS SANTOS LISBOA, 78.19, 125 / 185594, PEDRO LUIZ ALVES DE DEUS DE SOUZA, 78.19, 126 / 202831, JAYNE MACHADO PACHECO ARRUDA, 78.19, 127 / 170434, CAMILA CRISTINA MENEZES DE BARROS VIEIRA, 78.19, 128 / 168866, VITÓRIA BORGES DE ATAÍDES RORIZ, 78.19, 129 / 174041, PEDRO HENRIQUE DE FREITAS BEZERRA, 78.19, 130 / 191730, SAMANTHA LOPES BELLARD, 78.15, 131 / 204623, BRENDA FONTENELE MORAES DE JESUS, 78.15, 132 / 200959, SARA CINTHIA COSTA DOS SANTOS, 78.15, 133 / 198044, MICHAELA JESSICA PAULINO DOS SANTOS SANTANA, 78.15, 134 / 171812, REGINALDO BEZERRA DA SILVA, 78.12, 135 / 180222, THABITA KELLY GONÇALVES SOARES DE BRITO, 78.12, 136 / 167501, BRUNO RIBEIRO DO AMARAL NERY, 78.12, 137 / 206177, LORENNE DE SOUZA OLIVEIRA FREITAS, 78.12, 138 / 168316, ANA CAROLINE ORLOVSKI, 78.12, 139 / 186892, JESSICA REGINA HENRIQUE MOTA, 78.12, 140 / 196632, JEFERSON RAFAEL MARTINS DO NASCIMENTO, 78.12, 141 / 204150, JUNIO ARAUJO DIAS, 78.12, 142 / 191092, AMANDA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS, 78.12, 143 / 181376, TALCHE MANOELA DAS NEVES SANTOS, 78.12, 144 / 186290, REBECA MONTEIRO DE SOUZA SILVA, 78.08, 145 / 182707, RAFAEL FELÍCIO SILVA DE SOUZA, 78.08, 146 / 204152, ISABELLA THAINÁ DAMASCENA DE SOUSA, 78.08, 147 / 176981, WELTON FERREIRA MACIEL, 78.08, 148 / 172232, MARIANA NUNES ALMEIDA, 78.08, 149 / 184503, LUIZA CARDOSO QUINTANILHA NOGUEIRA, 78.08, 150 / 196293, MAÍSA REIS COSTA LAPA DA ROCHA, 78.08, 151 / 199178, ADRIANA CÁSSIA BISPO BIRINO CARDOSO, 78.05, 152 / 172191, DAYMILA GUIMARÃES BARROS, 78.05, 153 / 192397, SARA RODRIGUES ALENCAR, 78.05, 154 / 168200, LAYANE CAROLINE DE OLIVEIRA NEVES, 78.05, 155 / 207064, EVELLYN KHEROLLEN ARAUJO XAVIER VILAR, 78.05, 156 / 188878, ROSIMEIRE DA ROCHA, 78.04, 157 / 175371, DANNA ARIELLE MARTINS RIBEIRO, 78.04, 158 / 170093, EDUARDO DE ABREU SILVA BEZERRA, 78.01, 159 / 183445, LUCIANO DE ALENCAR MAIA BEZERRA, 78.01, 160 / 199558, SUELEN PINHEIRO ANDRADE, 78.01, 161 / 208755, MARCELO LINHARES DE ARAUJO, 78.01, 162 / 196930, RAFAEL KYOYITI KONISHI, 78.01, 163 / 188581, MILLIANE DAYANE DE MACEDO DANTAS, 77.97, 164 / 205974, PABLO WENDEL BONFIM, 77.97, 165 / 194406, FRANKLIN NUNES ARAGÃO, 77.94, 166 / 173536, DÁRLISON LIMA DO PRADO, 77.93, 167 / 191141, LAIS DE FATIMA GOMES RODRIGUES, 77.93, 168 / 197047, IARA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA, 77.93, 169 / 171943, YURI DA SILVA BRITO, 77.90, 170 / 207882, CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA CABRAL, 77.90, 171 / 193505, JOSÉ ÍTALO DE SÁ JAQUES, 77.90, 172 / 192075, LANA CARVALHO LUSTOSA PIMENTEL, 77.90, 173 / 112327, JESSI KELY DE MELO NOBERTO, 77.79, 174 / 198423, RAQUEL DINIZ MOREIRA, 77.26, 175 / 203786, IRATAN CRISOSTOMO DE SOUZA OLIVEIRA, 77.26, 176 / 168431, NATÁLIA CÍNTIA CAMBUÍ DE SOUZA GOMES, 77.23, 177 / 176227, BIANKA VIEIRA LOBO DOS SANTOS, 77.23, 178 / 173453, ADRIANA DOS SANTOS GOMES ABDALLA, 77.19, 179 / 207024, MARIA EDUARDA JUSTINO FERREIRA, 77.19, 180 / 200894, CLEICE MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 77.19, 181 / 172220, ADRIELLY SANTOS TOLENTINO, 77.19, 182 / 202384, LIZA BEATRIZ MACEDO PEREIRA DE FREITAS, 77.19, 183 / 207889, JULIANA SOUSA DINIZ, 77.19, 184 / 189730, RAFAEL MAIA RIBEIRO, 77.19, 185 / 206163, JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA, 77.19, 186 / 204794, DANIELE RODRIGUES DE SOUSA ROSA, 77.15, 187 / 176240, FERNANDA NAYARA RIBEIRO OLIVEIRA, 77.15, 188 / 179136, THAIANE MIRANDA HEITZ VICTOR, 77.15, 189 / 175081, HIGOR

MANOEL SALDANHA DE SOUZA, 77.15, 190 / 198915, PEDRO SILVA BEZERRA DA GUIRRA, 77.15, 191 / 177362, DANIEL DAMIÃO ALVES PEREIRA, 77.15, 192 / 175294, LUCINALDO VIANA NETO, 77.12, 193 / 210378, GABRIEL ANSELMO OLIVEIRA DE SÁ, 77.12, 194 / 191135, NEIDE MOURA DA SILVA, 77.12, 195 / 190983, LUCIENE SILVA DA FE, 77.12, 196 / 170676, GISELE MARIA SANTOS BELFORT, 77.12, 197 / 188465, FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA, 77.12, 198 / 194413, ANA PAULA MACARIO, 77.12, 199 / 170067, KAROLAINE GAIA ALVES DE SOUSA, 77.12, 200 / 195232, JULIANA DE SOUSA, 77.08, 201 / 180182, SABRINA LUCIANO DE ARAUJO, 77.08, 202 / 167474, ANA LÍDIA LIMA DAMASCENO, 77.08, 203 / 195565, ANA PAULA DE BRITO, 77.08, 204 / 204568, JUAN FELIPE SOARES OLIVEIRA, 77.08, 205 / 167507, PRISCILA ALVES DA SILVA, 77.05, 206 / 204644, BRENDA Nanci TUCHA GUTEMBERG, 77.05, 207 / 191461, RAYRA DOS SANTOS OLIVEIRA MESQUITA, 77.05, 208 / 180486, BEATRIZ DE PAIVA NOGUEIRA, 77.05, 209 / 207227, LARISSA LIMA DOS SANTOS, 77.01, 210 / 174946, JULIANA COSTA GARCIA, 77.01, 211 / 187994, PATRICIA ALVES TEIXEIRA, 77.01, 212 / 184653, RENAN AMORIM DE SOUSA, 76.97, 213 / 189192, ÍCARA RAIANE ARAUJO MARTINS, 76.97, 214 / 168822, NATALIA SANTOS DA SILVA, 76.97, 215 / 207606, OSVALDO FONTENELE SOUSA, 76.97, 216 / 185660, GIOVANNA LOUISE BOMFIM DE SOUZA, 76.97, 217 / 191390, DAFFINY CARDOSO DOS SANTOS, 76.97, 218 / 168319, DHUINY AFONSO ALVES DA MOTA LIMA, 76.97, 219 / 186143, ISABELA SANTANA SANTOS, 76.94, 220 / 181242, ISABELY VILANOVA MEDVED, 76.94, 221 / 180014, VÍTOR DE SOUZA RODRIGUES, 76.94, 222 / 199278, LUANN RAFAEL DOS SANTOS SOUSA, 76.94, 223 / 189476, KARINE OLIVEIRA DA SILVA, 76.90, 224 / 112573, ROSELINE AMORIM DE SOUSA GARCIA, 76.90, 225 / 197691, ANDRÉIA ARAUJO PEREIRA, 76.90, 226 / 171659, JAQUELINE JOYCE DE PINHO SILVA, 76.90, 227 / 194011, PALOMA GOMES CRISTAL PIO, 76.90, 228 / 178548, ANASTÁCIA COSTA BATISTA, 76.90, 229 / 192858, ANA CAROLINA GOMES DA SILVA, 76.90, 230 / 191386, THAYNÁ SÉRVIO DE OLIVEIRA, 76.86, 231 / 178334, DANIELA GONÇALVES DA ROCHA BARBOZA, 76.83, 232 / 180277, WILKER NUNES SILVA, 76.83, 233 / 112262, DOUGLAS SALES DOS SANTOS LEITE, 76.79, 234 / 206892, NAYARA MENEZES DOS SANTOS, 76.68, 235 / 196509, ÉRICA MAYARA AMARAL PEREIRA, 76.23, 236 / 112214, MARIA DA LUZ DA SILVA, 76.15, 237 / 206101, ISABELLA ARAUJO PEREIRA MEIRELES, 76.15, 238 / 204645, EDUARDA MAIA FÉLIX, 76.15, 239 / 168373, SARAH MONTE DOS SANTOS, 76.15, 240 / 192878, GREICI TOLFO, 76.12, 241 / 201346, PATRÍCIA DE CASTRO VIEIRA, 76.12, 242 / 174910, FRANCIELI ALVES DA SILVA FERREIRA, 76.12, 243 / 186235, DEBORAH BATISTA GOMES, 76.12, 244 / 180332, SAMARA KETLEEN DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA, 76.12, 245 / 189583, PEDRO LIMA SAMPAIO, 76.12, 246 / 170773, LÚCIA MARIA DA SILVA GONÇALVES, 76.09, 247 / 173476, THARCIANA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE, 76.09, 248 / 206274, VANESSA TEIXEIRA MARTINS CUNHA, 76.09, 249 / 203822, GIULIANY BRUNA RODRIGUES DE MORAIS, 76.09, 250 / 192311, RAIANE GOMES, 76.09, 251 / 168099, PAULA RACHEL MONTEIRO, 76.08, 252 / 199380, RENATA MARIA DE OLIVEIRA, 76.08, 253 / 179049, JUCIANE SILVA DE LIMA, 76.08, 254 / 202195, MARILIA DE MORAES CUNHA, 76.08, 255 / 172949, ANDERSON CAMPOS BARROS, 76.08, 256 / 112218, AMANDA GALVÃO DA SILVA AGUIAR, 76.08, 257 / 201899, LARISSA PINHEIRO RODRIGUES, 76.08, 258 / 195832, LUCIANA FERNANDA CORREA DE ALMEIDA, 76.05, 259 / 190118, VANESSA BARBOSA FONTENELE FROTA, 76.05, 260 / 178377, LIDIANE DA SILVA PEREIRA FARIAS, 76.05, 261 / 171151, CELIANE SANTIAGO DE SOUZA, 76.05, 262 / 182157, MISAEL LEAL SANTOS, 76.05, 263 / 191057, FULVIO FERNANDO DA SILVA LAVAREDA, 76.05, 264 / 192469, ANTONIA MICAEL DE SOUSA, 76.05, 265 / 168322, LYNA KARLINE SILVA SOUZA, 76.05, 266 / 171169, THUANE FERREIRA MENEZES, 76.05, 267 / 168030, MARIA CAROLINA MAIA VIEIRA RODRIGUES, 76.05, 268 / 180104, STEFANNY SILVA AGUIAR, 76.05, 269 / 177015, FRANCISCO CAVALCANTE JÚNIOR, 76.01, 270 / 187940, MAXWELL LOPES GOMES, 76.01, 271 / 199138, PEDRO PAULO COELHO LINO, 76.01, 272 / 173110, KAROLYN SABRITH DA SILVA, 76.01, 273 / 205277, VIVIANE CAMILA MACEDO NUNES, 76.01, 274 / 200996, REBECA MENDES DE SOUZA LIMA, 76.01, 275 / 191863, DAVID ALLAN SOUZA DOS SANTOS, 76.01, 276 / 173941, MARINA COSTA TOLENTINO FERREIRA, 76.01, 277 / 169371, NYUANNE VITORINO PACHECO, 76.01, 278 / 172417, ELINE LINHARES SANTOS, 76.01, 279 / 185572, ELAYNNE SANTOS SILVA MARQUES, 76.01, 280 / 189329, ELIENE GOMES DE ALENCAR, 76.01, 281 / 184039, ADRIANE TAVARES RAMBO, 75.98, 282 / 202224, MARIA JOSIANE DE QUEIROZ, 75.98, 283 / 113385, JÉSSICA GONÇALVES PEREIRA, 75.98, 284 / 189901, KÊMILY ANDRADE DIAS, 75.98, 285 / 192955, ISABELA BATISTA DE MOURA, 75.98, 286 / 199987, MARCOS GIESTEIRA, 75.97, 287 / 175491, WALLACE LOPES E SILVA, 75.97, 288 / 185903, FABIANA OLIVEIRA BARBOSA QUINTINO MONTEIRO, 75.97, 289 / 186773, JÉSSICA ALVES RODRIGUES, 75.97, 290 / 189566, GABRIEL LUCENA DE OLIVEIRA, 75.97, 291 / 183429, MARINA DOS SANTOS OLIVEIRA, 75.97, 292 / 204868, FERNANDA CÂNDIDO DE OLIVEIRA, 75.97, 293 / 183309, MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, 75.94, 294 / 168501, NAYARA CAVALCANTE SILVA, 75.94, 295 / 193483, DAIANY SANTOS DE SOUSA, 75.94, 296 / 203117, CASSIA REGINA DE ARRUDA, 75.94, 297 / 201610, ISADORA GUIMARÃES SIMONETTI, 75.94, 298 / 171338, NOELLY GARCIA DE OLIVEIRA ROCHA, 75.94, 299 / 182673, TAIARA CARLOS ALVES, 75.94, 300 / 171408, GISLENE JESSYCA ARAÚJO AMORIM, 75.94, 301 / 173242, ANA CAROLINE MUNIZ CASTRO, 75.94, 302 / 203789, RAYANE PEREIRA

DIAS, 75.94, 303 / 174142, LUCIANA VARELLA RODRIGUES, 75.93, 304 / 180540, LUIZ RICARDO MOTA DO NASCIMENTO, 75.90, 305 / 195610, PAULA FREITAS DO VALE ALVAREZ, 75.90, 306 / 176230, GILVANIA RODRIGUES DA SILVA, 75.90, 307 / 201109, THAYNNÁ DE OLIVEIRA DA MATA, 75.90, 308 / 200874, MARILIA APARECIDA DE CASTRO ASSUNÇÃO, 75.90, 309 / 172001, LUCIRENE DA SILVA SOBRINHO, 75.90, 310 / 209369, BIANCA GIOVANA DE QUEIROZ RIBEIRO, 75.90, 311 / 202867, GISELE TEIXEIRA BARROS, 75.86, 312 / 182458, SAMANTA FERNANDES DA CUNHA LEMES DA ABADIA, 75.86, 313 / 186154, ANA PAULA FERREIRA BORGES, 75.83, 314 / 177242, VALERIA LIMA BARBOSA, 75.83, 315 / 174295, GISELE FELIPE DA SILVA, 75.76, 316 / 176668, LETICIA LIMA DOS SANTOS, 75.76, 317 / 184290, LUANA SILVA NOGUEIRA, 75.72, 318 / 192530, KARINA LÍBIA MENDES DA SILVA, 75.72, 319 / 192336, GUILHERME SOUSA LOBO SILVA, 75.68, 320 / 204294, JOAO VITOR DA MOTA SILVA, 75.19, 321 / 182539, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, 75.12, 322 / 112403, KELLY DA CONCEIÇÃO RESENDE, 75.12, 323 / 201329, ALINE SANTOS RIBEIRO MEDEIROS, 75.12, 324 / 194609, SINDY DAIELE ROSSI, 75.12, 325 / 209767, KARYNE DA SILVA DO CARMO, 75.12, 326 / 200983, MARIANA CAMPOS BRAZ, 75.12, 327 / 202129, VICTOR MARIANO SILVA SANTOS, 75.12, 328 / 113560, LUCIANA FLORIANI GOMES, 75.09, 329 / 167943, LEONARDO DIAS MORAES, 75.09, 330 / 188591, MARIANA PEREIRA DA SILVA, 75.09, 331 / 206498, ELISETE CARDOSO SANTOS, 75.05, 332 / 111968, ANDREIA FELIX PEREIRA, 75.05, 333 / 169135, ELISETE MENDES NOGUEIRA, 75.05, 334 / 176979, MARCOS SOUZA DOS SANTOS, 75.05, 335 / 171637, CARMEN MIRELI SANTOS, 75.05, 336 / 190586, JUCILENE DA SILVA REIS, 75.05, 337 / 187991, ROSINEIDE DA SILVA, 75.05, 338 / 174775, FABIOLA GUERRA FOLHA, 75.05, 339 / 168090, GABRIELA ALVES RAMOS, 75.05, 340 / 199893, ISABELLA LEITE DE MORAES, 75.05, 341 / 178689, ALESSANDRA LUIZA DE OLIVEIRA, 75.05, 342 / 167723, GABRIELY TAIS MACHADO DA SILVA, 75.05, 343 / 199973, HAILDE FERREIRA SOUTO, 75.01, 344 / 184871, EDUARDO SANTANNA DA SILVA NASCIMENTO, 75.01, 345 / 175921, JEIELI CHAVES VIANA, 75.01, 346 / 176975, KARINA SOUZA REZENDE, 75.01, 347 / 175326, SUYANE JASMIN DIAS, 75.01, 348 / 208242, ELIAS SILVEIRA BARROS, 74.98, 349 / 169370, LAÍS ROSA SIQUEIRA, 74.98, 350 / 184558, AMANDA CRISTINE MARTINS DA SILVA, 74.98, 351 / 210724, DANIEL HIDEKI TAKAGI, 74.98, 352 / 193349, ISABELLA CARNEIRO MIRANDA, 74.98, 353 / 184893, KAROLINA GABRIELA GONÇALVES DE MENEZES, 74.98, 354 / 185008, WEIDMAN MARQUES FRIACA, 74.97, 355 / 172692, DAIANNE AIRES BARREIRA, 74.97, 356 / 179186, AUXILIADORA ALVES VASCONCELOS, 74.97, 357 / 176978, RÔMULO SOARES DIAS, 74.97, 358 / 188188, ELAINE CARVALHO CUNHA, 74.97, 359 / 173489, PAULA BEATRIZ UNTONE QUEIROZ, 74.97, 360 / 172514, VANESSA DE SOUZA MANHÃES, 74.94, 361 / 201673, DÉBORA NERES DE SOUSA, 74.94, 362 / 187010, STÉPHANIE LOUISE FONSECA SOUZA, 74.94, 363 / 172140, CINTIA BARBOSA DA CUNHA, 74.94, 364 / 175702, LUIS FERNANDO LOPES DA SILVA, 74.94, 365 / 186844, THAIS BRANDÃO LISBOA, 74.94, 366 / 210320, MONALISA DOS SANTOS FEITOSA, 74.94, 367 / 202057, GABRIELLA CRISTINA CASTRO HOTT, 74.94, 368 / 173659, GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS, 74.94, 369 / 177621, GIOVANA DOS SANTOS CARDOSO, 74.94, 370 / 202617, ANA CAROLINE DA SILVA DIAS, 74.91, 371 / 197627, ELNA DIAS CARDOSO PINHEIRO, 74.90, 372 / 177854, SAMUEL DA SILVA PONTES, 74.90, 373 / 189955, ANTÔNIA PAIVA LUCIANO, 74.90, 374 / 190091, GILVA DA SILVA MOURA, 74.90, 375 / 198385, LORENA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, 74.90, 376 / 209242, BRENNDA LORHANNY DE SOUZA SANTOS, 74.90, 377 / 199926, LEONICE JAINE DA COSTA, 74.90, 378 / 193011, ATHALIA DE JESUS RODRIGUES, 74.90, 379 / 185790, DÉBORA ANDREA DE MACÊDO SOUSA, 74.90, 380 / 207722, ANNA CRISTINY CANDIDA DA SILVA, 74.90, 381 / 187931, LARISSA TIBURCIO MAIA DA SILVA, 74.90, 382 / 167917, YARA RAVACCI CABRAL, 74.90, 383 / 112358, ARYADNE AIUMY TAKENAKA GOMES, 74.90, 384 / 205397, ELLEN JANYNNE DIAS, 74.90, 385 / 208858, RAISSA COSTA AMORIM RIBEIRO, 74.90, 386 / 186897, LUARA SOUZA PRADO, 74.90, 387 / 181102, CAROLINE DE OLIVEIRA NOLETO, 74.90, 388 / 179802, CAMILA DE MATTOS SOLER, 74.87, 389 / 204272, LUANA GONTIJO LINO, 74.87, 390 / 192395, BEATRIZ ALINE DE OLIVEIRA, 74.87, 391 / 197700, GEOVANA PEREIRA DOS REIS, 74.87, 392 / 204422, ELMA FONSECA MELO, 74.86, 393 / 192516, ROSANGELA COSTA DA SILVA, 74.83, 394 / 189108, EVELIN SANTANA VARGAS, 74.83, 395 / 167767, MARIA CRYSLAINE DE MORAES LIMA, 74.83, 396 / 180959, ANNE CAROLINE NUNES CARMO, 74.83, 397 / 188076, ANDRE LUIZ DA SILVA PAIXAO, 74.80, 398 / 191243, FÁTIMA CÍNTIA DE JESUS SOUZA MATOS, 74.80, 399 / 198963, ANA KAROLINE DE JESUS VIEIRA DO NASCIMENTO, 74.80, 400 / 170801, RENATO LOPES BARBOSA, 74.79, 401 / 177897, FELIPE LEONARDO DUARTE MACHADO, 74.76, 402 / 188848, JENNIFER VITÓRIA DE SOUSA NOGUEIRA, 74.76, 403 / 168331, BRUNNA ROCHA FERREIRA LIMA, 74.73, 404 / 207746, JÉSSICA AMORIM AZEVEDO DA NÓBREGA, 74.72, 405 / 175187, GEOVANA DE JESUS DE OLIVEIRA, 74.69, 406 / 170952, CLAUDINA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA, 74.09, 407 / 181044, TÂNIA ALVES DE OLIVEIRA, 74.09, 408 / 180227, DENISE FRANCISCA DA SILVA, 74.09, 409 / 177865, PABLO DA SILVA ANDRADE, 74.09, 410 / 200323, GRACIELE FERNANDES RODRIGUES BORGES, 74.09, 411 / 201570, RAQUEL BELARMINO DOS SANTOS, 74.09, 412 / 196159, RAMON TIEGO ALVES COSTA, 74.09, 413 / 202166, MARIANA ANASTÁCIO DE ARAÚJO, 74.09, 414 / 196996, KAMILA SALES VIDÃO ALVES, 74.09, 415 / 208895, ADRIANE MUNIZ SILVA, 74.09, 416 / 181064, LUCIANO

CORREIA DE ASSIS, 74.09, 417 / 177813, MARIA LUCINEIDE CÂNDIDO DA SILVA, 74.05, 418 / 170035, KAMILA MACENA DA SILVA, 74.05, 419 / 169133, NATALIA PEREIRA SOUSA, 74.05, 420 / 206402, GABRIELLA CRISTINA DA SILVA DE CASTRO, 74.05, 421 / 203892, JÚLIA SALES DA SILVA, 74.05, 422 / 172943, LEONICE STANICHESK PORTO, 74.01, 423 / 196531, SILVERIO ULISSES LEITE, 74.01, 424 / 194432, ANDREIA ALMEIDA ROCHA, 74.01, 425 / 208747, SELMA MENEZES DA SILVA, 74.01, 426 / 200586, MARYANNE FERREIRA DE OLIVEIRA, 74.01, 427 / 201310, ROSANA GOMES DE ALMEIDA SILVA, 74.01, 428 / 202677, JAQUELINE MARRA DE OLIVEIRA, 74.01, 429 / 168993, FABIANA FRANCISCA DO ROSARIO, 74.01, 430 / 195440, RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA AZEVEDO, 74.01, 431 / 190876, TÂMARA SILVA DA COSTA, 74.01, 432 / 189864, JHENIFER DO NASCIMENTO ARAUJO LIMA, 74.01, 433 / 205435, JESSICA CORREIA DE OLIVEIRA SOUZA, 74.01, 434 / 174174, ANNA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES, 74.01, 435 / 209364, MILENA MENDES LIMA, 74.01, 436 / 203512, AMANDA DAYSE E SILVA, 74.01, 437 / 199857, DANIELA LOPES NOVAIS, 73.98, 438 / 206523, MARCOS ANDRÉ LINHARES NASCIMENTO, 73.98, 439 / 181677, LUANA APARECIDA GOMES, 73.98, 440 / 203115, GUSTAVO CARVALHO DA SILVA, 73.98, 441 / 167791, NIWIA SOUZA SANTOS, 73.98, 442 / 202314, DANUBIA RODRIGUES SILVA, 73.98, 443 / 189519, GABRIEL SALVADOR DO NASCIMENTO, 73.98, 444 / 195447, MARIANA GOMES LEITÃO DE ARAUJO, 73.98, 445 / 180923, JULIANA ARAAIS MOTA, 73.98, 446 / 175124, YASMIN DE ALMEIDA PALHARES, 73.98, 447 / 174747, SCARLET ALVES DE MENEZES, 73.98, 448 / 180312, KLINSMANN MATEUS DOS SANTOS MONTEIRO, 73.98, 449 / 185426, YARA COLOSSO RANGEL DINIZ, 73.94, 450 / 204519, FABIANA CRISTINA AMARAL DE SOUZA SILVA, 73.94, 451 / 195917, PRISCILA GOMES DA ROCHA, 73.94, 452 / 187164, BÁRBARA MACIANO DE CARVALHO XAVIER, 73.94, 453 / 184910, TAYNARA LORRANE VIEIRA DE AZEVEDO SILVA, 73.94, 454 / 186719, AMY VICTORIA DOS SANTOS FERNANDES, 73.94, 455 / 197827, MARCELO VIEIRA PIO, 73.94, 456 / 200711, FLÁVIA EVANGELINY TEIXEIRA DOS SANTOS, 73.94, 457 / 191374, SAMARA ATAÍDE ORNELAS CHAVES, 73.94, 458 / 207228, KELLYANE TORRES DA SILVA, 73.94, 459 / 184401, EDUARDA ABREU DE JESUS ALVES, 73.94, 460 / 190142, ORLANDO DIEGO PINTO BRAGA, 73.94, 461 / 180163, GRACILENE RODRIGUES CHAVES FERNANDES, 73.94, 462 / 194056, MALENA SUAMY GONDIM YAMADA, 73.94, 463 / 177706, THAIS RIBEIRO MUNIZ, 73.94, 464 / 168039, JESSICA MARINHO OLIVEIRA, 73.94, 465 / 198372, DENISE GALVAO SAMPAIO, 73.94, 466 / 188512, THALITA TEIXEIRA SALES, 73.94, 467 / 208187, FRANCISCO ANDRÉ SOUSA DA SILVA, 73.91, 468 / 194666, FABIANA DA SILVA RIBEIRO, 73.90, 469 / 188433, ELIARA RIBEIRO DE ALMEIDA, 73.90, 470 / 173301, JENNIFER DOS SANTOS RAMOS, 73.90, 471 / 172587, VIVIANE ANDRADE SOUZA LOPES, 73.90, 472 / 168265, MARISA ISABEL ALVES NOGUEIRA, 73.90, 473 / 191222, CAROLINE RIBEIRO DE CARVALHO, 73.90, 474 / 198893, MARIANA SILVA FELIX ALVES, 73.90, 475 / 200471, MATHEUS HENRIQUE DE SOUSA, 73.90, 476 / 200477, LORENA NEVES SILVA DE ALMEIDA, 73.90, 477 / 189018, LUCAS SILVA PINTO, 73.90, 478 / 209517, LORENA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE, 73.90, 479 / 188042, KAMILA LORRANE NEVES PALMEIRA, 73.90, 480 / 171370, RENAYRA CAMPOS DE HOLANDA, 73.90, 481 / 178244, FLÁVIA CRISTINA LACERDA FERREIRA, 73.87, 482 / 190758, BRUNA BARBOSA CÂNDIDO, 73.87, 483 / 188085, JAQUELINE SOUSA DA CRUX, 73.87, 484 / 201507, WILLANY RODRIGUES DE CARVALHO, 73.87, 485 / 179178, TAINÁ BARBOSA MARQUES, 73.87, 486 / 192094, PAULA PATRÍCIA FERREIRA DOS ANJOS, 73.87, 487 / 207197, LUANE ALVES ARAUJO, 73.87, 488 / 169552, THAYANE ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, 73.87, 489 / 202373, THAÍS DE SOUZA MISQUITA, 73.87, 490 / 177084, LEANDRO SILVA MENEZES, 73.87, 491 / 208098, JOÃO GABRIEL LIMA BEZERRA, 73.87, 492 / 206127, EDNALDA GONÇALVES MACIEL, 73.86, 493 / 206931, ELIZABETH DE MOURA MIRANDA, 73.86, 494 / 173688, FERNANDA CARVALHO CAPUCHO, 73.86, 495 / 173442, THAYNARA SANTOS DE LIMA, 73.86, 496 / 179539, ADRIANA HELENA SILVA LINO, 73.83, 497 / 177999, SAMANTHA ISIS CARVALHO SALES COSTA, 73.83, 498 / 173800, LETHICIA TAVARES ARAÚJO HONESKO, 73.83, 499 / 200807, RENAN JOSEPH DE MORAES CUSTÓDIO, 73.83, 500 / 190959, KAUÊ ANTUNES PINTO, 73.83, 501 / 181002, RAYANE PIRES DA SILVA, 73.83, 502 / 172134, ARTENIO GUIMARAES ATIADES, 73.83, 503 / 177257, JEFFERSON NUNES DOS SANTOS NEVES, 73.83, 504 / 186398, BIANCA EVELLYN SANTANA SILVA, 73.83, 505 / 167383, KANANDA KETLYN RODRIGUES DA ROCHA, 73.80, 506 / 193218, JOCEMILDA SILVESTRE DE CARVALHO GUEDES, 73.80, 507 / 172283, ALINE DE SOUSA MACIEL MARACAIPE, 73.80, 508 / 195375, LILIA NADIA BASSAN, 73.80, 509 / 203831, INGRIDY DE MORAIS LOPES, 73.80, 510 / 201964, NAYARA CARDOSO DE ALMEIDA, 73.80, 511 / 170331, BEATRIZ OLIVEIRA DE LIMA, 73.80, 512 / 190887, KEREN HAPUQUE DE LIMA SOUSA, 73.80, 513 / 199254, TÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS, 73.76, 514 / 172332, WALÉRIA MARIA ROLIM MORIL, 73.76, 515 / 175668, JASMINE RAYANNE AMORIM DA SILVA, 73.76, 516 / 174368, AMANDA RODRIGUES BRITO, 73.76, 517 / 181020, NATALIA VASCONCELOS BARROS, 73.76, 518 / 195067, LETICIA STEFANY DE ALMEIDA SOARES, 73.76, 519 / 188513, CAROLINE GREGORIO DE SOUSA, 73.76, 520 / 177557, ELIZANGELA DOS SANTOS GUEDES, 73.73, 521 / 199576, ÉRICA PAIVA ALVES GONÇALVES, 73.73, 522 / 193189, EMERSON NOLETO SILVA, 73.72, 523 / 175195, ILAYNE ANTONIA GOMES PEREIRA, 73.72, 524 / 172911, MARIA KARIELE DE SOUSA VIANNA, 73.72, 525 / 171729, TIAGO BRAGAS MENDES, 73.72, 526 / 202405, ROSANGELA DE JESUS PEREIRA DUARTE, 73.69, 527 / 177005, LUCIANA

MARQUES DA SILVA, 73.69, 528 / 176896, RUTH PEREIRA CARNAÚBA, 73.69, 529 / 185817, LARYSSA GUIMARÃES LEANDRO, 73.69, 530 / 204632, DANIEL AZEVEDO DE LIMA, 73.61, 531 / 189064, PALOMA DE CASTRO ROCHA, 73.61, 532 / 198818, GISELLE GIOVANNA ALVES SANTANA, 73.54, 533 / 183930, HILDETE DA SILVA ROCHA, 73.05, 534 / 170551, ROGÉRIO ITACARAMBY DA SILVA, 73.05, 535 / 200136, RENATA REIS FERREIRA, 73.05, 536 / 190422, DAYANNE FRANCIS NUNES DE FARIA, 73.05, 537 / 206036, VANEÇA DA SILVA MOREIRA MAGALHÃES, 73.05, 538 / 186723, JESSICA ROSA ALVES ROBERTO, 73.05, 539 / 180901, VIVIAN RODRIGUES GODINHO, 73.05, 540 / 199703, JÉSSICA DE ALMEIDA AIRES, 73.05, 541 / 178242, LISANDRA FERREIRA DA PAIXÃO, 73.05, 542 / 200701, VANESSA TAIANE DE RESENDE, 73.05, 543 / 171649, POLYANA ANDREZA VIEIRA PERDIZ, 73.05, 544 / 208357, ALINE ALVES DA SILVA, 73.05, 545 / 174495, ELISANGELA SILVA ARAUJO SILVA, 72.98, 546 / 169413, ELIANE DUARTE DE SOUZA SIQUEIRA PAIVA, 72.98, 547 / 189166, ELIZONILDO RODRIGUES SILVA, 72.98, 548 / 192345, EMANUELA APARECIDA DE SOUSA LOBO FERREIRA, 72.98, 549 / 180900, ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, 72.98, 550 / 195523, MARIA DO SOCORRO DE LIMA, 72.98, 551 / 176931, PAULA REGIA TAVARES EVANGELISTA, 72.98, 552 / 174104, RÂNATA MAIARA PEREIRA FARINHA, 72.98, 553 / 171070, TAYSA SILVA SOARES, 72.98, 554 / 167345, CLAUDIO MATIAS DE MIRANDA, 72.98, 555 / 202029, VANESSA MARIA DA SILVA RAMOS, 72.98, 556 / 199258, JEAN DOS SANTOS RODRIGUES, 72.98, 557 / 191151, GABRIELA MARIA LARA DE PAULO, 72.98, 558 / 197849, LÍVIA THAÍS GONTIJO MIRANDA, 72.98, 559 / 168350, GABRIELA PAIVA RODRIGUES, 72.98, 560 / 181737, DENIZE COSTA DA SILVA OLIVEIRA, 72.98, 561 / 175927, DÉBORA APARECIDA DA SILVA, 72.98, 562 / 191619, AMANDA SOARES DE CARVALHO, 72.98, 563 / 187723, RUTH FLORES AMORIM CABRAL, 72.98, 564 / 195487, LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES, 72.94, 565 / 177697, ROSMARI SATTTLER, 72.94, 566 / 203969, CHARLINE MACHADO DE SOUZA BRITO, 72.94, 567 / 170018, ADRIANA COSTA FÉ, 72.94, 568 / 176309, CAMILLA FONSÊCA BORGES DA SILVA, 72.94, 569 / 199712, JOSIAS ALVES DA SILVA, 72.94, 570 / 207410, RAYNE CAITANO DE SOUSA, 72.94, 571 / 195979, TAYNARA ALVES DOS SANTOS, 72.94, 572 / 203941, ISLENE KAROLLAYNE GOMES RIBEIRO, 72.94, 573 / 180193, VICTOR CUNHA DE SOUZA, 72.94, 574 / 210626, NATHALIA DA SILVA CRUZ, 72.94, 575 / 182298, ALICE BATISTA DE SOUSA, 72.94, 576 / 198731, GILVAN PINHEIRO ROCHA, 72.91, 577 / 195195, SUZANA VILLELA DE OLIVEIRA, 72.91, 578 / 183461, VALÉRIA DOS REIS NEVES, 72.91, 579 / 171187, GLAUCILENE PEREIRA DA SILVA, 72.91, 580 / 181026, NARA AUGUSTA DE ABREU WARUMBY, 72.91, 581 / 206425, CARLIANE DOS SANTOS CARNEIRO, 72.91, 582 / 171216, GEICIELANE ROSA MARIANO, 72.91, 583 / 182884, THIAGO LÁZARO SANTANA DOS SANTOS, 72.91, 584 / 192926, FERNANDA MARQUES VOLPONI, 72.91, 585 / 185233, MARIANE FERREIRA LOPES, 72.91, 586 / 184870, SARAH LIMA FERNANDES RIBAS, 72.91, 587 / 199432, RENATHO DOUGLAS GABRIEL DE JESUS, 72.91, 588 / 167599, GABRIELA OLIVEIRA COSTA, 72.91, 589 / 190105, LORENA CABRAL BISPO, 72.91, 590 / 210554, GIULIA MOREIRA DIAS, 72.91, 591 / 192822, MICHELINE CONSUELO ALEIXO NUNES, 72.90, 592 / 168140, FABIANA FRANCIALLY RAMOS GASPARD DE OLIVEIRA, 72.90, 593 / 187959, FLÁVIA BARBOSA BARROSO, 72.90, 594 / 198027, EDILAINE RODRIGUES DE PAIVA, 72.90, 595 / 200142, LUNETE RODRIGUES DO NASCIMENTO, 72.90, 596 / 209183, WILLIAM LOPES MUNDIM, 72.90, 597 / 206530, ALINE ROCHA RODRIGUES, 72.90, 598 / 180589, RAIANA LUCAS DE ALMEIDA, 72.90, 599 / 189144, JÉSSICA VIEIRA DOS REIS, 72.90, 600 / 208477, JÉSSICA KAREN DE AQUINO GONÇALVES, 72.90, 601 / 171749, JEFFERSON LACERDA DO NASCIMENTO, 72.90, 602 / 208829, ANGÉLICA ROSANE BEZERRA DOS ANJOS, 72.90, 603 / 195155, BEATRIZ COSTA ARAÚJO, 72.90, 604 / 206861, CLAUDIA MARIA CAMPOS, 72.87, 605 / 167486, JESSÉ NILDO DANTAS DE FREITAS, 72.87, 606 / 208023, RAQUEL ANTUNES CAMPOS LIMA, 72.87, 607 / 176783, KELMA CRISTINA DE MENEZ RODRIGUES E SILVA, 72.87, 608 / 186073, MEIRIELE ROGATTO BRANDÃO, 72.87, 609 / 174675, ADRIANA CIZILIO CAMELO DE ARRUDA, 72.87, 610 / 201350, DENISLEY AGUIAR REZENDE, 72.87, 611 / 174952, DANIELE PACHECO DE SOUZA, 72.87, 612 / 172908, NEUMA MOTA SILVA, 72.87, 613 / 203820, JULIE ANNY BRITO CORREIA, 72.87, 614 / 197181, MARIANE CONCEIÇÃO PAIXÃO, 72.87, 615 / 167862, KEILANE RAMALHO CARDOSO TAVARES, 72.87, 616 / 197066, LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO, 72.87, 617 / 170980, NATHÁLIA LIMA DE CASTRO, 72.87, 618 / 201302, MARIA LÚCIA DA SILVA DANIEL, 72.87, 619 / 205415, MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS NASCIMENTO, 72.87, 620 / 182520, VICTOR MANUEL DE ANDRADE E SILVA, 72.87, 621 / 199495, VERAÍLDE LINA DE SOUZA, 72.83, 622 / 193896, ROIGOR COSTA SANTOS, 72.83, 623 / 207013, ANTONIO JOSÉ BATISTA VIEIRA, 72.83, 624 / 178219, JÉSSICA LIMA FERREIRA, 72.83, 625 / 205820, RENATO OLIVEIRA SANTOS, 72.83, 626 / 205298, DÉBORA RAYANE DE SOUSA RIBEIRO, 72.83, 627 / 178235, BRUNA MOURA DE ALMEIDA, 72.83, 628 / 188329, FRANCILENE TRAJANO DA SILVA, 72.83, 629 / 196763, LETICIA COSTA DA SILVA, 72.83, 630 / 175155, DANIEL LUCAS DA CONCEIÇÃO SOUSA, 72.83, 631 / 182826, GILWINDERSON SILVA CAMPOS, 72.83, 632 / 199226, MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 72.83, 633 / 181181, LINDA JESSICA BEZERRA SOUZA, 72.83, 634 / 176279, JÉSSICA CARLA NASCIMENTO NEVES, 72.83, 635 / 201536, MATEUS AGUIAR MOURA, 72.83, 636 / 195445, ANA JÚLIA RODRIGUES BEZERRA, 72.83, 637 / 170606, LISIANA FERRAZ, 72.83, 638 / 171174, GYLDENIA PAZ DO

NASCIMENTO, 72.83, 639 / 190585, GABRIELA E VASCONCELOS, 72.83, 640 / 167876, PRISCILA FERNANDES DA MOTA, 72.83, 641 / 187156, NATÁLIA DA SILVA SANTOS, 72.83, 642 / 197706, ANA PAULA SILVA, 72.80, 643 / 173905, MAYRA CASTRO LEO, 72.80, 644 / 172225, RENATO AUGUSTO FERREIRA ABILIO, 72.80, 645 / 196605, JANAÍNA MARTINS DOS SANTOS JACUNDÁ, 72.80, 646 / 175394, MARIA AMELIA DE FREITAS CAMPOS, 72.80, 647 / 195569, ANA DALVA PEDROSO DE MELLO, 72.80, 648 / 168092, PATRÍCIA MOURA MARQUES, 72.80, 649 / 175173, SAMUEL FRANCISCO MENDES, 72.80, 650 / 173646, ALEXANDRA MARZAGÃO, 72.76, 651 / 179800, SUSILENE LIMA DO VALE, 72.76, 652 / 183138, RONNY KÁRCIA MARIA PACHECO MATTOS, 72.76, 653 / 188418, OLINDA MARQUES, 72.76, 654 / 208977, ALCIONE DOS SANTOS AMORIM, 72.76, 655 / 204185, RICARDO LEE FREITAS DA SILVA, 72.76, 656 / 174745, ANA JAMILY OLIVEIRA FERNANDES, 72.76, 657 / 207677, NATÁLIA CIPRIANO LAGUARDIA, 72.76, 658 / 200743, DANILO RODRIGUES DE MESQUITA, 72.76, 659 / 194161, ARIELLA GALIZA DE FREITAS, 72.76, 660 / 184790, NATALIA ANGÉLICA DE ALMEIDA VIEIRA, 72.76, 661 / 198165, LUCAS TOMAZ BENIGNO LIMA, 72.76, 662 / 174391, DANIELA OLIVEIRA BORGES, 72.76, 663 / 173024, GABRIELLE PEREIRA OLIVEIRA, 72.76, 664 / 178885, VIVIANE PEREIRA GOMES, 72.76, 665 / 200930, ANNA GABRIELLA GONÇALVES RODRIGUES, 72.76, 666 / 189510, ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES, 72.73, 667 / 179103, STARLE LAYS LA ALVARES MAGALHAES, 72.73, 668 / 186136, LUANA BATISTA DE LIMA, 72.73, 669 / 181223, POLYANA DARC REZENDE COSTA, 72.73, 670 / 176524, KAÍZA GABRIELE DA SILVA SOUZA, 72.73, 671 / 178623, MARIA EDUARDA DIVINO DE LIMA BARBOSA, 72.73, 672 / 179274, ANA CRISTINA ARAUJO DE ALMEIDA, 72.72, 673 / 185176, AMANDA CRISTINA SANTANA ALMEIDA DE JESUS, 72.72, 674 / 208707, NATASHA FERNANDES DA SILVA, 72.72, 675 / 177330, LEONARDO MOREIRA RABELO, 72.72, 676 / 192163, BRIDA FREIRE DE ARAUJO, 72.72, 677 / 195650, NATÁLIA MANOELA MAGALHÃES MENON, 72.69, 678 / 186421, VALENTINA SANTANA, 72.69, 679 / 174618, CLEIDIANE DA SILVA DOS SANTOS CARVALHO, 72.69, 680 / 191032, MARIA DETERRO OLIVEIRA COSTA, 72.69, 681 / 197595, ANTONIA EDILENE MOURA SILVA, 72.65, 682 / 187500, HAVILLA DE SOUSA GOMES RODRIGUES, 72.65, 683 / 183564, ANNA CAROLINE BARCELOS EUGÊNIO, 72.65, 684 / 201444, ANA CRISTINA SIMONINI, 72.62, 685 / 207001, LUIZ ALBERTO GONÇALVES MARQUES, 72.62, 686 / 180251, ROSALINDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, 72.61, 687 / 173326, ANA LOURDES DE DEUS, 72.61, 688 / 188508, JESSICA ALMEIDA PEREIRA, 72.58, 689 / 209113, GUILHERME GONÇALVES DA SILVA, 72.54, 690 / 181932, LUCILEIDE MEDEIROS VÉRAS, 72.51, 691 / 184381, MARTHA FERNANDES LIMA SILVA, 71.94, 692 / 191277, ARTUR SÉRGIO GOMES DE LIMA, 71.94, 693 / 203801, RAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA, 71.94, 694 / 196874, ROSELI MARIA GLUSCHAK, 71.94, 695 / 168095, ROSECLEY SANTANA BISPO DA SILVA, 71.94, 696 / 192937, ALINE CARVALHO MIRANDA DE OLIVEIRA, 71.94, 697 / 112583, RAQUEL OLIVEIRA FELLIPE, 71.94, 698 / 186882, LUDIMILA MIRANDA MACHADO, 71.94, 699 / 173461, LUAN GOMES DOS SANTOS, 71.94, 700 / 185827, LUANA COSTA CARDOSO, 71.94, 701 / 194226, JOYCE ALVES GIL, 71.94, 702 / 194434, JOYCE MARTINS LEAL, 71.94, 703 / 170774, ANA RAQUEL PEREIRA DE CASTRO, 71.94, 704 / 175301, SUELI MARIA DE SOUZA, 71.91, 705 / 197778, LUCILEIA MARTINS LOPES FERNANDES, 71.91, 706 / 208752, JANE CARLA NUNES DE LIMA, 71.91, 707 / 183007, DANIELA LEÃO DE MAGALHÃES, 71.91, 708 / 201961, ANA FÁTIMA MENDES DA COSTA, 71.91, 709 / 180899, ANA PAULA TEIXEIRA DE ARAUJO, 71.91, 710 / 203463, AMANDA COIMBRA RIBEIRO, 71.91, 711 / 196921, FRANCELINA DE CARVALHO, 71.91, 712 / 198369, THIAGO EMANUEL CORREA DE AQUINO, 71.91, 713 / 179883, FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO MARQUES, 71.91, 714 / 208035, PRISCILA APARECIDA BARBOSA BATISTA, 71.91, 715 / 204736, TAYNARA ALMEIDA DAMACENO, 71.91, 716 / 181252, BRUNA GONÇALVES DA SILVA SOUZA, 71.91, 717 / 183548, NATHALYA BARROSO DA NOBREGA MACHADO, 71.91, 718 / 190288, MIKAELLA EMILY ALENCAR PAES LANDIM, 71.91, 719 / 206549, HERIKA DA COSTA FERNANDES SOUSA, 71.91, 720 / 187720, ESTER GOMES BEZERRA, 71.91, 721 / 196920, ANA PAULA BARRIVIERA, 71.87, 722 / 185352, VANDERLEI DA CRUZ, 71.87, 723 / 191269, MARINEIDE PEREIRA DE SOUZA, 71.87, 724 / 186827, JULIANA FERREIRA CARVALHO SILVA, 71.87, 725 / 112461, FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, 71.87, 726 / 196302, FABIANE LEÃO DE ARAUJO SOUSA PIMENTA, 71.87, 727 / 171233, GISELE CHAVES DE ABREU, 71.87, 728 / 181661, GLAUCIANE GOMES DO CARMO, 71.87, 729 / 194565, TAMIRIS FERNANDES DE SOUSA, 71.87, 730 / 167754, ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA GASEL, 71.87, 731 / 196190, THALES NARCIZO DA CRUZ, 71.87, 732 / 196164, ÁGATHA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, 71.87, 733 / 195364, MAYELLE CARVALHO PIMENTEL, 71.87, 734 / 187797, WANDERSON PAIVA DOS SANTOS, 71.87, 735 / 186404, GLEYCE MIKAELLE COSTA QUIRINO, 71.87, 736 / 183663, ANA CAROLINA BISPO FERREIRA, 71.87, 737 / 195029, PATRÍCIA RODRIGUES MUNIZ, 71.87, 738 / 186429, ANTONIA DA SILVA RODRIGUES, 71.87, 739 / 174454, ALICE RIBEIRO SOARES, 71.87, 740 / 210275, MARIA IZABEL CORTEPASSE PERES OLIVEIRA, 71.83, 741 / 200924, WESLEY VIEIRA GOMES, 71.83, 742 / 191833, WELLIANY JASIR PEREIRA DA SILVA, 71.83, 743 / 187056, CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA, 71.83, 744 / 208027, BEATRIZ ALVES SANTA ROSA, 71.83, 745 / 199746, JULIANA MONTEIRO CUNHA, 71.83, 746 / 167459, ROMARIO MARQUES DE OLIVEIRA GOMES, 71.83, 747 / 112378, ALINE ARIANE ALVES ARAUJO, 71.83, 748 / 172537, DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DE JESUS, 71.83,

749 / 170222, LORENA NERES RODRIGUES, 71.83, 750 / 171545, VICTOR HUGO BRAGA DA SILVA, 71.83, 751 / 202814, GABRIEL RIBEIRO DO VALLE, 71.83, 752 / 169804, ISABELA DE ALMEIDA MENEZES, 71.83, 753 / 171148, LUDMILLA GUEDES RODRIGUES DE BARROS, 71.83, 754 / 206693, SONARIA FARIA, 71.80, 755 / 171388, JULHA GRACIELA DOMINGOS DE SOUZA, 71.80, 756 / 187644, WALISSON RIBEIRO DOS SANTOS, 71.80, 757 / 197264, ARTHUR SANTOS ROCHA, 71.80, 758 / 172865, NAYARA ALINE FERREIRA RODRIGUES, 71.80, 759 / 174956, ANDERSON FILIPINI RIBEIRO, 71.80, 760 / 199692, LUANA LEONEL DOS SANTOS, 71.80, 761 / 191911, MARIANA PINTO DE ARAUJO, 71.80, 762 / 204174, JACQUELINE PEREIRA OLIVEIRA, 71.80, 763 / 191914, YAGNNS RIBEIRO VIGNOLI, 71.80, 764 / 174712, PRISCILA DE SOUSA OLIVEIRA, 71.80, 765 / 167686, TAYANE MORAES DA SILVA, 71.80, 766 / 205389, EVERTON LIMA DA SILVA, 71.80, 767 / 172273, HELENA PEREIRA DA SILVA, 71.80, 768 / 168950, BEATRIZ COSTA PEREIRA, 71.80, 769 / 193730, SUZANA RODRIGUES MALAQUIAS DE MELO, 71.80, 770 / 210256, MARIANA LEIVAS SCHNEIDER SILVEIRA, 71.80, 771 / 182356, LUDMILA RAPHAELA DE MOURA AGUIAR, 71.80, 772 / 190239, HUDSON RODRIGUES GOMES, 71.80, 773 / 205068, BRENO GUILHERME CARDOSO, 71.80, 774 / 172511, FILIPE ARRIECHE SILVEIRA, 71.80, 775 / 167705, BRUNO PEREIRA EVANGELISTA, 71.80, 776 / 209663, INGRID MUNIZ CUNHA, 71.80, 777 / 195828, ARYANE LEITE DE JESUS, 71.80, 778 / 181866, THAIS NUNES GOMES, 71.80, 779 / 186784, TATIANE ANTUNES DE SOUZA, 71.77, 780 / 168264, GABRIELLA DE OLIVEIRA SOUSA ARAUJO, 71.77, 781 / 184863, BÁRBARA SAÚDE CAIRES, 71.77, 782 / 199972, BRENDA LIMEIRA MARTINS, 71.77, 783 / 210140, THAYANNE GABRYELLE MARTINS DIAS, 71.77, 784 / 181267, MICHELE DOS SANTOS ROCHA, 71.76, 785 / 202582, MARIA VALDIVINA BATISTA CAMELO, 71.76, 786 / 172255, JOSÉ APARECIDO MENDES DE SOUZA, 71.76, 787 / 167865, FRANCISCO CLÁUDIO VIEIRA DE SOUSA, 71.76, 788 / 180702, JÉSSICA DA SILVA SERRA FREITAS, 71.76, 789 / 172370, EDJA MOREIRA EVANGELISTA OLIVEIRA, 71.76, 790 / 180946, MAXSUEL SANTOS DE ARAÚJO, 71.76, 791 / 185668, NOEIDES SOARES VILAS BÔAS, 71.76, 792 / 177863, JESSICA SOARES DOS ANJOS BARBOZA, 71.76, 793 / 198593, FERNANDA OLIVEIRA DOS REIS, 71.76, 794 / 177597, CLEIDIANE PACHECO SILVA, 71.76, 795 / 186706, LYLITE ALVES DE SOUSA, 71.76, 796 / 193563, AÍDA REGINA SCHWETTER DA SILVA, 71.73, 797 / 177838, PAULO CEZAR TAVARES RODRIGUES, 71.73, 798 / 177234, ALBERTINA DE MOURA REIS, 71.73, 799 / 208972, SILVANA CRISTINA ROSSI ISHIOKA, 71.73, 800 / 200901, KARINA APARECIDA MARÇAL DAMASCENO, 71.73, 801 / 183914, ADRIANO RIBEIRO LIMA DE OLIVEIRA, 71.73, 802 / 191472, FRANCINETE DE CASTRO LOPES, 71.73, 803 / 188383, GRACIANE BRITO DOS SANTOS BORGES, 71.73, 804 / 197475, MARINA SZERWINSK CAMARGOS, 71.73, 805 / 192891, ISABEL MONTEIRO DA SILVA, 71.73, 806 / 178786, JOÃO GABRIEL DE SIQUEIRA BARROSO, 71.73, 807 / 206566, BIANCA LOPES DE SOUSA, 71.73, 808 / 187356, GABRIELA IVONE FLORENTINO PEREIRA RAMOS, 71.73, 809 / 183950, MARIO CANHEDO FILHO, 71.69, 810 / 204941, AYLÁ ROLIM SANTOS, 71.69, 811 / 203857, LEDA EMANUELLE ARAÚJO DE AVILA, 71.69, 812 / 198344, BRUNA MANGABEIRA CAMPOS COSTA, 71.69, 813 / 190052, SIMONE ALVES DA FONSECA, 71.69, 814 / 191989, DULCE HELEN FERREIRA, 71.69, 815 / 189748, IVANETE DE FREITAS LISBOA, 71.69, 816 / 199756, POLYANA RAQUEL RIBEIRO DE SOUZA, 71.69, 817 / 198681, LAÍS MIRELA DE OLIVEIRA COELHO, 71.69, 818 / 207745, NATHÁLIA FERREIRA, 71.69, 819 / 206671, JÚLIA BARBOSA DE LIMA, 71.69, 820 / 187140, EDIVANE SANTANA LEITE QUEIROIS, 71.69, 821 / 193969, CLEIDSON BEZERRA DE AGUIAR, 71.69, 822 / 191024, JANÁINIA INGRID DA COSTA E COSTA, 71.69, 823 / 201580, NATHALIA LORRANE DA CONCEIÇÃO, 71.69, 824 / 200124, DAIANE LIMA DE OLIVEIRA AZEVEDO, 71.65, 825 / 194750, DANILO SOUSA DUTRA ARAUJO, 71.65, 826 / 193669, BRENDA CAROLYNE VASCONCELOS TELES, 71.65, 827 / 167633, GABRIELE SOARES DA SILVA, 71.65, 828 / 191674, GIUSEPPE PEREIRA PARRINI, 71.65, 829 / 177916, JÉSSICA PEIXOTO DIAS, 71.62, 830 / 189435, ÂNGELO GABRIEL MAGALHÃES DA SILVA, 71.62, 831 / 174768, POLYANNA DA COSTA LIMA, 71.62, 832 / 208411, WALDEMIR QUINTINO DE OLIVEIRA, 71.61, 833 / 194305, PAULO ROBERTO BERNARDI GALACIO, 71.58, 834 / 202100, BRUNA MARIA PEREIRA SANTOS, 71.58, 835 / 207055, TONI FERRONATTO, 71.44, 836 / 185639, JOACI BARBOSA, 70.91, 837 / 195283, RANIERE PEREIRA GONÇALVES, 70.91, 838 / 188984, FABIANE ARAUJO CARVALHO CHUNCA, 70.91, 839 / 199993, NUBIA MARIA CARDIA DE OLIVEIRA, 70.91, 840 / 195198, LETICIA MIRELLY NOGUEIRA MENDES, 70.91, 841 / 177858, ISABELLA CAMARGO DE OLIVEIRA, 70.91, 842 / 195122, BÁRBARA LORRANE ORBILEN DOS SANTOS, 70.91, 843 / 168121, LOUÉRICIA AMANDA GOMES DA SILVA, 70.91, 844 / 184709, BRENDA DIAS ROCHA, 70.91, 845 / 206538, KARINA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA, 70.91, 846 / 210150, ALEXYA CRYSTHYANA CARVALHO DICHTL, 70.91, 847 / 171723, GABRIELLY ALBUQUERQUE PINHO, 70.91, 848 / 168916, GUILHERME NOBRE DA SILVA, 70.91, 849 / 208953, JHENNIFER PEREIRA DOS SANTOS COSTA, 70.91, 850 / 172868, JULIANA SOARES DE SOUZA, 70.91, 851 / 192765, ANA JÚLIA PERGENTINO DO NASCIMENTO, 70.91, 852 / 189962, ANGELA MOREIRA DE ARAUJO, 70.83, 853 / 201435, WASHINGTON BARBOSA PEREIRA, 70.83, 854 / 192180, GISELIA SANTOS ALENCAR, 70.83, 855 / 205380, MIRLIAN COSTA VERAS DE REZENDE, 70.83, 856 / 186868, LIVIA SILVA GONÇALVES ALBERNAZ, 70.83, 857 / 202193, NATHIELY TAVARES DE MORAIS GONÇALVES, 70.83, 858 / 203718, VALERIA SOUZA PEREIRA, 70.83, 859 / 188239, SUELLEN DA

COSTA E SILVA, 70.83, 860 / 197801, TAMIRES ALVES DOS SANTOS, 70.83, 861 / 186430, ROSANA RODRIGUES DA CRUZ, 70.83, 862 / 191052, JOELMA VELOSO REIS, 70.83, 863 / 180386, ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS, 70.83, 864 / 197910, ANTONIO GILSON LEMOS FERREIRA, 70.83, 865 / 171137, EDILANE GOMES ROCHA ALVES, 70.83, 866 / 206023, JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, 70.83, 867 / 191207, CAMILLA MIKAELLE DOS SANTOS, 70.83, 868 / 204177, ALISSON CÉSAR CARDOSO DE FREITAS, 70.83, 869 / 191020, PEDRO DE OLIVEIRA ALVES, 70.83, 870 / 192500, AMANDA CAROLINE SILVA GONÇALVES, 70.83, 871 / 205856, THAMIRES SILVA SOUSA, 70.83, 872 / 170100, EZEQUIEL DINIZ PIRES, 70.83, 873 / 191381, LUCIO DOS SANTOS MENDES, 70.83, 874 / 189597, ROSA STEPHANNY MELQUIDES LIMA, 70.83, 875 / 179551, ANGÉLICA ELVIRA DIAS DOS SANTOS, 70.80, 876 / 178318, ANDREZA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA, 70.80, 877 / 197887, ILDA FERNANDES DA CUNHA, 70.80, 878 / 191416, SUMAIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 70.80, 879 / 197148, MARQUILENE SANTIAGO DE SOUZA, 70.80, 880 / 181342, LEIDIANE GONÇALVES DA CRUZ, 70.80, 881 / 113459, ÉRIKA CABRAL DA CUNHA, 70.80, 882 / 177978, GUSTAVO AUGUSTO MELO, 70.80, 883 / 167586, PRISCILLA FIGUEIREDO MOURA DA SILVA, 70.80, 884 / 183105, MARCELO RIBEIRO DE JESUS, 70.80, 885 / 180040, RAISSA SUDARIO OSCHENEK, 70.80, 886 / 209727, DAYRLANE DA SILVA MENDES, 70.80, 887 / 189456, RONALDO CARNEIRO FERREIRA JUNIOR, 70.80, 888 / 173330, DEBORAH SUSANNE FREIRE PAZ, 70.80, 889 / 202879, FERNANDA ROCHA TEMPORIM DE LACERDA, 70.80, 890 / 193451, MYLENA COSTA RODRIGUES, 70.80, 891 / 203470, CRISTIANO ALVES MARQUES FILHO, 70.80, 892 / 195768, GISLAINE FREIRE, 70.77, 893 / 194425, PATRÍCIA SILVA GOMES OZÓRIO, 70.77, 894 / 187440, GABRIELA SILVA MARINS, 70.77, 895 / 111913, RAIMUNDO NONATO SANTANA MELO, 70.77, 896 / 175292, ROSELAINE AFONSO, 70.77, 897 / 169588, LEILIANE ALCÂNTARA DOS ANJOS QUIRINO, 70.77, 898 / 207170, PATRÍCIA RODRIGUES DE PAULA, 70.77, 899 / 189826, DAIANA XAVIER DE BRITO CRUZ, 70.77, 900 / 188419, MÁRCIA LORRANE COELHO DA COSTA LOBO, 70.77, 901 / 171189, SABRINA MARINHEIRO DA SILVA (retificado), 70.76, 902 / 200084, ELIDA DE SOUSA CUNHA, 70.77, 903 / 170745, BRENDA PEREIRA MUNIZ, 70.77, 904 / 174413, ESTER ARAUJO FERNANDES, 70.77, 905 / 179698, ADRIANA OLIVEIRA DE LIMA, 70.77, 906 / 186542, CENELITA BIASOLI, 70.76, 907 / 183794, ANA CLÁUDIA ROSA DE OLIVEIRA CARDOSO, 70.76, 908 / 188351, TATIANE RUFINO DE SANTANA, 70.76, 909 / 199506, ALYNE PEREIRA CARDOZO GOMES, 70.76, 910 / 209187, SHEYLA FERNANDA TEIXEIRA MORAIS, 70.76, 911 / 192487, ADRIANA FONTENELE FERREIRA, 70.76, 912 / 172621, LUCIANA MENDES DOS SANTOS, 70.76, 913 / 188623, NÚBIA SPERO MONTALVÃO, 70.76, 914 / 167815, TIANELLE DE OLIVEIRA LEITE, 70.76, 915 / 200912, JOSÉ VICTOR SOARES DA SILVA, 70.76, 916 / 204411, BÁRBARA CRISTINA JORBA ARANTES, 70.76, 917 / 183580, RHANNA BEATRIZ CASTRO MOURA, 70.76, 918 / 198687, ALDECINA ALVES DE SOUSA, 70.73, 919 / 182487, VLADIMIR YLITCH FRANÇA RUFINO DA SILVA, 70.73, 920 / 184862, JUREMA HELENA PINTO, 70.73, 921 / 199033, CLAUDIA RIBEIRO GERALDO, 70.73, 922 / 204169, MARIA EDILENE DOS SANTOS GOMES, 70.73, 923 / 202167, VIVIANY MAGALHAES SILVA, 70.73, 924 / 172567, THÁISA OLIVEIRA CUNHA, 70.73, 925 / 206729, NAYARA LUCENA DE CASTRO, 70.73, 926 / 168255, KARINA BORGES DA SILVA MOREIRA, 70.73, 927 / 176950, AMANDA DOURADO DA SILVA, 70.73, 928 / 167675, THÁIS OLIVEIRA DE MORAIS LIMA, 70.73, 929 / 170517, ALANA GABRIELA RODRIGUES LIMA, 70.73, 930 / 180646, JULIANA VELOSO DE ALMEIDA, 70.73, 931 / 184288, JÉSSICA NORONHA CARDOSO DE ALMEIDA, 70.73, 932 / 197394, THAIS DA SILVA TELES, 70.73, 933 / 171977, DANILO ALVES FERREIRA, 70.73, 934 / 178049, BEATRIZ ROSA FERREIRA, 70.73, 935 / 205020, MICAELA OLIVEIRA CARVALHO, 70.73, 936 / 180669, CAIO FELIPE DE SOUSA POTIGUARA, 70.73, 937 / 187608, LINDIVÂNIA BRANDÃO BISPO REIS, 70.69, 938 / 200065, EBENILZA AMAZONA SILVA, 70.69, 939 / 199354, ADAO DUEDEN NOGUEIRA, 70.69, 940 / 202974, TATHIANA DE MELO LESSA AMORIM, 70.69, 941 / 176399, MAYKELL FRANCIS NASCIMENTO LIMA, 70.69, 942 / 173968, LORENA MAGALHÃES GUEDES FERREIRA BRITO, 70.69, 943 / 169792, DANILLO DA SILVA OLIVEIRA, 70.69, 944 / 194066, MADIEMILA TEIXEIRA ABADIA DANTAS, 70.69, 945 / 178994, ALDYENNES BARROSO DE CARVALHO, 70.69, 946 / 195183, LARISSA MARIA LIMA COLARES DIAS, 70.69, 947 / 208947, DÉBORA MARYANE MARTINS DE SOUZA E SILVA, 70.69, 948 / 172527, JOICE PEREIRA DA SILVA, 70.69, 949 / 202634, KARINE PEREIRA DOS SANTOS, 70.69, 950 / 197049, BRUNNA CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA, 70.69, 951 / 197126, HELOISA DO NASCIMENTO CORDEIRO, 70.69, 952 / 174466, NATHALIA DOS SANTOS FERRAZ, 70.69, 953 / 171998, MIRIAM CELESTINO DE AGUIAR, 70.69, 954 / 191840, ELIANE DA SILVA XAVIER, 70.69, 955 / 179002, MAIKÉLI FERNANDA RODRIGUES, 70.69, 956 / 193990, MARIZA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, 70.69, 957 / 194311, SOFIA VELOSO PEIXOTO MATUTINO, 70.69, 958 / 179726, PEDRO GABRIEL GOMES DE SOUSA, 70.69, 959 / 173740, POLLYANA PIMENTEL PAMPOLHA, 70.69, 960 / 171708, NICOLAS LOURENCO FERREIRA, 70.69, 961 / 197708, JOSILENE RODRIGUES FONTES, 70.66, 962 / 177338, BÁRBARA CARLOS DO AMARAL, 70.66, 963 / 179153, NAYANA DARC DE ARAUJO SILVA, 70.66, 964 / 186676, MEYRIANE PEREIRA GOSAVES, 70.66, 965 / 178400, JÉSSICA RAQUEL DOS SANTOS MELO, 70.66, 966 / 201756, DANRLLEY COSTA DO NASCIMENTO, 70.66, 967 / 178139, FRANCIS GEORGE SOUZA SANTOS, 70.65, 968 / 187915, FÁBIO LOPES DO NASCIMENTO, 70.65, 969 /

112820, CAROLINE CARDIA ALARCÃO DE JESUS, 70.65, 970 / 195263, DAYANE RODRIGUES DA COSTA, 70.65, 971 / 200498, JOSIANE ALVES RICARDO, 70.65, 972 / 209185, WARLEY SOUZA VALERIANO, 70.65, 973 / 171647, MARIANA ALVES DE SANTANA, 70.65, 974 / 176719, PAULO HENRIQUE LUZ SENA, 70.65, 975 / 190364, JONAS SOUSA DO NASCIMENTO, 70.65, 976 / 175478, DIOGO BRAZ DE SOUSA (jurado), 70.62, 977 / 167910, LUCIANA VIEIRA DE MATTOS, 70.62, 978 / 206208, AIDA FERNANDA ALMEIDA DE MORAES, 70.62, 979 / 191172, TAMIRES APARECIDA PINTO DO VALE SANTOS, 70.62, 980 / 176925, MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS LISBOA, 70.62, 981 / 192376, RENILUCIO RODRIGUES DA COSTA, 70.62, 982 / 177004, GISELLE QUEIROZ SOUZA, 70.62, 983 / 209505, ROSEANE DO VALE GARCIA, 70.62, 984 / 180882, MARLY SALAZAR DOS SANTOS, 70.62, 985 / 190538, ELISA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 70.62, 986 / 169883, FRANCISCO TAVARES OLIVEIRA NETO, 70.62, 987 / 210236, ANA JÚLIA REINALDO RIBEIRO, 70.62, 988 / 167955, SANNY VAZ DE OLIVEIRA SOUZA, 70.62, 989 / 197660, CRISTIANE DE SOUZA, 70.61, 990 / 194205, RAYRA TANIGUCHI MARTINS DE ALMEIDA, 70.61, 991 / 187887, ÉRICA TATIANE DO CARMO VIEIRA, 70.58, 992 / 170827, ELMA GONÇALVES MACIEL, 70.58, 993 / 200598, IGOR DE ANDRADE XIMENES, 70.58, 994 / 208736, RAQUEL BATISTA DE SOUZA PAULINO, 70.58, 995 / 201838, MONNYQUE TAYANE DOS REIS SILVA, 70.58, 996 / 205119, LUARA ANGELIM TORRES, 70.58, 997 / 190000, CARLOS HANDERSON DE ANDRADE, 70.58, 998 / 172418, AMORABE DOS SANTOS NASCIMENTO, 70.54, 999 / 180379, CELIO DOMINGUES LAGO, 70.51, 1000 / 184774, LEONARDO BATISTA PADRE, 70.51, 1001 / 207942, CAROLINA DA SILVA TAVARES ARAÚJO, 70.51, 1002 / 190335, LAÍS FERREIRA DUARTE, 70.50, 1003 / 181313, ANDERSON ALEIXO DE HOLANDA, 70.48, 1004 / 180766, MARCELA ANDRÉ MENDES, 70.44, 1005 / 177069, STHEFANY ALVES DOS SANTOS, 70.33, 1006 / 197504, GELSON DUARTE DE SOUZA, 69.80, 1007 / 200885, REGINA MAIRA DA SILVA BRANDÃO, 69.80, 1008 / 175527, EVANEIDE GOMES DE MELO, 69.80, 1009 / 170991, JULIANA DO CARMO PEREIRA, 69.80, 1010 / 171423, ALESSANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS, 69.80, 1011 / 205887, ROSA ELENA NUNES CORTES, 69.80, 1012 / 201988, FLAVIA ALVES MEDEIROS ASPAHAN, 69.80, 1013 / 206084, DANIELA COSTA MOTA, 69.80, 1014 / 201995, FERNANDO TERUO KASSAOKA NAKAMURA, 69.80, 1015 / 194763, UIARA RODRIGUES DOS SANTOS, 69.80, 1016 / 172650, CAMILA OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS FEITOSA, 69.80, 1017 / 199285, DENISE GONZAGA MACHADO, 69.80, 1018 / 192730, POLYANA DE MELO DORNELAS, 69.80, 1019 / 196005, ZELMA NOVAIS BIZERRA, 69.80, 1020 / 185046, NAYANI PEIXOTO DA SILVA, 69.80, 1021 / 195101, LEANDRO PEREIRA LIMA LOPES, 69.80, 1022 / 170839, BRUNO DUARTE BISPO, 69.80, 1023 / 186891, JÉSSICA SANTANA DE SOUZA, 69.80, 1024 / 204143, KARINE GONÇALVES DAMASCENA, 69.80, 1025 / 167873, SARA LIMA DE MESQUITA, 69.80, 1026 / 200931, ANA CAROLINE BISPO DE SOUZA DOS SANTOS, 69.80, 1027 / 179791, PHELLIPE BRUNNO OLIVEIRA DE LIMA, 69.80, 1028 / 194304, ANA CLAUDIA LEAL JACOB, 69.80, 1029 / 201947, CAMILA MONTEIRO BATISTA, 69.80, 1030 / 173222, LETICIA LIMA DA ROCHA SOUSA, 69.80, 1031 / 203256, EVANDIA GAMA GOMES, 69.80, 1032 / 195796, CAROLINE BATISTA DE ALMEIDA, 69.80, 1033 / 191535, JULIANA GOMES DE MELO, 69.80, 1034 / 182984, LAILSON MENDES DE ABREU, 69.80, 1035 / 177695, WISLANE DOS SANTOS CAETANO, 69.80, 1036 / 182728, ANA CAROLINA DE ARAÚJO TEODORO, 69.80, 1037 / 173438, LORRANE SANTOS DE ALMEIDA, 69.80, 1038 / 176821, HELOISA ALVES ALTOÊ, 69.77, 1039 / 177596, ROSÂNGELA DE LIMA XAVIER, 69.77, 1040 / 203593, DARQUILENE SANTOS SILVA, 69.77, 1041 / 182867, CLAUDENICE PEREIRA DIAS, 69.77, 1042 / 187881, MADALENA FERREIRA DA SILVA, 69.77, 1043 / 112822, CRISTIANA GONÇALVES SANTANA, 69.77, 1044 / 183460, ELAINE LUIZ GOMES MOURA, 69.77, 1045 / 209241, ANDRESSA DE OLIVEIRA SALES, 69.77, 1046 / 185986, CRISTIANE TEIXEIRA MARTINS, 69.77, 1047 / 204427, WELLINGTON GONÇALVES FALEIRO, 69.77, 1048 / 191952, MARIA NETA FERREIRA SANTIAGO ALMEIDA, 69.77, 1049 / 170815, CATIA ALMEIDA BATISTA, 69.77, 1050 / 186409, SABRINA FERNANDA CÂMARA DE DEUS MORAIS, 69.77, 1051 / 191458, HEBER SOUZA AGUIAR, 69.77, 1052 / 170120, FABIANA DE SOUSA COSTA, 69.77, 1053 / 195437, DAIANA ABREU TAKEUCHI, 69.77, 1054 / 180361, ANA PAULA ARAÚJO DE SOUZA, 69.77, 1055 / 184728, GECILENE NUNES, 69.77, 1056 / 198346, LUCIANA LINS GONÇALVES, 69.77, 1057 / 191470, NAIARA DO CARMO GOMES, 69.77, 1058 / 210323, BRUNA KAROLINE DOS SANTOS, 69.77, 1059 / 174620, DAIANE DA SILVA ALVES, 69.77, 1060 / 181936, ROSÂNIA DELFINO DOS SANTOS, 69.77, 1061 / 198566, JAQUELINE ALBUQUERQUE, 69.77, 1062 / 113102, JESSICA DE FREITAS RODRIGUES, 69.77, 1063 / 175764, GRACIELE CAMARGO CHAGAS, 69.77, 1064 / 190010, ADRIENY DE SOUZA GOMES, 69.77, 1065 / 205687, WALISON ERMINIO DE OLIVEIRA, 69.77, 1066 / 188880, LETICIA LORRANY ALVES DAMACENO, 69.77, 1067 / 190964, MARIANA SOARES ALBUQUERQUE, 69.77, 1068 / 170170, VANESSA DA SILVA DE CARVALHO, 69.77, 1069 / 171941, ROSÂNGELA COUTINHO MELO, 69.73, 1070 / 177935, MARIA CENEIDE ALVES DE AZEVEDO, 69.73, 1071 / 172674, JAQUELINE DE VASCONCELOS BEZERRA DA FONSECA, 69.73, 1072 / 192759, ANALDINA FERREIRA DOS SANTOS, 69.73, 1073 / 177620, SEBASTIÃO RODRIGUES QUEIROZ, 69.73, 1074 / 204999, REGISMAR DE SOUSA ALVES, 69.73, 1075 / 188813, RENATO LEE FREITAS DA SILVA, 69.73, 1076 / 112303, MIGUEL ANTONIO NETO, 69.73, 1077 / 191408, DENISE NUNES LOPES, 69.73, 1078 / 175691, FELIPE DOS SANTOS AZEVEDO, 69.73, 1079 / 183456, KÉCILIN ASSIS, 69.73, 1080 / 180207, VALDIANA LOPES DA SILVA, 69.73, 1081 /

184490, INGRID LORRANE MARTINS RODRIGUES, 69.73, 1082 / 206529, JOICY SOARES FERNANDES, 69.73, 1083 / 177457, MARIA RAQUEL DE CARVALHO PORTO, 69.73, 1084 / 173994, ANA CAROLINA RODRIGUES DA CRUZ, 69.73, 1085 / 175547, MARIA DE LOURDES COELHO, 69.69, 1086 / 202186, ROSANGELA OLIVEIRA MOTA, 69.69, 1087 / 173337, ALEXANDRE MACEDO DA SILVA, 69.69, 1088 / 201399, IVANILDES PAULINO DA SILVA, 69.69, 1089 / 204477, MARLENE ALMEIDA BATISTA, 69.69, 1090 / 184545, JONATAS DA SILVA SOUSA, 69.69, 1091 / 176307, POLLYANA VIEIRA BORGES CRUZ, 69.69, 1092 / 210492, FRANCIELLE APARECIDA DA SILVA, 69.69, 1093 / 206755, LIGYA LUCIA WEBER DOS SANTOS, 69.69, 1094 / 180311, HENRIQUE GILSON COSTA NOGUEIRA, 69.69, 1095 / 176938, SILVIA DO SOCORRO MORAIS, 69.69, 1096 / 171149, JOSIANE FERNANDES LOPES DE AGUIAR REIS, 69.69, 1097 / 182780, ROSEANE DE OLIVEIRA SOUZA, 69.69, 1098 / 197786, IARA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA SOUZA, 69.69, 1099 / 176294, ANA CLARA FERNANDES DE SOUZA, 69.69, 1100 / 184111, MONIQUE CRISTINE MOTTA, 69.69, 1101 / 170471, GISELE DE AGUIAR FREITAS, 69.69, 1102 / 172543, RAISSA STAELLY MOURA DE SOUSA, 69.69, 1103 / 179071, ANA FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA, 69.69, 1104 / 204943, VITÓRIA HELEN DE OLIVEIRA ALVES, 69.69, 1105 / 205715, INGRYD NAYARA RODRIGUES DA SILVA, 69.69, 1106 / 187040, RAYZA TOMÉ PRACIANO, 69.69, 1107 / 200730, GABRIELLE ALVES CANDIDO, 69.69, 1108 / 206656, MARIA EDUARDA ALVES DE ALMEIDA, 69.69, 1109 / 204913, EDVALDO LEANDRO DA SILVA, 69.66, 1110 / 181654, TANIA FERREIRA DA SILVA, 69.66, 1111 / 208554, ALCIONE PEREIRA DE OLIVEIRA, 69.66, 1112 / 169546, ELISABETE DIAS DE OLIVEIRA, 69.66, 1113 / 175874, LUCIANA BEZERRA DE SOUSA, 69.66, 1114 / 199639, MÁRCIO MARINS ALVES DOS REIS, 69.66, 1115 / 183160, JUSCILENE SANTOS GOMES, 69.66, 1116 / 209995, ELAINE APARECIDA DA SILVA, 69.66, 1117 / 172850, KELEN MARIA APARECIDA NUNES SOARES, 69.66, 1118 / 191083, OSIAS ALVES DA SILVA, 69.66, 1119 / 168791, PRISCILLA ORDONHO DA SILVA RIBEIRO, 69.66, 1120 / 181230, MARIZETE SOARES COELHO, 69.66, 1121 / 188875, ISIS LOHAYNI OLIVEIRA DAS NEVES, 69.66, 1122 / 205617, NATHALIA DE CARVALHO VITURINO, 69.66, 1123 / 178345, MÔNICA ARANTES VIEIRA DE SOUZA, 69.66, 1124 / 176335, GLEICIANE PEREIRA DA CRUZ, 69.66, 1125 / 200337, GISELE SANTOS BARBOSA, 69.66, 1126 / 185096, LETICIA MARQUES DE SOUSA, 69.66, 1127 / 199104, GIOVANNA ANGÉLICA SOUSA SANTANA, 69.66, 1128 / 193147, JULIA GOMES BATISTA, 69.66, 1129 / 188891, FREDSON LIMA DA SILVA, 69.65, 1130 / 188300, PRISCILLA DUARTE DA COSTA NUNES, 69.65, 1131 / 190629, ROSIELMA AUREA OLIVEIRA, 69.65, 1132 / 182509, MICHELE RODRIGUES DE JESUS QUEIROZ, 69.65, 1133 / 198991, JOÃO CARLOS GOMES SANTOS SALLES, 69.65, 1134 / 189282, ESTEPHANY AIMEE DE FRANÇA PINHEIRO SANTOS, 69.65, 1135 / 170960, FLAVIA JAQUELINE DO NASCIMENTO, 69.65, 1136 / 181161, MARINA CAMPOS NOGUEIRA DA SILVA, 69.65, 1137 / 201972, LINDSEY KARINNA SILVA ABREU, 69.65, 1138 / 183313, JÉSSICA LAYANNE LOPES SPINDOLA, 69.65, 1139 / 178517, DIALTON HONORATO DE SOUZA, 69.62, 1140 / 186717, GUILHERME AGUSTO DE MATOS TELES, 69.62, 1141 / 209833, AMANDA KAREN LIMA MACHADO, 69.62, 1142 / 190535, THASSYLA OLIVEIRA CARIBÉ SOUZA, 69.62, 1143 / 175264, CLARA EMANUELE DE MELO PRADO, 69.62, 1144 / 182900, ANGELA TORRES PINHEIRO, 69.62, 1145 / 171936, LIDIA VERONICA SILVA, 69.62, 1146 / 170914, KARINA ARAUJO BEZERRA, 69.62, 1147 / 174857, JEANE PEREIRA DE CASTRO, 69.62, 1148 / 186278, FRANCISCA ELIANE COSTA, 69.62, 1149 / 183722, DEIBE JULIANA CARDOSO DA SILVA COSTA, 69.62, 1150 / 184554, SIMONE LUDMILA APOLONIA CORREA, 69.62, 1151 / 190937, ANA CRISTINA BARBOSA KRUCHAK, 69.62, 1152 / 193993, CAMILA NÁGILA SANTOS SOUSA, 69.62, 1153 / 190089, DIEGO GONÇALVES BELINO, 69.62, 1154 / 181025, BEATRIZ MENEZES CASTRO, 69.62, 1155 / 193522, JEFFERSON JÚNIO SANTOS DA SILVA, 69.62, 1156 / 176076, THAYNÁ MAYSA DA CRUZ RIBEIRO, 69.62, 1157 / 187745, BARBARA STEPHANIE ARAÚJO FERNANDES, 69.62, 1158 / 171706, ALANY RAYANY DA SILVA, 69.62, 1159 / 170558, JOÃO GABRIEL SILVA DE FARIAS, 69.62, 1160 / 168882, ALANA GOULART FERRAZ, 69.62, 1161 / 175172, BRUNA DA SILVA BEIRO, 69.62, 1162 / 195938, DENISE SILVA SALES MOURÃO (Jurado), 69.58, 1163 / 189113, ROSELI GONZAGA DA SILVA DE SOUSA, 69.58, 1164 / 174979, ANDRESSA SIMÕES MAIA, 69.58, 1165 / 188975, ERIC FABRICIO RODRIGUES BARBOSA, 69.58, 1166 / 167711, VALDENISE MARQUES GUIMARÃES, 69.58, 1167 / 185375, BRENDA KELLY FRAGA FIGUEIRA, 69.58, 1168 / 194790, FERNANDA FELIPA DAMACENA, 69.58, 1169 / 203205, DANIEL JOSÉ PEREIRA LIRA, 69.58, 1170 / 196098, CLESIO ROCHA DE SOUZA, 69.58, 1171 / 173734, MARIANA ALMEIDA SILVA, 69.58, 1172 / 172575, STEFANY LORRANY RAMOS RIBEIRO, 69.58, 1173 / 179080, GABRIEL RODRIGUES DA COSTA, 69.58, 1174 / 190951, GABRIELA MORAES DE CARVALHO, 69.58, 1175 / 170635, DEBORAH SENA PASSOS, 69.58, 1176 / 193904, DIEGO NUNES MORAES, 69.58, 1177 / 178316, RAQUEL LEAL DE OLIVEIRA PENAFORT, 69.58, 1178 / 196217, AMAURI SOUZA ALVES, 69.58, 1179 / 169051, LARISSA DE MIRANDA DARIO, 69.58, 1180 / 174524, THIAGO ALVES RICARDO, 69.55, 1181 / 187706, LUANA DE SOUSA MACHADO, 69.55, 1182 / 189591, JOÃO MARCELO DA SILVA LIMA, 69.55, 1183 / 206554, TENYLLE VIVIANE LOPES NORBERTO, 69.54, 1184 / 198213, POLIANA DA SILVA LIMA, 69.54, 1185 / 189945, LUANA CARULINY PEREIRA GOMES, 69.54, 1186 / 195741, VINÍCIUS DIAS NEVES, 69.54, 1187 / 196748, VANESSA LUCAS LIMA, 69.54, 1188 / 185313, LUCIANO ALVES DA SILVA, 69.51, 1189 / 179909, DANILO SILVA DE ASSIS, 69.51, 1190 / 175883, JANAINA ELYZABETH

ALMEIDA ALVES DE MELO, 69.51, 1191 / 184939, JOSE ALEX SILVA DE MELO FARIAS, 69.51, 1192 / 209982, FABIANA APARECIDA MACHADO PINHEIRO, 69.48, 1193 / 194646, JOHANA BEATRIZ MELO DA SILVA, 69.47, 1194 / 200546, JELLY DE CARVALHO OLIVEIRA, 69.44, 1195 / 206201, JOÃO PAULO DE LIMA ANDRADE, 69.36, 1196 / 191407, GABRIELLE DE MATOS PEREIRA, 69.33, 1197 / 190390, MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA, 68.77, 1198 / 202104, SANDRA JACO ROCHA NOGUEIRA, 68.77, 1199 / 195289, GILMAR RODRIGUES CORREA, 68.77, 1200 / 202774, MARCELO JOSE PEDROSA ANDRADE, 68.77, 1201 / 183874, TATIANE MARIA DOS ANJOS, 68.77, 1202 / 194496, ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS, 68.77, 1203 / 199529, FRANCINALDO COSTA DA ROCHA, 68.77, 1204 / 195356, FLAVIA MARIA DE QUEIROZ MACHADO, 68.77, 1205 / 186536, VERONICA DE FREITAS COSTA DA MATA, 68.77, 1206 / 183685, BRUNA CAMILA SOUSA ALMEIDA, 68.77, 1207 / 181608, IONARA MIQUELE BOA SORTE CARDOSO, 68.77, 1208 / 171018, LUVIA SANTOS OLIVEIRA, 68.77, 1209 / 200106, ERIKA OLIVEIRA DE ALVINCO, 68.77, 1210 / 184156, THAINARA LOPES DE SOUSA, 68.77, 1211 / 174679, MICHELLE TRINDADE LUCAS, 68.77, 1212 / 170782, JULIANA MARQUES COSTA, 68.77, 1213 / 202620, THAYENE CARDOSO, 68.77, 1214 / 195054, GISSLAINE RAMOS CARDOSO, 68.77, 1215 / 188490, JESSICA ROBERTA OLIVEIRA MARIANO, 68.77, 1216 / 202270, DANIELA BASILIO DOS SANTOS, 68.77, 1217 / 185282, MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS, 68.77, 1218 / 167952, MARIANA RODRIGUES MORISSON FELTRINI, 68.77, 1219 / 201822, GABRIELA LUCIO RODRIGUES, 68.77, 1220 / 204669, MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS DE AZEVEDO, 68.77, 1221 / 170865, AMANDA CRISTINA ALVES DE BRITO, 68.77, 1222 / 180583, VALDENIR CESÁRIO DE ARAÚJO NETO, 68.77, 1223 / 208999, ERIKA FAUSTINO MONTALVÃO, 68.77, 1224 / 204036, SHEYLA MARIA DE OLIVEIRA, 68.69, 1225 / 189977, LAURINDA LAGES DUTRA, 68.69, 1226 / 190490, ANETE VIEIRA DOS SANTOS, 68.69, 1227 / 185813, VANÚZIA DOS SANTOS DE SOUSA, 68.69, 1228 / 173343, ARLETE MOREIRA DE SOUZA, 68.69, 1229 / 204990, VALQUIRIA PEREIRA COSTA BRITO, 68.69, 1230 / 190401, ELISMARINA PEREIRA SILVA, 68.69, 1231 / 173322, MARCIA MIRELLE OLIVEIRA, 68.69, 1232 / 203298, MOEMA GIULIANI SANTANA CORREIA RAMOS, 68.69, 1233 / 171797, ALYNE LUIZA SOUTO PEREIRA, 68.69, 1234 / 175567, MARIA ÉRICA NÓBREGA DA SILVA, 68.69, 1235 / 173760, CARLA AUGUSTA DA SILVA, 68.69, 1236 / 209107, MARLENE LOPES DE ALMEIDA, 68.69, 1237 / 182752, GLEICE KENIA SILVA, 68.69, 1238 / 182231, JOSEANE OLIVEIRA SOUSA, 68.69, 1239 / 205036, FABRICIO RODRIGUES PEREIRA DE FARIAS, 68.69, 1240 / 200222, SIMONE TAVARES BORGES, 68.69, 1241 / 185493, MARIA DE LOURDES DA SILVA, 68.69, 1242 / 169993, LUCIANA CRISTINA DE LIMA, 68.69, 1243 / 205895, GLÁUCIA DE BARROS MARTINS, 68.69, 1244 / 178427, SILAS COUTO SANTOS, 68.69, 1245 / 184905, KARINE DE OLIVEIRA ROCHA, 68.69, 1246 / 189463, ANTÔNIA M L SILVA, 68.69, 1247 / 191115, CASSIO RODRIGUES ALVES, 68.69, 1248 / 199775, LARISSA BARRETO FERRAZ STRUCK, 68.69, 1249 / 206044, EVELLIN KAREN SILVA SANTOS, 68.69, 1250 / 184041, RENATA FERNANDES DE SOUZA, 68.69, 1251 / 170800, RENATA FERREIRA DE FARIAS SOUZA, 68.69, 1252 / 194256, ANDERSON HENRIQUE TEODORO ALVES, 68.69, 1253 / 205700, ÁDAMO WDSO PINHEIRO SILVA, 68.69, 1254 / 198810, MARCOS VINÍCIUS SOUSA SILVA, 68.69, 1255 / 189427, TAUANE MOURA DOS SANTOS NOVAIS, 68.69, 1256 / 182218, RAYSSA IARA DA SILVA, 68.69, 1257 / 171844, LARYSSA SANTANA SOARES, 68.69, 1258 / 202632, LARISSA VERAS DE SOUSA OLIVEIRA, 68.69, 1259 / 191859, IVONE ROSA DO CARMO, 68.66, 1260 / 170347, ELIANE COSTA DA SILVA, 68.66, 1261 / 177593, ANA PAULA DOS SANTOS BEZERRA, 68.66, 1262 / 197705, TATIANE DE OLIVEIRA SOUSA, 68.66, 1263 / 172855, JOELMA PAZ DE SOUZA, 68.66, 1264 / 112554, THABATA SOARES MELO CORREIA, 68.66, 1265 / 191837, DARIEL MACHADO EVANGELISTA, 68.66, 1266 / 168638, FERNANDA ROSA MAX, 68.66, 1267 / 206595, MARIA NAYANE GOMES DE SOUSA, 68.66, 1268 / 188833, ALAENY DIAS CLEMENTINO DA SILVA, 68.66, 1269 / 204255, ESTEFANE DINIZ ALVES DE OLIVEIRA ALCANTARA, 68.66, 1270 / 202086, LUANA DAYANNE FERREIRA DA SILVA, 68.66, 1271 / 201803, TAWANA ARAÚJO DE SIQUEIRA DANTAS, 68.66, 1272 / 183367, MARINA ISABELA BORGES FERREIRA DE FREITAS, 68.66, 1273 / 179681, PALOMA UCHÔA MOURA, 68.66, 1274 / 192307, SARA WINGRID DA COSTA NOGUEIRA, 68.66, 1275 / 112147, TALITA SOUSA QUEIROZ, 68.66, 1276 / 200253, BRAYAN DIAS CARNEIRO, 68.66, 1277 / 168187, FATIMA MIKAELLE QUERINO FONTES, 68.66, 1278 / 181801, RITIELLY HEVELIN GARRIDO DE MORAES, 68.66, 1279 / 204547, ANA CAROLINA LOPES ALVES DUARTE, 68.66, 1280 / 194344, THAÍS SILVA CASTRO, 68.66, 1281 / 190908, RENATA GOMES DE LIMA, 68.66, 1282 / 187795, MARIANA TELES DE LIMA, 68.66, 1283 / 193855, LUCIENE GONCALVES BRUNO, 68.62, 1284 / 173711, FLAVIA OLIVEIRA GOMES BATISTA, 68.62, 1285 / 168584, JANIS POLLYANE MACHADO LOPES MAGALHÃES, 68.62, 1286 / 185027, LEOLINDA CARNEIRO DA SILVA, 68.62, 1287 / 177885, LUCÉLIA SANTANA ROCHA DANTAS, 68.62, 1288 / 170553, JEANNE ALVES DA SILVA, 68.62, 1289 / 198650, MARCELO DE SOUSA SILVA, 68.62, 1290 / 176310, CASSIA RAMOS SILVA, 68.62, 1291 / 201124, KALINNE PEERCIANNA ROCHA TORRES, 68.62, 1292 / 196568, ANA RAKEL SILVA DE QUEIROZ, 68.62, 1293 / 185400, DRIELE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA, 68.62, 1294 / 113083, ESTHEFANY DA ROCHA SILVA, 68.62, 1295 / 208136, LUANA CARLA NERIS DALLA VECCHIA, 68.62, 1296 / 167575, PALOMA ARAÚJO PAZ, 68.62, 1297 / 184426, MARIA VITURINA DOS SANTOS RAMOS NETA, 68.62, 1298 / 183254, AMANDA SATURNINO LEITE, 68.62, 1299 / 205668, JULIANE FERNANDES DE

JESUS, 68.62, 1300 / 185424, NICOLLE RÉGIS DE CARVALHO, 68.62, 1301 / 112949, LARISSA FERNANDES GOMES MORAIS, 68.62, 1302 / 173207, MARGARETE FRANCISCA DA SILVA SIMPLÍCIO, 68.62, 1303 / 175516, BYANCA CRISTHYNÉ DA SILVA PUCCINELLI, 68.62, 1304 / 202670, DÉBORA SIQUEIRA DE SANTANA, 68.62, 1305 / 188550, RODRIGO LENZ CESAR, 68.62, 1306 / 210748, LÚCIO HENRIQUE RODRIGUES NUNES, 68.62, 1307 / 190660, GLADIS JACKELINE BATISTA DE SOUZA, 68.62, 1308 / 200545, FABRICIO MOREIRA XAVIER, 68.62, 1309 / 203003, JULIENE DUTRA SIQUEIRA FUSSI, 68.62, 1310 / 197353, POLYANA AUGUSTA DA SILVA, 68.62, 1311 / 183310, RAFAEL BARROS DE LIMA, 68.62, 1312 / 205010, RICARDO GUEDES DE OLIVEIRA, 68.62, 1313 / 177182, MONIQUE RODRIGUES BERNARDES, 68.62, 1314 / 193766, ANA CAROLINA MOURA MACEDO, 68.62, 1315 / 196224, NATALIA ARAUJO FERREIRA, 68.62, 1316 / 182938, LUANA VIEIRA DO NASCIMENTO SANTANA, 68.62, 1317 / 192649, LUCAS GUIMARAES FREITAS, 68.62, 1318 / 208935, REBECCA LETÍCIA SOUSA DA SILVA, 68.62, 1319 / 206017, BRENNDA MARIA SÁ GUIMARÃES, 68.62, 1320 / 201379, LUANA MOREIRA BEZERRA, 68.62, 1321 / 183408, JOSÉ DANIEL PEREIRA BONIFACIO, 68.62, 1322 / 178699, EDNA GONÇALO VIEIRA, 68.58, 1323 / 202762, DORCAS MARIA RODRIGUES LEITE, 68.58, 1324 / 199174, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA SOUSA, 68.58, 1325 / 170011, BENEVALDO FARIAS DE ALMEIDA, 68.58, 1326 / 199198, REJANE AIRES DOS SANTOS NASCIMENTO, 68.58, 1327 / 193020, REGYARIA COSTA DUARTE CARVALHO, 68.58, 1328 / 177176, FERNANDO SANTOS MONTEIRO, 68.58, 1329 / 184697, VANDELICE BATISTA DOS SANTOS, 68.58, 1330 / 193017, HELIZENIA CRISTINA BEZERRA BELO, 68.58, 1331 / 203509, DEUZIVAN BERNALDO DE JESUS, 68.58, 1332 / 188197, CARLA ROBERTA DA SILVA SANTOS COSTA, 68.58, 1333 / 183463, ELIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 68.58, 1334 / 175884, MOEMA SILVA MENEZES, 68.58, 1335 / 186629, IZABEL LUIZA MONTEIRO PADRE, 68.58, 1336 / 202441, CARLA LAZARO DA COSTA, 68.58, 1337 / 180339, PAMELA CRISTINI SILVA MILFONT, 68.58, 1338 / 198415, MERCIA KEILA RAMOS RABELO, 68.58, 1339 / 190683, DEYSE CRISTINA MARQUES DO CARMO, 68.58, 1340 / 185921, TAMARA MONAR DE OLIVEIRA ALVES, 68.58, 1341 / 194243, MÁRCIA REGINA SOUZA RODRIGUES, 68.58, 1342 / 172882, DARLENE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 68.58, 1343 / 209137, RUBIA RIBEIRO VASCONCELOS, 68.58, 1344 / 181377, GABRIEL CARVALHO RODRIGUES, 68.58, 1345 / 175049, CRISTIANE MANOELA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 68.58, 1346 / 205614, CÁSSIA TALITA ALVES DIAS, 68.58, 1347 / 177321, BRENNDO MATHEUS BRAGA DA SILVA, 68.58, 1348 / 175009, MARIA LUIZA DE FREITAS MAIA, 68.58, 1349 / 209416, WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA, 68.58, 1350 / 174150, ALINE VITÓRIA DA SILVA NÓBREGA, 68.58, 1351 / 206642, MILENA RODRIGUES PEREIRA MEIRELES, 68.58, 1352 / 190521, CELENA PEDROSA CAVALCANTE, 68.58, 1353 / 198495, ISABELLY DOUDEMENT DUARTE, 68.58, 1354 / 193395, JÚLIA GABRIELY GUEDES DE SOUZA, 68.58, 1355 / 197574, MARIA ISABEL AMORIM DE SOUSA, 68.58, 1356 / 186343, MICHAEL DOUGLAS SANTOS CAMARGO DE BARROS CRUZ, 68.58, 1357 / 181796, EVELYN NERISSA DE OLIVEIRA ARCANJO, 68.58, 1358 / 174598, SILVIA FERREIRA ROSA, 68.55, 1359 / 175928, VALERIA SOARES DA SILVA, 68.55, 1360 / 172502, GERLANE DOS SANTOS BRUNO MARQUES, 68.55, 1361 / 185502, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA PASSOS, 68.55, 1362 / 194034, GLÁUCYA DE CARVALHO LOPES, 68.55, 1363 / 195850, IVANETE BARAUNA REBELATO, 68.55, 1364 / 188297, GLEYCE DE MELO MOTA ROCHA, 68.55, 1365 / 188519, DANIELLA CAETANO FREITAS FAUSTINO, 68.55, 1366 / 202888, ISABELLY CHRISTINA GOMES VIEIRA MAGALHÃES, 68.55, 1367 / 183927, DAYANNE MAGALHÃES CAMELO, 68.55, 1368 / 179362, DANYELLA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA, 68.55, 1369 / 200810, ELDER MENDES DE CASTRO, 68.55, 1370 / 196599, ALMILENE DA SILVA PIMENTEL, 68.55, 1371 / 192707, THÁIZA DA SILVA ALVES, 68.55, 1372 / 208763, JULIANA MEIRELES ALVES, 68.55, 1373 / 192166, MATHEUS QUEIROZ LIMA, 68.55, 1374 / 210608, EDNALDO MAIA PORTELA, 68.54, 1375 / 177651, ANA FLORA GARCIA LUCENA, 68.54, 1376 / 167653, CAMILA PEREIRA DE SIQUEIRA ROSA, 68.54, 1377 / 181725, RAFAELLA MARQUES BARBOSA, 68.54, 1378 / 171407, JOSILENE ARAUJO RUAS, 68.51, 1379 / 182857, MURILO HENRIQUE LUIZ MENDES, 68.51, 1380 / 206975, REBECA DA SILVA CARDOSO, 68.51, 1381 / 113429, MICHELE GOMES MARTINS, 68.51, 1382 / 174421, GLAUCIA DE SOUZA ALMEIDA, 68.51, 1383 / 170051, GIZELE SOUSA RAMOS, 68.51, 1384 / 183613, DOUGLAS CARDOSO DE SOUZA, 68.51, 1385 / 197220, LETÍCIA PENARIWE SOUSA VA ROVEDENE, 68.51, 1386 / 178201, BEATRIZ SIRQUEIRA LOPES, 68.51, 1387 / 171742, LARISSA SOUZA ALCEBÍADES, 68.51, 1388 / 202992, VALÉRIA VIANA DA MOTA, 68.51, 1389 / 170768, WALISON RUAN BISPO DOS SANTOS, 68.51, 1390 / 187998, TIAGO ESTRELA AMORIM, 68.51, 1391 / 176547, RAYANE CAVALCANTE PEREIRA BATISTA, 68.48, 1392 / 186919, IRINALDO PAULO DOS SANTOS, 68.48, 1393 / 188009, DIEGO BARBOSA COIMBRA, 68.48, 1394 / 176251, JULIANA DE ALMEIDA QUINTINO, 68.48, 1395 / 198451, THALITA SOUZA DE AGUIAR, 68.48, 1396 / 184859, RAQUEL OLIVEIRA ROLDÃO PEDROSA, 68.48, 1397 / 193058, GLEIRIANE ESPINDOLA DE CARVALHO LOPES, 68.44, 1398 / 173297, FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS, 68.44, 1399 / 170202, ANDRÉ ALVES SENA SUZANO, 68.37, 1400 / 191715, ROSANIA FERREIRA DE OLIVEIRA, 67.66, 1401 / 192929, MARIA SANDRA SANTOS CARLOS (retificado), 67.66, 1402 / 195735, MARIA LÚCIA DOS SANTOS TAVARES, 67.66, 1403 / 208083, LEDA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA LIMA, 67.66, 1404 / 192982, MARLUCIA APARECIDA CÉZAR TEIXEIRA, 67.66, 1405 / 173902, JOELMA MOREIRA DE

OLIVEIRA, 67.66, 1406 / 204951, ALESSANDRA CEDRO DE ARAUJO RODRIGUES, 67.66, 1407 / 196547, KARLA NEVES DE OLIVEIRA, 67.66, 1408 / 186774, LEILANE SANTANA SILVA, 67.66, 1409 / 206429, JULIANA DOURADO SANTOS PORTO, 67.66, 1410 / 190800, DAIANE FERREIRA MENDES, 67.66, 1411 / 200157, GEDIONE MONTEIRO DA SILVA ABREU, 67.66, 1412 / 201034, SUELEN ROCHA OLIVEIRA, 67.66, 1413 / 181013, NAYANE THAIS PIRES LAGO, 67.66, 1414 / 202709, CLAUDIONE RODRIGUES DE SOUZA, 67.66, 1415 / 173750, THAÍS ANDRADE PORTO, 67.66, 1416 / 171869, RAPHAEL CORREIA DOS SANTOS, 67.66, 1417 / 196055, WESLEY DOS SANTOS LIMA, 67.66, 1418 / 199171, GIZELLY GONÇALVES ARAÚJO, 67.66, 1419 / 180321, NAYARA FERREIRA DA SILVA, 67.66, 1420 / 188120, RICARDO LUIZ DE SOUSA SARMENTO, 67.66, 1421 / 175062, EDSON MARQUES MIRANDA, 67.66, 1422 / 173621, ÚRSULA PRISCILA CANTANHÊDE PEREIRA DA SILVA, 67.66, 1423 / 201197, TAIRES S. PINHEIRO DELMONDES, 67.66, 1424 / 197581, RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES, 67.66, 1425 / 193946, MARILIA DOMINGOS FERREIRA, 67.66, 1426 / 180392, BIANCA CALAZANS AGUIAR, 67.66, 1427 / 203355, ADENILSON DE LUNA LIMA, 67.66, 1428 / 190898, LEONIDAS HENRIQUE RODRIGUES LIMA, 67.66, 1429 / 196941, RENATA DE SOUZA MENDES BATISTA, 67.66, 1430 / 180820, ELORA DANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 67.66, 1431 / 205028, AMANDA MOREIRA DOS SANTOS DE FIGUEIRÊDO, 67.66, 1432 / 178278, ANA KAROLINE GOMES SOARES, 67.66, 1433 / 210158, THAYS DOS SANTOS NUNES, 67.66, 1434 / 177183, ANNE CAROLINE DA SILVA MEDEIROS, 67.66, 1435 / 205007, GABRIELLY EDUARDA MEDEIROS LIMA, 67.66, 1436 / 174215, HELENICE CARBONE, 67.62, 1437 / 184460, SIMPLICIA DE OLIVEIRA NEGRE LIMA, 67.62, 1438 / 184090, RUTH BERNARDO DA COSTA, 67.62, 1439 / 181487, GLORIA CASSIA MATOS DOS ANJOS, 67.62, 1440 / 204591, ANICESAR GUEDES REZENDE CAMPOS, 67.62, 1441 / 203597, LUZIA RIBEIRO REIS, 67.62, 1442 / 170534, RODRIGO DE AMARAL BARRETO, 67.62, 1443 / 196071, ZACARIAS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, 67.62, 1444 / 176906, DANIELA GOMES COELHO, 67.62, 1445 / 194926, AISLANE MARTINS DE AGUIAR, 67.62, 1446 / 167484, FLÁVIA PEREIRA BASTOS PEREIRA, 67.62, 1447 / 192497, LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, 67.62, 1448 / 167850, LUDMILLA TELES PEIXOTO, 67.62, 1449 / 209886, KELLY ANE DE FATIMA CANDIDA, 67.62, 1450 / 179610, PAULO JEOVANE BARROS GOMES, 67.62, 1451 / 177629, ELENA MARIA QUEIROZ, 67.62, 1452 / 192327, SUELI OLIVEIRA BRAGA, 67.62, 1453 / 176373, GENILDA MEIRELES NOGUEIRA, 67.62, 1454 / 208464, GEOVIANNE FERNANDES DE SOUSA, 67.62, 1455 / 173952, VANESSA LISS FARIAS DE SOUZA DOMICIANO, 67.62, 1456 / 186930, PATRÍCIA MOREIRA BACELAR, 67.62, 1457 / 186394, JULIA LOPES VIEGAS, 67.62, 1458 / 206581, FRANCINE PAZ GEHRES KRUGER, 67.62, 1459 / 196017, JEANA KAREN ALENCAR, 67.62, 1460 / 197196, CRISTIANNE NOGUEIRA LOPES, 67.62, 1461 / 171650, LARISSA FRANCO NOGUEIRA, 67.62, 1462 / 178585, VALÉRIA ROMANE FERREIRA TEIXEIRA SÉRVIO, 67.62, 1463 / 199368, KALYNA DO NASCIMENTO LEITE VIEIRA, 67.62, 1464 / 201061, LUCIANA PAIVA BRITO REBOUÇAS PEIXOTO, 67.62, 1465 / 185430, JESSICA SOARES NUNES DA SILVA, 67.62, 1466 / 181929, EVELYN PRISCILA DA SILVA, 67.62, 1467 / 177151, PRISCILA SILVA DE ARAÚJO, 67.62, 1468 / 193313, ANDREZA RAMOS AFFONSO, 67.62, 1469 / 170848, NATALINA ALVES DE SOUSA COSTA, 67.62, 1470 / 180012, JÉSSICA NAYARA DOS SANTOS PAIXÃO, 67.62, 1471 / 170339, LEONARDO RAMOS DE SEABRA, 67.62, 1472 / 177886, BRUNA FERNANDES FERREIRA, 67.62, 1473 / 191728, RENATA MARIA LEITE DA SILVA, 67.62, 1474 / 196492, NATHALYA SILVA BARBOSA, 67.62, 1475 / 185865, ROBERTA SOARES DA SILVA, 67.62, 1476 / 189423, SUELLEN GOUVEIA DE SOUSA, 67.62, 1477 / 179874, BRUNA CAROLINA NEVES FERREIRA, 67.62, 1478 / 207718, REBECA RODRIGUES CALDAS, 67.62, 1479 / 191363, LUCAS JORGE DAS VIRGENS FERREIRA, 67.62, 1480 / 178468, STEPHANIE FRAZÃO MARQUES, 67.62, 1481 / 170923, MARIA EDUARDA MARTINS LOPES HOTT, 67.62, 1482 / 198482, ANDRESSA RIBEIRO DE MELLO, 67.62, 1483 / 176601, BEATRIZ FLORENCE OSTEMBERG MARTINS, 67.62, 1484 / 169029, WELISTON GOMES SILVA, 67.58, 1485 / 168201, ROSIVÂNIA SOARES HADDAD BRANDÃO, 67.58, 1486 / 170526, LUCILENE MOREIRA DE FREITAS, 67.58, 1487 / 206682, JOSE LUCIANO MARRA DOS SANTOS, 67.58, 1488 / 204658, ELIZÂNGELA FRANCISCA VILAS BÔAS, 67.58, 1489 / 197814, JULIANA MARQUES DE LIMA, 67.58, 1490 / 198560, MARIA DA PIEDADE DA COSTA BRITO, 67.58, 1491 / 175681, KEYLA LIMA ALMEIDA RUFINO, 67.58, 1492 / 193977, SILVANA BORBA VIEIRA, 67.58, 1493 / 173439, FRANCIELY MONTEIRO DE JESUS SANTOS, 67.58, 1494 / 182430, SINARA CRISTINA BRITO FOLGIERINI, 67.58, 1495 / 205652, LEANDRO ALVES RODRIGUES, 67.58, 1496 / 206881, EDGEOGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, 67.58, 1497 / 178815, KARINE CONCEIÇÃO FERREIRA, 67.58, 1498 / 177847, RAILENE SOARES CARDOSO, 67.58, 1499 / 189085, LUCAS VIANA DE OLIVEIRA MENDES, 67.58, 1500 / 169929, RICEL RODRIGUES MENDES, 67.58, 1501 / 180192, DAVID RIBEIRO PAIVA, 67.58, 1502 / 185744, LETICIA DE SOUZA, 67.58, 1503 / 189253, LORRANE DO BOMFIM ALBULQUERQUE, 67.58, 1504 / 181991, MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES, 67.55, 1505 / 202275, ANDREIA CRISTINA VIEIRA GOMES, 67.55, 1506 / 197252, MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA SANÇÃO, 67.55, 1507 / 201335, NÚBIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 67.55, 1508 / 176779, MARCO YSAAC DO NASCIMENTO ROUTMAN, 67.55, 1509 / 181439, ELIANE CAIXETA FERREIRA, 67.55, 1510 / 188590, LIEGE MOREIRA MUSSE, 67.55, 1511 / 183447, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, 67.55, 1512 / 179368, RUTH VANESSA COELHO MOUTINHO DANTAS, 67.55, 1513 / 179101, ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, 67.55, 1514 / 187052,

CLENILDA CHAVES FALCÃO, 67.55, 1515 / 203062, ELAINE CRISTINA DE JESUS MENDES, 67.55, 1516 / 208863, DEYSE CRISLANE FERREIRA ARAUJO, 67.55, 1517 / 204305, SUELEN CRISTINE CASTRO SOUZA TEIXEIRA TEIXEIRA, 67.55, 1518 / 208692, PRISCILA NESTOR DE AMORIM LIMA, 67.55, 1519 / 201755, CINTIA MARIA BARBOSA CRUZ, 67.55, 1520 / 193902, ADRIANA MÊRIA SOUZA, 67.55, 1521 / 173109, MÁRCIA LEIRICY BEZERRA NASCIMENTO, 67.55, 1522 / 198808, BEATRIZ ANTONIA MAIA SILVA, 67.55, 1523 / 181624, ALUIZO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 67.55, 1524 / 194764, ANA PAULA MIRANDA LOPES FARIAS, 67.55, 1525 / 194422, NERIANE RODRIGUES DE ALENCAR, 67.55, 1526 / 193125, ALINE DARFINNY SILVA CARDOSO SANTOS, 67.55, 1527 / 176245, OLGA DUARTE PESSOA, 67.55, 1528 / 194789, SÂMELLA ARGÔLO BARBOSA DO CARMO SILVA, 67.55, 1529 / 188906, MAIARA AMBRÓSIO DE SOUSA SEREJO, 67.55, 1530 / 176636, KAMILA VERENA DE JESUS VITORIA, 67.55, 1531 / 191352, PAULO RAPHAEL LEAL DA SILVA, 67.55, 1532 / 202328, FERNANDO RODRIGUES MELO DA SILVA, 67.55, 1533 / 208123, RAFAEL FERNANDES SANTANA, 67.55, 1534 / 170248, ANGELA LOPES FEITOSA MIRANDA, 67.55, 1535 / 199124, THAINAH BATISTA DA COSTA, 67.55, 1536 / 197242, LAÍZA THAINA ARAUJO RODRIGUES, 67.55, 1537 / 180973, LETÍCIA EURICO DE SOUSA, 67.55, 1538 / 176695, LARISSA PIMENTEL DE SOUSA, 67.55, 1539 / 179157, RAFAELLA FERNANDES DE JESUS, 67.55, 1540 / 189802, DOUGLAS EDUARDO ANDRÉ DOS SANTOS, 67.55, 1541 / 191214, GABRIEL CORRÊA BORGES, 67.55, 1542 / 184382, LETÍCIA ARAUJO NASCIMENTO, 67.55, 1543 / 172552, MARIA FERNANDA OLIVEIRA DE FREITAS, 67.55, 1544 / 197882, LETÍCIA TAINÁ MIRANDA DE SOUSA, 67.55, 1545 / 188367, GIZELE JOSE DE SOUZA, 67.51, 1546 / 187363, EDIONE JOSÉ DA SILVA, 67.51, 1547 / 195502, THAIS BARBOSA DOS SANTOS, 67.51, 1548 / 181538, DIONÍSIO JOSÉ FERREIRA, 67.51, 1549 / 189158, ANDREA FERREIRA DE AZEVEDO, 67.51, 1550 / 112994, MÔNICA SOARES DA SILVA RODRIGUES, 67.51, 1551 / 199220, ARGENTINO DA SILVA SOUSA MENDES, 67.51, 1552 / 200881, JULIANA DE LIMA OLIVEIRA, 67.51, 1553 / 207163, THAYANA ARAUJO DA CRUZ SILVEIRA, 67.51, 1554 / 175639, JANAINA DIAS DE SANTANA IZIDORIO, 67.51, 1555 / 197279, LEONARDO SANTOS FRANÇA, 67.51, 1556 / 204679, LIGIANE FILGUEIRA ALVES DE MELO, 67.51, 1557 / 204405, RENATA REZENDE AGUIAR, 67.51, 1558 / 202040, MARCOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, 67.51, 1559 / 196453, ANA PAULA BRANDÃO FERNANDES DE OLIVEIRA, 67.51, 1560 / 182821, LUCAS VELOSO ROCHA, 67.51, 1561 / 205484, IZADORA DE ANDRADE HOLANDA, 67.51, 1562 / 200042, BEATRIZ GIRARDI MIGUEL DA SILVA, 67.51, 1563 / 203059, BRENDA MARIA ALBINO DE CASTRO, 67.51, 1564 / 174601, HERBETH FERREIRA DE MORAES, 67.51, 1565 / 183454, CAMILA BARBOSA DE TOLEDO, 67.51, 1566 / 193593, BETÂNIA MARIA SILVA CARVALHO, 67.51, 1567 / 187189, ERIKA MARTINS DA SILVA, 67.51, 1568 / 185327, LORENA GONCALVES DOS SANTOS, 67.51, 1569 / 169392, TATIANE CORREIA SOUZA ROCHA, 67.51, 1570 / 174691, KLEBYANA SHEYLA SILVA LEITE, 67.51, 1571 / 178749, HIGOR AUGUSTO CAVALCANTE DIAS, 67.51, 1572 / 181707, SUELLEN MAGALHÃES BATISTA, 67.51, 1573 / 169027, JADIEL GONÇALVES SILVA, 67.51, 1574 / 177273, BIANCA PANIAGO DE SOUZA, 67.51, 1575 / 179462, GILDA SILVA PIMENTEL, 67.48, 1576 / 179837, VALDINEI DA SILVA PEREIRA, 67.48, 1577 / 185299, AMANDA LUZIA DA SILVA, 67.48, 1578 / 207482, JULIA BISPO MACIEL, 67.48, 1579 / 205948, RAPHAELLA SOARES BARRETO, 67.48, 1580 / 203684, MARIA EDUARDA MOREIRA FEITOSA, 67.48, 1581 / 191531, MARCIO HENRIQUE LINHARES SOUSA, 67.48, 1582 / 203334, ROSÂNGELA ALMEIDA, 67.48, 1583 / 179770, ROSIANE RODRIGUES LIMA DA COSTA, 67.48, 1584 / 196177, LILIAN YOKO TAKAHASHI, 67.48, 1585 / 111889, ADRIANO RAFAEL DO CARMO, 67.48, 1586 / 195169, ALINE DAMACENA DE SOUSA OLIVEIRA, 67.48, 1587 / 184690, MARCELA MARQUES BANDEIRA, 67.48, 1588 / 176549, ANGÉLICA SIMONE DOS PASSOS REGIS, 67.48, 1589 / 204540, RONIVON LOPES DOS SANTOS, 67.48, 1590 / 174009, IALYNE DANTAS BELO OLIVEIRA, 67.48, 1591 / 184612, CELIA REGINA DOS SANTOS, 67.48, 1592 / 190572, ROBSON SILVA SOUZA, 67.48, 1593 / 193847, ALYNE GOMES DOS SANTOS, 67.48, 1594 / 206037, JANAINA VAZ DA SILVA MILANEZ, 67.48, 1595 / 169683, FREDSON VELOSO SOUSA, 67.48, 1596 / 194803, JOÃO VICTOR PONTES SILVA, 67.48, 1597 / 168729, THAMYRES FERREIRA ALVES, 67.48, 1598 / 188266, JAILSON OLIVEIRA DE CARVALHO, 67.48, 1599 / 207401, KATIELE FRANCISCA DE JESUS, 67.48, 1600 / 188666, FRANCIELE SAMPAIO NASCIMENTO, 67.48, 1601 / 171631, KHETLLYN BARBOZA DE SOUZA, 67.48, 1602 / 193087, MILENA DIAS OLIVEIRA, 67.48, 1603 / 169752, NATÁLIA MUNIS MARTINS, 67.48, 1604 / 196086, NORMA MARIA GUIDA DE MIRANDA FONSECA, 67.44, 1605 / 174783, MARLUCE PEREIRA DE ALMEIDA, 67.44, 1606 / 186099, VALÉRIA GOMES CARDOSO, 67.44, 1607 / 184158, WALESSA CARVALHO GOMES, 67.44, 1608 / 190565, WILLIAM DE SOUSA FERREIRA, 67.44, 1609 / 185232, TATIANE OLIVEIRA QUEVEDO, 67.44, 1610 / 177214, LORENA BATISTA BARBOSA, 67.44, 1611 / 169515, RAPHAEL RODRIGO SANTOS DA SILVA, 67.44, 1612 / 205240, DAYSE MAYARA BARBOSA DA COSTA, 67.44, 1613 / 189028, YITZHAK NUNES XIMENES DE MELO, 67.44, 1614 / 171271, JOSÉ LEONARDO PESSOA BARBOSA, 67.44, 1615 / 191477, VANESSA KELLY VIEIRA DA NATIVIDADE, 67.44, 1616 / 189682, EMANUELLE CONCEIÇÃO OLIVEIRA LIMA, 67.44, 1617 / 177877, MARIA DE JESUS PEREIRA COSTA, 67.41, 1618 / 174839, FRANCICLEIDE SANTOS NASCIMENTO, 67.41, 1619 / 184103, MARCOS CLEIBER DE OLIVEIRA SILVA, 67.41, 1620 / 199778, FLAVIA CAVALCANTE OLIVEIRA, 67.41, 1621 / 186075, RODRIGO NERES DA COSTA, 67.41, 1622 / 186614, SARA DE MEDEIROS

BRITO, 67.41, 1623 / 183255, CAMILA DA SILVA CARDOSO, 67.41, 1624 / 171680, TAYSA DE SOUZA LEITE, 67.40, 1625 / 182187, JÚNIOR WESLEY CAETANO DE LIMA SANTOS, 67.40, 1626 / 172457, LUANA MENDES GARCIA, 67.37, 1627 / 208900, LIDIELLY SOARES ALCIDES, 67.37, 1628 / 181976, CARLEIDE OLIVEIRA BATISTA, 67.33, 1629 / 180427, SÂMELLA DE FIGUEIREDO SACRAMENTO, 67.33, 1630 / 178641, MATHEUS MOREIRA GOMES, 67.33, 1631 / 205497, JOÃO VICTOR MORAES DE ARAÚJO, 67.30, 1632 / 191835, CLAYSA NUNES MATEUS PASSOS, 67.30, 1633 / 187802, GILMENES LEITE SOUZA DA SILVA, 67.29, 1634 / 168452, LETÍCIA JULIANA AVELAR FREIRE, 67.22, 1635 / 112229, DIEGO NASCIMENTO DOS SANTOS, 67.12, 1636 / 169017, HAIDEVANIA FARIA, 66.62, 1637 / 113280, MARIA DO PERPETUO SOCORRO GONÇALVES PINHEIRO PINHEIRO, 66.62, 1638 / 186452, JOCLEENES SILVESTRE DE CARVALHO RODRIGUES, 66.62, 1639 / 181778, REGINA AUREA MARTINS DA ANUNCIACÃO, 66.62, 1640 / 198174, ANA MARIA CASTRO DO NASCIMENTO, 66.62, 1641 / 172933, GLEICIANE RODRIGUES PAIVA, 66.62, 1642 / 202648, EZIO SANDRO ALMEIDA, 66.62, 1643 / 172454, DIVINA APARECIDA PEREIRA, 66.62, 1644 / 168487, VANESSA DE ARAÚJO LAGO RODRIGUES DA SILVA, 66.62, 1645 / 177564, GREICY CARULINE SOUZA FILGUEIRA, 66.62, 1646 / 187598, KETTY DE JESUS RIANI FERREIRA, 66.62, 1647 / 175660, THALITA DA SILVA MARINHO, 66.62, 1648 / 185526, ALINE PEREIRA DA SILVA, 66.62, 1649 / 194445, ELAINE BELCHIOR FERREIRA SALES, 66.62, 1650 / 176138, RUTH SOARES DE FRANÇA, 66.62, 1651 / 174465, MEIRY HELENA GOMES, 66.62, 1652 / 188159, GEISE CAROLINA XAVIER GOMES OLIVEIRA, 66.62, 1653 / 183045, DÁLIA DOS SANTOS MAGALHÃES TEIXEIRA, 66.62, 1654 / 193919, GLEISON LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 66.62, 1655 / 173455, MILENE ALVES DA SILVA ALMEIDA, 66.62, 1656 / 172035, SUSANA MENDES CALIXTO DA SILVA, 66.62, 1657 / 184712, JULIANA ROCHA DA SILVA LEITE, 66.62, 1658 / 204872, DIEGO GOMES DA SILVA, 66.62, 1659 / 206146, OSINETE SILVA SOUSA ALVES, 66.62, 1660 / 169768, JARLENE MOREIRA DE SOUSA ROSA, 66.62, 1661 / 194417, DÉBORA MICHELY PEREIRA FONSECA, 66.62, 1662 / 181844, TICIANE MOURA FROTA PEREIRA, 66.62, 1663 / 189162, TAMYRYS NAYARA DAS NEVES ALMEIDA, 66.62, 1664 / 200077, CAMILA MENDES RODRIGUES, 66.62, 1665 / 177263, JEONE JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, 66.62, 1666 / 173651, RAFAELA SEIXAS IVO, 66.62, 1667 / 168114, CARLOS WINICIUS DE OLIVEIRA CÔRTEZ, 66.62, 1668 / 176059, MAIANA MARTINS MARINHO, 66.62, 1669 / 182766, ALEX JUNIO ROCHA DE LIMA, 66.62, 1670 / 172790, RIANNY DE OLIVEIRA SANTANA, 66.62, 1671 / 185255, CLÁUDIA RAIANE DOS SANTOS CELESTINO ARAUJO, 66.62, 1672 / 178239, MARCELO RODRIGUES BEZERRA DE SOUZA, 66.62, 1673 / 169978, BRENDON CERRUTI SILVA MOREIRA BARONI, 66.62, 1674 / 174949, HINGRYD CALAÇA DE MORAIS SCHUMACKER, 66.62, 1675 / 208826, LETICIA BATISTA LADISLAU HOLANDA, 66.62, 1676 / 202461, IRYANGELA FILGUEIRAS DA SILVA, 66.62, 1677 / 172582, JÉSSICA RAIANE FONSECA RODRIGUES, 66.62, 1678 / 177967, ANDRÉ FILIPE DE ALMEIDA BEZERRA, 66.62, 1679 / 187434, FABRICIA SANTOS DE ALMEIDA, 66.62, 1680 / 180140, ANA CAROLINE ROCHA SILVA, 66.62, 1681 / 190992, AMANDA DA SILVA MELO, 66.62, 1682 / 207095, MYLENA DE SOUZA RIBAS, 66.62, 1683 / 196563, THAIS DA SILVA RODRIGUES, 66.62, 1684 / 209411, JADE ELLEN BARBOSA DOS SANTOS, 66.62, 1685 / 177692, ELEN MAYSA DE ALMEIDA SILVA, 66.62, 1686 / 178937, BRUNO PEREIRA DE SOUSA, 66.62, 1687 / 193619, DOMYNICK GOMES CORREIA DA SILVA, 66.62, 1688 / 199793, PRISCILA ARAÚJO GOMES DA SILVA, 66.62, 1689 / 184952, ANA BEATRIZ RANGEL DINIZ, 66.62, 1690 / 171531, JULIA RODRIGUES RAMALHO, 66.55, 1691 / 178027, WALTER CAVALCANTE MENDES, 66.55, 1692 / 185304, IVANA DOMINGUES DA SILVA, 66.55, 1693 / 195193, FRANCISCA ILKEICIMAR VIEIRA DA SILVA, 66.55, 1694 / 183776, RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA, 66.55, 1695 / 188569, ANDRÉA VIEIRA DA SILVA, 66.55, 1696 / 171129, SANDRA ANDRADE FERREIRA DA SILVA, 66.55, 1697 / 202699, LUANA MARCELLI DE OLIVEIRA ANDRADE, 66.55, 1698 / 182608, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, 66.55, 1699 / 184754, FRANCISCO EDIVANDO DO NASCIMENTO, 66.55, 1700 / 180201, RONISSON NOGUEIRA SOARES, 66.55, 1701 / 186530, GEIZILMONE OLIVEIRA DE MOURA, 66.55, 1702 / 202694, DINALVA COSTA LEMES, 66.55, 1703 / 177522, ANGÉLICA COUTINHO DUARTE SILVA, 66.55, 1704 / 178996, ÂNGELE DUANNY ROMEIRO DE SOUZA, 66.55, 1705 / 177682, HELIO MARCO PEREIRA LOPES JUNIOR, 66.55, 1706 / 192426, KELLE MOREIRA PEREIRA, 66.55, 1707 / 205511, ADALBERTO NASCIMENTO SILVA, 66.55, 1708 / 201845, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, 66.55, 1709 / 177998, OTÁVIO MAIA DOS SANTOS, 66.55, 1710 / 180874, CAROLINA CATARINE MACIANO DE SOUSA MORAES, 66.55, 1711 / 169519, PEDRO HENRIQUE ARAUJO NEIVA, 66.55, 1712 / 178557, BRUNO PIMENTEL DA SILVA, 66.55, 1713 / 198550, ANA BEATRIZ RIBEIRO LOPES, 66.55, 1714 / 195682, BEATRIZ BARBOSA DE ALMEIDA, 66.55, 1715 / 175538, JULIANE LIMA DOS SANTOS, 66.55, 1716 / 168754, ANDRESSA LUCIO DOS SANTOS, 66.55, 1717 / 181980, LOUYSE MOREIRA DOS SANTOS, 66.55, 1718 / 186320, THALITA DA SILVA NASCIMENTO, 66.55, 1719 / 172235, MARIANA GOMES RODRIGUES, 66.55, 1720 / 171135, RAISSA RODRIGUES CARVALHO ARAUJO, 66.55, 1721 / 195596, CESAR ANDERSON PEREIRA DA SILVA, 66.51, 1722 / 170536, CRISTIANE MELO RODRIGUES ALVES, 66.51, 1723 / 190399, CARINA MEDEIROS CARVALHO, 66.51, 1724 / 206316, INDIANARA BUENO DE ANDRADE DE MORAIS, 66.51, 1725 / 184992, CELIO MENDONCA DOS SANTOS, 66.51, 1726 / 195110, VITAILDES BRANDÃO BRITO, 66.51, 1727 / 174941, JACSON DO NASCIMENTO SANTOS, 66.51, 1728 / 190222, ELAINE DE

SOUZA ALVES, 66.51, 1729 / 198220, AMANDA COSTA XAVIER DE CARVALHO, 66.51, 1730 / 185720, GISELE MARIA MODESTO BISPO DE JESUS, 66.51, 1731 / 197243, CARLA CRISTINA CARVALHO CARDOSO, 66.51, 1732 / 208660, JAQUELINE LAURINDA DA SILVA VANDERLEI DE ARAUJO, 66.51, 1733 / 197842, AÉCIO DONIZETTI SILVEIRA DA SILVA, 66.51, 1734 / 202571, FLÁVIA ANDRADE DE HEBERLE, 66.51, 1735 / 199761, ABÍLIO FERRAZ ARRAES, 66.51, 1736 / 178616, STÉPHANIE MENDES LOPES, 66.51, 1737 / 199943, JESSICA ABREU SABINO, 66.51, 1738 / 186391, JAQUELINE BORGES DE MORAIS, 66.51, 1739 / 172651, JULIANA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA, 66.51, 1740 / 191026, RAYSSA BARBOSA FROZ SILVA VELOSO, 66.51, 1741 / 204611, ROBERTO ROGELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO, 66.51, 1742 / 195864, POLLYANE KIVIA FAUSTINO GOMES, 66.51, 1743 / 209504, REBECA JENIFFER REZENDE DE ANDRADE, 66.51, 1744 / 199671, HORTENCIA GABRIELLY VIDAL BELTRAO, 66.51, 1745 / 187846, FLÁVIA DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS LIMA, 66.51, 1746 / 172006, RENAN ALEKSANDER DE OLIVEIRA FRANÇA, 66.51, 1747 / 196793, NATASHA RODRIGUES DA SILVA, 66.51, 1748 / 203502, ILANA MONTEIRO DA SILVA, 66.51, 1749 / 203784, THOMAS TOMÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, 66.51, 1750 / 209024, CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS, 66.51, 1751 / 208359, FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, 66.51, 1752 / 179233, SARA MOREIRA GUEDES DA SILVA (retificado), 66.52, 1753 / 188541, AMANDA COSTA NERES, 66.51, 1754 / 171387, VICTORIA FRANÇAIZE DUTRA SORIANO DOS SANTOS, 66.51, 1755 / 204533, ANDREA LANNA DA COSTA MARCINEIRO, 66.48, 1756 / 188308, YANNE RAMALHO ESPINOLA ALMEIDA DE ANDRADE, 66.48, 1757 / 202476, ALDENEIDE ALVES DA SILVA MEDEIROS, 66.48, 1758 / 179277, JULIANA DE SOUSA SALES, 66.48, 1759 / 182577, LEIDIANE DANTAS BARBOSA, 66.48, 1760 / 190318, AGLAIR SUELLI, 66.48, 1761 / 113224, CINTIA KAROLINA NASCIMENTO ESPINDOLA, 66.48, 1762 / 181301, PAULA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA, 66.48, 1763 / 176977, VANESSA BATISTA DE SIQUEIRA, 66.48, 1764 / 175261, CHELYDA KETURES RODRIGUES ALVES, 66.48, 1765 / 193571, DANIELLA MARRA BRAZ, 66.48, 1766 / 200765, JÉSSICA CAROLINE NASCIMENTO RAMOS, 66.48, 1767 / 189677, JACKELINE DAIANE DE SOUSA SANTOS, 66.48, 1768 / 176272, JESSIKA UCHÔA BARBOSA, 66.48, 1769 / 197719, JEICIELLY SAMPAIO LIMA, 66.48, 1770 / 168400, SARAH JENIFFER DE SOUZA, 66.48, 1771 / 206297, MATEUS GOMES RIBEIRO, 66.48, 1772 / 207540, LORENA BONTEMPO DE AZEVEDO, 66.48, 1773 / 169980, ANA LIVIA DE FREITAS MARTINS KOELER, 66.48, 1774 / 181798, WALDECY DA SILVA OLIVEIRA, 66.48, 1775 / 169056, ITAMAR PORFÍRIO DE BRITO, 66.48, 1776 / 195708, MARIA ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA, 66.48, 1777 / 168643, GUEDEM PATRICIA MORENO PINHEIRO, 66.48, 1778 / 175813, EMANUELLA MARTINS DOS SANTOS BORTO, 66.48, 1779 / 197035, BRUNO RAFAEL ARAUJO TORRES, 66.48, 1780 / 191280, JULIANA GONÇALVES NASCIMENTO, 66.48, 1781 / 191086, DEBORA RUTE DA SILVA ROCHA RODRIGUES, 66.48, 1782 / 167725, MAYARA DANTAS DE FREITAS, 66.48, 1783 / 195726, AMANDA LEAL CARVALHO, 66.48, 1784 / 181097, LUIZ CARLOS PEREIRA DE ARAUJO, 66.48, 1785 / 180930, LORENA RODRIGUES, 66.48, 1786 / 199733, PATRICIA VIANA REZENDE DE MELO, 66.44, 1787 / 196206, SIRLEIDE DE SOUZA NASCIMENTO, 66.44, 1788 / 182500, PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARÃES DIAS, 66.44, 1789 / 191798, MARIA CHARLENE BATISTA DE ANDRADE, 66.44, 1790 / 183940, ROSENILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA, 66.44, 1791 / 174401, ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA, 66.44, 1792 / 168875, CAROLINA FERREIRA ANTHONIJSZ, 66.44, 1793 / 180342, JULIANA ARAÚJO BIAS RIBEIRO, 66.44, 1794 / 180102, PATRICIA DE SOUZA VELLASCO, 66.44, 1795 / 200319, ANNA PAULA DA COSTA MACEDO, 66.44, 1796 / 196846, KARLLA SOPHIA DAS CHAGAS ROCHA, 66.44, 1797 / 177639, PAULO TELES DE ALCANTARA, 66.44, 1798 / 190124, JÉSSICA FERNANDA DE MELO NEVES GRAMIGNA, 66.44, 1799 / 206063, GABRIEL NATAL DIAS, 66.44, 1800 / 184309, ALEXANDRE BORGES FERNANDES, 66.44, 1801 / 195164, DANIELA DAL BEM GALLERT, 66.44, 1802 / 198720, MATEUS GOMES DE BARROS, 66.44, 1803 / 169822, GRASIELA FERREIRA DIAS, 66.41, 1804 / 187270, SIRLENE ROSA DE MOURA, 66.41, 1805 / 176225, JARDIANE VIANA DA SILVA GOMES, 66.41, 1806 / 203075, VERÔNICA DA PENHA MACIEL PINHEIRO RÊGO, 66.41, 1807 / 183755, ANTONIA SOUZA DA SILVA, 66.41, 1808 / 192811, VALÉRIA MATILDE DA SILVA ALVES, 66.41, 1809 / 168550, THIAGO LUIZ EVANGELISTA DE SOUSA, 66.41, 1810 / 197454, GIORDANA RÉGIA TAVARES DE MOURA, 66.41, 1811 / 199879, LUANNY FERNANDA TEIXEIRA SOUSA, 66.41, 1812 / 196993, MARIA VITÓRIA DOS SANTOS QUEIROZ, 66.41, 1813 / 205508, RAMON OLIVEIRA DA MOTA, 66.41, 1814 / 200198, HELLEN CRISTINA DE SOUSA RAMALHO, 66.41, 1815 / 176688, LILIANE RUTE AMORIM ROQUE, 66.41, 1816 / 172740, MARIA LEIDIANA DA SILVA VIELELLA, 66.40, 1817 / 184442, ALESSANDRA CHAGAS NUNES, 66.40, 1818 / 168454, GUSTAVO OSMAR DA SILVA CORREIA, 66.40, 1819 / 183221, LARISSA DE MATOS RODRIGUES, 66.40, 1820 / 181831, GABRIELA DA SILVA LIMA, 66.40, 1821 / 173520, JAQUELINE PEREIRA DE SOUSA, 66.37, 1822 / 210616, MAICON DOUGLAS DE CARVALHO GUEDES, 66.37, 1823 / 196829, LARISSA AZEVEDO GOMES, 66.37, 1824 / 178653, FÁBIO AUGUSTO EVANGELISTA MONTEIRO, 66.37, 1825 / 193334, BIANCA SOARES DE MATOS, 66.37, 1826 / 174737, KENIA MONTEIRO DE SOUZA, 66.37, 1827 / 184727, DIEGO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, 66.37, 1828 / 192274, NATHALIA EVANGELISTA DOS SANTOS, 66.37, 1829 / 173890, MARIANNE RAQUEL PINHEIRO SILVA, 66.33, 1830 / 112340, ERASMO DE SOUSA BENTO, 66.33, 1831 / 177181, LIDIANE AVELINO SOARES SANTOS, 66.33, 1832 / 181582,

WALERIA PAMELLA DA SILVEIRA CALASSIO, 66.33, 1833 / 175932, ROSANE RODRIGUES ROCHA, 66.33, 1834 / 179585, REBECA MENDES LOPES NÓBREGA, 66.33, 1835 / 181145, ISABEL BEATRIZ GARCIA RODRIGUES, 66.33, 1836 / 202596, MIKAELLI RODRIGUES CARVALHO, 66.33, 1837 / 192002, LEILA RODRIGUES CHAVES DA ROSA, 66.30, 1838 / 171810, MARLON SANTOS DOS ANJOS (jurado), 66.26, 1839 / 172216, FRANCINEIDE LIMA CURSINO, 66.26, 1840 / 188522, BRUNO RODRIGUES LEITE, 66.22, 1841 / 206980, LARISSA BARBOSA FELIX DE SANTANA, 66.22, 1842 / 174811, CRISTIANE DA VITORIA SILVA, 66.19, 1843 / 182468, MARIA JOSÉ COSTA DE SOUSA, 65.51, 1844 / 187819, MIRAILDE GRIGORIO DOS SANTOS, 65.51, 1845 / 172983, ROSILENE RIBEIRO DE SOUZA, 65.51, 1846 / 191349, ROSELY OLIVEIRA SANTOS LUCIANO, 65.51, 1847 / 197509, SELMA LELES BRANDÃO DE MOURA, 65.51, 1848 / 177823, EDILEUZA NUNES DOS SANTOS, 65.51, 1849 / 193336, ERINALDO LAURINDO DE CASTRO, 65.51, 1850 / 170435, SANDRA VIANA DE SOUSA, 65.51, 1851 / 200325, CHISLENE ALVES DE SOUSA MESQUITA, 65.51, 1852 / 194047, ELIZENE EMIDIO PEREIRA, 65.51, 1853 / 169920, CLEIDIMAR DA SILVA MARTINS, 65.51, 1854 / 172772, JOSELINA DE JESUS LIMA, 65.51, 1855 / 205969, ANDREIA RIBEIRO DA SILVA, 65.51, 1856 / 185781, ELIZABETH FERREIRA DA ROCHA, 65.51, 1857 / 173950, ANA PAULA PEREIRA, 65.51, 1858 / 190545, CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, 65.51, 1859 / 170807, MARCIA MARTINS DOS SANTOS DE SALES, 65.51, 1860 / 204329, PATRICIA RODRIGUES DE RESENDE, 65.51, 1861 / 195648, CATIANA COSTA DE OLIVEIRA, 65.51, 1862 / 198291, EUDER VIEIRA DA SILVA, 65.51, 1863 / 186256, KATIANY CRISTINA DE SOUZA, 65.51, 1864 / 205855, MARILIA GALVÃO ABREU, 65.51, 1865 / 183569, PRISCILA CARDOSO SANTANA, 65.51, 1866 / 206421, SIMONE DE SOUZA IGINO MIRANDA, 65.51, 1867 / 190934, LUDIMILA DOS SANTOS MESQUITA, 65.51, 1868 / 190257, FERNANDA DE SOUZA LOPES, 65.51, 1869 / 209533, PATRÍCIA FERREIRA ROCHA, 65.51, 1870 / 184529, LÍDIA DA SILVA PAIVA, 65.51, 1871 / 175942, KEYLLA TAMYRES DOS SANTOS NUNES, 65.51, 1872 / 173249, DAVID SEVERO DE SOUSA, 65.51, 1873 / 180502, GABRYELLA HELEN DE MELO OLIVEIRA, 65.51, 1874 / 171961, THAMIRES SILVA CORRÊA MONTEIRO, 65.51, 1875 / 168110, LUIS FELIPE MELO, 65.51, 1876 / 206851, ANDRESSA SANTOS PEREIRA, 65.51, 1877 / 205998, CAMILA LIA ANNARA FREIRE BEZERRA, 65.51, 1878 / 205572, PAULO HENRIQUE PEREIRA DE CALDAS, 65.51, 1879 / 206550, RAIMUNDA DE FREITAS SANTOS, 65.51, 1880 / 202704, ANNA CAROLLINA BARROS DE SOUSA, 65.51, 1881 / 187568, ISABELA DE SOUSA MAGALHÃES CASTRO, 65.51, 1882 / 201358, AMANDA EDUARDA ROSA SIQUEIRA DA CRUZ, 65.51, 1883 / 192005, GIULLIA CAMPOS MOREIRA, 65.51, 1884 / 195361, THAÍZE SILVA DE OLIVEIRA ALVES, 65.51, 1885 / 203328, YAN LUCAS HOLANDA, 65.51, 1886 / 194486, KELBIA VICTORIA DA SILVA DOS SANTOS, 65.51, 1887 / 184705, SARAH ARAÚJO CARVALHO, 65.51, 1888 / 174169, THAMIRIS MARIANE AFONSO DOS SANTOS, 65.51, 1889 / 174256, JONNATHAN HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, 65.51, 1890 / 167721, RENATA JÚLIA MORAIS DO COUTO, 65.51, 1891 / 200005, JÚLIA CARVALHO DOS SANTOS, 65.51, 1892 / 203653, MARIA DAS DORES GOMES, 65.48, 1893 / 197313, ALBA LUCIA DE LIMA RODRIGUES, 65.48, 1894 / 187065, MARIA ZÉLIA MOREIRA DAS NEVES, 65.48, 1895 / 174903, MONICA FERNANDA DE ARAUJO ABRANTES, 65.48, 1896 / 210159, KATIA SENA DA COSTA, 65.48, 1897 / 178979, MARIA DOS REMÉDIOS HOLANDA LOPES, 65.48, 1898 / 173043, JULIANA NUBIA GONÇALVES DE SOUZA, 65.48, 1899 / 172972, PABLO JONSON SILVA RUFINO, 65.48, 1900 / 196163, ALESSANDRA FREIRE DE ANDRADE, 65.48, 1901 / 169396, LUCIANE PINTO MARTINS TEIXEIRA, 65.48, 1902 / 195891, EDUARDO LOLI DOELINGER, 65.48, 1903 / 112391, JOYCE LUCIANNE DE ABREU NASCIMENTO, 65.48, 1904 / 179356, GUDIER DE FREITAS GUIMARAES, 65.48, 1905 / 206229, THIALLA DE SOUZA GAIAO, 65.48, 1906 / 195937, DENISE DE ARAÚJO OLIVEIRA FERNANDES, 65.48, 1907 / 186733, ANDREIA CRISTINA LACERDA, 65.48, 1908 / 181893, ALECKSANDRA PEREIRA ALVES, 65.48, 1909 / 201766, IRISLEIA DE MACEDO RODRIGUES, 65.48, 1910 / 196924, ALINE BARBOSA DE SOUZA SILVA, 65.48, 1911 / 208511, KARINNE TAMIOZZO VIEIRA, 65.48, 1912 / 206712, RAFAEL SILVA DE ANDRADE, 65.48, 1913 / 179265, VERÔNICA SANTOS DE MELO ARAÚJO, 65.48, 1914 / 169476, GRAZIELY LIMA DA SILVA, 65.48, 1915 / 209082, THAUANA CRISTINA DA SILVA DE SANTANNA SANTANNA, 65.48, 1916 / 187398, CARLOS VINÍCIUS TAVARES ALVES DE MESQUITA FARIAS, 65.48, 1917 / 171674, PRISCILA MARQUES DA SILVA, 65.48, 1918 / 187092, MICAELA ÁGAPÉ DOS SANTOS, 65.48, 1919 / 182730, ANA KELLE MUNIZ NASCIMENTO, 65.48, 1920 / 168769, WESLEY LIMA DOS REIS, 65.48, 1921 / 206245, LUCAS MOREIRA MATOS, 65.48, 1922 / 186758, ANA HELOÍSA DE SOUZA MARQUES, 65.48, 1923 / 202160, JOSIANE NUNES DE FARIAS, 65.48, 1924 / 170392, ADRIELE DIAS FERREIRA, 65.48, 1925 / 200631, MYLENA ROSA DA SILVA, 65.48, 1926 / 200835, VIVIANE DE BRITO DA SILVA, 65.48, 1927 / 206390, VANESSA RODRIGUES NUNES DE ANDRADE, 65.48, 1928 / 173390, ANA LUIZA BARBOSA DE OLIVEIRA, 65.48, 1929 / 180764, CAMILLE OLIVEIRA, 65.48, 1930 / 184589, MARIZETE CARVALHO DA SILVA, 65.44, 1931 / 195849, MARLY ROCHA MELO, 65.44, 1932 / 194813, SAULO MOTA DE OLIVEIRA, 65.44, 1933 / 187956, LUCILENE RIBEIRO OLIVEIRA, 65.44, 1934 / 170285, MARINETE NUNES, 65.44, 1935 / 194135, JOSEFA CARDOSO DA SILVA, 65.44, 1936 / 181426, VERONICA CRISTINE MONTEIRO, 65.44, 1937 / 169856, MÁRCIA FERNANDA REINALDO LOPO, 65.44, 1938 / 191029, ALEX DO NASCIMENTO SILVA CARDOSO, 65.44, 1939 / 202037, REJAINÉ BARBOSA ORNELAS QUEIROZ, 65.44, 1940 / 189292, ALEX GUEDES DE MENDONÇA, 65.44, 1941 / 176918, VILMA MENDES DOS

SANTOS, 65.44, 1942 / 195727, ELENICE REIS PINHEIRO, 65.44, 1943 / 187721, ILDEANY QUEIROZ DE OLIVEIRA TRINDADE, 65.44, 1944 / 198069, MAILANY DOS SANTOS SILVA, 65.44, 1945 / 178630, ERICA DE JESUS RAMOS, 65.44, 1946 / 178286, SAMARA RODRIGUES RAMOS ABREU, 65.44, 1947 / 199706, ALINE DOS SANTOS COSTA, 65.44, 1948 / 186633, ANA CAROLINA ARAÚJO DE OLIVEIRA, 65.44, 1949 / 113016, TALITA SILVA DOS SANTOS, 65.44, 1950 / 183387, STEFANNY DE ALMEIDA MARQUES, 65.44, 1951 / 188024, NICOLE MARIANE DE OLIVEIRA TELLES, 65.44, 1952 / 184199, HORGANA NASCIMENTO DE SOUZA, 65.44, 1953 / 192949, ESTHER BACELAR ROCHA DA SILVA, 65.44, 1954 / 174877, LARISSA LARA CAIXETA, 65.44, 1955 / 180885, JÚLIA LINO SOUSA ROSA, 65.44, 1956 / 204971, ZAIDA FERREIRA DE ARAUJO, 65.41, 1957 / 180564, SIOMAR FRANCISCO DA SILVA, 65.41, 1958 / 199114, ISABEL CRISTINA CARDOSO DA SILVA, 65.41, 1959 / 208219, SANDRA DE OLIVEIRA COSTA, 65.41, 1960 / 194401, CARMEM SILVA DOS SANTOS, 65.41, 1961 / 167362, LUCÍLIA MOREIRA DA SILVA, 65.41, 1962 / 204416, RAQUEL AUGUSTA DUARTE, 65.41, 1963 / 186444, DANIELLE P E S WATANABE, 65.41, 1964 / 178438, DANIELLE CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA, 65.41, 1965 / 170253, SABRINA MENDES CIRINO, 65.41, 1966 / 187899, MURILO MARINHO TAVARES, 65.41, 1967 / 171273, THIAGO MARES BAPTISTA, 65.41, 1968 / 193119, HELOIZA BATISTA FREITAS BORGES DIAS, 65.41, 1969 / 183696, LAFAIETTE DE LIMA GOMES, 65.41, 1970 / 206394, ANNE HELLEN DE SOUZA SOARES, 65.41, 1971 / 187284, HELLEN GRASIELY DIAS SANTOS, 65.41, 1972 / 179866, HUGO RODRIGUES ARAUJO, 65.41, 1973 / 189135, LEANDRO DO CARMO LIMA COSTA, 65.41, 1974 / 181128, ALINE GONÇALVES DA COSTA, 65.41, 1975 / 173957, BÁRBARA DA SILVA AMARANTE, 65.41, 1976 / 197662, FABIANA COSTA CUNHA, 65.41, 1977 / 193639, KATUCIA AMORIM DE ARAUJO BARRETO DE SOUZA, 65.41, 1978 / 183004, DEYVISON JÚNIOR ALVES, 65.41, 1979 / 201740, TAIRINNE BRITO DE OLIVEIRA FREITAS, 65.41, 1980 / 174103, DOUGLAS KAIURY GOMES FERREIRA, 65.41, 1981 / 168997, PAULA FERREIRA MESQUITA, 65.41, 1982 / 169656, DANIELA APARECIDA CASTRO SAMPAIO RODRIGUES, 65.41, 1983 / 172696, FERNANDO DE MENDONÇA LIMA, 65.41, 1984 / 176548, BRUNA MARCIA FERREIRA SOUSA, 65.41, 1985 / 177710, MEIRE FERREIRA MARTINS GARCIA, 65.41, 1986 / 202503, ANA PAULA MAIA FERREIRA, 65.41, 1987 / 198349, VINICIUS ALVES DA SILVA, 65.41, 1988 / 169534, POLIANA PEREIRA FRANCISCO, 65.41, 1989 / 202265, GABRIELLA FARIAS ALVES, 65.41, 1990 / 111933, JOANA FERREIRA DE LACERDA, 65.41, 1991 / 197802, GERALDINO DE OLIVEIRA SOUZA, 65.41, 1992 / 194116, KARINE SUELLEN PRADO MIRANDA, 65.41, 1993 / 201982, AMANDA DE OLIVEIRA FEITOSA, 65.41, 1994 / 185082, LARISSA RAYANE ALMEIDA DA SILVA, 65.41, 1995 / 113124, YASMIN TEIXEIRA DA SILVA, 65.41, 1996 / 185950, LILIANE RIBEIRO GONÇALVES, 65.41, 1997 / 191828, TAYNARA MENDES DA SILVA, 65.41, 1998 / 188403, GEOVANA DE FREITAS ALVES, 65.41, 1999 / 184701, ISABELA RODRIGUES DE ARAUJO, 65.41, 2000 / 177227, SÔNIA VICENTE DA SILVA, 65.37, 2001 / 168465, EUDELIA SILVA DOS SANTOS CORDEIRO, 65.37, 2002 / 169511, MARCELA GABRIELA FERREIRA DE SOUZA, 65.37, 2003 / 177654, WANESSA NUNES VILELA DE FARIA, 65.37, 2004 / 192570, ESDRAS PEREIRA DO NASCIMENTO, 65.37, 2005 / 172207, LOYANNE ANDRYELLE DE BARROS NUNES, 65.37, 2006 / 207768, RAISSA GABRIELA DOS REIS, 65.37, 2007 / 208287, LARISSA PINHEIRO DA SILVA, 65.37, 2008 / 205014, ERIKA SOARES MENDES CARVALHO, 65.37, 2009 / 191178, ANGELICA MARIA DE LIMA RAMOS, 65.37, 2010 / 203240, LUDMILA FERREIRA DOS SANTOS, 65.37, 2011 / 199647, PABLO MELO MOREIRA, 65.37, 2012 / 208648, NAIURY LINS DEPOLLO LELES, 65.37, 2013 / 180852, MARCUS ALLAN LOPES OLIVEIRA, 65.37, 2014 / 181952, POLLYANA DE ARAUJO, 65.37, 2015 / 203272, LUCAS AUGUSTO FERREIRA, 65.37, 2016 / 192692, JUNNE PETRINA SILVA SANTOS, 65.34, 2017 / 209018, SUANNY NAYARA DIAS MARTINS DE CASTRO, 65.34, 2018 / 205427, KAMILA LORENA GONÇALVES DE SOUSA DURÃES, 65.34, 2019 / 193696, LORENA THAYS DANTAS DE OLIVEIRA SANTOS, 65.34, 2020 / 174693, PAÓLA SILVA DOMINGUES, 65.34, 2021 / 206909, ANA LUIZA OLIVEIRA LEAL, 65.34, 2022 / 180367, MARIA EDUARDA NASCIMENTO SEMIANO, 65.34, 2023 / 181657, SAMARA RODRIGUES DURAES, 65.34, 2024 / 180514, KÍMILLY ALVES DE OLIVEIRA, 65.34, 2025 / 172653, SARAH KELLER VENIS DE ABREU, 65.34, 2026 / 186116, SAMUEL MARTINS DA SILVA, 65.33, 2027 / 199099, ERICA TAVEIROS MENDES, 65.33, 2028 / 168741, SÔNIA DE SOUSA SANTOS, 65.33, 2029 / 182827, FLÁVIA PASSOS PORTUGAL RIBEIRO, 65.33, 2030 / 204141, RANGEL FERNANDES DE SOUZA, 65.33, 2031 / 171871, INGRID YASMIM DA COSTA, 65.33, 2032 / 113563, GABRIELA SENA DE LIMA, 65.33, 2033 / 193775, VILMA ABREU LIMA, 65.30, 2034 / 208790, EUDES RODRIGUES DOS SANTOS, 65.30, 2035 / 201574, KEITE KELLE DE SOUZA CAMPELO DE QUEIROZ, 65.30, 2036 / 184208, JESSICA ALVES LIMA, 65.30, 2037 / 206675, JÉSSICA DUARTE FARIAS, 65.30, 2038 / 170398, DOUGLAS MEDEIROS DA SILVA, 65.30, 2039 / 179349, DOUGLAS DOS REIS AGUIAR, 65.30, 2040 / 183171, RHALTEMAN NATHAN FERNANDES DOS SANTOS, 65.30, 2041 / 176324, MOISES SANTOS DIAS, 65.30, 2042 / 194599, RAFAEL PEREIRA DA SILVA, 65.30, 2043 / 195465, PABLYANNE OLIVEIRA LIMA, 65.30, 2044 / 186738, JULIANA GOMES DOS PASSOS, 65.29, 2045 / 175336, MARCELO HEITOR MAIA RODRIGUES, 65.26, 2046 / 189426, MARIA MYRCEIA COSTA DE SOUZA, 65.26, 2047 / 192638, MESSIAS GOMES ESPÍNDULA, 65.26, 2048 / 193629, THAIS MELO ANDRADE TEIXEIRA, 65.26, 2049 / 188065, ANA LÚCIA RODRIGUES RIBEIRO, 65.26, 2050 / 188054, KAMILA DOS SANTOS LINHARES, 65.26, 2051 / 178081, FELIPE MADEIRA ARANTES

FELIZ, 65.26, 2052 / 113018, AGDA VITÓRIA SILVA HERMINIO, 65.26, 2053 / 193169, MURILO EDUARDO DE OLIVEIRA VENEROSO, 65.26, 2054 / 198534, LIDIANE SOUZA, 65.26, 2055 / 195722, MANOEL DE JESUS VIEIRA DA SILVA, 65.26, 2056 / 167395, FABRÍCIO GARCIA DO NASCIMENTO, 65.22, 2057 / 173404, JULIANA FERREIRA PIMENTEL, 65.22, 2058 / 197978, CARLOS ALBERTO SOUZA NUNES, 65.19, 2059 / 202408, FREDERICO CRISTIANO GONCALVES MOURAO, 65.18, 2060 / 187559, ADA ESTER ARCHILA, 64.48, 2061 / 169028, JULIANA DE SOUZA LIMA (retificado), 64.48, 2062 / 206137, ANTÔNIO FLORENCIO NETO, 64.48, 2063 / 186031, CATIA RIBEIRO FINOTTI DE CARVALHO ALVES, 64.48, 2064 / 174586, ANDREIA DE ARAUJO BEZERRA, 64.48, 2065 / 177340, MARCIA HELENA DE SOUZA, 64.48, 2066 / 208792, ISABEL CRISTINA LIMA, 64.48, 2067 / 184337, GISELIA DA CONCEIÇÃO SILVA, 64.48, 2068 / 180269, VANUSA DA CÂMARA DO NASCIMENTO, 64.48, 2069 / 210314, RICARDO DE SOUSA RODRIGUES, 64.48, 2070 / 189881, LILIANE ESTELA DE PAULA COSTA, 64.48, 2071 / 169067, RONI FERREIRA ALBERNAZ, 64.48, 2072 / 178266, ANGELICA SABATE NORONHA GOMES, 64.48, 2073 / 170593, DARLENE VIEIRA DE ALMEIDA, 64.48, 2074 / 199301, NILZIENE PEREIRA SOARES, 64.48, 2075 / 184561, GRACILENE ALVES RODRIGUES VIEIRA, 64.48, 2076 / 202825, IRISNETE DA SILVA ALGARVES, 64.48, 2077 / 169259, MARIA EUGENIA GOMES DA SILVA, 64.48, 2078 / 201445, ADRIANA RODRIGUES DUARTE, 64.48, 2079 / 198150, LUANY CRISTINA DE SOUZA GALVÃO, 64.48, 2080 / 178984, ELISANGELA PEREIRA SILVA E SILVA, 64.48, 2081 / 194801, ISMARA BARROS PINHEIRO GARCEZ, 64.48, 2082 / 194174, LUCIANA DE SALES FERREIRA, 64.48, 2083 / 181175, RAFAELA MIRANDA OLIVEIRA, 64.48, 2084 / 191740, IZABEL MENDES DE LIMA, 64.48, 2085 / 183719, CHARLES ROBÉRIO DA SILVA FURTADO, 64.48, 2086 / 188960, OSEILSON LOPES DA SILVA, 64.48, 2087 / 182663, LOURISIA LÚCIA MEIRELES BUENO, 64.48, 2088 / 189660, ANDREIA MELO FERREIRA, 64.48, 2089 / 194233, KARINE RICCELLE RODRIGUES DE SOUSA BRASIL, 64.48, 2090 / 199954, ALINE DE ANDRADE LIMA, 64.48, 2091 / 180404, MARIA NILZETE DE HOLANDA COELHO SANTOS, 64.48, 2092 / 179231, MARIA GERALDA MARTINS DOS SANTOS, 64.48, 2093 / 178840, SIMONE SANTOS DE LIMA, 64.48, 2094 / 207007, DANIELE SILVA MENEZES GOMES, 64.48, 2095 / 202580, FRANCISCA ZAIRA MACIEL DE MELO COSME, 64.48, 2096 / 199395, PATRICIA MARIANO ROCHA, 64.48, 2097 / 195322, LIVIA SILVA ROCHA, 64.48, 2098 / 200313, GRAZIELE DE QUEIROZ TELES, 64.48, 2099 / 186667, JULIANA KENIA PIRES DE SANTANA, 64.48, 2100 / 206509, CAMILA DOS SANTOS CORREIA NOBRE, 64.48, 2101 / 198748, FRANCISCO NATAN MOREIRA, 64.48, 2102 / 192910, LARISSA ARAUJO DE PAULA, 64.48, 2103 / 188709, NAYFA DE SOUSA MEDEIROS, 64.48, 2104 / 205377, ROSA MISTICA ABADUE DUARTE, 64.48, 2105 / 178207, DAYANNE DE MELO ARAUJO MARQUES, 64.48, 2106 / 192146, KAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA MOURA, 64.48, 2107 / 173408, PATRICIA MENDES DE ARAÚJO, 64.48, 2108 / 197739, CRISTIBEL LOPES DE SOUSA, 64.48, 2109 / 185318, BRUNA MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA MARTINS, 64.48, 2110 / 169794, MIKAELLE FERREIRA TAVARES, 64.48, 2111 / 191505, AMANDA DO NASCIMENTO SILVA, 64.48, 2112 / 170256, NATHYELLE EMERICH COSTA DE OLIVEIRA, 64.48, 2113 / 174587, SÍLVIA KARINE BRANDÃO FERNANDES, 64.48, 2114 / 207803, THAYNNARA SOUZA PIRES, 64.48, 2115 / 177790, JANAINA DOS SANTOS GUIMARAES, 64.48, 2116 / 183452, RAYSSA COSTA CAMILO BENZECRI, 64.48, 2117 / 113166, LETÍCIA GABRIELE RODRIGUES DE ANDRADE, 64.48, 2118 / 184981, ANGELA DA SILVA DOS PASSOS, 64.48, 2119 / 169018, JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA, 64.48, 2120 / 199158, BRUNA PEREIRA DAS CHAGAS, 64.48, 2121 / 202534, KENEDI DOMINGUES DE SOUZA JUNIOR, 64.48, 2122 / 181497, NANAIA TATAXA BARROS MAGALHÃES, 64.48, 2123 / 174649, MARIANA COELHO VITÓRIA, 64.48, 2124 / 187019, ISABELLA MATOS NERES, 64.48, 2125 / 198631, CARLA WILLIANE SANTOS ROCHA, 64.48, 2126 / 170959, DAYANE LOPES OLIVEIRA, 64.48, 2127 / 207051, JOÃO RAFAEL SANTANA DE AMORIM, 64.48, 2128 / 199940, GIOVANNA MONTEIRO COSTA LEAL, 64.48, 2129 / 189072, CACILDA ALVES CORREIA BORGES, 64.41, 2130 / 174732, FLAVIA NÚBIA. DE SOUSA LOBO, 64.41, 2131 / 209862, ELIANA BATISTA DE AGUIAR FERNANDES, 64.41, 2132 / 185945, ANTONIA PEREIRA DA SILVA, 64.41, 2133 / 194214, ISETE ARAUJO GOMES TEIXEIRA, 64.41, 2134 / 167877, MARY SILVA DOS SANTOS, 64.41, 2135 / 186712, SÔNIA DE SOUSA ANDRADE, 64.41, 2136 / 190098, EDSON DE SOUZA CORREIA, 64.41, 2137 / 175611, CÁTIA CONCEIÇÃO DA SILVA, 64.41, 2138 / 183747, HELEN CRISTINA DE SOUZA PESSOA, 64.41, 2139 / 175633, DENISE RANIELLE DA SILVA COSTA, 64.41, 2140 / 195675, LAÍS SUELLEN CARDOSO DE JESUS CERDEIRA, 64.41, 2141 / 169328, RAIANE RODRIGUES MENDES, 64.41, 2142 / 176811, GISELE TELES ROSA DOS SANTOS, 64.41, 2143 / 197552, SARAH DANIELLE PEREIRA GONÇALVES LIMA, 64.41, 2144 / 191942, WILIAM HERCULANO DO AMARAL SILVA, 64.41, 2145 / 111761, PATRÍCIA DE SOUZA PEREIRA, 64.41, 2146 / 184237, RENATO DE SOUSA COSTA BORGES, 64.41, 2147 / 177177, MARIA KAROLINA DA SILVA TEIXEIRA, 64.41, 2148 / 112731, JESSE ESMERALDO MONTEIRO ARAUJO, 64.41, 2149 / 169538, HELEN DE SOUSA BATISTA, 64.41, 2150 / 168670, SAMUEL HENRIQUE, 64.41, 2151 / 199590, ANA JÚLIA PEREIRA DA SILVA, 64.41, 2152 / 200726, ALMISLENI VITORIA LOPES PIMENTEL SILVA, 64.41, 2153 / 202987, BARBARA DO ROSÁRIO SILVA FRADE, 64.41, 2154 / 191150, LORENA NEIVA ROCHA, 64.41, 2155 / 186142, DOUGLAS DA COSTA FEITOZA, 64.41, 2156 / 168020, ESTER REZENDE BARBOSA, 64.41, 2157 / 191478, IARA MOURA DA SILVA, 64.41, 2158 / 185033, LORENA BARBOSA

ALVES, 64.41, 2159 / 181032, GISELE SILVA CARDOSO, 64.41, 2160 / 172874, GABRIELLE RODRIGUES FERREIRA, 64.41, 2161 / 182283, JAKELINE GONÇALVES REIS, 64.37, 2162 / 171049, TANIA APARECIDA DE PAULA, 64.37, 2163 / 111957, FERNANDO CLÍMACO VIEIRA, 64.37, 2164 / 175153, ROSIRENE DE OLIVEIRA SOUZA, 64.37, 2165 / 185850, JOSILENE VIEIRA RAMOS, 64.37, 2166 / 194925, SEBASTIÃO TEIXEIRA FRANCO, 64.37, 2167 / 205501, JEAN SOUZA DA COSTA, 64.37, 2168 / 206096, JOSIANE MOREIRA DE ABREU DOS SANTOS, 64.37, 2169 / 192761, PÂMELLA TATIANE F. DA SILVA, 64.37, 2170 / 179586, GEISA MARIA GOMES DA SILVA, 64.37, 2171 / 172755, PATRÍCIA CÂNDIDA DE ARAÚJO, 64.37, 2172 / 179895, SILAS DAS NEVES SILVA, 64.37, 2173 / 194786, VANESSA DE JESUS MOURA GUEDES, 64.37, 2174 / 175274, MARILIA DE SOUZA MARTINS, 64.37, 2175 / 190897, MARCELA ARAUJO MARQUES, 64.37, 2176 / 185364, TIAGO GONÇALVES DA CRUZ, 64.37, 2177 / 205216, ANDERSON NOGUEIRA LISBOA, 64.37, 2178 / 185661, RUANA RÉGIA MARTINS GONZAGA, 64.37, 2179 / 187312, JOSEPH HENRIQUE DA SILVA RAMOS, 64.37, 2180 / 201897, BRUNA FERREIRA CARRUJO, 64.37, 2181 / 168037, LICIELE RAYARA QUINTINO MONTEIRO, 64.37, 2182 / 172445, MARCELO RAMOS ROCHA, 64.37, 2183 / 182540, GABRIEL DA SILVA MELO, 64.37, 2184 / 196415, ANA MARIA IWAMA, 64.34, 2185 / 184451, IONARA MARIA SILVA, 64.34, 2186 / 195687, FLAVIO DA SILVA PENA, 64.34, 2187 / 196499, ADRIANA PEREIRA DE SALES, 64.34, 2188 / 201649, TAISSA MANOELA MORAIS MAGALHAES, 64.34, 2189 / 206375, MAIANA DE SOUZA TEIXEIRA, 64.34, 2190 / 208631, CÍCERO FRANÇA DA SILVA JUNIOR, 64.34, 2191 / 177259, NAADYLA HELEN QUEIROZ NUNES, 64.34, 2192 / 189363, LORRAYNE PEREIRA TOMAZ DE OLIVEIRA, 64.34, 2193 / 203780, LYDIA CRISOSTOMO DE SOUZA OLIVEIRA, 64.34, 2194 / 194869, RENATA DOS SANTOS SILVA, 64.34, 2195 / 179395, STEFANE NAYARA DE JESUS COITINHO, 64.34, 2196 / 189973, KELLEN ALVES FERREIRA, 64.34, 2197 / 175788, NÁTALY CARDOSO FARIA, 64.34, 2198 / 177172, NÚBIA MACIEL DE SOUZA, 64.34, 2199 / 181337, JÉSSYCA BRENDA AROUCHE DA SILVA, 64.34, 2200 / 168068, MARIA EDUARDA ARAGÃO DE ALMEIDA, 64.34, 2201 / 183984, PEDRO ENRICK SILVA SOUSA, 64.34, 2202 / 185724, MEIRIELLE ROSA AMARAL, 64.33, 2203 / 192863, SULIANE SILVA DE ALMEIDA COUTINHO LUNA, 64.33, 2204 / 170037, GISELE PEREIRA MIZAEH DAH, 64.33, 2205 / 201970, NATALIA TEREZA VIEIRA DE SALES, 64.33, 2206 / 172144, NAARA CLAUDIA DA SILVA, 64.33, 2207 / 170707, MATHEUS GUTERRES ALMEIDA, 64.33, 2208 / 180498, DANIELA PEREIRA DA SILVA, 64.33, 2209 / 209949, BRENDA MARIA DOS SANTOS SANTANA, 64.33, 2210 / 185048, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO, 64.30, 2211 / 181024, ALCIONE VENANCIO DOS SANTOS, 64.30, 2212 / 175841, GIOVANI MONTINI ROLDÃO DOS SANTOS, 64.30, 2213 / 200491, ROSEMEIRE RIBEIRO DE ALCANTARA LEAL, 64.30, 2214 / 168126, THAÍS DE OLIVEIRA RIBEIRO TOMAZ, 64.30, 2215 / 179954, LEIDIANE LOUZEIRO, 64.30, 2216 / 187859, VANESSA LUNGUINHO DE ANDRADRE, 64.30, 2217 / 206714, NOÊMIA BERNARDES MARTINS, 64.30, 2218 / 177026, RAYANA GABRIELLA RODRIGUES MENDES, 64.30, 2219 / 191743, LOYANE AIRES DE SANTANA FONTENELE, 64.30, 2220 / 177410, RENATA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA, 64.30, 2221 / 179020, LUIZA CARLA CARDOSO SANTOS, 64.30, 2222 / 209665, REBECA ATAYDE SILVA GONÇALVES, 64.30, 2223 / 179189, MATHEUS FRANCO MONTEIRO, 64.30, 2224 / 207305, WASLEY SILVA DE MOURA MONTEMEZZO, 64.30, 2225 / 189787, SAMARA MONTEIRO GIL BRAGA DA COSTA, 64.30, 2226 / 175929, ANDRESSA DANYELLA LACERDA DE OLIVEIRA, 64.30, 2227 / 170261, TEREZINHA DOMINGAS DE JESUS DOS SANTOS CORREIA, 64.26, 2228 / 200968, GILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, 64.26, 2229 / 201661, EDÉSIA MARCIANO DE LIMA, 64.26, 2230 / 202658, ANA PAULA GOMES CIRINEU DE SOUSA, 64.26, 2231 / 180028, DAYANE CRISTINA VALENTINO COSTA, 64.26, 2232 / 171986, CARLA CASTRO MIRANDA, 64.26, 2233 / 207584, ANA CLARA COMBY, 64.26, 2234 / 209194, VANESSA DA SILVA RODRIGUES, 64.26, 2235 / 181058, ISABELLA SOBRAL DE ARAÚJO, 64.26, 2236 / 170272, PAULO OTAVIO LAURENTINO ARAÚJO, 64.26, 2237 / 200500, REJANE MENEZES DA SILVA, 64.23, 2238 / 179088, SEBASTIANA SOUSA LIMA ALVES, 64.22, 2239 / 170574, SUZANA DO VALE ABREU, 64.22, 2240 / 198166, ANA PAULA AVELAR DE SIQUEIRA, 64.22, 2241 / 173507, HUMBERTO JUNIO VASCONCELOS RODRIGUES, 64.22, 2242 / 187759, JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS, 64.19, 2243 / 112225, JULIANA ROCHA PEREIRA, 64.16, 2244 / 189954, MARLENE DE OLIVEIRA, 63.37, 2245 / 181578, MARLENE ALVES DO NASCIMENTO, 63.37, 2246 / 172019, PATRÍCIA DE PAULA LUPATINI ALVES, 63.37, 2247 / 187349, ELAINE CARDOSO DE ALBUQUERQUE BILAC, 63.37, 2248 / 185938, MARIA SANDRA NUNES PAIVA, 63.37, 2249 / 205711, JOSIENNE ALVES FERREIRA, 63.37, 2250 / 168049, LUISA MARTINS DA SILVA FALCÃO, 63.37, 2251 / 174666, LUCIANA FELICIANO DA COSTA PELISSARI, 63.37, 2252 / 173126, DINÁ BRITO DA SILVA SANTOS, 63.37, 2253 / 174993, ANTONIA DA SILVA LIMA ALVES, 63.37, 2254 / 167838, DANIELA RIKER DO NASCIMENTO, 63.37, 2255 / 188316, JANAINA DOS SANTOS AMORIM, 63.37, 2256 / 197692, CAMILA VIEIRA DA SILVA SANTOS, 63.37, 2257 / 186899, SARAH CLARICE TINOCO, 63.37, 2258 / 184422, SILMAR DE OLIVEIRA FERREIRA, 63.37, 2259 / 179945, CARLA FELIX ARAUJO, 63.37, 2260 / 185239, JONAIDE APARECIDA PEREIRA, 63.37, 2261 / 170643, SUELLEN CECÍLIO DOS SANTOS, 63.37, 2262 / 189573, ANA CAROLINA NEPOMUCENO, 63.37, 2263 / 199450, LUCIANA PEREIRA RODRIGUES, 63.37, 2264 / 200026, PRISCILA RODRIGUES DE MELLO, 63.37, 2265 / 171027, ENY DE SOUZA SANTOS, 63.37, 2266 / 201219, MICHELE PEREIRA DA SILVA, 63.37, 2267 / 209143,

SILAS DIONISIO ROCHA, 63.37, 2268 / 182323, LUARA BARBOSA BISPO, 63.37, 2269 / 181600, CAMILA FERREIRA LARCHER DA FONSECA, 63.37, 2270 / 207627, WANDERSON DA SILVA SANTOS, 63.37, 2271 / 186218, DIEGO DUARTE FRANÇA, 63.37, 2272 / 185219, VICTOR OLIVEIRA MONTEIRO, 63.37, 2273 / 175525, MARCELA DE SOUZA CARVALHO, 63.37, 2274 / 185605, LUDMILLA CRISOSTOMO TAVARES, 63.37, 2275 / 200794, BRUNO CAITANO ALVES, 63.37, 2276 / 179167, KAIQUE DE ANDRADE, 63.37, 2277 / 193352, CASSIA NUNES DE SOUZA, 63.37, 2278 / 179835, ADRYA MAYARHA DE OLIVEIRA SANTANA DA SILVA, 63.37, 2279 / 207800, FERNANDA AMANCIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 63.37, 2280 / 180431, JACKELINE SOUZA DE ALMEIDA, 63.37, 2281 / 174112, ANNA CAROLINE VIEIRA DAMACENO, 63.37, 2282 / 193808, RAÍSSA DA SILVA RIBEIRO, 63.37, 2283 / 169958, LILIAN DE MOURA SOARES, 63.37, 2284 / 176041, THAÍS AZEVEDO MEDEIROS, 63.37, 2285 / 177285, NAYLLA ASSUNÇÃO DE SOUSA, 63.37, 2286 / 176051, ISRAEL VIEIRA DA SILVA, 63.37, 2287 / 179939, VITÓRIA ACSA ZUCONI, 63.37, 2288 / 177594, CLAUDETE ARAUJO COSTA BARROS, 63.34, 2289 / 184223, ANA PAULA DE GOIS, 63.34, 2290 / 207121, PATRÍCIA RUAS NEIVA DE STEFANI, 63.34, 2291 / 186912, SAULO TEIXEIRA MEDEIROS, 63.34, 2292 / 184878, AURINEIDE ALVES DA SILVA, 63.34, 2293 / 177723, PATRÍCIA RODRIGUES DE ABREU SOUZA, 63.34, 2294 / 198239, CLEBER CARLOS DA SILVA, 63.34, 2295 / 186128, FABIO DE CARVALHO VILAR, 63.34, 2296 / 184839, RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO DE FREITAS, 63.34, 2297 / 195956, VIVIAN KELLY DE JESUS MENDES DA ROCHA, 63.34, 2298 / 181748, ROGÉRIO ANICIO ALCANTARA, 63.34, 2299 / 168249, ADRIANA GOMES CARNEIRO DE PAULA, 63.34, 2300 / 168737, SHEILA ROBERTA DE ARAUJO, 63.34, 2301 / 173413, KHRISTIANY MARIA CARVALHO TELES, 63.34, 2302 / 187766, DARLEN COSTA TORRES, 63.34, 2303 / 191375, LILIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, 63.34, 2304 / 190650, FERNANDA REGINA SPIES, 63.34, 2305 / 184549, THALLES BEZERRA LEITE AZEVEDO, 63.34, 2306 / 199517, TATIANE ALVES DA SILVA, 63.34, 2307 / 168508, LAIS SABRINA DE QUEIROZ COSTA, 63.34, 2308 / 179643, FERNANDA DE SOUSA HABIB VIEIRA, 63.34, 2309 / 195998, RENATA MARIA DE SOUSA SILVA, 63.34, 2310 / 186058, ELTON MEDEIROS OLIVEIRA, 63.34, 2311 / 181365, RAVENNA KATE SILVA, 63.34, 2312 / 195457, EDRIANA BEZERRA DO NASCIMENTO, 63.34, 2313 / 190567, FABIANA NASCIMENTO SOUSA SANTOS, 63.34, 2314 / 191153, JEANY DOS SANTOS DE SOUSA AMORIM, 63.34, 2315 / 191603, JOCIMARA DA SILVA FERREIRA, 63.34, 2316 / 169761, MAYARA STEFANY ALVES SOUSA, 63.34, 2317 / 186439, VITOR FILIPE DE LIMA GONÇALVES, 63.34, 2318 / 198913, FERNANDA DE SOUZA LEITÃO, 63.34, 2319 / 111751, LEONARDO ALVES DE SOUSA, 63.34, 2320 / 178013, GABRIELA DE SOUSA SILVA, 63.34, 2321 / 175939, RODNEY GONSALVES VIEIRA DA SILVA, 63.34, 2322 / 172554, KARLA DA SILVA COSTA, 63.34, 2323 / 178347, MARIA CLARA DE MELO PEREIRA, 63.34, 2324 / 204293, ANA LUIZA RIBEIRO MOTA, 63.34, 2325 / 179966, RAFAEL NASIASENE PIRES, 63.34, 2326 / 172251, ANA BEATRIZ FERREIRA DE LIMA, 63.34, 2327 / 180510, ANE ESTHER ALMEIDA SOUZA, 63.34, 2328 / 197130, ALDENICE ALEXANDRE BEZERRA, 63.30, 2329 / 179162, GIOVANIA ELIAS DE OLIVEIRA PINTO, 63.30, 2330 / 189897, PATRICIA ALMEIDA CAMPOS, 63.30, 2331 / 179646, CECILIA DE SOUZA FARIAS, 63.30, 2332 / 207969, EXPEDITA PARDIM RIBEIRO MEDEIROS, 63.30, 2333 / 179034, LAURA CRISTINA MOURA COSTA, 63.30, 2334 / 199961, IDAIANE DA SILVA ALMEIDA, 63.30, 2335 / 184571, ERINEA PEREIRA DA SILVA SANTIAGO, 63.30, 2336 / 167740, RAIANE DA SILVA DINIZ ABREU, 63.30, 2337 / 195449, GABRIEL JESUS DO NASCIMENTO DOS SANTOS, 63.30, 2338 / 185674, VINÍCIUS PALMÉRIO NOGUEIRA, 63.30, 2339 / 202538, CAIO FERNANDO BRASIL BOTELHO, 63.30, 2340 / 195811, NOEMY DE OLIVEIRA MONTEIRO, 63.30, 2341 / 205399, ALICE VIEIRA DA SILVA, 63.30, 2342 / 175534, SELMA CRISTINA MUNIS FRANCINO, 63.30, 2343 / 170075, LUIZ FERNANDO LEITE DA ROCHA, 63.30, 2344 / 185348, MARIA MARTA RIBEIRO DA SILVA LOPES, 63.30, 2345 / 196329, JULIANA LETICIA GERMINO DEMUNER, 63.30, 2346 / 182515, RAFAEL VÍTOR NEVES OLIVEIRA, 63.30, 2347 / 167547, RENATA AZEVEDO GUIMARAES, 63.26, 2348 / 191486, ERICA SOARES DA MOTA MAIA DE CARVALHO DE QUEIROZ, 63.26, 2349 / 187318, HEROLD SOARES CABRAL, 63.26, 2350 / 185837, MAXSUELLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO CHAGAS, 63.26, 2351 / 177001, ESTER ANGELICA VIEIRA, 63.26, 2352 / 210567, RAFAEL CARVALHO MATOS, 63.26, 2353 / 177264, LEONARDO DE LIMA DANTAS, 63.26, 2354 / 186442, KARLA DE JESUS RODRIGUES GAVIÃO, 63.26, 2355 / 199457, DEBORA VENANCIO LEDO, 63.26, 2356 / 186118, SHAENNE FABILLA PEREIRA RIBEIRO, 63.26, 2357 / 179075, KAROLINE LIMA DA SILVA, 63.26, 2358 / 189749, THATYANE VALERIA SOUSA DE LEMOS, 63.26, 2359 / 196983, ANA PAULA DA SILVA MARINHO, 63.26, 2360 / 209473, RAYANE DE SOUZA FERREIRA, 63.26, 2361 / 199716, JOÃO VICTOR SANTOS DA COSTA, 63.26, 2362 / 167934, ELOÍZA CRISTINA DA SILVA, 63.26, 2363 / 174527, ALINE DOS SANTOS PEREIRA, 63.26, 2364 / 174001, CARLA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA, 63.26, 2365 / 202284, CLEMILDA AGUIAR DOS SANTOS SILVA, 63.23, 2366 / 177412, ALESSANDRA SAMPAIO CARNEIRO, 63.23, 2367 / 195805, MÁRCIA FLÁVIA PEREIRA, 63.23, 2368 / 179325, JANE CLÉCIA DE OLIVEIRA CAMPOS, 63.23, 2369 / 193418, DENISE MATOS DE OLIVEIRA, 63.23, 2370 / 179431, NESTOR ARAÇÓ DE FARIAS CAMPOS, 63.23, 2371 / 187331, KEROLAYNE ALVES DO LIVRAMENTO, 63.23, 2372 / 174683, AMANDA DE PAULA COSTA, 63.23, 2373 / 206121, ALINNE ÁDILA MARINHO CAMPOS, 63.23, 2374 / 171276, PEDRO HENRIQUE TRINDADE GONÇALVES, 63.22, 2375 / 209897, LIDIO DE CASTRO PEREIRA, 63.22, 2376 / 198567, GLENIO

MAGRINI ROQUE, 63.22, 2377 / 173086, ROBERTO SOUTO LIMA, 63.22, 2378 / 184104, MATHEUS SILVA JORGE, 63.22, 2379 / 206990, RENATA ARAUJO DA CUNHA, 63.19, 2380 / 199807, ERICA SANTOS OLIVEIRA, 63.19, 2381 / 167768, SARA MARIA LOIOLA GUIMARÃES, 63.19, 2382 / 181629, ARIANE PEREIRA DA SILVA, 63.19, 2383 / 198123, DEISE CARACCO RUIZ DE ALMEIDA, 63.19, 2384 / 180865, EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA, 63.19, 2385 / 203456, LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 63.19, 2386 / 193504, PRISCILA RAYANE OLIVEIRA DAS CHAGAS, 63.19, 2387 / 173041, DIOGO SOBRAL GLORIA, 63.19, 2388 / 192119, MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA, 63.16, 2389 / 188040, HOSANA DE CARVALHO NEVES BATISTA, 63.16, 2390 / 197956, MARLENE DE JESUS DA SILVA SANTOS, 63.16, 2391 / 184726, ANDREIA GOMES MARTINS, 63.16, 2392 / 177300, JANAÍNA DIAS DE ALCANTARA, 63.16, 2393 / 196774, JASLENE ALVES TEIXEIRA LIMA, 63.12, 2394 / 177037, PAULA CRISTINA LOIOLA DA COSTA, 63.12, 2395 / 199976, MILLENA RIBEIRO RODRIGUES, 63.09, 2396 / 177467, ELY ROBERTO GONÇALVES, 63.08, 2397 / 181113, PALOMA FILGUEIRAS DOS SANTOS, 63.08, 2398 / 209471, NATÁLIA PIMENTEL E SILVA NUNES, 63.05, 2399 / 208886, RENATA MAXIMILA PEREIRA DE SÁ FERREIRA, 63.05, 2400 / 209279, DIRCE MARIA SIQUEIRA DE PONTI ROCHA, 62.34, 2401 / 199350, DELMA CAETANO GONDIM, 62.34, 2402 / 174982, ALDO MARTINS FONSECA, 62.34, 2403 / 173863, MARIA FRANCIMAR PEREIRA, 62.34, 2404 / 188013, MARIA HELEUDA ALENCAR, 62.34, 2405 / 175285, VIVIANE SILVA DE LIMA, 62.34, 2406 / 194366, ROSANGELA ISRAEL DE SOUSA MARTINS, 62.34, 2407 / 181047, WELLINGTON JOSÉ OLIVEIRA FERREIRA, 62.34, 2408 / 167793, COSMO DE OLIVEIRA, 62.34, 2409 / 190625, ELISABETE PEREIRA VASCONCELOS, 62.34, 2410 / 202281, LUCIANO PINHEIRO DE SOUSA, 62.34, 2411 / 186950, ELISANGELA DE LIMA PEREIRA, 62.34, 2412 / 193621, JANES M. DA SILVA SANTOS, 62.34, 2413 / 112058, JUCIANE MARCIA STUMPF SANTOS, 62.34, 2414 / 207614, SOLANGE SANTANA DA SILVA, 62.34, 2415 / 112668, NAGELA LUIZA SILVA, 62.34, 2416 / 167915, ADILSON RIBEIRO ROCHA JUNIOR, 62.34, 2417 / 203394, DEIVIDE CERQUEIRA GONÇALVES DAMASCENA, 62.34, 2418 / 204254, FABIANE DINIZ COSTA, 62.34, 2419 / 201977, TATIANA BATISTA DOS SANTOS, 62.34, 2420 / 207186, KEILA DA SILVA NERES, 62.34, 2421 / 209808, JORGE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, 62.34, 2422 / 188058, VANESSA SOARES DE SOUSA DOS SANTOS, 62.34, 2423 / 197001, JULIANE DA SILVA ALONSO, 62.34, 2424 / 185035, LEONARDO MOREIRA DA SILVA, 62.34, 2425 / 168983, MARIA JANICLEIDE DE OLIVEIRA, 62.34, 2426 / 167778, PRISCILA NUNES RIBEIRO, 62.34, 2427 / 203715, VALERIA TEIXEIRA RODRIGUES, 62.34, 2428 / 168148, JAQUELINE FREITAS LELES AMORIM, 62.34, 2429 / 168804, FABIANA BARBOSA DE FIGUEREDO, 62.34, 2430 / 203590, ASENATE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 62.34, 2431 / 194519, WESLEY TEIXEIRA, 62.34, 2432 / 177108, MANOEL PEREIRA DA CRUZ SOBRINHO, 62.34, 2433 / 208299, KELLY DE SOUSA SANTOS, 62.34, 2434 / 199549, FELIPE ISAIAS DA ROCHA ALVES, 62.34, 2435 / 203572, ABDIEL NUNES DE ANDRADE, 62.34, 2436 / 175864, DALILA RIBEIRO CARRION, 62.34, 2437 / 169478, KARINE EMYLIN DA SILVA MOURA, 62.34, 2438 / 112630, LOUISE GONÇALVES SANTIAGO COELHO, 62.34, 2439 / 206808, EDJANE TEIXEIRA DA SILVA, 62.34, 2440 / 186475, NAYSE DO NASCIMENTO SANTOS, 62.34, 2441 / 167832, INDIANARA SILVA DE MORAIS, 62.34, 2442 / 208228, FELIPE PINTO FERREIRA SARAIVA, 62.34, 2443 / 173973, FRANCISLEIDE ALVES MARTINS, 62.34, 2444 / 190470, JESSICA NERES VELOSO, 62.34, 2445 / 197093, GASPAR ROCHA RESENDE, 62.34, 2446 / 204822, LUCIANO FERREIRA DA SILVA, 62.34, 2447 / 183439, ANA CAROLINA CORREIA ALVES, 62.34, 2448 / 192914, NICOLE SILVA BORGES, 62.34, 2449 / 193981, STEPHANIE PEREIRA DE FARIA, 62.34, 2450 / 174098, JAQUELINE ALVES GRACIANO, 62.34, 2451 / 175223, RAILANA DA SILVA E SILVA, 62.34, 2452 / 191625, ALANA BORGES RODRIGUES, 62.34, 2453 / 189887, AMANDA DA COSTA GOMES, 62.34, 2454 / 202932, NAYARA ARAÚJO MAGALHÃES, 62.34, 2455 / 206365, BEATRIZ MOURA SILVA BOAVENTURA, 62.34, 2456 / 174153, OLINDINA PEREIRA FRANCO, 62.26, 2457 / 206399, FABIOLA DE SOUSA FURTADO DA SILVA, 62.26, 2458 / 197622, NUBIA MACAHDÓ ALVES, 62.26, 2459 / 185153, DANIELA MARIA DE SOUSA, 62.26, 2460 / 171845, ANA ALICE BATISTA JORGE COSTA, 62.26, 2461 / 182216, MIRIAN DOS SANTOS SOUZA, 62.26, 2462 / 173190, THAYSA GIULIANA SOUZA DA SILVA, 62.26, 2463 / 168607, ROSA HELENA ALVES DA SILVA, 62.26, 2464 / 172365, JANÁINA DE ALMEIDA SANTOS, 62.26, 2465 / 195943, ERICA GOMES MEIRELES, 62.26, 2466 / 200248, ALCIANA ALVES FIGUEIREDO, 62.26, 2467 / 195695, ALISSON TONINI LOPES, 62.26, 2468 / 203879, ALANNA MEDEIROS MOREIRA, 62.26, 2469 / 183001, ESTER DAS MERCES DA SILVA, 62.26, 2470 / 112388, TALITA BRANDÃO DA COSTA, 62.26, 2471 / 175083, JANAINA FRANÇA ELIAS, 62.26, 2472 / 170475, STEFANY JORDANA SOARES DE BRITO MARTINS, 62.26, 2473 / 184220, ANDRYNNE ROCHA DAVIDIS, 62.26, 2474 / 169885, JULIANA CORRÊA SANTANA, 62.26, 2475 / 169463, GIOVANA EVANGELISTA DA SILVA, 62.26, 2476 / 197465, YASMIN CRISTINA DE CASTRO RODRIGUES, 62.26, 2477 / 175217, FRANCIELE SILVA DE ARAÚJO, 62.26, 2478 / 196723, BIANCA KELLY TEIXEIRA SOUSA, 62.26, 2479 / 168660, JUAN SANTOS MACEDO, 62.26, 2480 / 196283, MOISÉS MIRANDA DAS NEVES, 62.23, 2481 / 197523, SEBASTIÃO TEIXEIRA DOS SANTOS, 62.23, 2482 / 198790, ANDRESSA BUENO FAIAN DA SILVA, 62.23, 2483 / 196795, ROZENILDE BATISTA DE OLIVEIRA, 62.23, 2484 / 174641, MARIA LUCIA LIMA SILVA CARDOSO, 62.23, 2485 / 196505, MÁRCIA MARQUES DE ARAÚJO, 62.23, 2486 / 197399, MARILDA GONCALVES, 62.23, 2487 / 175122, ADRIANA DE SOUZA SILVA, 62.23, 2488 / 200559, NICIVALDA DO

NASCIMENTO SANTOS, 62.23, 2489 / 111959, WENDER RIBEIRO DOS SANTOS, 62.23, 2490 / 171564, MICHELLE SILVA JORGE, 62.23, 2491 / 198095, PRISCILA DAS CHAGAS BARROS NASCIMENTO, 62.23, 2492 / 113092, ELEN DAYANE DA SILVA FAGUNDES, 62.23, 2493 / 177070, TATIANE ANDRADE SANTOS, 62.23, 2494 / 173469, NOEMI FERREIRA DA SILVA, 62.23, 2495 / 188702, DULCILENE DOURADO ALVES, 62.23, 2496 / 172470, REJANE SILVERIA SOUSA DE ALMEIDA, 62.23, 2497 / 171249, LUDMILA BOTELHO DE OLIVEIRA, 62.23, 2498 / 177456, ANDREIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, 62.23, 2499 / 171778, KENDOLLY JONH DA SILVA SANTOS, 62.23, 2500 / 170436, DHENYK VERIDIANE LIMA CAMARA, 62.23, 2501 / 178268, THAIS RODRIGUES DOS SANTOS, 62.23, 2502 / 205514, THAYSA FERREIRA DA SILVA, 62.23, 2503 / 168223, CAROLINA BARBOSA MARQUES FRAMHOLZ, 62.23, 2504 / 198996, ISAAC ALVES ARAUJO, 62.23, 2505 / 195257, FERNANDA ISABELA GONÇALVES GARCIA, 62.23, 2506 / 205912, JOSIANNE KATIÚSCIA MONTEIRO MARQUES DE ARAÚJO, 62.23, 2507 / 203215, ANA BEATRIZ RANGEL DIAS PINHO, 62.23, 2508 / 188807, MARIA CLARA RODRIGUES DE ARAUJO, 62.23, 2509 / 172994, PRISCILA MYRIAM VIEIRA DA SILVA, 62.23, 2510 / 191066, BEATRIZ MOREIRA DE ALMEIDA, 62.23, 2511 / 172345, IZABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, 62.19, 2512 / 167669, SANDRA FERREIRA CAJAZEIRA, 62.19, 2513 / 197575, FÁBIO RODRIGO GALVÃO CARDOSO, 62.19, 2514 / 194086, LARISSA BERNARDO DA COSTA E SILVA, 62.19, 2515 / 187932, HUGO PINHEIRO DOS SANTOS NEVES, 62.19, 2516 / 184264, ADRIELLY NERES LOPES, 62.19, 2517 / 175613, ANA BEATRIZ ABREU ROCHA, 62.19, 2518 / 184180, FERNANDO DE SENA ALVES, 62.19, 2519 / 184784, STEPHANY DA SILVA FRANÇA, 62.19, 2520 / 169793, TATIANE DA SILVA CALDEIRA, 62.19, 2521 / 111856, RAIANA REIS COSTA, 62.19, 2522 / 191790, FERNANDA AUGUSTA REGO CUNHA, 62.19, 2523 / 176707, RAFAEL SILVA MOURAO, 62.19, 2524 / 192062, RUAN CARLOS DA SILVA SOUZA, 62.19, 2525 / 172845, LARISSA SOUZA DA CUNHA, 62.19, 2526 / 181131, MARCELO ALVES DE SOUSA, 62.16, 2527 / 172821, SYME THAIS SILVA SOUSA, 62.16, 2528 / 205942, JUCIE DA SILVEIRA, 62.16, 2529 / 170737, THAISSA LORENA DA SILVA ARAÚJO, 62.16, 2530 / 179087, LORRANY CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS, 62.16, 2531 / 168091, ISABEL DE JESUS MARQUES, 62.16, 2532 / 170935, CRISTIANO PATRICIO ROCHA, 62.16, 2533 / 168170, ROGÉRIO FREITAS DA SILVA, 62.12, 2534 / 174631, LIACIR ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, 62.12, 2535 / 192091, SIMONE SILVA SOUSA, 62.12, 2536 / 172382, JULIANA CARNEIRO VICENTE, 62.12, 2537 / 196324, JOÃO FELIPE COSTA CORDEIRO, 62.12, 2538 / 187585, WILSON SILVA FERREIRA, 62.09, 2539 / 192987, HÉLIO DO NASCIMENTO JUNIOR, 62.09, 2540 / 184985, BEATRIZ TONIOLO LORENSI, 62.09, 2541 / 205674, JACQUELINE VIEIRA ALVES, 62.09, 2542 / 187626, WESLEY MATHEUS FERREIRA NOGUEIRA OLIVEIRA, 62.09, 2543 / 186498, NAAIENE MARIA AZEREDO, 62.05, 2544 / 206028, DANIELE FAGUNDES NEVES SUZARTE, 62.01, 2545 / 209584, FLAVIO GOMES COUTINHO, 62.01, 2546 / 199269, PEDRO HENRIQUE VENÂNCIO FERNANDES, 61.97, 2547 / 201811, RAIMUNDA GOMES DOS SANTOS, 61.23, 2548 / 187965, CASILDO GOMES VIEIRA, 61.23, 2549 / 196344, JEONE DA SILVA BRITO, 61.23, 2550 / 204993, GIZONEIDE SILVA FARIAS, 61.23, 2551 / 170838, DEBORA SANTOS METODIO DE MEDEIROS, 61.23, 2552 / 200137, ROGÉRIO NASCIMENTO, 61.23, 2553 / 197723, PATRÍCIA DOS SANTOS CAETANO, 61.23, 2554 / 182081, CRISTIANE VERAS DOS SANTOS DINIZ, 61.23, 2555 / 186240, MARIA MIRIAN DA CONCEIÇÃO, 61.23, 2556 / 201029, REJANE VIEIRA CUSTÓDIO, 61.23, 2557 / 201541, MÁRCIA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 61.23, 2558 / 171079, JEFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA, 61.23, 2559 / 171606, CARLA DOURADO DE SOUZA ALMEIDA, 61.23, 2560 / 192256, MARLUCIA ALEXANDRE DA SILVA, 61.23, 2561 / 173205, JOAQUIM POMPILIO DA CUNHA, 61.23, 2562 / 176541, DYVINA MARIA DE ABREU CURCINO, 61.23, 2563 / 207873, CICERA ALCIENE COSTA SILVA, 61.23, 2564 / 179968, TÁBADA STEPHANE TEIXEIRA DE SOUZA, 61.23, 2565 / 206098, LILIANE BARBOSA VIEIRA, 61.23, 2566 / 186825, JACIENE VENTURA LOPES DOS SANTOS, 61.23, 2567 / 170698, ÁDIAS GONÇALVES CARVALHO FERREIRA, 61.23, 2568 / 187311, PATRICIA TEIXEIRA MEDEIROS CIRINO, 61.23, 2569 / 172800, PAULO HENRIQUE DE QUEIROZ BRITO, 61.23, 2570 / 167724, JOÃO MARCOS DE ALMEIDA COSTA, 61.23, 2571 / 205009, DAIANA LUIZ SOL, 61.23, 2572 / 187917, THAIS CATARINA RODRIGUES LOURO NOGUEIRA, 61.23, 2573 / 180409, RUANE CARLA DOS SANTOS, 61.23, 2574 / 187333, ELLEN CAROLYNA FERREIRA DA SILVA, 61.23, 2575 / 210601, DARLA YANCA DIAS CORREIA, 61.23, 2576 / 177283, JOÃO MAURÍCIO MAXIMO DO NASCIMENTO, 61.23, 2577 / 196262, VALTERIO BEZERRA GONCALVES JUNIOR, 61.23, 2578 / 167978, JULLIANA DE SOUSA MENDES MACHADO, 61.23, 2579 / 199080, DAYANA MENDES DE LIMA, 61.23, 2580 / 182463, EDUARDA MARTINS FERNANDES, 61.23, 2581 / 192824, MARIA EDUARDA DA SILVA TAVARES, 61.23, 2582 / 177786, JOÃO EVILÁSIO DE OLIVEIRA SILVA, 61.19, 2583 / 174010, SILVANA MARIA GALENO ARAÚJO, 61.19, 2584 / 197320, MONICA CRISTINA GONZAGA DIAS, 61.19, 2585 / 168853, MARCIO DE CASTRO (retificado), 61.19, 2586 / 180100, ZIMA RODRIGUES ALVES, 61.19, 2587 / 167442, LUSCELIA ARANTES BORGES, 61.19, 2588 / 178880, MAGALI MARIA GALDINO, 61.19, 2589 / 191420, ELIZETE LIMA DA SILVA, 61.19, 2590 / 202431, JOSE ANTONIO MOTTA JUNIOR, 61.19, 2591 / 168723, LEILA DOS SANTOS SANTANA BONFIM, 61.19, 2592 / 171861, VANESSA FERREIRA DE CARVALHO, 61.19, 2593 / 209454, ELIANA LIMA SANTOS, 61.19, 2594 / 172406, FERNANDA FONTENELES DE MELO, 61.19, 2595 / 111820, MARCIA NOGUEIRA LINO, 61.19, 2596 / 175648, DHEISLENE GOMES COELHO QUEIROZ, 61.19, 2597 /

190397, AUGUSTO RÉGIS BONFIM COSTA, 61.19, 2598 / 179510, JOÃO VÍTOR VALENTIM CORLEONE DE SOUZA VIEIRA PIZZONI, 61.19, 2599 / 199231, DANIELA LIMA, 61.19, 2600 / 207056, JULIA BARROS VENÂNCIO, 61.19, 2601 / 196734, LINDA STEPHANY BEZERRA DOS SANTOS, 61.19, 2602 / 177405, LUANA NEVES CARVALHO, 61.19, 2603 / 198875, JEANNE LAURA GONÇALVES QUEIROZ, 61.19, 2604 / 192278, LUANA KELLY AMORIM DE SOUZA SOARES, 61.19, 2605 / 193472, STHEFANNY ALIXANDRE DA SILVA, 61.19, 2606 / 174173, ALEX INÁCIO PEREIRA, 61.19, 2607 / 111760, ELSON ALVES DIAS JÚNIOR, 61.19, 2608 / 180953, BRENDA SOUZA NERY, 61.19, 2609 / 179354, ÉVELIN ELEN DE LIMA SILVESTRE, 61.19, 2610 / 205464, RAFAELLA SANTOS SANTANA, 61.19, 2611 / 169705, ARTUR NASCIMENTO BITTENCOURT, 61.19, 2612 / 182844, HENRY CARVALHO COSTA, 61.19, 2613 / 208239, LUANA MACEDO RESENDE, 61.19, 2614 / 180039, ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 61.16, 2615 / 185719, BRUNA KELLY SILVA ROCHA, 61.16, 2616 / 177494, ELISREGINA MARTINS DE MEDEIROS, 61.16, 2617 / 193059, JULIANO ALVES BARBOSA, 61.16, 2618 / 182617, MÁRCIO LUIZ DO AMARAL SOARES MOREIRA, 61.16, 2619 / 185229, CLARA GOMES, 61.16, 2620 / 190066, MARCOS AUGUSTO WOLNEY DE OLIVEIRA LEAL, 61.16, 2621 / 205376, CIBELE MOREIRA DOS SANTOS, 61.16, 2622 / 179934, CAROLINA TEIXEIRA COELHO DIAS, 61.12, 2623 / 175968, KLEBERSON OLIVEIRA SILVA, 61.12, 2624 / 176359, DANIELA SANTOS E SILVA, 61.12, 2625 / 206385, PAULO ROBERTO DE MELO JUNIOR, 61.12, 2626 / 182354, DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS, 61.12, 2627 / 172545, KAROLINA MARTINS SALES, 61.12, 2628 / 181449, MAYARA GONÇALVES DE ALMEIDA, 61.12, 2629 / 184664, BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, 61.12, 2630 / 171279, REBECA LORRANY SILVA SIMÕES, 61.12, 2631 / 180949, IVONE CARDOSO SOUZA, 61.09, 2632 / 194284, KAROLLAYNE GUIMARÃES GUIDA, 61.09, 2633 / 198900, PAULA NASCIMENTO, 61.09, 2634 / 178715, DEBORAH ARAUJO FONSECA, 61.09, 2635 / 184582, KLEYNER DE CASSIA SANTANA PIRES DE OLIVEIRA, 61.08, 2636 / 174646, PEDRO TEIXEIRA DOS SANTOS, 61.08, 2637 / 196644, GIOVANNI RODRIGUES QUEIROZ, 61.08, 2638 / 187339, LUCAS ANTONIO SOARES FERNANDES, 61.05, 2639 / 184432, VICTOR GABRIEL MARQUES PEREIRA, 61.05, 2640 / 191932, KEILA DE CARVALHO LOPES, 61.05, 2641 / 202979, ELISANGELA GOMES, 61.05, 2642 / 200572, MAXUEL APARECIDO TRINDADE, 61.05, 2643 / 183054, RONARA MARIA PACHECO DOS SANTOS BATISTA, 61.05, 2644 / 203811, ELLEN WHITE SOUZA DE OLIVEIRA, 61.05, 2645 / 17800, MARIA APARECIDA ALVES DE SANTANA, 61.01, 2646 / 181619, NATÁLIA ROSA DA CRUZ, 61.01, 2647 / 199389, HUDSON FERNANDO FERREIRA SIMAS, 61.01, 2648 / 179961, RODRIGO MENDANHA DE BARROS, 61.01, 2649 / 186867, THIAGO MORAES DA SILVA, 60.98, 2650 / 206737, LUDMILLA PATRÍCIA MARRA DE SOUZA, 60.87, 2651 / 195766, MARINA NUNES DE SOUZA, 60.19, 2652 / 178078, JOANA D ARC RIBEIRO DA SILVA, 60.19, 2653 / 187320, LAUZIMAR DE AZEVEDO RIBAS, 60.19, 2654 / 179713, JÂNIO CUSTODIO DA SILVA, 60.19, 2655 / 193346, FRANCISCO ADRIANO DA SILVA, 60.19, 2656 / 177009, LINDAURA GOMES MOTTA, 60.19, 2657 / 185636, HELMA FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA, 60.19, 2658 / 195744, VALMIRA DE JESUS NORONHA DA CUNHA, 60.19, 2659 / 190258, IDELIS ALVES LIMA ABREU, 60.19, 2660 / 203824, SILVIA HELENA FONSECA REIS, 60.19, 2661 / 170348, ANDREA LUCIA DA SILVA ALVES, 60.19, 2662 / 167889, SANDRA ALVES DIAS, 60.19, 2663 / 169373, MARCELINA ALVES, 60.19, 2664 / 208960, AMÉLIA ASSUNÇÃO MORAES SOUSA, 60.19, 2665 / 187344, LEANDRO FERREIRALÊLA, 60.19, 2666 / 182670, EVA DA SILVA BARROS DE MOURA, 60.19, 2667 / 182967, IVANILDO OLIVEIRA DANTAS JUNIOR, 60.19, 2668 / 176290, ROBSON BONIFÁCIO DE ARAÚJO, 60.19, 2669 / 173503, RÚBIA KELLI BEZERRA FERREIRA, 60.19, 2670 / 204666, ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA, 60.19, 2671 / 171898, MICARLA SOARES XAVIER, 60.19, 2672 / 173245, KESIA CRISTIEENE ALVES VASCONCELOS, 60.19, 2673 / 183653, ADRIANO FONSECA DE ALMEIDA, 60.19, 2674 / 170645, PRISCILA NUNES CARVALHEDO BARROS, 60.19, 2675 / 198248, KEILA MARIA DA SILVA E LIMA, 60.19, 2676 / 179133, KEILA DEIANE GUERRA DE SOUSA, 60.19, 2677 / 189398, REGIANE MELGAÇO OLIVEIRA BRANDÃO, 60.19, 2678 / 188854, ELANE DOS SANTOS SILVA, 60.19, 2679 / 189808, ROMULO DE SOUSA BRITO, 60.19, 2680 / 175889, JOELMA DORNEL DE AMORIM FERREIRA, 60.19, 2681 / 179661, SUELLEN XAVIER GOERHING REICHERT, 60.19, 2682 / 113148, DANIELA SOUSA SANTOS MOREIRA, 60.19, 2683 / 176871, ALEXANDRINA BEZERRA DE CARVALHO, 60.19, 2684 / 196828, JOICE DOS REIS MARTINS FERREIRA, 60.19, 2685 / 182528, DAIANA NOGUEIRA DOS SANTOS, 60.19, 2686 / 201017, DARLANE MIRANDA REIS, 60.19, 2687 / 195233, FRANCISCO JADSON DOS SANTOS LIMA, 60.19, 2688 / 192076, RAIRON DE SOUSA SANTOS, 60.19, 2689 / 201872, DAVID DENNIS JESUS SANTOS, 60.19, 2690 / 167458, ANDRIA ALANE MARINHO ADELINO, 60.19, 2691 / 191001, FERNANDA MARQUES DE AMORIM, 60.19, 2692 / 172233, LAIS FERRAZ ARAUJO DE OLIVEIRA, 60.19, 2693 / 189318, MATEUS BRASIL MARTINS, 60.19, 2694 / 188075, ELISSON RODRIGUES MARQUES, 60.19, 2695 / 206962, DANIEL CAMBRAIA GILSON, 60.19, 2696 / 191220, CARLA ALVES AMORIM, 60.19, 2697 / 189979, ANA CELI GONÇALVES RODRIGUES, 60.19, 2698 / 187210, SILVANIA EUFRASINO ALENCAR ALVES, 60.19, 2699 / 192533, BRUNA LORRANE FERNANDES E SOUZA, 60.19, 2700 / 193145, MAIRLA DE OLIVEIRA SANTOS, 60.19, 2701 / 180893, MARIA RITA FARIAS SOUSA, 60.19, 2702 / 207256, ISABELA DE CASTRO DOS SANTOS, 60.19, 2703 / 186770, YARA INGRIDI ARAÚJO CÉSAR, 60.19, 2704 / 191371, ANA MARIA EVANGELISTA FERREIRA BRITO, 60.19, 2705 / 186515, LUCAS CARVALHO ALVES, 60.19, 2706 /

180412, CAMILA VITÓRIA FONSECA DE FREITAS, 60.19, 2707 / 191988, QUEZIA DUARTE DOS SANTOS, 60.19, 2708 / 179790, MOISÉS MARQUES LANA, 60.19, 2709 / 170951, KATIA ROGERIA MATIAS, 60.12, 2710 / 193385, MARGARIDA RODRIGUES DE CARVALHO DO VALE, 60.12, 2711 / 198405, HAROLDO TELES, 60.12, 2712 / 204797, SOLANGE SOUZA PEREIRA AMARAL, 60.12, 2713 / 201893, LUCELINA BATISTA VILARINHO, 60.12, 2714 / 174447, EDSON DAMASCENA DE MOURA, 60.12, 2715 / 186726, ILDECLEIDE PEREIRA DE SOUZA, 60.12, 2716 / 198425, NILVIA NASCIMENTO PEREIRA, 60.12, 2717 / 195747, ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO, 60.12, 2718 / 194989, CRISTIANE DOS SANTOS, 60.12, 2719 / 209106, FERNANDA DE ARAÚJO MOURA, 60.12, 2720 / 172764, TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, 60.12, 2721 / 202090, MARIA JOSÉ DE FREITAS, 60.12, 2722 / 187282, JOSE ACRISIO CARDOSO BESERRA, 60.12, 2723 / 173576, CESAR HENRIQUE NUNES FELIX, 60.12, 2724 / 206515, TAIS RODRIGUES BOA SORTE, 60.12, 2725 / 191817, LEIDIANA VANIQUE DE OLIVEIRA, 60.12, 2726 / 183761, MARCO ANTÔNIO MORRISON VILARDI, 60.12, 2727 / 171309, JACKELINE NASCIMENTO MARTINS BORGES, 60.12, 2728 / 207388, JHULYENE FERREIRA DA SILVA, 60.12, 2729 / 201946, BRUNO FELIPE SOARES BRITO, 60.12, 2730 / 194130, TARLEY MIGLOS BATISTA BOTELHO, 60.12, 2731 / 197278, SUELLEN SILVA GUIMARÃES, 60.12, 2732 / 173910, ANA JÚLIA BACELAR DA NATIVIDADE, 60.12, 2733 / 192877, MARIA KAROLINA VICENTIN DE SOUZA, 60.12, 2734 / 202562, GERONI RODRIGUES DA SILVA, 60.09, 2735 / 190392, MARILEIDE BARREIRA CIRQUEIRA, 60.09, 2736 / 175199, MÁRCIA REGINA PEREIRA DE CARVALHO, 60.09, 2737 / 173311, ANDRÉ PIRANGI GOMES, 60.09, 2738 / 179547, ANA CECILIA TORRES DE SOUSA, 60.09, 2739 / 183822, GERMANO DO NASCIMENTO FILHO, 60.09, 2740 / 180755, FÁTIMA ELISÂNGELA DA SILVA ARAÚJO DE MELO, 60.09, 2741 / 196604, ELIANE FRANCISCA DOS SANTOS CARDOSO, 60.09, 2742 / 168434, TAIANA CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA, 60.09, 2743 / 112140, TATIANA DA GUARDA SOUZA COSTA, 60.09, 2744 / 178464, LEANDRO HENRIQUE DE FREITAS LIMA, 60.09, 2745 / 178655, JULIANA DIAS FERNANDES, 60.09, 2746 / 173807, GABRIELA FERREIRA, 60.09, 2747 / 187647, MARIA ARLDA FERREIRA DOS SANTOS, 60.09, 2748 / 191764, JÉSSICA TAVARES DE OLIVEIRA, 60.09, 2749 / 207581, MARCELLO DA SILVA MARCHIORO, 60.09, 2750 / 174563, FRANCIELE GOTLIB DOS REIS, 60.09, 2751 / 182518, RIVIA HILLARY DE SOUSA RODRIGUES, 60.09, 2752 / 191082, GABRIELA PINTO ABREU, 60.09, 2753 / 192349, EDUARDA NICOLLE DE SOUSA LIMA, 60.09, 2754 / 198340, ROSA MONICA ESTÁCIO MENDES, 60.05, 2755 / 183305, MISLEIDE RIBEIRO RODRIGUES BATISTA, 60.05, 2756 / 172744, DEBORAH EMILIA DA CRUZ MAGALHÃES FERREIRA, 60.05, 2757 / 206315, GENICE SILVA DE MOURA, 60.05, 2758 / 204535, JENNIFER DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, 60.05, 2759 / 185949, BIANCA FINNEY DA SILVA, 60.05, 2760 / 170847, ANA CAROLINA DOURO AZEVEDO, 60.05, 2761 / 173928, ALESSANDRA DE QUEIROZ BANDEIRA, 60.01, 2762 / 189317, ADALTON PEREIRA LOPES, 60.01, 2763 / 197751, DAYANNE CARDOSO BARBOSA, 60.01, 2764 / 188488, POLIANA DE FARIA NUNES, 60.01, 2765 / 203473, LOIANE MARTINS DE GODOI, 60.01, 2766 / 191928, TATIANA SILVA PINHEIRO BARROS, 60.01, 2767 / 187227, THAMIRES JULIANA RESENDE SILVA, 60.01, 2768 / 178358, DAIANE DE SOUSA SILVA, 60.01, 2769 / 191047, GRICELIA LUCAS DE BARROS, 59.98, 2770 / 168013, PATRÍCIA DE LIMA ALVES DOS SANTOS, 59.98, 2771 / 175974, ELIANA BARBOSA REZENDE, 59.98, 2772 / 195619, FLÁVIA CARINE INOCÊNCIO GROSSI, 59.98, 2773 / 187538, RAELE CASSIA SANTOS DE ALBUQUERQUE, 59.98, 2774 / 187484, THIAGO RODRIGUES LOPES, 59.98, 2775 / 198245, WITNEY PHILIPPE PEREIRA DE OLIVEIRA, 59.98, 2776 / 192536, ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS, 59.98, 2777 / 184692, MARCELO COSTA DE SOUSA, 59.94, 2778 / 200057, VITOR ALEXANDRE RODRIGUES CHAVEIRO DOS SANTOS, 59.94, 2779 / 194122, RENATA DO NASCIMENTO BRITO, 59.90, 2780 / 177778, SIMONE HALL BARROS OLIVEIRA, 59.09, 2781 / 198823, LUCIANA VIEIRA DA COSTA, 59.09, 2782 / 182279, FLÁVIA BATALHA DA SILVA, 59.09, 2783 / 181367, LUCIA RIBEIRO DE SOUSA, 59.09, 2784 / 210059, JAQUELINE LIMA PERONICO, 59.09, 2785 / 199526, MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA, 59.09, 2786 / 169265, BRUNNA RODRIGUES FELICIANO, 59.09, 2787 / 205454, JOSÉ CAETANO TEIXEIRA DE SOUSA, 59.09, 2788 / 191590, LEONARDO ALMEIDA SILVA, 59.09, 2789 / 183437, DORENI ALVES PEREIRA, 59.09, 2790 / 180373, JOELMIR GOMES MAIA, 59.09, 2791 / 175983, SAMIRA DE SAMPAIO VIEIRA, 59.09, 2792 / 168096, LETICIA BATISTA MARTINS, 59.09, 2793 / 198063, PALOMA SOARES RIBEIRO DOS PASSOS, 59.09, 2794 / 203669, FILIPE MIRANDA RAMALHO, 59.09, 2795 / 169739, LAYLLA DOS SANTOS SILVA, 59.09, 2796 / 174274, GUSTAVO BOTELHO SOARES, 59.09, 2797 / 178876, FERNANDA DIAS DE ALMEIDA COSTA, 59.09, 2798 / 179997, PEDRO HENRIQUE ALVES PINHEIRO, 59.09, 2799 / 195534, NATHALIA JESUS DA SILVA, 59.09, 2800 / 198493, EUCILANDE RESENDE DA CRUZ, 59.05, 2801 / 206905, LUCIMÁRIA RIBEIRO DE SOUZA, 59.05, 2802 / 204388, ISA CÂNDIDO JARDIM, 59.05, 2803 / 209931, KELLEY, 59.05, 2804 / 208189, CLEIA DA SILVA ROCHA, 59.05, 2805 / 185009, EDILENE BATISTA LIMA FRIACA, 59.05, 2806 / 178877, FELIPE MONTEIRO LIMA, 59.05, 2807 / 206570, TATIANE SILVA, 59.05, 2808 / 184995, CARLIANE PEREIRA CHAVES, 59.05, 2809 / 169623, HOZANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 59.05, 2810 / 192474, VICTOR LOPES DA SILVA, 59.05, 2811 / 187417, HELEN CRISTINA DA SILVA, 59.05, 2812 / 202614, DANIELLY RODRIGUES DOS SANTOS, 59.05, 2813 / 175859, CLAUDIANE CARVALHO DA SILVEIRA RAMOS, 59.05, 2814 / 204168, ELIANE DE SOUZA BATISTA, 59.05, 2815 / 193102, JANAÍNA LUCAS DOS SANTOS, 59.05, 2816 /

185523, KAROLINY DA DA SILVA ALBUQUERQUE, 59.05, 2817 / 209248, IONARA OLIVEIRA FERNANDES, 59.05, 2818 / 167951, RAQUEL SOUZA SOARES, 59.05, 2819 / 191950, CAMILA RIBEIRO VASCONCELOS, 59.05, 2820 / 176237, POLLYANA LIRA AGUIAR, 59.05, 2821 / 170899, JACQUELINE VIEIRA SILVA, 59.05, 2822 / 169899, ELLEN MARTINS SANTANA, 59.05, 2823 / 169380, EZEQUIAS OLIVEIRA DE SOUZA, 59.05, 2824 / 179348, ISABELA DA SILVA MOREIRA, 59.05, 2825 / 189037, GISELE DE SOUSA MOURA, 59.05, 2826 / 179453, SAMARA KATHLEEN SILVA SENA, 59.05, 2827 / 169608, LUÍSA MARIA OLIVEIRA VAZ, 59.05, 2828 / 173338, MARIA ANITA CRUZ DA SILVA, 59.05, 2829 / 190520, EDUARDA ALVES DOS SANTOS, 59.05, 2830 / 178471, ANDREIA GONÇALVES CINTRA DA SILVA, 59.01, 2831 / 203344, MARIENE MATOS SANTOS, 59.01, 2832 / 173107, MADALENA PEREIRA DE SOUSA, 59.01, 2833 / 172644, SIMONE PEREIRA DE SOUZA, 58.98, 2834 / 182055, ANDREIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, 58.98, 2835 / 194044, DAMIÃO COSTA DE FARIA, 58.98, 2836 / 188858, JACKELINE MARQUES DOS SANTOS, 58.98, 2837 / 179592, DANIELE MIRANDA, 58.98, 2838 / 178822, CRISTIANE CAROLINE CAETANO DE SOUSA, 58.98, 2839 / 207271, THAYNARA OLIVEIRA SAVI, 58.98, 2840 / 184719, LEANDRO COSTA GUIMARAES, 58.98, 2841 / 180991, IVANILDO JOSE PEREIRA JUNIOR, 58.98, 2842 / 177109, PAULO ROGERIO DO NASCIMENTO AMARAL, 58.94, 2843 / 171210, LILIA LOPES DOS SANTOS, 58.94, 2844 / 112230, ADILAINE SOUSA ALVES NASCIMENTO, 58.94, 2845 / 178175, GISELE ALVES DA SILVA, 58.94, 2846 / 181642, JÉSSICA PATRIOTA DE CARVALHO, 58.94, 2847 / 196353, RAYANE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, 58.90, 2848 / 189129, SILVIA CARLOS ALVES, 58.87, 2849 / 169038, RAYLLA JARDIM SILVA, 58.87, 2850 / 189206, NEUSA RAMOS PEREIRA CARNEIRO, 58.05, 2851 / 112187, VALDEREZ MEDRADO BRANDÃO, 58.05, 2852 / 192110, MEIRE REJANE PEREIRA DE JESUS, 58.05, 2853 / 207469, HOSANA DE SOUZA E SILVA, 58.05, 2854 / 190465, MARIA DE LOURDES FRANCISCO CAIXETA GALVAO, 58.05, 2855 / 194547, LUCIANA SOUZA DOS SANTOS, 58.05, 2856 / 199103, NEIDE ALVES DE SOUSA ROCHA, 58.05, 2857 / 186389, MARCOS FERNANDES RODRIGUES, 58.05, 2858 / 199649, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PINTO SANTOS, 58.05, 2859 / 183829, JUNIO BARBOSA ROSA, 58.05, 2860 / 203891, DIDIMON REIS GUEDES, 58.05, 2861 / 169456, CRISTÓVÃO PORFÍRIO D SILVA, 58.05, 2862 / 182271, JULIENE ALVES FERREIRA BATISTA, 58.05, 2863 / 182711, ELIANE DE ARAUJO SILVA, 58.05, 2864 / 173819, JOANA SOARES DA SILVA, 58.05, 2865 / 192605, LUANA SOARES PORTUGAL SOARES, 58.05, 2866 / 196237, RAFAEL HERINQUE SANTOS DE BRITO, 58.05, 2867 / 198357, BRÁULIO PINTO ALVES JÚNIOR, 58.05, 2868 / 200879, JEFFERSON ALMEIDA NASCIMENTO, 58.05, 2869 / 209880, GISELE BARBOSA RODRIGUES, 58.05, 2870 / 186948, JACKELINE OLIVEIRA DE JESUS, 58.05, 2871 / 190435, ROBSON DE FRANÇA PINTO, 58.05, 2872 / 111897, FABIANA TEIXEIRA LIMA, 58.05, 2873 / 168206, IVAN BISPO DE OLIVEIRA BARROS, 58.05, 2874 / 198834, JESSIKA WANESSA DE QUEIROZ MANSIDAO DE OLIVEI, 58.05, 2875 / 199409, LORRANY MARTINS ARAÚJO, 58.05, 2876 / 175055, DAYVISSON BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 58.05, 2877 / 182292, BRUNA HELEN SOUZA NEVES, 58.05, 2878 / 171704, PALLOMA SANTANA DE OLIVEIRA, 58.05, 2879 / 173431, GEOVANA SILVA REMIÃO, 58.05, 2880 / 167433, LARISSA STHEFANE PEREIRA MARQUES, 58.05, 2881 / 202310, GABRIELE LETÍCIA ROCHA AMORIM, 58.05, 2882 / 171295, VICTORIA COSTA DE ANDRADE, 58.05, 2883 / 200504, DÉBORA BASTOS ARAÚJO, 58.05, 2884 / 181509, VITÓRIA DA SILVA DE ARAÚJO, 58.05, 2885 / 182751, KÉSSYA KARLENNY FEITOSA SILVA, 58.05, 2886 / 173061, YARA GABRIELLA RIBEIRO DA SILVA, 58.05, 2887 / 175806, FRANCISCA DAMIAO DAS CHAGAS SILVA, 57.98, 2888 / 188442, KELY MARTINS DE FARIA, 57.98, 2889 / 185862, ALEXANDRE JOCEMAR DA ROSA FERREIRA, 57.98, 2890 / 186570, FABRICIO REMOR KESSELRING, 57.98, 2891 / 181999, DELIANE CAVALCANTE SOBRINHO, 57.98, 2892 / 17120, LUCINÉIA DA ROSA COSTA SOUZA, 57.98, 2893 / 171324, BRAULIO GUSMAO ANTUNES, 57.98, 2894 / 204620, JÚLIA CARDOSO DE OLIVEIRA, 57.98, 2895 / 178730, TATYANE CARINE DE LIMA, 57.94, 2896 / 182244, SEBASTIÃO ANTONIO DE MENDONÇA NETO VAZ, 57.94, 2897 / 200421, EDUARDO JOSÉ BARROS PORTELA, 57.94, 2898 / 179921, PATRÍCIA DE MAGALHÃES PESSOA ALBUQUERQUE RIBEIRO, 57.94, 2899 / 167983, GABRIELLY LUDIMILLY RIBEIRO GONÇALVES, 57.94, 2900 / 174097, RENATA ALMEIDA DE QUEIROZ, 57.94, 2901 / 178669, BEATRIZ STEPHANE ANDRADE XAVIER, 57.94, 2902 / 174279, MARIA LUISA LISBOA FEITOSA, 57.94, 2903 / 184463, AMANDA DE ALMEIDA CALÇADO, 57.94, 2904 / 185634, JOSSANA CRUZ MELLO, 57.94, 2905 / 186636, MARIA EDUARDA DE LACERDA ARAÚJO BOMFIM, 57.94, 2906 / 205547, DANIELE ALVES DA SILVA, 57.94, 2907 / 177493, MILENA CRISTINA DE SOUSA, 57.94, 2908 / 198510, ALZENI SOUSA DE ARAUJO, 57.91, 2909 / 204244, RAQUEL DE JESUS PACHECO, 57.91, 2910 / 203162, THAYS PEREIRA DOS SANTOS, 57.91, 2911 / 185381, ALINE DE AZEVEDO CARVALHO, 57.91, 2912 / 203991, GILBERTO MATTOS PEREIRA JÚNIOR, 57.91, 2913 / 201500, SUSELENE FERREIRA SERRÃO, 57.91, 2914 / 191692, FERNANDO DA ROCHA, 57.90, 2915 / 198002, ARIANA CASIMIRO TORRES DA SILVEIRA DELMONDES, 57.90, 2916 / 180886, ANDERSON LEOCÁDIO LISBOA, 57.90, 2917 / 112740, JÉSSICA NUNES DA SILVA, 57.90, 2918 / 172114, NATONIEL ALVES DA SILVA, 57.87, 2919 / 171855, EDUARDA MACEDO GOMES, 57.84, 2920 / 171118, MARA BARBOSA SANTIAGO, 57.80, 2921 / 199619, MARIA CLÁUDIA TIMO MOURA, 57.80, 2922 / 167665, CAMILA SALOMÃO SANTOS, 57.77, 2923 / 209924, IVETE COSTA ARAUJO NERI, 56.94, 2924 / 197608,

MARIA LUCIA NOGUEIRA CARVALHO, 56.94, 2925 / 196236, OLIVIA TEIXEIRA MARES, 56.94, 2926 / 206061, CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA, 56.94, 2927 / 168384, LEONARDO SOARES DA SILVA, 56.94, 2928 / 200886, CRISTINA NONATA DA SILVA, 56.94, 2929 / 168085, ALINE MORAIS DE OLIVEIRA, 56.94, 2930 / 178601, BEATRIZ ALVES FONTOURA, 56.94, 2931 / 174450, FERNANDA LOPES DA SILVA ROCHA, 56.94, 2932 / 170192, ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUSA, 56.94, 2933 / 174289, GABRIEL MARTINS VERAS ROCHA, 56.94, 2934 / 180756, SUELY MARIA NUNES, 56.91, 2935 / 184833, MARIA REJANE DA CONCEIÇÃO CAPATI, 56.91, 2936 / 193030, MARIA JESULICE SILVA DE MOURA, 56.91, 2937 / 190302, MARIZETE OLIVEIRA DA SILVA, 56.91, 2938 / 184330, CIBELE ALVES DAS VIRGENS FERREIRA DOS SANTOS, 56.91, 2939 / 187487, FRANCINE FLORENCIO DE SOUZA, 56.91, 2940 / 168971, MARCELA REGINA DA SILVA, 56.91, 2941 / 198907, RAFAEL PAULO CEZAR, 56.91, 2942 / 167503, DANIELA DE SOUZA RODRIGUES, 56.91, 2943 / 173716, JACKELINE DA SILVA GUIMARÃES, 56.91, 2944 / 177293, REBECA PEREIRA DE MOURA, 56.91, 2945 / 171724, LUCIANA V.S. PAIVA, 56.87, 2946 / 188811, ANDRESSA LINS OLIVEIRA, 56.87, 2947 / 201108, MARTHA VALLADARES BADARO, 56.84, 2948 / 170320, HELBER GARCIA DE AZEVEDO JUNIOR, 56.84, 2949 / 205833, REBEKA OLIVEIRA DA COSTA, 56.84, 2950 / 178725, WVERLLANDO EDSON ALMEIDA RODRIGUES, 56.80, 2951 / 195038, MARCELO LIMA DA COSTA, 56.80, 2952 / 185123, ANA CRISTINA CAMPOS, 56.76, 2953 / 171125, ELIANE FERNANDES DA SILVA ARAÚJO, 55.91, 2954 / 167357, ALINE DA COSTA RIBEIRO, 55.91, 2955 / 112274, ELZA GONÇALVES MARTINS, 55.91, 2956 / 201920, NOEMIA PEREIRA DE ATAÍDES, 55.91, 2957 / 186839, HEULALIA ALVES FIRMINO DA SILVA, 55.91, 2958 / 172585, JUNIO CELIO RODRIGUES DE ALMEIDA, 55.91, 2959 / 202201, ELIANE MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS, 55.91, 2960 / 180261, ADRIANA SILVA DIAS, 55.91, 2961 / 195134, ERIK EDUARDO DE SOUZA, 55.91, 2962 / 188920, JOSENILDA DA SILVA VALENÇA, 55.91, 2963 / 179048, CRISTIANO RUI DE SOUZA, 55.91, 2964 / 196934, RENATA CARVALHO DE ARAUJO, 55.91, 2965 / 181084, KAROLINE DALTRO FALCÃO, 55.91, 2966 / 168393, FABYANE ESAKI MACEDO, 55.91, 2967 / 206591, RAFAEL PEREIRA DA ROCHA, 55.91, 2968 / 204448, DARIENE MARTINS MATOS, 55.91, 2969 / 172310, MARCUS VINICIUS LIMA DOS SANTOS, 55.91, 2970 / 196958, ANA DOMINGAS MARQUES MOURA, 55.91, 2971 / 169106, DALILA LORRANE SILVA DE SOUSA, 55.91, 2972 / 175743, BARBARA LETICIA SEVERIANO PESSOA, 55.91, 2973 / 194268, MIKAEL GOMES DE SOUZA, 55.91, 2974 / 192651, REBECA PEREIRA DE LIMA, 55.91, 2975 / 174479, KAILANE BEZERRA DO CARMO, 55.91, 2976 / 179979, LETYCIA BAPTISTA FRANÇA, 55.91, 2977 / 207152, ENILDE MONTEIRO DOS SANTOS, 55.84, 2978 / 181754, LUCIENE MENDES TEIXEIRA, 55.84, 2979 / 169414, HELVIS MOREIRA, 55.84, 2980 / 199711, NINA STELLA LUZ, 55.84, 2981 / 188319, BÍVIAN SOARES PIMENTEL, 55.84, 2982 / 167874, RANIELLE ALVES DE LIMA, 55.84, 2983 / 180169, MARCIO JUNIO DA SILVA, 55.80, 2984 / 172024, ADENILTON PORTELA FONTINELE, 55.80, 2985 / 197392, FRANCIJANE DE ALMEIDA DA SILVA, 55.80, 2986 / 198943, IVANETE MONSUETH ALVES, 55.77, 2987 / 182085, LEONARDO DOS SANTOS VIEIRA DE MELLO, 55.77, 2988 / 186561, JESSIKELE DOS SANTOS SILVA, 55.77, 2989 / 177784, MARCOS MACHADO DE SOUZA, 55.76, 2990 / 195732, MARINALDO COSTA DOS SANTOS, 55.69, 2991 / 169199, PEDRO IVO PEREIRA LIRA, 55.65, 2992 / 167379, LUCIANA LÍCIA SOARES MOREIRA DOS SANTOS, 54.80, 2993 / 175490, GUILHERME HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 54.80, 2994 / 202734, THAYNÁ PIRES DE SOUSA, 54.80, 2995 / 187692, JOSÉ WILLIAM NUNES LIMA, 54.80, 2996 / 209771, GABRIEL VILELA CARDOSO DA SILVA, 54.80, 2997 / 167611, HELLEN LUCIO SOUZA, 54.80, 2998 / 192624, ROSILENE DE SOUSA TORRES, 54.77, 2999 / 112642, REJANE MARIA DA SILVA, 54.77, 3000 / 202321, ADILSON BATISTA DE ANDRADE, 54.77, 3001 / 171926, CRISTIANE DOURADO DA SILVA, 54.77, 3002 / 195876, MYLENA ALVES RAMOS, 54.77, 3003 / 173325, AMANDA DAVID MAIA, 54.77, 3004 / 201931, TIAGO DIAS MARQUES, 54.73, 3005 / 112489, CRISTILEIDE NUNES, 54.73, 3006 / 200616, ÉLIDA NASCIMENTO DIAS DOS SANTOS, 54.73, 3007 / 172452, ELLEN DOS SANTOS DINIZ, 54.73, 3008 / 194141, LUZIA ALVES SILVA, 54.69, 3009 / 195024, MARCO ANTONIO DOS SANTOS, 54.69, 3010 / 170462, KATIELLE ALVES COSTA, 54.69, 3011 / 190178, FRANCISCA MARIA SANTOS MACENA, 54.66, 3012 / 198609, ELTON JÚNIO CHIMENDES FREITAS, 54.62, 3013 / 197226, DAVID CESAR DE OLIVEIRA, 53.77, 3014 / 191580, MARIA CLÁUDIA APARECIDA DE SOUSA BRITO, 53.77, 3015 / 184512, FERNANDO SANTANA BARBOSA, 53.77, 3016 / 170979, RAFAEL GOMES DE SOUSA, 53.77, 3017 / 178972, MICHEL FALCAO BEZERRA, 53.77, 3018 / 205913, SUELENE MILHOMEM DE CARVALHO, 53.77, 3019 / 196059, VANESSA SOUZA DE ALMEIDA SOARES, 53.77, 3020 / 205847, VIK LAINE RODRIGUES, 53.77, 3021 / 111745, KELREN LARISSA CARVALHO QUINTANILHA, 53.77, 3022 / 188983, MICHELLY SILVA COSTA, 53.77, 3023 / 186231, HEMILLY VITÓRIA MENDONÇA BRAGA, 53.77, 3024 / 193445, ROSINEIRE CHAVES BARBOSA, 53.69, 3025 / 194157, NUBIA COSTA DE SOUSA ARAUJO, 53.69, 3026 / 190551, JOELTON ROSAL DA SILVA, 53.69, 3027 / 193827, ANTÔNIO ROBERTO PINTO MORAIS, 53.69, 3028 / 178097, TATIANE DE MORAES SOUSA, 53.66, 3029 / 200048, PEDRO HENRIQUE MATIAS ALVES, 53.66, 3030 / 189118, AMANDA DA SILVA BARBOSA, 53.66, 3031 / 199739, OLUWATOMISIN LAMI OGUNLENDE, 53.62, 3032 / 174194, CLÁUDIA DE SOUZA ALMEIDA, 53.62, 3033 / 196218, RENAN BISPO DE MOURA BRITO, 53.55, 3034 / 198769, CARMEM CHAGAS RODRIGUES, 52.66, 3035 / 206034, CLÁUDIA FORMIGA BARROS LIRA, 52.66, 3036 / 112167, THAIS RODRIGUES

GUIMARÃES, 52.66, 3037 / 201904, BRAIAM DE ALMEIDA CARDOSO, 52.66, 3038 / 168458, JOÃO FELIPE COSTA, 52.62, 3039 / 186084, ROBYJUNIO MOURA MARQUES, 52.55, 3040 / 200052, VALDIR FELIPE SANTOS, 52.52, 3041 / 170188, BRENDA EVELLYN MORAIS DE SOUZA, 52.52, 3042 / 207673, ARTHUR DE SOUSA SILVA, 52.52, 3043 / 168827, ELIZIANE COSTA, 51.62, 3044 / 174381, RITA DE CASSIA SILVA DE CARVALHO, 51.62, 3045 / 204772, VALDINEIDE NUNES DA COSTA, 51.62, 3046 / 193086, MARIA NETA GONÇALVESBOTELHO, 51.62, 3047 / 198950, HAMILTON DE SOUZA MOTA, 51.62, 3048 / 205552, WELTON CARVALHO ALVES, 51.62, 3049 / 190452, THIAGO DE CASSIA ALMEIDA BESERRA, 51.62, 3050 / 169002, KAUAINE BÁRBARA, 51.62, 3051 / 169816, AMANDA ALVES CALDAS DE MEDEIROS, 51.62, 3052 / 190358, CIBELE BARRETO DA COSTA SILVA, 51.62, 3053 / 179815, FRANCISCO ROGERIO CARVALHO LOPES, 51.52, 3054 / 171168, HELOIZA DOS SANTOS DE SOUZA, 51.52, 3055 / 192195, JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, 50.52, 3056 / 172305, LAURA NUNES SIQUEIRA CARDOSO, 50.52, 3057 / 200275, THATIANA ALVES, 50.52, 3058 / 194064, OZINEI DOS SANTOS ANDRADE, 50.48, 3059 / 176295, ROSANGELA MARQUES ARAUJO, 50.48, 3060 / 196652, JANY ERIKA LIRA AZEVEDO DE MELLO, 50.48, 3061 / 191656, CLEIDE PEREIRA SILVA SOUSA, 49.48, 3062 / 167462, MARIA TARCINEIDE DA SILVA, 49.48, 3063 / 190643, JESSICA NUNES SALGADO, 49.48, 3064 / 199445, KÉLVIA SALES DOS SANTOS, 49.48, 3065.

2. O RESULTADO FINAL dos candidatos HIPOSSUFICIENTES para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

170328, DAVYD ROCHA COSTA, 86.44, 1 / 170868, MAÍSA COSTA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, 80.37, 2 / 171610, LÍVIA DE SOUSA BARBOSA, 80.15, 3 / 182416, ANA ALICE GRANJA DE SOUZA, 80.04, 4 / 172728, GRACIE EMILLY SILVEIRA MARTINS, 79.12, 5 / 171943, YURI DA SILVA BRITO, 77.90, 6 / 195565, ANA PAULA DE BRITO, 77.08, 7 / 186235, DEBORAH BATISTA GOMES, 76.12, 8 / 189329, ELIENE GOMES DE ALENCAR, 76.01, 9 / 192530, KARINA LÍBIA MENDES DA SILVA, 75.72, 10 / 184893, KAROLINA GABRIELA GONÇALVES DE MENEZES, 74.98, 11 / 179186, AUXILIADORA ALVES VASCONCELOS, 74.97, 12 / 186844, THAIS BRANDÃO LISBOA, 74.94, 13 / 193011, ATHALIA DE JESUS RODRIGUES, 74.90, 14 / 202314, DANUBIA RODRIGUES SILVA, 73.98, 15 / 189519, GABRIEL SALVADOR DO NASCIMENTO, 73.98, 16 / 187164, BÁRBARA MACIANO DE CARVALHO XAVIER, 73.94, 17 / 167383, KANANDA KETLYN RODRIGUES DA ROCHA, 73.80, 18 / 201964, NAYARA CARDOSO DE ALMEIDA, 73.80, 19 / 196605, JANAÍNNA MARTINS DOS SANTOS JACUNDÁ, 72.80, 20 / 192163, BRIDA FREIRE DE ARAUJO, 72.72, 21 / 186429, ANTONIA DA SILVA RODRIGUES, 71.87, 22 / 187056, CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA, 71.83, 23 / 168950, BEATRIZ COSTA PEREIRA, 71.80, 24 / 187356, GABRIELA IVONE FLORENTINO PEREIRA RAMOS, 25 / 191381, LUCIO DOS SANTOS MENDES, 70.83, 26 / 172543, RAISSA STAELLY MOURA DE SOUSA, 69.69, 27 / 172850, KELEN MARIA APARECIDA NUNES SOARES, 69.66, 28 / 182509, MICHELE RODRIGUES DE JESUS QUEIROZ, 69.65, 29 / 178316, RAQUEL LEAL DE OLIVEIRA PENAFORT, 69.58, 30 / 196748, VANESSA LUCAS LIMA, 69.54, 31 / 204255, ESTEFANE DINIZ ALVES DE OLIVEIRA ALCANTARA, 68.66, 32 / 190908, RENATA GOMES DE LIMA, 68.66, 33 / 205614, CÁSSIA TALITA ALVES DIAS, 68.58, 34 / 192707, THÁIZA DA SILVA ALVES, 68.55, 35 / 177151, PRISCILA SILVA DE ARAÚJO, 67.62, 36 / 184382, LETÍCIA ARAUJO NASCIMENTO, 67.55, 37 / 177273, BIANCA PANIAGO DE SOUZA, 67.51, 38 / 178557, BRUNO PIMENTEL DA SILVA, 66.55, 39 / 203502, ILANA MONTEIRO DA SILVA, 66.51, 40 / 176225, JARDIANE VIANA DA SILVA GOMES, 66.41, 41 / 177259, NAADYLA HELEN QUEIROZ NUNES, 64.34, 42 / 174001, CARLA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA, 63.26, 43 / 112668, NAGELA LUIZA SILVA, 62.34, 44 / 171845, ANA ALICE BATISTA JORGE COSTA, 62.26, 45 / 204666, ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA, 60.19, 46 / 191082, GABRIELA PINTO ABREU, 60.09, 47 / 194547, LUCIANA SOUZA DOS SANTOS, 58.05, 48 / 200504, DÉBORA BASTOS ARAÚJO, 58.05, 49.

3. O RESULTADO FINAL dos candidatos PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

179049, JUCIANE SILVA DE LIMA, 76.08, 1 / 183309, MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, 75.94, 2 / 113560, LUCIANA FLORIANI GOMES, 75.09, 3 / 201310, ROSANA GOMES DE ALMEIDA SILVA, 74.01, 4 / 171174, GYLDENIA PAZ DO NASCIMENTO, 72.83, 5 / 196605, JANAÍNNA MARTINS DOS SANTOS JACUNDÁ, 72.80, 6 / 197595, ANTONIA EDILENE MOURA SILVA, 72.65, 7 / 208035, PRISCILA APARECIDA BARBOSA BATISTA, 71.91, 8 / 194565, TAMIRIS FERNANDES DE SOUSA, 71.87, 9 / 195364, MAYELLEN CARVALHO PIMENTEL, 71.87, 10 / 186430, ROSANA RODRIGUES DA CRUZ, 70.83, 11 / 171647, MARIANA ALVES DE SANTANA, 70.65, 12 / 204427, WELLINGTON GONÇALVES FALEIRO, 69.77, 13 / 199775, LARISSA BARRETO FERRAZ STRUCK, 68.69, 14 / 113429, MICHELE GOMES MARTINS, 68.51, 15 / 203597, LUZIA RIBEIRO REIS, 67.62, 16 / 112994, MÔNICA SOARES DA SILVA RODRIGUES, 67.51, 17 / 179770, ROSIANE RODRIGUES LIMA DA COSTA, 67.48, 18 / 185232, TATIANE OLIVEIRA QUEVEDO, 67.44, 19 / 190318, AGLAIR SUELLI, 66.48, 20 / 167725, MAYARA DANTAS DE FREITAS, 66.48, 21 / 181582, WALERIA PAMELLA DA SILVEIRA CALASSIO, 66.33, 22 / 192005, GIULLIA CAMPOS MOREIRA, 65.51, 23 / 187092, MICAELA ÁGAPE DOS SANTOS, 65.48, 24 / 208790, EUDES RODRIGUES DOS SANTOS, 65.30, 25 / 169028, JUSELENE DE SOUZA LIMA, 64.48, 26 / 191740,

IZABEL MENDES DE LIMA, 64.48, 27 / 192146, KAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA MOURA, 64.48, 28 / 182540, GABRIEL DA SILVA MELO, 64.37, 29 / 175525, MARCELA DE SOUZA CARVALHO, 63.37, 30 / 196983, ANA PAULA DA SILVA MARINHO, 63.26, 31 / 207388, JHULYENE FERREIRA DA SILVA, 60.12, 32 / 182271, JULIENE ALVES FERREIRA BATISTA, 58.05, 33 / 190302, MARIZETE OLIVEIRA DA SILVA, 56.91, 34.

4. O RESULTADO FINAL dos candidatos autodeclarados PRETOS OU PARDOS para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na seguinte ordem: número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

184760, GUSTAVO GUTEMBERG GONÇALVES BORGES, 85.58, 1 / 172901, GUSTAVO HENRIQUE SOARES RIOS, 84.51, 2 / 192245, ALINE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, 84.29, 3 / 174245, PRISCILLA DE ANDRADE D AVILA, 84.18, 4 / 199356, LORENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, 83.44, 5 / 188676, MATHEUS DE SOUSA CUNHA, 82.29, 6 / 190027, CAMILA SOARES FORTINE, 81.37, 7 / 169058, IAGO MOREIRA DA SILVA MOURA, 81.15, 8 / 200684, TAMIRES FERREIRA BRAGA, 81.14, 9 / 189891, ALINE DOS REIS SILVA, 81.12, 10 / 204792, CINTIA FERNANDA RODRIGUES, 80.44, 11 / 189044, DANILO ALVES DA SILVA, 80.22, 12 / 193442, JAQUELINE DE PAULA FREITAS, 79.33, 13 / 181738, PRISCILA FONSECA CESAR, 79.26, 14 / 190242, VICTORIA RODRIGUES DE SOUSA DOS SANTOS, 79.19, 15 / 192618, JANARA PEREIRA FERRONATO, 79.08, 16 / 210274, JOYCE HELENE VERAS FRANÇA, 78.22, 17 / 193941, BRUNA CAMILA DINIZ PINHEIRO, 78.18, 18 / 204623, BRENDA FONTENELE MORAES DE JESUS, 78.15, 19 / 198044, MICHAELA JESSICA PAULINO DOS SANTOS SANTANA, 78.15, 20 / 171812, REGINALDO BEZERRA DA SILVA, 78.12, 21 / 186892, JESSICA REGINA HENRIQUE MOTA, 78.12, 22 / 204150, JUNIO ARAUJO DIAS, 78.12, 23 / 186290, REBECA MONTEIRO DE SOUZA SILVA, 78.08, 24 / 182707, RAFAEL FELÍCIO SILVA DE SOUZA, 78.08, 25 / 172232, MARIANA NUNES ALMEIDA, 78.08, 26 / 188878, ROSIMEIRE DA ROCHA, 78.04, 27 / 191141, LAIS DE FATIMA GOMES RODRIGUES, 77.93, 28 / 189730, RAFAEL MAIA RIBEIRO, 77.19, 29 / 198915, PEDRO SILVA BEZERRA DA GUIRRA, 77.15, 30 / 170676, GISELE MARIA SANTOS BELFORT, 77.12, 31 / 189476, KARINE OLIVEIRA DA SILVA, 76.90, 32 / 112214, MARIA DA LUZ DA SILVA, 76.15, 33 / 189583, PEDRO LIMA SAMPAIO, 76.12, 34 / 168099, PAULA RACHEL MONTEIRO, 76.08, 35 / 178377, LIDIANE DA SILVA PEREIRA FARIAS, 76.05, 36 / 171169, THUANE FERREIRA MENEZES, 76.05, 37 / 186773, JÉSSICA ALVES RODRIGUES, 75.97, 38 / 193483, DAIVANY SANTOS DE SOUSA, 75.94, 39 / 182673, TAIARA CARLOS ALVES, 75.94, 40 / 173242, ANA CAROLINE MUNIZ CASTRO, 75.94, 41 / 174295, GISELE FELIPE DA SILVA, 75.76, 42 / 167943, LEONARDO DIAS MORAES, 75.09, 43 / 206498, ELISETTE CARDOSO SANTOS, 75.05, 44 / 169135, ELISETTE MENDES NOGUEIRA, 75.05, 45 / 176979, MARCOS SOUZA DOS SANTOS, 75.05, 46 / 199973, HAILDE FERREIRA SOUTO, 75.01, 47 / 176975, KARINA SOUZA REZENDE, 75.01, 48 / 169370, LAÍS ROSA SIQUEIRA, 74.98, 49 / 184893, KAROLINA GABRIELA GONÇALVES DE MENEZES, 74.98, 50 / 179186, AUXILIADORA ALVES VASCONCELOS, 74.97, 51 / 187010, STÉPHANIE LOUISE FONSECA SOUZA, 74.94, 52 / 172140, CINTIA BARBOSA DA CUNHA, 74.94, 53 / 202057, GABRIELLA CRISTINA CASTRO HOTT, 74.94, 54 / 173659, GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS, 74.94, 55 / 209242, BRENNDA LORHANNY DE SOUZA SANTOS, 74.90, 56 / 188076, ANDRE LUIZ DA SILVA PAIXAO, 74.80, 57 / 191243, FÁTIMA CÍNTIA DE JESUS SOUZA MATOS, 74.80, 58 / 188848, JENNIFER VITÓRIA DE SOUSA NOGUEIRA, 74.76, 59 / 177865, PABLO DA SILVA ANDRADE, 74.09, 60 / 168993, FABIANA FRANCISCA DO ROSARIO, 74.01, 61 / 207228, KELLYANE TORRES DA SILVA, 73.94, 62 / 184401, EDUARDO ABREU DE JESUS ALVES, 73.94, 63 / 180163, GRACILENE RODRIGUES CHAVES FERNANDES, 73.94, 64 / 188512, THALITA TEIXEIRA SALES, 73.94, 65 / 168265, MARISA ISABEL ALVES NOGUEIRA, 73.90, 66 / 209517, LORENA BIANCA DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE, 73.90, 67 / 192094, PAULA PATRÍCIA FERREIRA DOS ANJOS, 73.87, 68 / 207197, LUANE ALVES ARAUJO, 73.87, 69 / 170331, BEATRIZ OLIVEIRA DE LIMA, 73.80, 70 / 195067, LETICIA STHEFANY DE ALMEIDA SOARES, 73.76, 71 / 189064, PALOMA DE CASTRO ROCHA, 73.61, 72 / 183930, HILDETE DA SILVA ROCHA, 73.05, 73 / 200136, RENATA REIS FERREIRA, 73.05, 74 / 195523, MARIA DO SOCORRO DE LIMA, 72.98, 75 / 171070, TAYSA SILVA SOARES, 72.98, 76 / 181737, DENIZE COSTA DA SILVA OLIVEIRA, 72.98, 77 / 199712, JOSIAS ALVES DA SILVA, 72.94, 78 / 195979, TAYNARA ALVES DOS SANTOS, 72.94, 79 / 180193, VICTOR CUNHA DE SOUZA, 72.94, 80 / 183461, VALÉRIA DOS REIS NEVES, 72.91, 81 / 171187, GLAUCILENE PEREIRA DA SILVA, 72.91, 82 / 200142, LUNETE RODRIGUES DO NASCIMENTO, 72.90, 83 / 171749, JEFFERSON LACERDA DO NASCIMENTO, 72.90, 84 / 201350, DENISLEY AGUIAR REZENDE, 72.87, 85 / 167862, KEILANE RAMALHO CARDOSO TAVARES, 72.87, 86 / 201302, MARIA LÚCIA DA SILVA DANIEL, 72.87, 87 / 193896, ROIGOR COSTA SANTOS, 72.83, 88 / 205820, RENATO OLIVEIRA SANTOS, 72.83, 89 / 188329, FRANCILENE TRAJANO DA SILVA, 72.83, 90 / 195445, ANA JÚLIA RODRIGUES BEZERRA, 72.83, 91 / 173646, ALEXANDRA MARZAGÃO, 72.76, 92 / 188418, OLINDA MARQUES, 72.76, 93 / 208977, ALCIONE DOS SANTOS AMORIM, 72.76, 94 / 174745, ANA JAMILY OLIVEIRA FERNANDES, 72.76, 95 / 176524, KAÍZA GABRIELE DA SILVA SOUZA, 72.73, 96 / 183564, ANNA CAROLINE BARCELOS EUGÊNIO, 72.65, 97 / 207001, LUIZ ALBERTO GONÇALVES MARQUES, 72.62, 98 / 209113, GUILHERME GONÇALVES DA SILVA, 72.54, 99 / 181932, LUCILEIDE MEDEIROS VÉRAS, 72.51, 100 / 203801, RAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA, 71.94, 101 / 173461, LUAN GOMES DOS SANTOS, 71.94, 102 / 180899, ANA PAULA TEIXEIRA DE ARAUJO,

71.91, 103 / 179883, FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO MARQUES, 71.91, 104 / 191269, MARINEIDE PEREIRA DE SOUZA, 71.87, 105 / 186827, JULIANA FERREIRA CARVALHO SILVA, 71.87, 106 / 196302, FABIANE LEÃO DE ARAUJO SOUSA PIMENTA, 71.87, 107 / 195364, MAYELLEN CARVALHO PIMENTEL, 71.87, 108 / 187797, WANDERSON PAIVA DOS SANTOS, 71.87, 109 / 183663, ANA CAROLINA BISPO FERREIRA, 71.87, 110 / 186429, ANTONIA DA SILVA RODRIGUES, 71.87, 111 / 191833, WELLIANY JASIR PEREIRA DA SILVA, 71.83, 112 / 208027, BEATRIZ ALVES SANTA ROSA, 71.83, 113 / 167459, ROMARIO MARQUES DE OLIVEIRA GOMES, 71.83, 114 / 171545, VICTOR HUGO BRAGA DA SILVA, 71.83, 115 / 174956, ANDERSON FILIPINI RIBEIRO, 71.80, 116 / 167686, TAYANE MORAES DA SILVA, 71.80, 117 / 168950, BEATRIZ COSTA PEREIRA, 71.80, 118 / 205068, BRENO GUILHERME CARDOSO, 71.80, 119 / 210140, THAYANNE GABRYELLE MARTINS DIAS, 71.77, 120 / 202582, MARIA VALDIVINA BATISTA CAMELO, 71.76, 121 / 180946, MAXSUEL SANTOS DE ARAÚJO, 71.76, 122 / 177597, CLEIDIANE PACHECO SILVA, 71.76, 123 / 186706, LYLITE ALVES DE SOUSA, 71.76, 124 / 183914, ADRIANO RIBEIRO LIMA DE OLIVEIRA, 71.73, 125 / 187356, GABRIELA IVONE FLORENTINO PEREIRA RAMOS, 71.73, 126 / 190052, SIMONE ALVES DA FONSECA, 71.69, 127 / 194750, DANILO SOUSA DUTRA ARAUJO, 71.65, 128 / 167633, GABRIELE SOARES DA SILVA, 71.65, 129 / 208411, WALDEMIR QUINTINO DE OLIVEIRA, 71.61, 130 / 194305, PAULO ROBERTO BERNARDI GALACIO, 71.58, 131 / 202100, BRUNA MARIA PEREIRA SANTOS, 71.58, 132 / 185639, JOACI BARBOSA, 70.91, 133 / 184709, BRENA DIAS ROCHA, 70.91, 134 / 205380, MIRLIAN COSTA VERAS DE REZENDE, 70.83, 135 / 189597, ROSA STEPHANNY MELQUIDES LIMA, 70.83, 136 / 197148, MARQUILENE SANTIAGO DE SOUZA, 70.80, 137 / 177978, GUSTAVO AUGUSTO MELO, 70.80, 138 / 167586, PRISCILLA FIGUEIREDO MOURA DA SILVA, 70.80, 139 / 193451, MYLENA COSTA RODRIGUES, 70.80, 140 / 203470, CRISTIANO ALVES MARQUES FILHO, 70.80, 141 / 179698, ADRIANA OLIVEIRA DE LIMA, 70.77, 142 / 172621, LUCIANA MENDES DOS SANTOS, 70.76, 143 / 167815, TANIELLE DE OLIVEIRA LEITE, 70.76, 144 / 184862, JUREMA HELENA PINTO, 70.73, 145 / 199033, CLAUDIA RIBEIRO GERALDO, 70.73, 146 / 168255, KARINA BORGES DA SILVA MOREIRA, 70.73, 147 / 180646, JULIANA VELOSO DE ALMEIDA, 70.73, 148 / 205020, MICHAELA OLIVEIRA CARVALHO, 70.73, 149 / 187608, LINDIVÂNIA BRANDÃO BISPO REIS, 70.69, 150 / 199354, ADAO DUEEN NOGUEIRA, 70.69, 151 / 197049, BRUNNA CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA, 70.69, 152 / 193990, MARIZA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, 70.69, 153 / 197926, PEDRO GABRIEL GOMES DE SOUSA, 70.69, 154 / 197708, JOSILENE RODRIGUES FONTES, 70.66, 155 / 186676, MEYRIANE PEREIRA GOSAVES, 70.66, 156 / 178139, FRANCIS GEORGE SOUZA SANTOS, 70.65, 157 / 195263, DAYANE RODRIGUES DA COSTA, 70.65, 158 / 175478, DIOGO BRAZ DE SOUSA (jurado), 70.62, 159 / 206208, AIDA FERNANDA ALMEIDA DE MORAES, 70.62, 160 / 192376, RENILUCIO RODRIGUES DA COSTA, 70.62, 161 / 180882, MARLY SALAZAR DOS SANTOS, 70.62, 162 / 194205, RAYRA TANIGUCHI MARTINS DE ALMEIDA, 70.61, 163 / 172418, AMORABE DOS SANTOS NASCIMENTO, 70.54, 164 / 184774, LEONARDO BATISTA PADRE, 70.51, 165 / 197504, GELSON DUARTE DE SOUZA, 69.80, 166 / 171423, ALESSANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS, 69.80, 167 / 192730, POLYANA DE MELO DORNELAS, 69.80, 168 / 185046, NAYANI PEIXOTO DA SILVA, 69.80, 169 / 195101, LEANDRO PEREIRA LIMA LOPES, 69.80, 170 / 204143, KARINE GONÇALVES DAMASCENA, 69.80, 171 / 201947, CAMILA MONTEIRO BATISTA, 69.80, 172 / 173222, LETICIA LIMA DA ROCHA SOUSA, 69.80, 173 / 195796, CAROLINE BATISTA DE ALMEIDA, 69.80, 174 / 191535, JULIANA GOMES DE MELO, 69.80, 175 / 191952, MARIA NETA FERREIRA SANTIAGO ALMEIDA, 69.77, 176 / 170120, FABIANA DE SOUSA COSTA, 69.77, 177 / 181936, ROSÂNIA DELFINO DOS SANTOS, 69.77, 178 / 175764, GRACIELE CAMARGO CHAGAS, 69.77, 179 / 171941, ROSÂNGELA COUTINHO MELO, 69.73, 180 / 175547, MARIA DE LOURDES COELHO, 69.69, 181 / 184545, JONATAS DA SILVA SOUSA, 69.69, 182 / 176307, POLLYANA VIEIRA BORGES CRUZ, 69.69, 183 / 200730, GABRIELLE ALVES CANDIDO, 69.69, 184 / 208554, ALCIONE PEREIRA DE OLIVEIRA, 69.66, 185 / 199639, MÁRCIO MARINS ALVES DOS REIS, 69.66, 186 / 191083, OSIAS ALVES DA SILVA, 69.66, 187 / 188875, ISIS LOHAYNI OLIVEIRA DAS NEVES, 69.66, 188 / 188891, FREDSON LIMA DA SILVA, 69.65, 189 / 198991, JOÃO CARLOS GOMES SANTOS SALLES, 69.65, 190 / 181161, MARINA CAMPOS NOGUEIRA DA SILVA, 69.65, 191 / 186717, GUILHERME AUGUSTO DE MATOS TELES, 69.62, 192 / 186278, FRANCISCA ELIANE COSTA, 69.62, 193 / 183722, DEIBE JULIANA CARDOSO DA SILVA COSTA, 69.62, 194 / 184554, SIMONE LUDIMILA APOLONIA CORREA, 69.62, 195 / 196098, CLESIO ROCHA DE SOUZA, 69.58, 196 / 209982, FABIANA APARECIDA MACHADO PINHEIRO, 69.48, 197 / 200546, JELLY DE CARVALHO OLIVEIRA, 69.44, 198 / 194496, ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS, 68.77, 199 / 199529, FRANCINALDO COSTA DA ROCHA, 68.77, 200 / 200106, ERIKA OLIVEIRA DE ALVINCO, 68.77, 201 / 184156, THAINARA LOPES DE SOUSA, 68.77, 202 / 202620, THAYENE CARDOSO, 68.77, 203 / 203298, MOEMA GIULIANI SANTANA CORREIA RAMOS, 68.69, 204 / 200222, SIMONE TAVARES BORGES, 68.69, 205 / 184041, RENATA FERNANDES DE SOUZA, 68.69, 206 / 194256, ANDERSON HENRIQUE TEODORO ALVES, 68.69, 207 / 182218, RAYSSA IARA DA SILVA, 68.69, 208 / 171844, LARYSSA SANTANA SOARES, 68.69, 209 / 206595, MARIA NAYANE GOMES DE SOUSA, 68.66, 210 / 188833, ALAENY DIAS CLEMENTINO DA SILVA, 68.66, 211 / 202086, LUANA DAYANNE FERREIRA DA SILVA, 68.66, 212 / 201803, TAWANA ARAÚJO DE SIQUEIRA DANTAS, 68.66, 213 / 204547,

ANA CAROLINA LOPES ALVES DUARTE, 68.66, 214 / 194344, THAÍS SILVA CASTRO, 68.66, 215 / 185027, LEOLINDA CARNEIRO DA SILVA, 68.62, 216 / 184426, MARIA VITURINA DOS SANTOS RAMOS NETA, 68.62, 217 / 210748, LÚCIO HENRIQUE RODRIGUES NUNES, 68.62, 218 / 206017, BRENDA MARIA SÁ GUIMARÃES, 68.62, 219 / 170011, BENEVALDO FARIAS DE ALMEIDA, 68.58, 220 / 203509, DEUZIVAN BERNALDO DE JESUS, 68.58, 221 / 194034, GLÁUCYA DE CARVALHO LOPES, 68.55, 222 / 174421, GLAUCIA DE SOUZA ALMEIDA, 68.51, 223 / 170768, WALISON RUAN BISPO DOS SANTOS, 68.51, 224 / 173297, FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS, 68.44, 225 / 192982, MARLUCIA APARECIDA CÉZAR TEIXEIRA, 67.66, 226 / 190800, DAIANE FERREIRA MENDES, 67.66, 227 / 201034, SUELEN ROCHA OLIVEIRA, 67.66, 228 / 180321, NAYARA FERREIRA DA SILVA, 67.66, 229 / 175062, EDSON MARQUES MIRANDA, 67.66, 230 / 173621, ÚRSULA PRISCILA CANTANHÊDE PEREIRA DA SILVA, 67.66, 231 / 201197, TAIRES S. PINHEIRO DELMONDES, 67.66, 232 / 197581, RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES, 67.66, 233 / 184460, SIMPLICIA DE OLIVEIRA NEGRE LIMA, 67.62, 234 / 184090, RUTH BERNARDO DA COSTA, 67.62, 235 / 196071, ZACARIAS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, 67.62, 236 / 186930, PATRÍCIA MOREIRA BACELAR, 67.62, 237 / 177847, RAILENE SOARES CARDOSO, 67.58, 238 / 201755, CINTIA MARIA BARBOSA CRUZ, 67.55, 239 / 199124, THAINAH BATISTA DA COSTA, 67.55, 240 / 184382, LETÍCIA ARAUJO NASCIMENTO, 67.55, 241 / 174601, HERBETH FERREIRA DE MORAES, 67.51, 242 / 169027, JADIEL GONÇALVES SILVA, 67.51, 243 / 204540, RONIVONE LOPES DOS SANTOS, 67.48, 244 / 188266, JAILSON OLIVEIRA DE CARVALHO, 67.48, 245 / 207401, KATIELE FRANCISCA DE JESUS, 67.48, 246 / 190565, WILLIAM DE SOUSA FERREIRA, 67.44, 247 / 184103, MARCOS CLEIBER DE OLIVEIRA SILVA, 67.41, 248 / 171680, TAYSA DE SOUZA LEITE, 67.40, 249 / 187802, GILMENES LEITE SOUZA DA SILVA, 67.29, 250 / 181778, REGINA AUREA MARTINS DA ANUNCIAÇÃO, 66.62, 251 / 202648, EZIO SANDRO ALMEIDA, 66.62, 252 / 183045, DÁLIA DOS SANTOS MAGALHÃES TEIXEIRA, 66.62, 253 / 177263, JEONE JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, 66.62, 254 / 187434, FABRICIA SANTOS DE ALMEIDA, 66.62, 255 / 178937, BRUNO PEREIRA DE SOUSA, 66.62, 256 / 171531, JULIA RODRIGUES RAMALHO, 66.55, 257 / 195193, FRANCISCA ILKEICIMAR VIEIRA DA SILVA, 66.55, 258 / 180201, RONISSON NOGUEIRA SOARES, 66.55, 259 / 178557, BRUNO PIMENTEL DA SILVA, 66.55, 260 / 195682, BEATRIZ BARBOSA DE ALMEIDA, 66.55, 261 / 168754, ANDRESSA LUCIO DOS SANTOS, 66.55, 262 / 195110, VITAILDES BRANDÃO BRITO, 66.51, 263 / 185720, GISELE MARIA MODESTO BISPO DE JESUS, 66.51, 264 / 172651, JULIANA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA, 66.51, 265 / 204611, ROBERTO ROGELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO, 66.51, 266 / 187846, FLÁVIA DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS LIMA, 66.51, 267 / 195726, AMANDA LEAL CARVALHO, 66.48, 268 / 196206, SIRLEIDE DE SOUZA NASCIMENTO, 66.44, 269 / 182500, PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARÃES DIAS, 66.44, 270 / 200319, ANNA PAULA DA COSTA MACEDO, 66.44, 271 / 184309, ALEXANDRE BORGES FERNANDES, 66.44, 272 / 169822, GRASIELA FERREIRA DIAS, 66.41, 273 / 197454, GIORDANA RÉGIA TAVARES DE MOURA, 66.41, 274 / 172740, MARIA LEIDIANA DA SILVA VILELLA, 66.40, 275 / 168454, GUSTAVO OSMAR DA SILVA CORREIA, 66.40, 276 / 112340, ERASMO DE SOUSA BENTO, 66.33, 277 / 181145, ISABEL BEATRIZ GARCIA RODRIGUES, 66.33, 278 / 192002, LEILA RODRIGUES CHAVES DA ROSA, 66.30, 279 / 206980, LARISSA BARBOSA FELIX DE SANTANA, 66.22, 280 / 177823, EDILEUZA NUNES DOS SANTOS, 65.51, 281 / 186256, KATIANY CRISTINA DE SOUZA, 65.51, 282 / 183569, PRISCILA CARDOSO SANTANA, 65.51, 283 / 190934, LUDIMILA DOS SANTOS MESQUITA, 65.51, 284 / 180502, GABRYELLA HELEN DE MELO OLIVEIRA, 65.51, 285 / 112391, JOYCE LUCIANNE DE ABREU NASCIMENTO, 65.48, 286 / 182730, ANA KELLE MUNIZ NASCIMENTO, 65.48, 287 / 202160, JOSIANE NUNES DE FARIAS, 65.48, 288 / 169856, MÁRCIA FERNANDA REINALDO LOPO, 65.44, 289 / 191029, ALEX DO NASCIMENTO SILVA CARDOSO, 65.44, 290 / 195727, ELENICE REIS PINHEIRO, 65.44, 291 / 186633, ANA CAROLINA ARAÚJO DE OLIVEIRA, 65.44, 292 / 192949, ESTHER BACELAR ROCHA DA SILVA, 65.44, 293 / 199114, ISABEL CRISTINA CARDOSO DA SILVA, 65.41, 294 / 167362, LUCÍLIA MOREIRA DA SILVA, 65.41, 295 / 193119, HELOIZA BATISTA FREITAS BORGES DIAS, 65.41, 296 / 206394, ANNE HELLEN DE SOUZA SOARES, 65.41, 297 / 183004, DEYVISON JÚNIOR ALVES, 65.41, 298 / 168997, PAULA FERREIRA MESQUITA, 65.41, 299 / 185082, LARISSA RAYANE ALMEIDA DA SILVA, 65.41, 300 / 192570, ESDRAS PEREIRA DO NASCIMENTO, 65.37, 301 / 113563, GABRIELA SENA DE LIMA, 65.33, 302 / 183171, RHALTEMAN NATHAN FERNANDES DOS SANTOS, 65.30, 303 / 167395, FABRÍCIO GARCIA DO NASCIMENTO, 65.22, 304 / 170593, DARLENE VIEIRA DE ALMEIDA, 64.48, 305 / 206509, CAMILA DOS SANTOS CORREIA NOBRE, 64.48, 306 / 175611, CÁTIA CONCEIÇÃO DA SILVA, 64.41, 307 / 197552, SARAH DANIELLE PEREIRA GONÇALVES LIMA, 64.41, 308 / 168020, ESTER REZENDE BARBOSA, 64.41, 309 / 181032, GISELE SILVA CARDOSO, 64.41, 310 / 171049, TANIA APARECIDA DE PAULA, 64.37, 311 / 175153, ROSIRENE DE OLIVEIRA SOUZA, 64.37, 312 / 194925, SEBASTIÃO TEIXEIRA FRANCO, 64.37, 313 / 175788, NÁTALY CARDOSO FARIA, 64.34, 314 / 170707, MATEUS GUTERRES ALMEIDA, 64.33, 315 / 175841, GIOVANI MONTINI ROLDÃO DOS SANTOS, 64.30, 316 / 168126, THAÍS DE OLIVEIRA RIBEIRO TOMAZ, 64.30, 317 / 200968, GILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, 64.26, 318 / 187759, JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS, 64.19, 319 / 188316, JANAINA DOS SANTOS AMORIM, 63.37, 320 / 185605, LUDMILLA CRISOSTOMO TAVARES, 63.37, 321 / 179167, KAIQUE DE

ANDRADE, 63.37, 322 / 179646, CECILIA DE SOUZA FARIAS, 63.30, 323 / 182515, RAFAEL VÍTOR NEVES OLIVEIRA, 63.30, 324 / 191486, ERICA SOARES DA MOTA MAIA DE CARVALHO DE QUEIROZ, 63.26, 325 / 174001, CARLA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA, 63.26, 326 / 202284, CLEMILDA AGUIAR DOS SANTOS SILVA, 63.23, 327 / 199807, ERICA SANTOS OLIVEIRA, 63.19, 328 / 184726, ANDREIA GOMES MARTINS, 63.16, 329 / 199350, DELMA CAETANO GONDIM, 62.34, 330 / 202281, LUCIANO PINHEIRO DE SOUSA, 62.34, 331 / 186950, ELISANGELA DE LIMA PEREIRA, 62.34, 332 / 167915, ADILSON RIBEIRO ROCHA JUNIOR, 62.34, 333 / 190470, JESSICA NERES VELOSO, 62.34, 334 / 204822, LUCIANO FERREIRA DA SILVA, 62.34, 335 / 175223, RAILANA DA SILVA E SILVA, 62.34, 336 / 173190, THAYSA GIULIANA SOUZA DA SILVA, 62.26, 337 / 174641, MARIA LUCIA LIMA SILVA CARDOSO, 62.23, 338 / 197399, MARILDA GONCALVES, 62.23, 339 / 175122, ADRIANA DE SOUZA SILVA, 62.23, 340 / 173469, NOEMI FERREIRA DA SILVA, 62.23, 341 / 191066, BEATRIZ MOREIRA DE ALMEIDA, 62.23, 342 / 167669, SANDRA FERREIRA CAJAZEIRA, 62.19, 343 / 187932, HUGO PINHEIRO DOS SANTOS NEVES, 62.19, 344 / 175613, ANA BEATRIZ ABREU ROCHA, 62.19, 345 / 196324, JOÃO FELIPE COSTA CORDEIRO, 62.12, 346 / 192987, HÉLIO DO NASCIMENTO JUNIOR, 62.09, 347 / 186498, NAALIENE MARIA AZEREDO, 62.05, 348 / 196344, JEONE DA SILVA BRITO, 61.23, 349 / 176541, DYVINA MARIA DE ABREU CURCINO, 61.23, 350 / 180409, RUANE CARLA DOS SANTOS, 61.23, 351 / 177283, JOÃO MAURÍCIO MAXIMO DO NASCIMENTO, 61.23, 352 / 196262, VALTERIO BEZERRA GONCALVES JUNIOR, 61.23, 353 / 174173, ALEX INÁCIO PEREIRA, 61.19, 354 / 180039, ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 61.16, 355 / 171279, REBECA LORRANY SILVA SIMÕES, 61.12, 356 / 198900, PAULA NASCIMENTO, 61.09, 357 / 181619, NATÁLIA ROSA DA CRUZ, 61.01, 358 / 179961, RODRIGO MENDANHA DE BARROS, 61.01, 359 / 177009, LINDAURA GOMES MOTTA, 60.19, 360 / 182670, EVA DA SILVA BARROS DE MOURA, 60.19, 361 / 189808, ROMULO DE SOUSA BRITO, 60.19, 362 / 167458, ANDRIA ALANE MARINHO ADELINO, 60.19, 363 / 189318, MATEUS BRASIL MARTINS, 60.19, 364 / 188075, ELISSON RODRIGUES MARQUES, 60.19, 365 / 206962, DANIEL CAMBRAIA GILSON, 60.19, 366 / 179790, MOISÉS MARQUES LANA, 60.19, 367 / 194989, CRISTIANE DOS SANTOS, 60.12, 368 / 191817, LEIDIANA VANIQUE DE OLIVEIRA, 60.12, 369 / 189317, ADALTON PEREIRA LOPES, 60.01, 370 / 195619, FLÁVIA CARINE INOCÊNCIO GROSSI, 59.98, 371 / 187538, RAELE CASSIA SANTOS DE ALBUQUERQUE, 59.98, 372 / 205454, JOSÉ CAETANO TEIXEIRA DE SOUSA, 59.09, 373 / 175983, SAMIRA DE SAMPAIO VIEIRA, 59.09, 374 / 198063, PALOMA SOARES RIBEIRO DOS PASSOS, 59.09, 375 / 209931, KELLEY CRISTINA MORAES, 59.05, 376 / 185009, EDILENE BATISTA LIMA FRIACA, 59.05, 377 / 178877, FELIPE MONTEIRO LIMA, 59.05, 378 / 209248, IONARA OLIVEIRA FERNANDES, 59.05, 379 / 179592, DANIELE MIRANDA, 58.98, 380 / 171210, LILIA LOPES DOS SANTOS, 58.94, 381 / 178175, GISELE ALVES DA SILVA, 58.94, 382 / 169038, RAYLLA JARDIM SILVA, 58.87, 383 / 196237, RAFAEL HERINQUE SANTOS DE BRITO, 58.05, 384 / 190435, ROBSON DE FRANÇA PINTO, 58.05, 385 / 168206, IVAN BISPO DE OLIVEIRA BARROS, 58.05, 386 / 178730, TATYANE CARINE DE LIMA, 57.94, 387 / 178669, BEATRIZ STEPHANE ANDRADE XAVIER, 57.94, 388 / 112740, JÉSSICA NUNES DA SILVA, 57.90, 389 / 168085, ALINE MORAIS DE OLIVEIRA, 56.94, 390 / 168971, MARCELA REGINA DA SILVA, 56.91, 391 / 172585, JUNIO CELIO RODRIGUES DE ALMEIDA, 55.91, 392 / 206591, RAFAEL PEREIRA DA ROCHA, 55.91, 393 / 192651, REBECA PEREIRA DE LIMA, 55.91, 394 / 199711, NINA STELLA LUZ, 55.84, 395 / 190178, FRANCISCA MARIA SANTOS MACENA, 54.66, 396 / 170979, RAFAEL GOMES DE SOUSA, 53.77, 397 / 111745, KELREN LARISSA CARVALHO QUINTANILHA, 53.77, 398 / 200048, PEDRO HENRIQUE MATIAS ALVES, 53.66, 399 / 201904, BRAIAM DE ALMEIDA CARDOSO, 52.66, 400.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023
Processo: 04033-00004240/2023-70. Pregão Eletrônico nº 0039/2023. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 11/12/2023. Objeto: retificar a informação relativa à legislação indicada na Ata de Registro de Preços nº 0178/2023 (118388250), onde esta apresenta, erroneamente, o enquadramento legal à Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto nº 44.330/2023. Empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ número 32.913.188/0001-55. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023. Livia Maria da Silva Lima, Diretora.

BANCO DE BRASÍLIA S/A

AVISO DE LEILÃO Nº 30/2023

Denise Araújo dos Santos, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 117, devidamente autorizado pelo BRB – Banco de Brasília, comunica que realizará leilão público de veículo AUDI RS3 LM 2.5 TFSI, ano modelo 2018 de propriedade do BRB, nos termos da Lei no 13.303 de 30 de junho de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos do BRB e do Decreto 21.981, de 19 de

outubro de 1932 e suas alterações posteriores, nas seguintes condições: O leilão terá início a partir da publicação deste Edital, encerrando-se no dia 21 de dezembro de 2023, a partir das 13h00, horário de Brasília/DF, permanecendo aberto enquanto houver disputa, na modalidade on-line através do site da Leiloeira: dearaujeleiloes.com.br. Para download do Edital e maiores informações sobre o leilão, contatar o leiloeiro pelos telefones: 62 996129707 (preferencial) e 61 983662831 ou pelo e-mail: denise.leiloes@gmail.com. Edital disponível em www.brb.com.br.

DENISE ARAÚJO DOS SANTOS

**DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 89/2023

Empresa: Sulpel Indústria e Comércio de Papéis LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 60/2023. Objeto: Aquisição de papel toalha. Vigência: 12 meses a partir de 09/11/2023. Valor Total: R\$ 765.450,00. Gestor: Rafael Madruga Lopes . Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Jean Carlos Meneghel. Processo nº 681/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 107/2023

Empresa: Uedama Comercio de Produtos Alimentícios LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 60/2023. Objeto: Aquisição de papel higiênico. Vigência: 12 meses a partir de 08/12/2023. Valor Total: R\$ 196.881,00. Gestor: Rafael Madruga Lopes . Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Vicente Paulo Rodrigues Borges. Processo nº 681/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva - Gerente de área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 334/2023

Empresa: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: patrocínio para o evento CAMPEONATO SULAMERICA ESPORT (AUTOMOBILISMO VIRTUAL). Vigência: até 31/12/2023. Valor Total: R\$ 200.000,00. Gestor: Alessandro Correa Reis. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Giovanni Ramos Guerra. Processo nº: 1.383/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 338/2023

Empresa: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio do projeto BASQUETE FLAMENGO 2023-2024. Vigência: até 31/01/2024. Valor Total: R\$ 1.400.000,00. Gestor: Alessandro Correa Reis. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra R Costa e Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Luiz Rodolfo Landim Machado. Processo nº: 1.100/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 348/2022

Empresa: CARTÃO BRB S.A. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Locação do espaço onde estão 2 PAEs na Sala Vip do Aeroporto. Vigência: 36 meses a partir de 10/10/2022. Valor Total: R\$ 1.217.383,20. Gestor: Vinicius Polissene Clifford. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Luis Cassio de Oliveira e Carlos Alberto Carneiro Moreira Júnior. Processo nº: 1.262/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 228/2020

Contratada: CIEE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. Objeto: Empresa atuante como Agente de Integração; fica prorrogado por 12 meses a partir de 01.12.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Pela Contratada: Julio Cesar da Silva. Processo: 631/2020. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO FINAL PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023**

Objeto: manutenção do sistema de ar das agências BRB em Alagoas e na Paraíba. Empresa vencedora: Item 1 - CLIMAZONE COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉRMICOS LTDA., Cnpj: 09.575.551/0001-58, pelo valor de R\$1.070.612,40 (29% de desconto sobre a tabela do Anexo IIA do Edital). Vista ao processo nº 1141/2023 franqueada.

THIAGO RIBEIRO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

Objeto: Prestação de serviços de Relações com Investidores. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura: 04/01/2024, às 09h. Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1.254/2023

THIAGO RIBEIRO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais de expediente para o Banco de Brasília S.A. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura: 20/12/2023, às 16h. Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1.210/2023.

THIAGO RIBEIRO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 050453/2023. SIGGO Nº 050453. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 13.656.820/0004-20. Objeto: o fornecimento contínuo de material de consumo: TERAPIA POR PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA, em sistema de registro de preços, com equipamentos automatizados (máquinas) em regime de COMODATO, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 193/2022 – SES/DF – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, por se tratar de fornecimento contínuo, conforme a Lei 8666/1993, artigo 57, inciso II, cumulada pelo art. 12, § 2º do Decreto 39.103/2018 e Decisão Normativa nº 3, de 10/11/1999, revigorada pela Decisão nº 6.356, de 11/12/2014. Valor do Contrato: R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE13428. Valor de empenho inicial: R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais). Emitido em: 07/12/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00562963/2023-83. Data de Assinatura: 11/12/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: JOAO MARCELO MENDES TAVARES.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 10/2023 - SES-DF. Processo SEI-GDF nº 00064-00002546/2023-73. PARTICIPES: O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), com a interveniência da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), e o(a) União Brasileira de Educação Católica (UBEC), mantenedor(a) da Instituição de Ensino Universidade Católica de Brasília (UCB). RESUMO DO OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 1º semestre de 2023, conforme referencial monetário da Portaria nº 662, de 18 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 197, de 19 de outubro de 2022, no total de R\$ 776.755,28 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 621.404,23 (seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e três centavos) destinados à SES-DF e R\$ 155.351,05 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) destinados à FEPECS, assim como registrar a alteração do representante legal da Instituição de Ensino UCB, mantida pela UBEC. VIGÊNCIA: a contar da assinatura. ASSINATURA: 07/12/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela UBEC: GERALDO ADAIR DA SILVA e DIVINA NEVES; e pela UCB: CARLOS ROBERTO JULIANO LONGO e WESLEY RODRIGUES SEPÚLVIDA.

EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 240/2023 – SES/DF

Processo: 00060-00416438/2022-14. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 240/2023. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a pessoa física RICARDO AMORIM DA SILVA CPF: XXX.XXX.XXX-93, OBJETO: doação de 01 aparelho Expansor de Pele da marca AYGUN (Meshier-graft). VALOR TOTAL: R\$ 103.200,00. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00329354/2022-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 275/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 275/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 06,07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.452.861,44. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VALMIRIA MARIA CARDOSO DOMINGUES

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00329354/2022-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 275/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 275/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.337,60. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VALDEMIR REGAMONTE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2023C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00329354/2022-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 275/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 275/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 56.998.982/0031-22. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 15,16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 652.510,08. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EMANOEL EVANGELISTA DO NASCIMENTO

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2023D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00329354/2022-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 275/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 275/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.875,20. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EDER JOSE MENDES

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2023E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00329354/2022-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 275/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 275/2023E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 13,14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.579.780,80. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE

EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 275/2023F – SES/DF
Processo: 00060-00398236/2023-56. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 299/2023. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e o servidor HEVERSON SOARES DE BRITO, Matrícula 1434763-6. OBJETO: doação 04 aparelhos de ar condicionado para atender a demanda dos respectivos servidores,. VALOR TOTAL: R\$ 7.196,00. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2023F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00329354/2022-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 275/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 275/2023F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF.. ITEM ADJUDICADO: 08,17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 43.286,40. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO

EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 299/2023 – SES/DF
Processo: 00060-00398236/2023-56. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 299/2023. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e o servidor HEVERSON SOARES DE BRITO, Matrícula 1434763-6. OBJETO: doação 04 aparelhos de ar condicionado para atender a demanda dos respectivos servidores,. VALOR TOTAL: R\$ 7.196,00. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 302/2023 – SES/DF
Processo: 00060-00341225/2023-02. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 302/2023. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAXCLEAN COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.449.625/0001-23. OBJETO: doação de Balança Elet 500kg M B 650 c/Rampa - Marca Lider. VALOR TOTAL: R\$ 3.136,46. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 315/2023 – SES/DF
Processo: 00060-00064868/2022-38. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 315/2023. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST), CNPJ 00.394.700/0001-08, OBJETO: Equipamentos de Informática - SWITCH VALOR TOTAL: R\$ 3.603,50. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 321/2023 – SES/DF
Processo: 00060-00268389/2022-99. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 321/2023. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDF, CNPJ: 00.531.954/0001-20. OBJETO: doação de EQUIPAMENTOS DE TI VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO em 07 de dezembro de 2023 a Dispensa de Licitação nº 131/2023, processo SEI nº 00060-00030021/2023-31 , com fundamento no inciso IV, artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é aquisição do item identificado pelo Código SES 31173 - CRIZOTINIBE CAPSULA 250 MG, para atender ação judicial impetrada por paciente, em favor da empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. - CNPJ 04.307.650/0025-02, no valor global de R\$ 464.598,00 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais). LUCILENE MARIA FLORÊNCIO QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13337
PROCESSO: 00060-00562613/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 05.652.247/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER NASAL NEONATAL, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000093/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005855 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004960. VALOR: 1.168,65 (um mil cento e sessenta e oito reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13339
PROCESSO: 00060-00562607/2023-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005853 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004958. VALOR: 469,80 (quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13340
PROCESSO: 00060-00562064/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.M.S S/A. CNPJ Nº 57.507.378/0003-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA COMPRIMIDO 800 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000044/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005843 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004947. VALOR: 178.857,64 (cento e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13343
PROCESSO: 00060-00561245/2023-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000123/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005826 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004932. VALOR: 23.152,50 (vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13417

PROCESSO: 00060-00553078/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 27G LONGA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000059/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005735 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004849. VALOR: 3.373,40 (três mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13456

PROCESSO: 00060-00568678/2023-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A. M. MOLITERNO - EPP. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA ABRASIVA BISNAGA TIPO I E II MÉDIO/FINO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000252/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005938 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005033. VALOR: 2.377,85 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13462

PROCESSO: 00060-00561959/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 000105/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005840 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004943. VALOR: 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13463

PROCESSO: 00060-00566689/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SODICO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000042/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005886 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004985. VALOR: 16.328,40 (dezesseis mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13464

PROCESSO: 00060-00567619/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000091/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005895 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004995. VALOR: 840,61 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13466

PROCESSO: 00060-00568709/2023-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOBENS DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 20.035.686/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 10CMX300CM (COMP.MINIMO), conforme Ata de Registro de Preço nº 000021/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005902 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005001. VALOR: 6.697,55 (seis mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13468

PROCESSO: 00060-00567127/2023-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3P MEDICAL LTDA. CNPJ Nº 26.397.154/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO BIOLÓGICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000208/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005888 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004989. VALOR: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13469

PROCESSO: 00060-00566370/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESNA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000105/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005881 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004980. VALOR: 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13472

PROCESSO: 00060-00560753/2023-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000024/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005818 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004924. VALOR: 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13473

PROCESSO: 00060-00569031/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 10CMX300CM (COMP.MINIMO), conforme Ata de Registro de Preço nº 000021/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005909 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005006. VALOR: 14.152,02 (quatorze mil cento e cinquenta e dois reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13474

PROCESSO: 00060-00560615/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOM LTDA. CNPJ Nº 22.635.177/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000072/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005814 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004920. VALOR: 82.512,27 (oitenta e dois mil quinhentos e doze reais e vinte e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13475

PROCESSO: 00060-00564573/2023-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000051/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005874 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004974. VALOR: 194,01 (cento e noventa e quatro reais e um centavo), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13476

PROCESSO: 00060-00566260/2023-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 41.723.224/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 8,0MM N. 34, conforme Ata de Registro de Preço nº 000014/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005878 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004978. VALOR: 1.825,28 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13477

PROCESSO: 00060-00562537/2023-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A. M. MOLITERNO - EPP. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000190/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005851 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004956. VALOR: 784,80 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13478

PROCESSO: 00060-00562606/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000020/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004959. VALOR: 753,61 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13479

PROCESSO: 00060-00560706/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000219/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005817 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM004922. VALOR: 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13480

PROCESSO: 00060-00573306/2023-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000275/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005966 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM005061. VALOR: 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13481

PROCESSO: 00060-00569464/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AG COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 13.944.402/0001-96. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR VERDE COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000049/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM005919 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM005013. VALOR: 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13482

PROCESSO: 00060-00564549/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 0, 70-75 CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 - 3,5 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000186/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005871 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004972. VALOR: 5.966,40 (cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13483

PROCESSO: 00060-00562253/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO) CAPSULA 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000033/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005847 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004951. VALOR: 4.611,60 (quatro mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13485

PROCESSO: 00060-00558845/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 50 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000062/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005786 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004898. VALOR: 129.941,20 (cento e vinte e nove mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE13486

PROCESSO: 00060-00558897/2023-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCORTISONA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000017/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM005788 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM004900. VALOR: 86.595,00 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/12/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - OFÍCIO Nº 380/2023

A Subsecretaria de Compras e Contratações (Sucomp) comunica, a suspensão da Dispensa de Licitação Supracitada (Processo SEI nº 00060-00394161/2023-34), que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e supervisão motorizada, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios necessários à viabilização dos serviços, para atender às unidades administrativas da Secretaria de Estado de Saúde, para atender os esclarecimentos apresentados.

VITOR ANDRADE DE LUCENA
Progeiro

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso IX, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 200, de 16 de junho de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00429949/2023-79, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, para atender as necessidades da SRSSU, resolve:

TORNAR PÚBLICO as dispensas de licitação em razão de valor números:

592/2023 - Processo SEI nº 00060-00533658/2023-84, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 13907 SES - CAMPO FENESTRADO 90x90cm, Aplicação: procedim..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais).

592/2023 - Processo SEI nº 00060-00533658/2023-84, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 13956 SES - CAMPO SIMPLES 170x220cm, Aplicação: procedime..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$25.600,00 (vinte e cinco mil, seiscentos reais).

592/2023 - Processo SEI nº 00060-00533658/2023-84, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 15642 SES - CAMPO SIMPLES BRIM PESADO 150X150cm, Aplicação:..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

592/2023 - Processo SEI nº 00060-00533658/2023-84, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 37570 SES - CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 90X90 cm (ABNT N., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais).

592/2023 - Processo SEI nº 00060-00533658/2023-84, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 37571 SES - CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 120X120 cm (ABNT..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$9.900,00 (nove mil, novecentos reais).

593/2023 - Processo SEI nº 00060-00534418/2023-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 15416 SES - LENÇOL PARA MACA ABNT NBR 13734. Aplicação: p..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$21.125,00 (vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais).

593/2023 - Processo SEI nº 00060-00534418/2023-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo

Código 15645 SES - LENÇOL BERÇO ABNT NBR 13734. Aplicação: forra..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$18.071,50 (dezoito mil e setenta e um reais e cinquenta centavos).

597/2023 - Processo SEI nº 00060-00535638/2023-48, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 15649 SES - CAMISOLA ADULTO G. Aplicação: para pacientes..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$24.210,00 (vinte e quatro mil, duzentos e dez reais).

597/2023 - Processo SEI nº 00060-00535638/2023-48, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 15457 SES - CAMISOLA ADULTO M. Aplicação: para pacientes..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$21.520,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte reais).

597/2023 - Processo SEI nº 00060-00535638/2023-48, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 15466 SES - CAMISOLA ADULTO GG. Aplicação: para pacientes..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$11.600,00 (onze mil, seiscentos reais).

597/2023 - Processo SEI nº 00060-00535638/2023-48, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 36959 SES - CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO Tamanho G. De acord..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$16.695,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

598/2023 - Processo SEI nº 00060-00534303/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 37526 SES - AVENTAL CIRURGICO DE TECIDO, TAMANHO G. (ABNT..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$57.141,50 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

598/2023 - Processo SEI nº 00060-00534303/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 37524 SES - AVENTAL CIRURGICO DE TECIDO, TAMANHO M (ABNT ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$37.088,00 (trinta e sete mil e oitenta e oito reais).

598/2023 - Processo SEI nº 00060-00534303/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 37525 SES - AVENTAL CIRURGICO DE TECIDO, TAMANHO GG (ABNT..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais).

598/2023 - Processo SEI nº 00060-00534303/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 16185 SES - CONJUNTO PRIVATIVO ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGIC..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais).

598/2023 - Processo SEI nº 00060-00534303/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 13943 SES - CONJUNTO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho G. De a..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$57.188,00 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais).

598/2023 - Processo SEI nº 00060-00534303/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 13961 SES - CONJUNTO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho GG. De ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais).

598/2023 - Processo SEI nº 00060-00534303/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 15245 SES - CONJUNTO PRIVATIVO LAVANDERIA Tamanho XG. De ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$14.400,00 (catorze mil, quatrocentos reais).

602/2023 - Processo SEI nº 00060-00535642/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 13954 SES - TOALHA DE BANHO ADULTO, Aplicação: uso para p..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$57.207,50 (cinquenta e sete mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

602/2023 - Processo SEI nº 00060-00535642/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 2055 SES - CUEIRO, Aplicação: uso em recém-nascido. Mate..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais).

602/2023 - Processo SEI nº 00060-00535642/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 15779 SES - PROTETOR PARA INCUBADORA, Aplicação: para red..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$6.600,00 (seis mil, seiscentos reais).

602/2023 - Processo SEI nº 00060-00535642/2023-14, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MODA CIRURGICA LTDA - CNPJ: 50.045.811/0001-87, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 24663 SES - TOALHA BANHO INFANTIL, Aplicação: uso para pa..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$18.500,00 (dezoito mil, quinhentos reais).

634/2023 - Processo SEI nº 00060-00571083/2023-06, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa QUALITY MED (QB COME - CNPJ: 40.760.938/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 38636 SES - CATETER PARA HEMODIÁLISE DE LONGA PERMANÊNCIA..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais).

647/2023 - Processo SEI nº 00060-00568236/2023-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMERCIO E SERVIÇ - CNPJ: 10.336.598/0001-48, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 13438 SES - Envelope em papel kraft, gramatura de 80g/m²..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.180,00 (mil, cento e oitenta reais).

648/2023 - Processo SEI nº 00060-00567101/2023-47, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JJT AMARAL (AMARAL P - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 202160 SES - MASCARA LARÍNGEA Nº3(30KG A 50KG) "DESCARTÁVE..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$91,10 (noventa e um reais e dez centavos).

648/2023 - Processo SEI nº 00060-00567101/2023-47, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JJT AMARAL (AMARAL P - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 202163 SES - MASCARA LARÍNGEA Nº2.5(20KG A 30KG) "DESCARTÁ..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$91,10 (noventa e um reais e dez centavos).

649/2023 - Processo SEI nº 00060-00567229/2023-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COME - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 37502 SES - CASSETE HISTOLÓGICO DE 4,0 x 3,0 cm, material..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.516,48 (mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

651/2023 - Processo SEI nº 00060-00559635/2023-08, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRIOM TECNOLOGIA EM - CNPJ: 11.619.992/0001-56, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 27494 SES - MÁSCARA FACIAL MULTISTRAP ou similares para V..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$2.200,00 (dois mil, duzentos reais).

651/2023 - Processo SEI nº 00060-00559635/2023-08, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRIOM TECNOLOGIA EM - CNPJ: 11.619.992/0001-56, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 27495 SES - MÁSCARA FACIAL MULTISTRAP ou similares para V..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$2.200,00 (dois mil, duzentos reais).

652/2023 - Processo SEI nº 00060-00559255/2023-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JJT AMARAL (AMARAL P - CNPJ: 25.290.348/0001-91, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 92122 SES - CATÊTER PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.777,50 (mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

656/2023 - Processo SEI nº 00060-00561639/2023-48, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GP (GILMAR PEREIRA C - CNPJ: 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 32735 SES - ETIQUETA ADESIVA TÉRMICA 100 X 50 MM, indicad..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$3.300,00 (três mil, trezentos reais).

661/2023 - Processo SEI nº 00060-00572196/2023-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIR - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 35773 SES - PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E B..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$13.300,00 (treze mil, trezentos reais).

074/2023 - Processo SEI nº 00060-00456784/2023-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA (JEAN - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código DFE02 SES - CONSORTE DE DETECTOR FETAL, Marca MEDPEJ, Mod..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$810,00 (oitocentos e dez reais).

101/2023 - Processo SEI nº 00060-00500431/2023-52, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ODONTOTEC ASSIS

COME - CNPJ: 06.091.569/0001-96, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código APU02 SES - Conserto do APARELHO DE PROFILAXIA, Marca DAB..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$2.999,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais).

105/2023 - Processo SEI nº 00060-00555819/2023-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESPIRITO SANTO DISTR - CNPJ: 28.911.309/0001-52, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90593 SES - SULFATO FERROSO SOLUCAO ORAL 125 MG/ML CORRES..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

105/2023 - Processo SEI nº 00060-00555819/2023-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBU - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90505 SES - OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$4.158,00 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais).

105/2023 - Processo SEI nº 00060-00555819/2023-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HO - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 24505 SES - CLORETO DE SODIO SOLUCAO NASAL 9 MG/ML FRASCO..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.500,00 (mil, quinhentos reais).

105/2023 - Processo SEI nº 00060-00555819/2023-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRO SAUDE DISTRIBUID - CNPJ: 21.297.758/0001-03, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 24503 SES - IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO GOTA..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$6.000,00 (seis mil reais).

106/2023 - Processo SEI nº 00060-00556156/2023-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HO - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código 90592 SES - SULFATO FERROSO DRAGEA 40 MG..., - para atender as necessidades da SRSSU, no valor global de R\$1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais).

WILMAR DE FREITAS LIMA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/HAB/SES
O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere do inciso III, artigo 9 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR, em 11 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-001759, processo SEI nº 00060-00476493/2023-36, homologada em 17 de novembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 33.432.257/0001-71, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 96385 - SORO FETAL BOVINO NAO CITOTOXICO P/LINFOCITOS T - B (ISENTO DE VIRUS E MICOPLASMA), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES, no valor global de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

RATIFICAR, em 11 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-001764, processo SEI nº 00060-00460768/2023-10, homologada em 20 de novembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VFB BRASIL LTDA. - CNPJ: 30.949.099/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24504 - SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUCAO PARA INALACAO 5 MG/ML FRASCO 10 ML., para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES, no valor global de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).

RATIFICAR, em 11 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-001788, processo SEI nº 00060-00560874/2023-01, homologada em 28 de novembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90534 - ACIDO TRANEXAMICO COMPRIMIDO 250 MG., para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES, no valor global de R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos).

RATIFICAR, em 11 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-001789, processo SEI nº 00060-00554791/2023-74, homologada em 28 de novembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa a PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90533 - ACIDO TRANEXAMICO COMPRIMIDO 250 MG, para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES, no valor global de R\$ 1.287,00 (hum mil e duzentos e oitenta e sete reais).

RATIFICAR, em 11 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-001791, processo SEI nº 00060-00566298/2023-05, homologada em 28 de novembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90949 - ONDANSETRONA SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML AMPOLA 4 ML, para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES, no valor global de R\$ 1.490,00 (hum mil e quatrocentos e noventa reais).

RATIFICAR, em 11 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-001793, processo SEI nº 00060-00554505/2023-71, homologada em 06 de dezembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. - CNPJ: 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25239 - SERINGA HIPODERMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES, no valor global de R\$ 1.240,00 (hum mil e duzentos e quarenta reais).

RATIFICAR, em 11 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-001794, processo SEI nº 00060-00554462/2023-23, homologada em 06 de dezembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP. - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91060 - ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

RATIFICAR, em 11 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-001797, processo SEI nº 00060-00574777/2023-97, homologada em 07 de dezembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. - CNPJ: 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90255 - BROMOPRIDA SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML., para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES, no valor global de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais).

RATIFICAR, em 11 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-001798, processo SEI nº 00060-00554952/2023-20, homologada em 07 de dezembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90167 - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 ML, para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES, no valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

RATIFICAR, em 11 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-001801, processo SEI nº 00060-00554371/2023-98, homologada em 08 de dezembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36052 - LUYA NITRILICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G, para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES, no valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

RATIFICAR, em 11 de dezembro de 2023, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-001802, processo SEI nº 00060-00554407/2023-33, homologada em 08 de dezembro de 2023, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36169 - LUYA NITRILICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES, no valor global de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Edital do Processo Seletivo a seguir:

Médico II - Cirurgião Vascular - Edital Nº 196/2023

A data de inscrição do processo seletivo supracitado será do dia 12/12/2023 até 18/12/2023.

Para se inscrever e tirar dúvidas referentes ao detalhamento das regras, etapas, prazos e conteúdo programático do processo seletivo, acesse: <https://igesdf.org.br/trabalhe-conosco/>.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2023
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Diretor-Presidente

CHAMAMENTO Nº 427/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a republicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 427/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ENSAIO DE PROFICIÊNCIA - CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO PARA LABORATÓRIO CLÍNICO.

1) CHAMAMENTO Nº 427/2023 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 12/12/2023 até 19/12/2023 às 23h59min - horário local.
O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.
Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 71, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 70, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0711340-78.2017.8.07.0018, em trâmite na 6ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a inclusão de candidata na relação final dos candidatos considerados, na perícia médica, Pessoas com Deficiência e no resultado final no concurso público dos candidatos considerados, na perícia médica, Pessoas com Deficiência classificados/aprovados dentro do número de vagas, divulgados por meio dos subitens 1.1.1 e 4.1.2.2 do Edital nº 70, de 22 de setembro de 2017, publicado no DODF nº 184, em 25 de setembro de 2017, e suas alterações, e, em razão dessa inclusão, os candidatos ao Cargo 2: Professor de Educação Básica – Área de Atuação: Atividades consideradas Pessoas com Deficiência classificados/aprovados dentro do número de vagas, a partir da 65ª posição, passam a ter classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

(...)

1. DO RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1. Relação final dos candidatos considerados, na perícia médica, Pessoas com Deficiência, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES

(...)

1.1.1.1. Relação final de candidatos considerados, na perícia médica, Pessoa com Deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética:

(...)

10012234, Elisângela Bonifacio da Silva Belchior. (NR)

(...)

4. DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTO NO EDITAL Nº 23, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

4.1. Resultado final no concurso público dos candidatos aprovados/classificados dentro do número de vagas, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

(...)

4.1.2. CARGO 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES

(...)

4.1.2.2. Resultado final no concurso público dos candidatos aprovados/classificados dentro do número de vagas previsto no Edital nº 23, de 13 de outubro de 2016, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

(...)

10012234, Elisângela Bonifacio da Silva Belchior, 69.07, 65. (NR)

(...)

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES DIRETORIA DE DEFLAGRAÇÃO DAS LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - (UASG 450432)

Objeto: Pretensa aquisição de gêneros alimentícios perecíveis Pão Brioche, Pão Brioche de Milho, Bolinho Sabor Laranja e Bolinho Sabor Coco, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar – PAE/DF, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF,

conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo: 00080-00040022/2023-19. Valor estimado da licitação: R\$ 12.106.510,80 (doze milhões, cento e seis mil quinhentos e dez reais e oitenta centavos). Tipo de licitação: menor preço por item por quilo (kg). Horário e data de abertura do certame: 10h, do dia 22 de dezembro de 2023. O edital poderá ser retirado nos endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do inciso I, do artigo 25, da Lei Federal n. 8.666/1993, artigo 27 e §2º do artigo 59 do Decreto Federal n. 7.165/2010 e inciso VII do Artigo 2º da Portaria PMDF n. 785/2012, o ato do Chefe do Departamento de Logística e Finanças (Ordenador de Despesas) da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (SEI n. 128827533) que, diante da documentação constante do processo SEI nº 00054-00169728/2023-61, firmo o Termo de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação de acordo com o disposto no inciso I do artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/1993; além do Parecer n. 726/2008-PROCAD-DF, bem como o Parecer Técnico nº 2159/2023 - PMDF/DLF/ATJ (SEI n. 128725429), em favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita sob o CNPJ nº 57.494.031/0001-63, no valor total de R\$ 14.488.900,00. (quatorze milhões quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos reais), para a aquisição de munições, nos seguintes quantitativos: 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) unidades de munição MUN CBC 9MM LGR TREINA EOOG 124GR NTA A no valor de R\$ 5.565.000,00 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil reais) e 957.500 (novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentas) unidades de munição MUN CBC 9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED A no valor de R\$ 8.923.900,00 (oito milhões, novecentos e vinte e três mil e novecentos reais) para atender as necessidades de munição de dotação, bem como suprir a carência de munições da treinamento da Polícia Militar do Distrito Federal. Ato que ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como o disposto no § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital n. 31.793/2010. Autorizo o empenho da despesa e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. ADAO TEIXEIRA DE MACEDO.CEL QOPM - Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2022, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, na qualidade de Chefe em exercício do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa CARDIOSUL - CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 37.993.474/0001-91, localizada no endereço: SEPS Eq 709/909, Conj F, S/N, Consultórios 01, 02, 302, 303 e 304, Asa Sul, Brasília-DF, telefone (61) 3445-4600, representada por ALCIDES BOLGUE, R.G. 6.***.089 SSP-SP, CPF nº 540.*****-87, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 37/2022, celebrado em 07 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227, de 08 de dezembro de 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 07 de dezembro de 2023 e encerrando-se em 07 de dezembro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00149093/2022-22. Partes: CBMDF X FACTUAL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 72.598.758/0001-84. Objeto: Suplementar o valor do contrato em 45,52%, para complementação de quantitativos dos itens placa da obra,

manutenção de esquadrias metálicas, revestimentos, instalações elétricas, serviços complementares, serviços auxiliares e administrativos. UO: 24.104. PT: PTRES: 089302. ND: 44.90.51-91. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/12/2023. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 06/12/2023: Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Amanda Martins Borges, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00234537/2023-13. Nota de Empenho Ordinário, nº 408, emitida em 21/11/2023. Contratada: MX4 COMÉRCIO e SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ: 34.909.547/0001-26, no valor de R\$ 16.548,19. Objeto: Aquisição de material de consumo (especialidade ortodontia) para as atividades clínicas da PODON do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 53/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00234956/2023-47. Nota de Empenho Ordinário, nº 409, emitida em 22/11/2023. Contratada: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ: 35.706.397/0001-16, no valor de R\$ 3.333,45. Objeto: aquisição de material para ortodontia: 5 caixas de cimento de ionômero de vidro encapsulado (A2) e 5 caixas de cimento de ionômero de vidro encapsulado (A3 ou A3,5) - Grupo 7, para a Policlínica Odontológica do CBMDF. Fundamento Legal: Licitação Eletrônica - P.E. nº 53/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00192712/2023-80. Nota de Empenho Ordinário, nº 411, emitida em 22/11/2023. Contratada: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 29.010.039/0001-71, no valor de R\$ 49.961,50. Objeto: Aquisição de luvas de procedimento, luvas cirúrgicas, luvas sintéticas. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00234860/2023-89. Nota de Empenho Ordinário, nº 412, emitida em 22/11/2023. Contratada: LUIZ GOULART & CIA LTDA ME., CNPJ: 88.014.006/0001-69, no valor de R\$ 6.830,02. Objeto: Aquisição de materiais Ortodôntico. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 53/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 33.90.30. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00234926/2023-31. Nota de Empenho Ordinário, nº 413, emitida em 23/11/2023. Contratada: DENTAL MARIA LTDA., CNPJ: 09.222.369/0001-13, no valor de R\$ 598,58. Objeto: Aquisição de material para ortodontia. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 53/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00202494/2023-07. Nota de Empenho Ordinário, nº 420, emitida em 27/11/2023. Contratada: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA., CNPJ: 27.401.513/0001-60, no valor de R\$ 7.166,52. Objeto: Aquisição de mantas de polipropileno. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 33.90.30. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00200842/2023-01. Nota de Empenho Ordinário, nº 425, emitida em 29/11/2023. Contratada: MONITORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ: 24.060.744/0001-60, no valor de R\$ 4.262,15. Objeto: Aquisição de indicador biológico, integrador químico e teste Bowie Dick para a Policlínica Odontológica e Policlínica Médica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00209341/2023-82. Nota de Empenho Ordinário, nº 427, emitida em 1/12/2023. Contratada: LUIZ GOULART & CIA LTDA., CNPJ: 88.014.006/0001-69, no valor de R\$ 3.101,90. Objeto: Aquisição de microbrush e ácido fosfórico para a Policlínica Odontológica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00196915/2023-45. Nota de Empenho Ordinário, nº 777, emitida em 24/11/2023. Contratada: DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA., CNPJ: 40.818.010/0001-53, no valor de R\$ 443,40. Objeto: aquisição de 06 galões de tinta esmalte sintético. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços nº 63/2023 - SEPLAG/DF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00036849/2023-55. Nota de Empenho Ordinário, nº 783, emitida em 27/11/2023. Contratada: 48.988.446 SUZE CARVALHO E CARVALHO, CNPJ: 48.988.446/0001-00, no valor de R\$ 44.820,00. Objeto: Aquisição de 18 boias de sinalização infláveis. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 60/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00209263/2023-16. Nota de Empenho Ordinário, nº 784, emitida em 27/11/2023. Contratada: AAZ COMERCIAL LTDA., CNPJ: 15.449.518/0001-84, no valor de R\$ 3.790,00. Objeto: aquisição de 1.000 fitas adesivas de empacotamento em acetato, monoface 45x45. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 150/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00202825/2023-09. Nota de Empenho Ordinário, nº 785, emitida em 27/11/2023. Contratada: MICROSENS S/A, CNPJ: 78.126.950/0011-26, no valor de R\$ 28.990,00. Objeto: Aquisição de 13 televisores smart tv 55. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preço nº 13/2023. Pregão Eletrônico nº 29/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00012658/2023-06. Nota de Empenho Ordinário, nº 787, emitida em 28/11/2023. Contratada: DEBRIN BRASIL LTDA., CNPJ: 00.658.540/0001-67, no valor de R\$ 64.285,95. Objeto: Aquisição de 281 de bolsas de Primeiros Socorros e 54 bolsas de medicamentos para acomodação dos materiais de atendimento pré hospitalar (APH) para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 68/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RDC Nº 03/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO Nº SEI - 00053-00106908/2023-60 - CBMDF. TIPO: Menor preço: Contratação de empresa especializada para construção de muro de cercamento do 41º Grupamento de Bombeiro Militar - CBMDF. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.777.517/0001-03, com o valor total de R\$ 337.800,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 28, IV, da Lei nº 12.462/2011. Inf.: (61) 99165-6310.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

POLÍCIA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. PROCESSO: 00052-00029593/2023-58. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal ASSUNTO: 7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições. Em 05 de dezembro de 2023. O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 11610 (127535007), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM. PÚB. LTDA, para participação de servidores no 7º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 29/2023-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. JOSÉ WERICK DE CARVALHO, Delegado-Geral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. PROCESSO: 00052-00032635/2023-38. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Participação de Curso

de Gestão de Projetos, Processo de Trabalho e Riscos no Setor Público. O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25º, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 11329 (126175424), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), em favor da empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação, para prestação de serviços de treinamento de pessoal - Curso Gestão de Projetos, Processo de Trabalho e Riscos no Setor Público -, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 27/2023-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 23 de novembro de 2023. JOSÉ WERICK DE CARVALHO, Delegado-Geral.

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 49 – PCDF – AGENTE, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna pública a inclusão de candidatos no resultado final na sindicância de vida pregressa e investigação social, divulgado por meio do subitem 1.1 do Edital nº 29 – PCDF – Agente, de 22 de dezembro de 2022, e suas alterações, bem como no resultado final no curso de formação profissional (CFP) e no resultado final no concurso público, divulgados por meio dos subitens 1.1, 2.1.1 e 2.1.3 do Edital nº 45 – PCDF, de 25 de setembro de 2023, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, que os candidatos da Turma 1, classificados a partir da 293ª posição, passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade; e que os candidatos da Turma 3, classificados a partir da 219ª posição, passam a ter a sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO EDITAL Nº 29 – PCDF – AGENTE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES
[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação final dos candidatos indicados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10026126, Ana Karolina Silva / 10017070, Lucas Moreira da Mota [...]

[...]

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO EDITAL Nº 45 – PCDF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO CFP

1.1 Resultado final no CFP, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no CFP.

[...] 10026126, Ana Karolina Silva, 44.85 / 10017070, Lucas Moreira da Mota, 43.81 [...]

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: turma, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

2.1.1 TURMA 1

[...] 10026126, Ana Karolina Silva, 142.51, 293 [...]

[...]

2.1.3 TURMA 3

[...] 10017070, Lucas Moreira da Mota, 130.96, 219 [...]

[...]

RICHARD VALERIANO MOREIRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Processo nº 00055-00075442/2022-14. Comunico a suspensão do aludido pregão, por determinação do TCDF. Objeto: Registro de preço para aquisição, por menor preço por item, de notebooks, desktops, monitores, discos SSD e headphones, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo A do Edital.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023

BRUNO OLIVEIRA CAETANO

Pregoeiro

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2023

O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Instrução nº 266, de 14 de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito

Federal, de 22/04/2021, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº. 03/2023, aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, por intermédio do Processo 00055-00040079/2023-99, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, se não houver oposição, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos eliminará os processos dos assuntos que seguem com suas respectivas datas limites: Fornecimento de Informações de Cadastro de Veículos e Proprietários (1986 a 2016); Requerimento do DETRAN-DF sobre informações de veículos e proprietários (1988 a 2013); Veículos Apreendidos (1984 a 2015); Leilão de Veículos Apreendidos (1986 a 1996); Emissão de gases (2000 a 2008); Veículos artesanais ou importados (1985); Veículos sinistrados (2000 a 2001); Alteração de características (1985 a 2010); Autorização para transporte escolar (2005 a 2010); Alteração de categoria (1988 a 2011); Baixa de Veículo (1987 a 2011); Comunicado de Venda (2002 a 2011); Emissão de documentos CRV/CRLV (1995 a 2011); Gravame (1994 a 2011); Inclusão e Liberação de outras restrições (1985 a 2011); Veículos com placas vinculadas (1991 a 2011); Veículo com suspeita de roubo ou furto, clonagem, apropriação indébita (1987 a 2004); Controle de Condutores (1985 a 2016); Confeção e Emissão de documentos de Habilitação para dirigir e credenciais (1988 a 2017); Fornecimento de Informações de Condutores (1987 a 2013); Requerimento do DETRAN-DF sobre informações de condutores (2003 a 2011); Provisão e Requerimento de Informações de Trânsito (1997 a 2010); Análise de Defesa Prévia (1984 a 2016); Análise de Recurso de Infração JARI ou CONTRANDIFE (1978 a 2016); Advertência (1984 a 2016); Cassação de CNH (1977 a 2016); Cassação da Permissão para Dirigir (1994 a 2014); Identificação de Condutor Infrator (1989 a 2016); Notificações de Autuação e de Penalidade (1981 a 2016); Suspensão do Direito de Dirigir (1979 a 2016); Provisão e Requerimento de Informações (2001 a 2017); Credenciamento e Descrédenciamento (1984 a 2016); Fiscalização Administrativa (1984 a 2016); Análise de Recurso de Penalidade (1983 a 2016); Missão Fora da Sede e Viagem a Serviço sem Ônus para a Instituição no Brasil (1995 a 2005); Missão Fora da Sede e Viagem a Serviço sem Ônus para a Instituição no Exterior (1988); Registro Financeiro e Pagamento de Pessoal (1978 a 2003); Registro Financeiro e Pagamento de Pessoal (1978 a 2002); Previdência, Assistência e Seguridade Social (1984 a 1993); Coleta de dados e informação de documentos de arquivo (1987); Ações de Colegiados (2000 a 2012); Publicidade Institucional (1992); Compromissos Oficiais (1985 a 2012); Participação Institucional em Eventos (1984 a 2012); Atendimento ao cidadão (1985 a 2006); Relação com órgãos fiscalizadores e Conselhos Profissionais (1995 a 2005); Horário de Expediente (1993 a 2015); Recrutamento e Seleção (1977 a 2016); Seleção de Estagiário Acadêmico (1997 a 2014); Promovidos pela instituição (1985 a 2014); Provimento, Movimentação e Vacância (1977 a 2011); Registro Financeiro e Pagamento de Pessoal (1992 a 2011); Previdência, Assistência e Seguridade Social (1987 a 2011); Material de Consumo (1985 a 2012); Controle de estoque (1977 a 2011); Saída e Recolhimento de Material (1995); Controle de veículos. Aeronaves e Embarcações (1985 a 2014); Uso de dependências de bens imóveis (1992 a 2012); Requisição e Contratação de Serviços (1984 a 2006); Previsão Orçamentária (1985 a 2003); Programação Orçamentária (1979 a 2005); Alterações no Cadastro do Veículo (1987 a 2011); Emplacamento de Veículos e Troca de placas (1982 a 2011); Análise de Exames de Aptidão Física e Mental (1982 a 2011); Análise de Junta Médica Especial (1984 a 2011); Bloqueio e Desbloqueio de Condutores (1984 a 2016); Fiscalização referente à engenharia (1985 a 2003); Recursos referente à fiscalização na área de engenharia (1990). Todos os documentos citados fazem parte do acervo do DETRAN/DF. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do Detran/DF.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023

IRALDO ANTONIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01633

PROCESSO: 04026-00040341/2023-67. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFOCO-RH LTDA, CNPJ 44.825.501/0001-82. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INFOCO-RH LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE UMA INSCRIÇÃO NO CURSO "MASTERCLASS - SAÚDE MENTAL E SEGURANÇA NO TRABALHO", COM CARGA HORÁRIA DE 16H, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 05/12/2023 A 06/12/2023, PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPE/DF, conforme Documentação de Oficialização da Demanda - DOD - SEAPE/SUAG/COAD/DIGEP/UNISAS, Proposta da Empresa, Termo de Referência Nº 12 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC e Nota Técnica Nº 257/2023 - SEAPE/AJL. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ARTIGO 74, III, ALÍNEA F, DA LEI N. 14.133/2021. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.128.6217.4088.0090; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de emissão do empenho: 05/12/2023. Prazo de entrega: 30 dias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023**

PROCESSO: 00113-00009504/2021-60; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Costa Brava Projetos e Construções LTDA, CNPJ: 37.843.570/0001-53; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09/12/2023 até 09/10/2024 e o prazo de vigência até 31/12/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 231 - Convênio junto à TERRACAP; VALOR: à executar de R\$ 27.185.319,97 (vinte e sete milhões, cento e oitenta e cinco mil trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos); NOTA DE EMPENHO: 2023NE00764, 2023NE01924 e 2023NE01925 à liquidar total de R\$ 25.319.752,22 (vinte e cinco milhões, trezentos e dezenove mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: José Américo Celestino de Oliveira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00016434/2023-68; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a empresa: CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (SINALVIP SINALIZAÇÃO E OBRAS), CNPJ sob o nº 23.440.487/0001-29, ITENS 1 e 2; OBJETO: fornecimento e colocação de tachão reflexivo; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 104/2023, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa SHARLENE CARTAXO ROLIM.

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA****EXTRATO DOS CONTRATOS**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021 - FCB TRANSPORTE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.; CNPJ nº: 01.796.430/0001-24; Processo nº 00095-00000417/2020-68; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 50, de 16 de março de 2021, página 51; Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2023; Objeto: Fica ampliado no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), elevando o seu quantitativo de 2.145.264,00 Km (dois milhões cento e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro quilômetros), para 2.681.580,00 Km (dois milhões seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta quilômetros) e o valor estimado aditivado será de R\$6.253.444,56 (seis milhões duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); Valor atual do contrato: R\$29.092.615,00 (vinte e nove milhões, noventa e dois mil e seiscentos e quinze reais); Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO P/ FCB TRANSPORTE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA- FLÁVIO RODRIGUES BARCELOS- Representante Legal.

EXTRATO DOS CONTRATOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021 - ESSENCIA SERVICO EM LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA.; CNPJ nº: 20.104.243/0001-87; Processo nº 00095-00000417/2020-68; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 50, de 16 de março de 2021, página 51; Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2023; Objeto: fica ampliado no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), elevando o seu quantitativo de 305.184,00 Km (trezentos e cinco mil cento e oitenta e quatro quilômetros), para 381.480,00 Km (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta quilômetros) e o valor estimado aditivado será de R\$869.011,44 (oitocentos e sessenta e nove mil e onze reais e quarenta e quatro centavos); Valor atual do contrato: R\$3.976.376,37 (três milhões novecentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e tinta e sete centavos); Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO P/ESSENCIA SERVICO EM LOGISTICA EMPRESARIAL LTDA- CRISTIANO ALVES FERREIRA- Representante Legal.

EXTRATO DOS CONTRATOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021 - START SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.; CNPJ nº: 07.869.890/0001-11; Processo nº 00095-00000384/2020-56; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 92, de 18 de maio de 2021, página 145; Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2023 Objeto: Fica ampliado no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), elevando o seu quantitativo de 250.536,00 Km (duzentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e seis quilômetros), para 312.840,00 Km (trezentos e

doze mil oitocentos e quarenta quilômetros) e o valor estimado aditivado será de R\$1.023.439,56 (hum milhão e vinte e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos); Valor atual do contrato: R\$4.760.209,03 (quatro milhões setecentos e sessenta mil duzentos e nove reais e três centavos). Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO P/START SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - JOSE PACHECO DA SILVA - Representante Legal.

EXTRATO DOS CONTRATOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2021 - TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.; CNPJ nº: 09.169.349/0001-26; Processo nº 00095-00000420/2020-81; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 151, de 11 de agosto de 2021, página 94; Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2023; Objeto: Fica ampliado no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), elevando o seu quantitativo de 171.336,00 Km (cento e setenta e um mil trezentos e trinta e seis quilômetros), para 214.170,00 Km (duzentos e quatorze mil cento e setenta quilômetros) e o valor estimado aditivado será de R\$1.038.724,50 (hum milhão e trinta e oito mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); Valor atual do contrato: R\$4.743.967,89 (quatro milhões setecentos e quarenta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos); Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO P/TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME- GUSTAVO MONICI- Representante Legal.

EXTRATO DOS CONTRATOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2021 - TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.; CNPJ nº: 15.630.674/0001-47; Processo nº 00095-00000306/2020-51; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 163, de 27 de agosto de 2021, página 84; Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2023; Objeto: Fica ampliado no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), elevando o seu quantitativo de 372.768,00 Km (trezentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e oito quilômetros), para 465.960,00 Km (quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta quilômetros) e o valor estimado aditivado será de R\$807.974,64 (oitocentos e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Valor atual do contrato: R\$3.736.218,65 (três milhões setecentos e trinta e seis mil duzentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos); Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - P/TTAP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA- ADENILTON DE SOUZA LEMOS- Representante Legal

EXTRATO DOS CONTRATOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2021 - G P SILVA TRANSPORTE LTDA.; CNPJ nº: 26.079.228/0001-02; Processo nº 00095-00000467/2020-45; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, página 86; Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2023 Objeto: Fica ampliado no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), elevando o seu quantitativo de 915.340,80 Km (novecentos e quinze mil trezentos e quarenta quilômetros e oitocentos metros), para 1.144.176,00 Km (hum milhão cento e quarenta e quatro mil cento e setenta e seis quilômetros) e o valor estimado aditivado será de R\$2.954.262,43 (dois milhões novecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos); Valor atual do contrato: R\$13.710.955,53 (treze milhões setecentos e dez mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO P/G P SILVA TRANSPORTE LTDA- GASPAS PACHECO DA SILVA- Representante Legal.

CONTRATO Nº 20/2023

Contrato nº 20/23 -TCB/CLIMACAR REFRIGERAÇÃO LTDA- EPP; CNPJ: 02.008.261/0001-83; Processo nº 00095-00000857/2023-68; Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2023; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação, de forma continuada, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da frota de veículos da CONTRATANTE, com fornecimento de peças e serviços. Valor Anual: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Fonte: 220; Programa de trabalho: 26782621640390001; Natureza da Despesa: 339039. Notas de Empenhos Parciais: nº 2023NE01815, 06/12/2023, no valor de R\$38.120,00 (trinta e oito mil cento e vinte reais) e nº 2023NE01702, 01/11/2023, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo de Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente-CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro-VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO e P/CLIMACAR REFRIGERAÇÃO LTDA- EPP - ALEXANDRE GUIMARÃES BATISTA-Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01923**

Processo: 00056-00001188/2023-62. Das Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, sob o CNPJ nº

03.495.108.0001/90 e CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, sob o CNPJ nº 29.573.676/0001-56. Do Objeto: aquisição de 60m³ de Pó de brita, para oficina de concretagem da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. Prazo: 15 (quinze) dias. Valor: R\$ 6.174,00 (seis mil cento e setenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho nº 14.421.1617.2426.8576; Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.30 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07/12/2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE01924

Processo: 00056-00001188/2023-62. Das Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, sob o CNPJ nº 03.495.108.0001/90 e ABV CONSTRUÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 01.911.452/0001-98. Do Objeto: aquisição de 25m² de Areia Lavada, para oficina de concretagem da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. Prazo: 15 (quinze) dias. Valor: R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho nº 14.421.1617.2426.8576; Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.30 Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07/12/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 21/2016-SINESP NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 0112-000489/2018 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00022785/2018-79 (2º e 5º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00031228/2018-49 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000205/2020-63 (4º e 6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000782/2020-55 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003094/2020-47 (8º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001086/2021-47 (9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001314/2021-89 (10º, 11º, 12º, 13º, 15º, 17º e 18 Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003623/2022-74 (14º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00001767/2023-77 (16º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ Nº 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07 - Guará-DF, CEP 71.200-970. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, do artigo 57 da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato Nº 021/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 10), consoante especifica o Edital de Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 24/02/2024, fica prorrogado por mais 216 (duzentos e dezesseis) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 27/09/2024. O prazo para execução fica prorrogado por mais 216 (duzentos e dezesseis) dias dias corridos, vencendo-se, portanto, em 29/06/2024. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9341/2021, publicado no DODF em 23/06/2021. ASSINATURA: 08/12/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: renovado por 900 (novecentos) dia(s), passando o término atual da vigência para 28/05/2026. PREÇO/VALOR: R\$ 25.694.391,55 (vinte e cinco milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), já incluso acréscimo quantitativo de 104,2%. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antonio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: GOIÁS COMERCIAL DE BOMBAS E ARTESIANOS LTDA: Ivan Goitia Claros.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9488/2022, publicado no DODF em 04/07/2022. ASSINATURA: 07/12/2023. PREÇO/VALOR: R\$ 36.663.687,48 (trinta e seis milhões e seiscentos e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), já inclusa supressão quantitativa de 0,3%. ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS: PREÂMBULO " REAL JG FACILITIES S/A". ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antonio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela REAL JG FACILITIES S.A.: Flavia Macena de Sousa.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO (*)

Termo de Quitação do Contrato Nº 9023/2018. PARTES: CAESB X LAAGER TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS LTDA ASSINATURA: 14/11/2023. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor. Pela contratada: Roberto Felipe Duque Estrada.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 228, de 07 de dezembro de 2023, página 79.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9672. ASSINATURA: 08/12/2023. PROCESSO Nº 00092-00033528/2023-86. CP nº 2/2023 - CAESB. OBJETO: Reforma na Estação de Tratamento de Esgoto Sul (ETE.BSB.001) e Estação de Tratamento de Esgoto Norte (ETE.BSB.002), para adequação dos sistemas de proteção contra incêndio e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), em Brasília/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: null, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.207.013.021-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 21.205.100.020-2, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC, CÓDIGO 22.207.013.021-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.899.533,25 (um milhão e oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) e 285 (duzentos e oitenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Rodrigo de Paiva Oliveira Lepri, matrícula nº 52.531-6 gestor. Bruno Borges Araujo, matrícula nº 53.618-0, Amon Martins de Carvalho, matrícula nº 51.973-1 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela EMPRESA HOPE SERVICCE LTDA: Ricardo Pereira dos Santos.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 145/2023 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00008408/2023-71. Pregão Eletrônico nº 086/2023 - CAESB. ASSINATURA: 08/12/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: aquisição de EPI - Equipamentos de Proteção e Segurança Individual (avental, bloqueador solar, capacete e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: COMANDO BRAVO LICITAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor R\$ 5.948,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais) para o lote 18. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA - Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial. Pela COMANDO BRAVO LICITAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA: TATIANE CRISTINA DE JESUS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (*)

ARP Nº 142/2023 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00008408/2023-71. Pregão Eletrônico nº 086/2023 - CAESB. ASSINATURA: 04/12/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de EPI - Equipamentos de Proteção e Segurança Individual (avental, bloqueador solar, capacete e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, valor R\$ 45.185,00 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais) para os lotes 7, 15, 28; PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, valor R\$ 1.970,52 (um mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos) para o lote 29; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA; valor R\$ 115.564,68 (cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para os lotes 10, 11, 13, 14, 17, 20, 22, 23, 25, 27, 30, 34, 37; MODESTO COMERCIO LTDA, valor R\$ 11.135,60 (onze mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para os lotes 6, 35; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; 13.604,40 (treze mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos) para os lotes 5, 26, 36; LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, valor R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) para o lote 03; EQUIPA RIO CONSTRUcoes COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, valor R\$ 700,00 (setecentos reais) para o lote 24; CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, valor R\$ 2.355,00 (dois mil,

trezentos e cinquenta e cinco reais) para os lotes 31, 32; COMERCIAL CEDRO LTDA, valor R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais) para o lote 16; CASA DAS LUVAS LTDA, valor R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais) para os lotes 1, 9, 39; ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA, valor R\$1.034,00 (um mil, trinta e quatro reais) para o lote 33. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA: Eurico Dauber Neto; PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: Ademir Pizani; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; MODESTO COMERCIO LTDA: Priscila Consani Das Mercês Oliveira; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: Cleiton Cesar Longo; LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA: Arina Griesse; EQUIPA RIO CONSTRUÇOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA: João Gabriel Lima Dias; CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: Renata Gallo Barbosa; COMERCIAL CEDRO LTDA: Dênio Gabriel Martins;; CASA DAS LUVAS LTDA: Thainara Maria Da Silva; ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA: Daniel Augusto Wenceloski.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 227, de 06 de dezembro de 2023, página 89.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 144/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00040020/2023-24. Pregão Eletrônico nº 230/2023 – CAESB. ASSINATURA: 08/12/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de cal hidratada em pó. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA :17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Serviço, que será emitida de acordo com a necessidade da Caesb, após a assinatura da Ata de Registro de Preços pela Caesb. VALIDADE: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA, Valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o lote 02; CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; Valor R\$ R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para o lote 01. ASSINANTES: Pela CAESB: ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio e Sergio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial. Pela CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA: Aline de Carvalho Zanco; CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Neusa Clea de Carvalho Zanco.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 269/2023 - CAESB

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico supracitado, Processo Nº 00092-00044755/2023-17. OBJETO: Aquisição de barrilha leve (carbonato de sódio), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte de recurso: Recursos próprios da Caesb. Entrega: 20 dias. Vigência: 365 dias. Abertura: 10/01/2024, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11/12/2023. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LUDYMILLA RODRIQUES NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 289/2023

Processo nº 00092-00051874/2023-21. Objeto: Aquisição de tarugo de PVC rígido, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 10/01/2024, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11/12/2023. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 290/2023

Processo nº 00092-00051980/2023-73. Objeto: Aquisição de materiais para construção e acabamento (caixa d'água, dobradiça, fechadura, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 20 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 12/01/2024, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e

<https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11/12/2023. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 291/2023

Processo nº 00092-00037634/2023-23. Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em equipamentos HIGRA, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 11/01/2024, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 12/12/2023. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 292/2023

Processo nº 00092-00035635/2023-27. Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em materiais e insumos para manutenção da instrumentação da marca HACH, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 90 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 08/01/2024, às 09 horas no sistema www.gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 12/12/2023. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE LICITAÇÃO: Fica cancelado o registro do Pregão Eletrônico - PE nº 228/2023 no sistema www.gov.br/compras, cujo objeto é o mesmo do presente certame (PE 292/2023), por motivo de reconfiguração os lotes/itens, impossibilitando a utilização deste certame no sistema, conforme publicado no DODF nº 175, de 18/09/2023.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CoE 008/2023 – Caesb

Processo nº 00092-00048922/2023-37. Objeto: Implantação do novo tratamento preliminar, adequação do diâmetro dos interceptores de chegada e reunião dos interceptores da estação, ETE Paranoá (ETE.PRN.001), Paranoá - DF. Critério de julgamento: Maior desconto (com aplicação de coeficiente multiplicador “K”). Valor estimado: R\$ 18.395.888,88. Fonte de Recurso: Recursos Próprios de Investimentos - REPI. Prazo de Execução: 540 dias. Prazo de vigência: 645 dias. Abertura: 17/01/2024, às 09 horas, no sistema www.gov.br/compras, em www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 12/12/2023. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELIZABETH DUARTE ALVES
Presidente, Substituta

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021
A CEB LAJEADO S/A torna pública a assinatura do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2021- CEB L e CEB P, em 08/12/2023. Objeto: prorrogação do prazo de vigência com alteração do cronograma de desembolso. VIGÊNCIA: prorrogação do prazo de vigência por mais 9 (nove) meses, totalizando 35 (trinta e cinco) meses a partir da assinatura do instrumento principal (Termo de Cooperação nº 001/2021). PROCESSO - SEI nº 00117-00000020/2021-42. EXECUTORES: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE, CNPJ: 00.703.697/0001-67, UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ: 21.195.755/0001-69, e IDEA SOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 10.210.106/0001-73. SIGNATÁRIOS: Pelas Contratantes CEB-L: JOÃO WELLISCH e JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA, pela CEB-PAR: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA e JOÃO WELLISCH; Pelas Executoras: JOSIANE LOURES DE OLIVEIRA, MARCUS VINÍCIUS DAVID e LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO PASSOS, respectivamente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00007745/2023-64. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 247/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA

CPD CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de estações de trabalho (desktops) com 2 monitores e com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 meses, para atender as demandas das Unidades da NOVACAP, oriunda parcialmente da Ata de Registro de Preços 065/2023-D.A. VALOR: R\$ 840.225,00. VIGÊNCIA: 120 dias. RECURSOS: Empenho 2023NE03174, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 220. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Christian Leite Limp De Azevedo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024176/2023-11. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.U Nº 267/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Contratação emergencial de empresa visando a prestação de Serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal: Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal e Asa Sul. LOTE: 01. VALOR: R\$ 9.307.517,40. VIGÊNCIA: 180 dias. RECURSOS: Empenho 2023NE03312, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Flavio Rodrigues Barcelos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024176/2023-11. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.U Nº 268/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: contratação emergencial de empresa visando a prestação de Serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal: Asa Norte, Noroeste, incluindo SAAN, SOFN, SMU, Águas Claras. LOTE: 02. VALOR: R\$ 9.786.222,54. VIGÊNCIA: 180 dias. RECURSOS: Empenho 2023NE03313, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Eduardo Bonifácio Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024176/2023-11. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.U Nº 269/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: contratação emergencial de empresa visando a prestação de Serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal: Lago Sul, Jardim Botânico e São Sebastião. LOTE: 03. VALOR: R\$ 5.700.721,22. VIGÊNCIA: 180 dias. RECURSOS: Empenho 2023NE03314, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Eduardo Bonifácio Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024176/2023-11. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.U Nº 270/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: contratação emergencial de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal: Itapoã, Lago Norte, Paranoá, Varjão, incluindo a Granja do Torto. LOTE: 04. VALOR: R\$ 3.921.070,47. VIGÊNCIA: 180 dias. RECURSOS: Empenho 2023NE03316, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Eduardo Bonifácio Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024176/2023-11. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.U Nº 271/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Contratação emergencial de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal: Sobradinho I e II, Fercal e Planaltina. LOTE: 05. VALOR: R\$ 6.210.941,47. VIGÊNCIA: 180 dias. RECURSOS: Empenho 2023NE03312, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Flavio Thiago Aurélio Christofoletti.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024176/2023-11. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.U Nº 272/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação emergencial de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal: Águas Claras, Vicente Pires, Guarã, SIA e SCIA. LOTE: 06. VALOR: R\$ 5.959.389,11. VIGÊNCIA: 180 dias. RECURSOS: Empenho 2023NE03317, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Eduardo Bonifácio Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024176/2023-11. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.U Nº 273/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Contratação emergencial de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal: Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Park Way e Riacho Fundo I. LOTE: 07. VALOR: R\$ 2.977.727,58. VIGÊNCIA: 180 dias. RECURSOS: Empenho 2023NE03318, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Flavio Thiago Aurélio Christofoletti.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024176/2023-11. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.U Nº 274/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Contratação emergencial de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal: Brazlândia, Ceilândia e Taguatinga. LOTE: 08. VALOR: R\$ 4.775.778,27. VIGÊNCIA: 180 dias. RECURSOS: Empenho 2023NE03319, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Flavio Rodrigues Barcelos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024176/2023-11. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.U Nº 275/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Contratação emergencial de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal: Recanto das Emas, Riacho Fundo II e Samambaia. LOTE: 09. VALOR: R\$ 6.568.042,89. VIGÊNCIA: 180 dias. RECURSOS: Empenho 2023NE03320, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Flavio Rodrigues Barcelos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024176/2023-11. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.U Nº 276/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação emergencial de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e conservação de gramado e vegetação espontânea das áreas públicas urbanas do Distrito Federal: Gama e Santa Maria. LOTE: 10. VALOR: R\$ 4.308.695,06. VIGÊNCIA: 180 dias. RECURSOS: Empenho 2023NE03321, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Eduardo Bonifácio Ferreira.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. PROCESSO: 00070-00003779/2023-69. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Agricultura do Distrito Federal - ASSUNTO: Ratificação da Dispensa de Licitação. O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação da Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ: 00.070.698/0001-11, no valor total de R\$ 119.241,87 (cento e dezenove mil duzentos e quarenta e um Reais e oitenta e sete centavos). Ato que RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa CEB Iluminação Pública SA - subsidiária da Companhia Energética de Brasília, para implantação de iluminação pública no Núcleo Rural do Recanto dos Buritis, localizado na Ponte Alta de Cima, Região Administrativa do Gama - DF, conforme Projeto 23CEB245 da CEB (120213464). Os serviços serão realizados de acordo com as normas técnicas da Companhia Energética de Brasília - CEB S/A, companhia detentora do Contrato de Concessão e Distribuição de Energia Elétrica nº 66/1999 e especificações em Projeto Básico, e na Planilha Orçamentária 23CEB245. Além do que consta detalhado no Relatório de Atividades fornecido pela referida Companhia Energética de Brasília. Assim - DETERMINO a publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ. Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. PROCESSO: 00070-00003780/2023-93. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Agricultura do Distrito Federal. ASSUNTO: Ratificação da Dispensa de Licitação. O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação da Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ: 00.070.698/0001-11, no valor total de R\$ 102.949,19 (cento e dois mil novecentos e quarenta e nove Reais e dezenove centavos). Ato que RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa CEB Iluminação Pública SA - subsidiária da Companhia Energética de Brasília, para realização de melhoria e Eficientização da Iluminação Pública na Rodovia VC-341, Localizada da Região Administrativa do Gama - DF. Os serviços serão realizados de acordo com as normas técnicas da Companhia Energética de Brasília - CEB S/A, companhia detentora do Contrato de Concessão e Distribuição de Energia Elétrica nº 66/1999 e especificações em Projeto Básico, e na Planilha Orçamentária 23GMP074. Além do que consta detalhado no Relatório de Atividades fornecido pela referida Companhia Energética de Brasília. Assim - DETERMINO a publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ. Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00982

PROCESSO nº 00150-00008385/2023-25. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO", CNPJ nº 03.632.819/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto complementação da "56ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 25 dias. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750327, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00983

PROCESSO nº 00150-00008385/2023-25. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO", CNPJ nº 03.632.819/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto complementação da "56ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 25 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750004, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00985

PROCESSO nº 00150-00008385/2023-25. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO", CNPJ nº 03.632.819/0001-60. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto complementação da "56ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO", conforme detalhamento contido no plano de trabalho. Prazo: 25 dias. Do Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750281, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 08 de dezembro de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00007896/2023-20, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística do coletivo BATIDÃO SONORO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio de convite, para apresentação/participação no evento Cerimônia de Premiação do Cinquentenário do Hip Hop (FAC Prêmios Cultura Hip Hop e Edital de Batalhas de Rima), representado por Roberto Vieira Pessanha, sob o CNPJ nº 44.522.634/0001-80, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 1000. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 07 de dezembro de 2023. CLAUDIO ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 132/2023

PROCESSO Nº 00150-00008385/2023-25

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.819/0001-60, neste ato representada por FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "COMPLEMENTAÇÃO DA 56ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO", a ser executado no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0281, 13.392.6219.9075.0327 e 13.392.6219.9075.0004; III - Natureza da Despesa: 33.50.41; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - Os empenhos são de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), R\$100.000,00 (cem mil reais) e R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 2023NE00985, 2023NE00982 e 2023NE00983, emitidas em 08/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 09/02/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: FRANCISCO MÁRCIO VASCONCELOS DAMASCENO - Matrícula nº 242.469-X - Coordenador de Audiovisual, RICARDO VIEIRA ROEHE - Matrícula nº 240.599-7 - Técnico de Atividades Culturais e TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL - Matrícula nº 240.575-X - Técnica de Atividades Culturais. Data da assinatura: 08 de dezembro de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 0150-00002604/2022-81. TERMO DE FOMENTO Nº 16/2022. INTERESSADO: ACPRG - DF Associação dos Criadores e Produtores Rurais do Gama - DF - CNPJ 33.485.954/0001-90. Solicitamos manifestação ao Ofício 136/2023 - SECEC/SUAG/DGPC/GPC do responsável, o Sr. ADELINO ROBERTO BARBOSA que entre em contato com a Gerência de Prestação de Contas/DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do E-mail: gpc.suag@cultura.df.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à prestação de contas do Termo de Fomento nº 16/2022, que tinha como objetivo o projeto "1º CIRCUITO DE RODEIO, SHOWS DE BRASÍLIA - DF - EXPOGAMA 2022". Publique-se.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 0150-00002946/2022-00. TERMO DE FOMENTO Nº 18/2022. INTERESSADO: Instituto Brasileiro de Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação - IBETI - CNPJ 22.074.829/0001-71. Solicitamos manifestação ao Ofício 133/2023 - SECEC/SUAG/DGPC/GPC do responsável, o Sr. MATHEUS RODRIGUES DA SILVA que entre em contato com a Gerência de Prestação de Contas/DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do E-mail: gpc.suag@cultura.df.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à prestação de contas do Termo de Fomento nº 18/2022, que tinha como objetivo o projeto "Festival de Rock Ibero-americano". Publique-se.

Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 506/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de

dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QS 08 CJ 450 BL A LT 0003 PARA O ATUAL OCUPANTE SR. GERALDO RASPANTE E SUA CÔNJUGE SR (A) MARIA AUXILIADORA RASPANTE.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital n.º 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital n.º 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QS 08 CJ 450 BL A LT 0003- AGUAS CLARAS, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

No EDITAL 450/2023 publicado no DODF Nº 230, de 11 de dezembro de 2023, ONDE SE LÊ: "...EDITAL 450/2023...", LEIA-SE: "...EDITAL 500/2023...".

No EDITAL 451/2023 publicado no DODF Nº 230, de 11 de dezembro de 2023, ONDE SE LÊ: "...EDITAL 451/2023...", LEIA-SE: "...EDITAL 501/2023...".

No EDITAL 452/2023 publicado no DODF Nº 230, de 11 de dezembro de 2023, ONDE SE LÊ: "...EDITAL 452/2023...", LEIA-SE: "...EDITAL 502/2023...".

No EDITAL 453/2023 publicado no DODF Nº 230, de 11 de dezembro de 2023, ONDE SE LÊ: "...EDITAL 453/2023...", LEIA-SE: "...EDITAL 503/2023...".

No EDITAL 454/2023 publicado no DODF Nº 230, de 11 de dezembro de 2023, ONDE SE LÊ: "...EDITAL 454/2023...", LEIA-SE: "...EDITAL 504/2023...".

No EDITAL 455/2023 publicado no DODF Nº 230, de 11 de dezembro de 2023, ONDE SE LÊ: "...EDITAL 455/2023...", LEIA-SE: "...EDITAL 505/2023...".

No EDITAL 457/2023 publicado no DODF Nº 230, de 11 de dezembro de 2023, ONDE SE LÊ: "...EDITAL 457/2023...", LEIA-SE: "...EDITAL 507/2023...".

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 490/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado CARLOS JUNIOR- CPF nº 031.***.***-22, indicado pela entidade APADEMO, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, Edital de Convocação nº 03/2018.

Brasília/DF, 06 de dezembro 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 491/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de 08 (oito) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 807/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 30/06/2024, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 492/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a migração de 09 (nove) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 807/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 493/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a habilitação no Programa Habitacional do Distrito Federal da candidata ELESSANDRA BARBOSA DE MIRANDA, CPF: 956.***.***-53, a contar de 09 de maio de 2013, por determinação judicial constante no Processo Judicial Eletrônico nº 0002881-65.2016.8.07.0018. A situação da candidata passará à "HABILITADO-PENDENTE DE ATUALIZAÇÃO".

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 494/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados JANDSON ALVES - CPF nº 065.***.***-26, REBECA ALVES - CPF nº 076.***.***-00 e LEANDRO NUNES – CPF nº 031.***.***-56, indicados pela entidade COOHAJR, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 06 de dezembro 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 495/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a candidata NATHALIA ZUZA- CPF nº 088.***.***-83 indicada pela entidade CSL, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo, a fim de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto CEILÂNDIA - Edital nº 01/2019.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 496/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR as associadas - STELLA OLIVEIRA CPF nº 038.***.***-02 e MAYARA CARSDOSO - CPF nº 004.***.***-39, indicadas pela entidade ASLOAG-DF, VESPAZIANO CARDOSO - CPF nº 037.***.***-73, indicada pela entidade ASMOND e ANNE BESERRA - CPF nº 018.***.***-56, indicada pela entidade APCRG, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 02/2018. A situação cadastral dos candidatos pode ser encontrada no portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 497/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR as associadas VANIA CABECEIRA – CPF nº 579.***.***-87, indicada pela associação AMPEMODAS e GEOVANNA SANTOS – CPF nº 037.***.***-80, indicada pela associação ACSCMP-DF, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 02/2018. A situação cadastral dos candidatos pode ser encontrada no portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 498/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a candidata LUZIA SANTOS - CPF 505.***.***-72, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na

Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade ASSOCIAÇÃO CONJUNTO FILADÉLFIA, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 01/2017.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 499/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados MAIARA SOUZA – CPF nº 012.***.***-37 e RAFAEL SILVA – CPF nº 688.***.***-87, tendo em vista o cumprimento dos critérios de habilitação, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto SAMAMBAIA - ASMORAR, Edital de Convocação de Entidades nº 01/2017.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2023
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE PREGÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2023

Processo SEI-GDF nº 00220-00003529/2023-12. A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos interessados a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual aquisição e instalação de equipamentos para inclusão social, brinquedos tradicionais e inclusivos para crianças e adolescentes de todas as idades, que atendam o uso de pessoas sem e com mobilidade reduzida até mesmo baixa mobilidade, além de pessoas com necessidade intelectual e sensorial (PcD) em todo Distrito Federal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 12.491.841,20 (doze milhões, quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 08/12/2023 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246. Informações: (61) 4042-2004.

ISAAC SANTOS CARVALHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 3212023 - ADASA/SGE. SRN Construtora e Imobiliária Ltda, modifica a outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea, concedida por meio da Outorga Prévia nº 150, de 04 de agosto de 2022, por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no endereço DF 140, Km 04, Chácara Arona, Jardim Botânico/DF, que passa a ter a vazão de 56.000l/dia, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00000778/2022-73.

Outorga Prévia nº 322/2023 - ADASA/SGE. Jardins Reserva Empreendimentos Imobiliários LTDA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Empreendimento Residencial Reserva Green Ville, Setor Habitacional Tororó, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00002916/2023-30.

Outorga Prévia nº 323/2023 - ADASA/SGE. SPE SS Tororó Engenharia LTDA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e irrigação paisagística, localizado na Setor Habitacional Tororó, gleba objeto da matrícula 9.314, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00001718/2023-59.

Outorga Prévia nº 324/2023 - ADASA/SGE. Associação de Amigos do Cerrado - ASACER, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na DF

140, Km 4,5, Fazenda Santa Bárbara, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00003058/2022-60.

Outorga Prévia nº 325/2023 - ADASA/SGE. Leonardo Esteves Lima, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na Fazenda Riacho Frio, Matrícula 162.868, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 0197-000484/2014.

Outorga Prévia nº 326/2023 - ADASA/SGE. SRN Construtora e Imobiliária LTDA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Setor Habitacional Tororó, Empreendimento Reserva Piemont, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00003064/2023-06.

Outorga Prévia nº 327/2023 - ADASA/SGE. Yuri Correa Jardim, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Empreendimento Residencial Cidade Jardins, Fazenda Santa Bárbara, Conjunto 3 a 5, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00000757/2023-39.

Outorga Prévia nº 328/2023 - ADASA/SGE. Abel de Souza Limeira Júnior, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na DF 140, Empreendimento Residencial Viena II, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00002930/2023-33.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CARTA CONVITE Nº 01/2023

Processo nº 00094-00000487/2023-97. Objeto: Contratação de empresa especializada, com profissionais habilitados e capacitados, para elaboração da Avaliação Preliminar (Etapa 1) da Fase 1 (Processo de Identificação de Áreas Contaminadas) do Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC) para a área do Aterro Sanitário de Brasília (ASB), conforme as especificações, quantidades e condições constantes no Edital e seus anexos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público, que a Carta Convite nº 1/2023-SLU/DF restou DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa compareceu ou enviou proposta até a data estabelecida no Edital. A Ata da sessão pública ficará disponível no site <https://www.slu.df.gov.br/convites-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtido no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CARTA CONVITE Nº 02/2023

Processo nº 00094-00000487/2023-04. Objeto: Contratação de empresa especializada, com profissionais habilitados e capacitados, para elaboração da Avaliação Preliminar (Etapa 1) da Fase 1 (Processo de Identificação de Áreas Contaminadas) do Gerenciamento de Áreas Contaminadas (GAC) para a área do Aterro Controlado do Jóquei (ACJ), antigo Lixão da Estrutural, conforme as especificações, quantidades e condições constantes no Edital e seus anexos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público, que a Carta Convite nº 02/2023-SLU/DF restou DESERTA, tendo em vista que nenhuma empresa compareceu ou enviou proposta até a data estabelecida no Edital. A Ata ficará disponível no site <https://www.slu.df.gov.br/convites-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtido no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 50.536/2023

Processo: 04012-00003876/2022-16. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.392.234/0001-15, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações(materiais de construção em geral, ferramentas, material permanente e

de segurança), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 183. Foi empenhado o valor de R\$ 248.601,00 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e um reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00928, emitida em 06/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade "Estimativo". DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.350.146,90 (dezenove milhões, trezentos e cinquenta mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (meses) contados, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 07/12/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA: RONAN VIANA DE ARAÚJO.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 50.537/2023
Processo: 04012-00003876/2022-16. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 24.938.227/0001-40, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (materiais de construção em geral, ferramentas, material permanente e de segurança), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 183. Foi empenhado o valor de R\$ 17.229,00 (dezesete mil duzentos e vinte e nove reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00929, emitida em 06/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade "Estimativo". DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 646.425,90 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (meses) contados, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 07/12/2023. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA: GLEIDSON COSTA DE LIMA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023
Processo SEI nº 04035-00002726/2023-17, Pregão Eletrônico de SRP nº 25/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 11/12/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 195, pag. nº 224, segunda-feira, 4º de dezembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes (CÂMERA DE VÍDEO PROFISSIONAL E ACESSÓRIOS PARA FILMAGEM) novos e em primeiro uso, destinados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa G2B COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.668.854/0001-98, representada por Sr. VINÍCIUS TEIXEIRA DE AGRELA, CPF nº 121.188.888-38, Itens 01,02,03,05,06,07,13,14 e 15, Valor Total R\$ 42.356,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023
Processo SEI nº 04035-00002726/2023-17, Pregão Eletrônico de SRP nº 25/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 11/12/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 195, pag. nº 224, segunda-feira, 4º de dezembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes (CÂMERA DE VÍDEO PROFISSIONAL E ACESSÓRIOS PARA FILMAGEM) novos e em primeiro uso, destinados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 01.804.159/0001-21, representada por Sr. MARCELO AUGUSTO DE CASTRO, CPF nº 621.188.888-68, Item 09, Valor Total R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023
Processo SEI nº 04035-00002726/2023-17, Pregão Eletrônico de SRP nº 25/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 11/12/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 195, pag. nº 224, segunda-feira, 4º de dezembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes (CÂMERA DE VÍDEO PROFISSIONAL E ACESSÓRIOS PARA FILMAGEM) novos e em primeiro uso, destinados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal -

SEDET/DF, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa DISAC COMERCIAL E SERVIÇOS. - CNPJ: 23.897.002/0001-06, representada por Sr. DIÓGENES EL MOURANI ISAAC, CPF nº 996.188.888-00, Itens 12,16 e 19, Valor Total R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023
Processo SEI nº 04035-00002726/2023-17, Pregão Eletrônico de SRP nº 25/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 11/12/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 195, pag. nº 224, segunda-feira, 4º de dezembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes (CÂMERA DE VÍDEO PROFISSIONAL E ACESSÓRIOS PARA FILMAGEM) novos e em primeiro uso, destinados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa SAM INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP. - CNPJ: 05.239.149/0001-41, representada por Sr. DARCI RABELO DE CAMARGOS, CPF nº 665.188.888-87, Item 10, Valor Total R\$ 2.060,00 (dois mil sessenta reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023
Processo SEI nº 04035-00002726/2023-17, Pregão Eletrônico de SRP nº 25/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 11/12/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 195, pag. nº 224, segunda-feira, 4º de dezembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes (CÂMERA DE VÍDEO PROFISSIONAL E ACESSÓRIOS PARA FILMAGEM) novos e em primeiro uso, destinados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa MOGIMA COMERCIAL EIRELE LTDA. - CNPJ: 02.865.717/0001-21, representada por Sr. CLAUDIO PONTES DA SILVA INTO, CPF nº 188.188.888-34, Itens 17 e 18, Valor Total R\$ 5.958,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2023
Processo SEI nº 04035-00002726/2023-17, Pregão Eletrônico de SRP nº 25/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 11/12/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 195, pag. nº 224, segunda-feira, 4º de dezembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes (CÂMERA DE VÍDEO PROFISSIONAL E ACESSÓRIOS PARA FILMAGEM) novos e em primeiro uso, destinados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa MAX QUALITY COMECIO LTDA. - CNPJ: 42.810.782/0001-74, representada pela Sra. IRANI MARIA DOS SANTOS SALGUEIRO, CPF nº 050.188.888-51, Item 20, Valor Total R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023
Processo SEI nº 04035-00002726/2023-17, Pregão Eletrônico de SRP nº 25/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 11/12/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 195, pag. nº 224, segunda-feira, 4º de dezembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes (CÂMERA DE VÍDEO PROFISSIONAL E ACESSÓRIOS PARA FILMAGEM) novos e em primeiro uso, destinados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa INFOR DIRECT COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 12.959.463/0001-64, representada por Sr. CHARLES SILVA NUNES, CPF nº 050.188.888-51, Item 08, Valor Total R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023
Processo SEI nº 04035-00002726/2023-17, Pregão Eletrônico de SRP nº 25/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 11/12/2023, resultado de licitação publicado no DODF nº 226, pag. nº 59, terça-feira, 5º de dezembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes (CÂMERA DE VÍDEO PROFISSIONAL E ACESSÓRIOS PARA FILMAGEM) novos e em primeiro uso, destinados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 08.528.076/0001-04, representada por Sr. CIRO GONZALO PEREZ ALVAREZ, CPF/MF nº 193.....91, Item 04, Valor Total R\$ 6.382,00 (seis mil trezentos e oitenta e dois reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO
AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO
DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I art. 3º e art. 23 da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, CONVOCA os membros da Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística, para a 1ª Reunião Extraordinária de 2023, a realizar-se na modalidade presencial no dia 15 de dezembro de 2023, sexta-feira, às 10h, na SEPN Quadra 511, Bloco A, 4º andar, Asa Norte, Brasília/DF - Edifício Sede da SEDET, Sala de Reuniões, para conhecimento/deliberação quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo:

- PAUTA:
- 1º Item - Abertura dos trabalhos;
 - 2º Item - Julgamento dos processos submetidos a Câmara Setorial de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística, conforme 3ª Reunião Extraordinária do COPEP, ocorrida em 28 de novembro de 2023, a saber:

PROCESSO	INTERESSADO	RELATORIA
0160-000722/1999	José Lourenço de Souza - ME	TERRACAP
0160-000811/1994	Mecânica DF Ltda.	SECTI/DF
0160-001482/2001	João Paulo César Costa Alves ME	FIBRA/DF
0370-000177/2009	Tom Gráfica Editora Ltda.	SINDUSCON/DF
0160-000446/2001	Imperforma Impermeabilizações e Reformas Ltda. ME	SEDET/DF
0160-001579/1994	Diniz Mecânica e Reguladora ME.	FENATAC/DF

3º Item - Assuntos Gerais.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 3º e art. 23 da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, CONVOCA os membros da Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura para a 1ª Reunião Extraordinária de 2023, a realizar-se na modalidade presencial no dia 14 de dezembro 2023, quinta-feira, às 10h, na SEPN Quadra 511, Bloco A, 4º andar, Asa Norte, Brasília/DF - Edifício Sede da SEDET, Sala de Reuniões, para conhecimento/deliberação quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo:

- PAUTA:
- 1º Item - Abertura dos trabalhos;
 - 2º Item - Julgamento dos processos distribuídos à Câmara Setorial de Comércio, Indústria e Agricultura, conforme 3ª Reunião Extraordinária do COPEP, ocorrida em 28 de novembro de 2023, a saber:

PROCESSO	INTERESSADO	RELATORIA
0160-000787/2000	José Alexandre de Lima Filho - ME	FAMPE/DF
370-000287/2010	Auto Peças e Mecânica Leste Ltda. ME	FIBRA/DF
0160-000212/1999	Vidraus Comércio de Vidros Ltda. ME	SEDUH/DF

3º Item - Assuntos Gerais.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0370-000753/2010. Decisão DIRET nº 552, Sessão 3721ª, realizada em 24 de agosto de 2023. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra GEDES/DIRES nº 000139/2023. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. CONCESSIONÁRIA: Trevo Comércio de Tecidos Ltda ME (CNPJ: nº 09.425.272/0001-08) OBJETO: Quadra 02, Conjunto "A", Lote 22, Setor de Desenvolvimento Econômico - Centro Norte, Ceilândia-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 522/2023: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2023. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Brenno Alves de Oliveira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001596/2022-77; ESPÉCIE: Contrqto nº 163/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA EDIFICARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de Engenharia de implantação de Fossas Sépticas e Sumidouros para os lotes das Quadras 7 e 8 do Residencial Tamandua, Recanto das Emas, RA XV/DF, conforme estabelecido em Manual da Caesb, e em conformidade com o Projeto Básico emitido pela Gerência de Engenharia - GEREN/DITEC e demais anexos do Edital; EMBASAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 07/2022-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 498/2022, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3639ª Sessão, realizada em 10/08/2022; VALOR: R\$ 3.299.981,03 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e três centavos); VIGÊNCIA: 360 dias, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/12/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: EDUARDO CATANANTI JUNQUEIRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005153/2020-39; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB; OBJETO: a Execução das obras de implantação dos Sistemas Complementares de Distribuição de Água, e todos os trabalhos necessários para o pleno funcionamento dos sistemas, inclusive projetos complementares e “As Built”, para a Quadras 07 e 08 do Residencial Tamandua – Recanto das Emas -DF, visando prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 32/2023, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 03/02/2023; VIGÊNCIA: 12/02/2023 a 12/02/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 06/12/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS e VIRGÍLIO DE MELO PERES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00008190/2023-04; ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 162/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB e a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP; OBJETO: a conjugação de esforços e propósitos, em regime de colaboração mútua, com vistas a avaliar a viabilidade técnica, econômico-financeira, jurídica e ambiental, da utilização de áreas de propriedade da Terracap, com o intuito de viabilizar a instalação, operação, manutenção e gestão de usinas de geração de energia limpa do tipo fotovoltaica; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 795, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3742ª Sessão, realizada em 29/11/2023; VIGÊNCIA: 18 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/12/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, KALINE GONZAGA COSTA; P/CONTRATADA: FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA e EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE LOTEAMENTO**

LINDOMBERG DOS PASSOS ITACARAMBI, Registrador Substituto do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da lei etc. Nos termos do artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, para ciência dos interessados, faz público que, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta capital, por seu representante legal, apresentou neste Cartório, localizado na EQ-31/33, Lote 05, Salas nº 210 e 212, Edifício Consei – SRIA – GUARÁ/DF, o Projeto Urbanístico de Loteamento Urbano denominado QUADRA-16, Conjuntos 1, 2, e 3, na Região Administrativa XXV, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB 022/2012, no Memorial Descritivo MDE 022/2012, devidamente aprovado pelo Decreto nº 44.924, de 4 de julho de 2023, expedido pelo Senhor Governador do Distrito Federal, consignando-se, que o imóvel encontra-se matriculado sob o nº 1.875. Havendo impugnações, que não sejam tão somente quanto à aprovação do loteamento, estas deverão ser apresentadas neste serviço de Registro Imobiliário, no horário das 09 h às 17 h dentro do prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação deste edital. Findo tal prazo sem impugnação, de imediato, será feito o registro.

LOCALIZAÇÃO



Figura 3: Croqui de localização do parcelamento URB 022/12
Fonte: NUANF/GETOP/DICOM/TERRACAP

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2023
LINDOMBERG DOS PASSOS ITACARAMBI
Registrador, Substituto

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA/CONCESSÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE EDITAL Nº 14/2023-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 28 de dezembro de 2023 para Venda/Concessão de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 14/2023-Imóveis, conforme processo nº 00111-00009664/2023-27, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (<https://servicosonline.terracap.df.gov.br/>). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 27 de dezembro de 2023 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001-73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 – tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica – TED – ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 28 de dezembro de 2023 no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais – SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão, Representando

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2023 - IMÓVEIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 01 - PO 822 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 15.893.000,00; ITEM 02 - PO 823 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 13.623.000,00; ITEM 04 - JOAO HORIQUE GOMES CORREIA R\$ 2.160.000,00; ITEM 05 - COMETA CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA R\$ 2.498.000,00; ITEM 07 - FENIX INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS R\$ 8.560.000,00; ITEM 09 - CMA TRANSPORTES R\$ 7.704.200,00; ITEM 11 - JOAO VITOR MORENO DOS SANTOS R\$ 2.188.888,89; ITEM 13 - PEDRO ALVES DE SOUZA R\$ 27.000,00; ITEM 15 - CHEFAO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 121.119,00; ITEM 16 - EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA E DEFESA LTDA R\$ 190.250,00; ITEM 17 - MUNDIAL METALICA MONTAGENS E MANUTENCAO LTDA R\$ 101.000,00; ITEM 18 - EL SHADAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 110.500,00; ITEM 19 - MUNDIAL METALICA MONTAGENS E MANUTENCAO LTDA R\$ 101.000,00; ITEM 20 - MAXIMA COSMETICO R\$ 182.000,00; ITEM 21 - MAXIMA COSMETICO R\$ 182.000,00; ITEM 22 - MAXIMA COSMETICO R\$ 182.000,00; ITEM 23 - FORTTI PARTICIPAÇÕES E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA R\$ 341.000,22; ITEM 24 - FORTTI PARTICIPAÇÕES E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA R\$ 341.000,22; ITEM 25 - FORTTI PARTICIPAÇÕES E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA R\$ 341.000,22; ITEM 26 - PABLO HENRIQUE TRINDADE DE CARVALHO R\$ 222.694,99; ITEM 27 - AMANDA FELICIANA DE SOUZA R\$ 279.400,00; ITEM 28 - AMANDA FELICIANA DE SOUZA R\$ 277.150,00; ITEM 29 - LINDA MAKE BRASILIA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA R\$ 503.150,00; ITEM 32 - VELOX INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 521.000,00; ITEM 33 - ISAMAR IMOVEIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA R\$ 378.000,00; ITEM 34 - ISAMAR IMOVEIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA R\$ 385.000,00; ITEM 35 - METHA DF III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 1.410.000,00; ITEM 36 - VELOX INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 566.000,00; ITEM 37 - NOEL CARLOS DA SILVA e SIMONIA TELES DE ALBUQUERQUE R\$ 352.204,75; ITEM 38 - ANA PAULA CUNHA R\$ 315.099,99; ITEM 39 - FERNANDO LUIS MARCUSSI R\$ 345.005,00; ITEM 53 - RICARDO MANUEL BANDARRA MENDES R\$ 350.000,00; ITEM 56 - WALTER LAUTARO RAMIREZ RAMIREZ R\$ 313.013,13; ITEM 57 - TALIA RAMIREZ PEREZ R\$ 313.013,13; ITEM 58 - SAMUEL RAMIREZ HOHL ABRAHAO R\$ 313.001,00; ITEM 59 - ELIANA LUTZGARDA COLLABINA RAMIREZ ABRAHAO R\$ 313.001,00; ITEM 62 - IVON ZENJI IIZUKA R\$ 316.100,99; ITEM 63 - IVON ZENJI IIZUKA R\$ 316.100,99; ITEM 66 - KAROLINA VANESSA CARLOS VARJAO R\$ 310.000,99; ITEM 69 - GIULIANE BRAGA LOURENÇO R\$ 304.000,00; ITEM 70 - LEONARDO FLEURY VEIGA R\$ 304.300,00; ITEM 71 - GLAUBERT ALMEIDA PORTO R\$ 304.300,00; ITEM 73 - RICARDO FREITAS DA SILVA R\$ 340.000,00; ITEM 74 - FLORENTINO JUNIO ARAUJO LEONIDAS R\$ 303.999,99; ITEM 92 - ASSEMBLEIA ESPIRITUAL NACIONAL DOS BAHAI'S DO BRASIL R\$ 13.151.000,00; ITEM 93 - LUCIANA VITOR DIAS BOTÃO R\$ 1.370.000,00; ITEM 94 - RONALDO CESAR DE ALMEIDA R\$ 114.000,00; ITEM 101 - EMIPA - EMPRESA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 2.776.543,00; ITEM 102 - METHA DF V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 3.150.000,00; ITEM 104 - AMANDA MENDES DOURADO R\$ 275.000,00; ITEM 107 - NAEL AHMAD HELAL MUHAMAD MUSTAFA R\$ 150.000,00; ITEM 108 - MARCELA SANTOS DA SILVA LEITE e MARCELA SANTOS DA SILVA R\$ 152.090,00; ITEM 109 - MAYARA MARTINS RAMOS R\$ 50.000,00; ITEM 110 - JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA R\$ 98.001,00; ITEM 115 - MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA R\$ 107.781,00; ITEM 116 - MARLEIDE ALVES DO NASCIMENTO R\$ 72.600,00; ITEM 117 - REINALDO ALVES PEREIRA R\$ 85.500,00; ITEM 123 - ALFREDO PEREIRA DOS REIS R\$ 80.060,65; ITEM 125 - LUCAS DE ARAUJO FARIAS R\$ 122.600,00; ITEM 126 - ITALO SAVIO DIAS DE SOUSA R\$ 145.000,00; ITEM 129 - CASA DA ENGENHARIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA R\$ 173.600,00; ITEM 131 - SUDOESTE LOCAÇÃO DE IMOVEIS E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.501.000,00; ITEM 132 - LUCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA LTDA R\$ 3.250.000,00; ITEM 136 - PATRICIA DE CASTRO VIANA MARTINS R\$ 1.505.000,00; ITEM 137 - 2M ENGENHARIA R\$ 321.100,89; ITEM 138 - ROSILENE FERREIRA DE SOUZA R\$ 650.000,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00008887/2023-77. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreritavelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 13/2023 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente,

apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio da plataforma online, acessando-se o site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza. Além disso, informa-se aos licitantes preliminarmente classificados para os itens objeto de concessão mensal que eventual interesse pelo prazo de carência deverá ser formalizado mediante requerimento, a ser apresentado juntamente com a documentação exigida, em momento anterior à homologação, conforme descrito no tópico 114 do referido edital.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023
JOÃO PAULO DE RODRIGUES E SOUSA
Presidente da Comissão, Respondendo

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA VENDA DIRETA Nº 11/2023 SH VICENTE PIRES TRECHO 1 - COMERCIAIS - 2º CHAMAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público o Edital de Chamamento para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) de imóveis constituídos em terras públicas de propriedade desta Empresa, publicado no dia 12 de dezembro de 2023 para interessados na titulação por meio de venda direta dos imóveis relacionados no EDITAL 11/2023 - SH VICENTE PIRES TRECHO 1 - COMERCIAIS - 2º CHAMAMENTO, assim como o cadastramento para os imóveis relacionados no referido edital. Nesta fase do programa, serão objeto de venda direta os lotes ocupados com uso diverso de unifamiliar localizados no SH VICENTE PIRES TRECHO 1, para o qual receberá Propostas de Compra ou Concessão impreritavelmente entre os dias 12 de dezembro de 2023 e 9 de fevereiro de 2024, obedecidas as condições do Edital de Chamamento para Venda Direta nº 11/2023 - SH VICENTE PIRES TRECHO 1 - COMERCIAIS - 2º CHAMAMENTO, sendo autorizado pela Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua Decisão nº 832/2023 - DIRET, na sessão 3745ª realizada em 08/12/2023, conforme consta no processo 00111-00009741/2023-49, na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br). As propostas de compra ou concessão, assim como o cadastramento, deverão ser realizados pelo site oficial da TERRACAP ou presencialmente no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, entre 7h e 19h, podendo acontecer plantões com dilação do horário de funcionamento, a fim de receber propostas de compra durante o período do Edital. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3350-2222, pessoalmente na Sede da TERRACAP, ou, ainda, pelo e-mail SAC@TERRACAP.DF.GOV.BR e OUVID@TERRACAP.DF.GOV.BR.

KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA VENDA DIRETA Nº 12/2023 SH VICENTE PIRES TRECHO 3 - COMERCIAIS - 2º CHAMAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público o Edital de Chamamento para Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) de imóveis constituídos em terras públicas de propriedade desta Empresa, publicado no dia 12 de dezembro de 2023 para interessados na titulação por meio de venda direta dos imóveis relacionados no EDITAL 12/2023 - SH VICENTE PIRES TRECHO 3 - COMERCIAIS - 2º CHAMAMENTO, assim como o cadastramento para os imóveis relacionados no referido edital. Nesta fase do programa, serão objeto de venda direta os lotes ocupados com uso diverso de unifamiliar localizados no SH VICENTE PIRES TRECHO 3, para o qual receberá Propostas de Compra ou Concessão impreritavelmente entre os dias 12 de dezembro de 2023 e 9 de fevereiro de 2024, obedecidas as condições do Edital de Chamamento para Venda Direta nº 12/2023 - SH VICENTE PIRES TRECHO 3 - COMERCIAIS - 2º CHAMAMENTO, sendo autorizado pela Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua Decisão nº 831/2023 - DIRET, na sessão 3745ª realizada em 08/12/2023, conforme consta no processo 00111-00009742/2023-93, na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br). As propostas de compra ou concessão, assim como o cadastramento, deverão ser realizados pelo site oficial da TERRACAP ou presencialmente no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, entre 7h e 19h, podendo acontecer plantões com dilação do horário de funcionamento, a fim de receber propostas de compra durante o período do Edital. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3350-2222, pessoalmente na Sede da TERRACAP, ou, ainda, pelo e-mail SAC@TERRACAP.DF.GOV.BR e OUVID@TERRACAP.DF.GOV.BR.

KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE PROCURA DE IMÓVEIS

AVISO DE RESULTADO Nº 01/2023

A COMISSÃO DE PROCURA DE IMÓVEIS, instituída pela Portaria Conjunta nº 07, de 15 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, página 48,

firmada entre a Junta Comercial, Industrial e Serviços do DF – Jucis/DF e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF – Sedet/DF, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 178, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no DODF nº 228, de 07 de dezembro de 2023, página 35, torna público que, após análise das propostas referentes ao AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, publicado no DODF nº 196, 19 de outubro de 2023, p. 111, para locação de imóvel de terceiros, tipo escritórios com área disponível para locação e ocupação entre 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e 3.200m² (três mil e duzentos metros quadrados), para acomodação da sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, localizado na área central de Brasília, com instalações tipo escritórios, bem como espaços para arquivos, almoxarifado, depósito de bens, auditório, salas de reunião, Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, laboratório de informática, salas de qualificação, salas de Comissões e Comitês, copas e refeitórios, banheiros, banheiros de portadores de necessidades especiais, recepção, atendimento ao público, atendimento aos servidores, acessibilidade, garagens privativas, estacionamento, salas de apoio aos terceirizados, vestiários, entre outros, e adaptações para pessoas com deficiência física de responsabilidade do CONTRATADO/LOCADOR, dentre outras especificações e condições descritas no Edital e correspondente Projeto Básico, sagrou-se vencedor a proponente SERRA BONITA IMÓVEIS Ltda., CNPJ nº 37.154.937/0001-21, por atender as especificações e condições descritas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, relativo ao imóvel localizado no SCN, Quadra CN2, Lote B, Loja nº 120, Asa Norte, Brasília/DF, conforme o Processo nº 04019-00003749/2023-19 e Ata de Julgamento disponível no endereço eletrônico: <http://www.jucis.df.gov.br>.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00032972/2023-54. Objeto: Aquisição de veículo caminhão "tipo cavalo mecânico (trucado) 6x2" para transporte de semirreboques adaptados para unidades de atendimento móveis da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.136.666,67 (um milhão, cento e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 22 de dezembro de 2023. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00020629/2023-67. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança de rede, com fornecimento de solução integrada de Firewall NEXT GENERATION com todo licenciamento necessário, compreendendo suporte técnico, garantia, atualizações e serviços técnicos especializados para o período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 9.501.989,77 (nove milhões, quinhentos e um mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos). Critério de julgamento: menor preço por grupo. Horário e data de abertura do certame: 15h, do dia 22 de dezembro de 2023. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 05.673.799/0001-09 - Objeto: prestação de serviço de modernização tecnológica da solução SAS Fraud Framework (SFF) for Government, já adquirida pelo TCDF, para a solução SAS Detection and Investigation (SDI) for Government, com licenciamento perpétuo, sem prejuízo das funcionalidades já existentes, com suporte técnico especializado no gerenciamento e aplicação da ferramenta, atualização de versão, e garantia do fabricante - prorrogação de vigência - Processo nº 00600-00012980/2022-39 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2022, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e

subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 57, inciso IV, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Vigência e Execução: de 29/12/2023 a 28/12/2024 - Valor Estimado do Aditivo: R\$ 554.400,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO e 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - Programas de Trabalho: 01126823125572568 e 01126823114710005 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2023NE00068, 2023NE00070 - Data de Emissão das NEs: 10/01/2023 - Valores das NEs: R\$ 315.700,00 (trezentos e quinze mil e setecentos reais) e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - Data da Assinatura: 08/12/2023 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, EDUARDO LUIZ MATOSO. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 37/2022 (DODF nº 3, pág. 65, 04/01/2023).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 461/2023
PROCESSO: 04024-00006002/2023-16

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/12/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 461/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação dos Serviços de Criação de Podcasts para a Produção de Conteúdo de Duas Temporadas do Podcast "Rádio Cata-vento" com 10 Episódios por Temporada, Sendo cada Episódio com Duração cada entre 03 e 08 Minutos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 329/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 329/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 02/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para qualificação das Unidades de Internação (enfermarias, UTI e do Centro Cirúrgico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 04, 05 e 07 para a empresa Hospcom Equipamentos Hospitalares Eireli, pelo valor total de R\$ 677.200,00 (Seiscentos e setenta e sete mil e duzentos reais); do item 02 para a empresa Drager Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total de R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais). O item 06 restou fracassado. O item 03 restou deserto. Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 411/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 411/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 30/10/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Creme Protetor, Dosador Oral, Atadura de Algodão,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais); item 10 para a empresa Dmi Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 742,40 (setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); item 11 para a empresa Rx Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais); item 02 para a empresa Medical Shopping Produtos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais); item 03 para a empresa Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 66.276,00 (sessenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais); itens 04 e 08 para a empresa Medefe Produtos Médicos Hospitalares, pelo valor total estimado de R\$ 8.307,00 (oito mil trezentos e sete reais); item 05 para a empresa Vitalinos Comércio de Material Cirúrgico e Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); item 06 para a empresa Genesys Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais); item 07 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 63.141,00 (sessenta e três mil cento e quarenta e um reais); item 09 para a empresa Distribuidora V1 Farm Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.796,00 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais). Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 414/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 414/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/11/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produto(s) para Saúde (Cabos de ECG e Acessórios), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte

empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Bio Infinity Comércio Hospitalar e Locação Ltda, pelo valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais). O item 03 foi cancelado. Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 432/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 432/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 22/11/2023, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Pintura e Acessórios, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa Malbec Construções e Reformas Eireli, pelo valor total de R\$ 2.553,60 (Dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 26 e 47 para a empresa GN Serviços Comércio e Construções Ltda, pelo valor total de R\$ 9.270,00 (Nove mil duzentos e setenta reais); item 11 para a empresa GS Materiais e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 415,40 (Quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos); itens 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38 e 48 para a empresa Delta Comércio de Tintas Ltda, pelo valor total de R\$ 59.072,70 (Cinquenta e nove mil setenta e dois reais e setenta centavos); item 18 para a empresa Antônio Marcos Soares da Silva 01936371111, pelo valor total de R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais), itens 05, 20, 23, 24, 28, 29, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 para a empresa Cem Comércio de Tintas Ltda, pelo valor total de R\$ 60.132,00 (Sessenta mil cento e trinta e dois reais); item 03 para a empresa Mateus Cassiano Braga de Aguiar 04967343180, pelo valor total de R\$ 287,94 (Duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro reais); e, itens 49, 50 e 51 para empresa Fabiano Tadeu de Oliveira 31496554809, pelo valor total de R\$ 3.002,00 (Três mil e dois reais). Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 434/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 434/2023, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 01/12/2023, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Prótese Testicular) em consignação, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Apollo Materiais Medico Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 920,15 (novecentos e vinte reais e quinze centavos). Brasília/DF, 11 de dezembro de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-191/2023.

COOPCARE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SAUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIAS CONJUNTAS GERAL
EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL

A Presidente do Conselho de Administração da Coopcare - Cooperativa de Trabalho e Saúde, inscrita no NIRE: 5340001009-1 e CNPJ: 21.494.532/0001-00, Adélia Queiroz Neri no uso de suas atribuições, convoca os 180 cooperados em pleno gozo de direitos estatutários para reunirem em Assembleias Gerais conjuntas Extraordinária (AGE) e Especial (AGEE) no dia 20/12/2023, de forma virtual pela plataforma Google Meet. O link será disponibilizado no site da Cooperativa www.coopcare.coop.br. Com primeira chamada às 7h com a presença de 2/3 do número de cooperados, e segunda convocação às 8h, com a presença de metade mais um dos cooperados, persistindo a falta de quórum, em terceira e última convocação às 9h, com 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGE: 1ª - Adequação do Artigo 1º item III do Estatuto Social. Em seguida AGEE: 1ª - Aprovação do planejamento estratégico 2024/2025; 2ª - Eleição do coordenador de equipe; 3ª - Eliminação de sócios e assuntos gerais. Brasília/DF, 08 de dezembro de 2023.

ADÉLIA QUEIROZ NERI
Presidente do Conselho de Administração

PARLAMENTO MUNDIAL DE SEGURANÇA E PAZ

AVISO DE NOMEAÇÃO

O Presidente do Parlamento Mundial de Segurança e Paz - WPO inscrito no CNPJ: 13.498.430/0001-27 inscrita na Ecosoc Esango Organização da Sociedade Civil das Nações Unidas ONU número 677206, vêm tornar público a nomeação de Secretário Internacional para a Paz da WPO do Embaixador Sadi Vieira nomeado no DODF em 10/7/2023 pag. 99 e tomando posse na ABCP Academia Brasileira de Ciência Política como imortal titular da cadeira 31 o Pacificador pelos seus relevantes serviços prestados a Humanidade, tal nomeação será comunicada ao Governador Jorginho Mello de SC e Autoridades do Governo Federal. Brasília/DF, 07 de novembro de 2023.

CELSON DIAS NEVES
Voluntário da ONU registro 781504
CAR Embaixador da Paz Presidente do Parlamento

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ/MF: 07.799.081/0001-80 - NIRE: 53300007942

Edital de Convocação. Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas)

Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A. a ser realizada em 26 de dezembro de 2023. Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A. (“Debêntures”, “Debenturistas” e “Companhia”, respectivamente), emitidas nos termos da “Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A.”, celebrada entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), em 3 de outubro de 2018, conforme aditada (“Escritura de Emissão” e “Emissão”, respectivamente), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 26 de dezembro de 2023, às 16 horas, em assembleia geral extraordinária de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada de forma exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma “Teams”, nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, (“Resolução CVM 81”), por meio do link a ser disponibilizado pela Companhia, nos termos deste edital, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) a concessão de consentimento prévio, pelos Debenturistas, para a não caracterização do Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático previsto no inciso (iii) da Cláusula 6.1.3 da Escritura de Emissão, em razão da realização de operação societária, por meio da qual a Equatorial Energia S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 20010, na categoria “A”, com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73 (“Equatorial”), transferirá a totalidade das ações de emissão da Companhia, atualmente detidas pela Equatorial para a Infraestrutura e Energia Brasil S.A., sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 5º andar, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.513.663/0001-10 (“Infraestrutura e Energia”), de modo que a Infraestrutura e Energia passará a deter, de forma direta, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia e, portanto, a Equatorial deixará de deter qualquer participação na Companhia e portanto deixará de ser sua controladora (“Alteração do Controle da Companhia”); (ii) a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os atos eventualmente necessários para a consecução da deliberação tomada de acordo com o item (i) acima; e (iii) caso aprovadas as deliberações dos itens (i) e (ii) acima, a aprovação do eventual recebimento através de pagamento único, por todos os Debenturistas, de comissionamento flat equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento), incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido na Escritura de Emissão) na data de realização da AGD, acrescido da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) devida e ainda não paga na data da AGD, multiplicado pelo número de Debêntures detidas por cada Debenturista (“Comissionamento”), acrescido dos valores relativos aos impostos e tributos incidentes sobre o faturamento, de forma que o Comissionamento seja recebido pelos Debenturistas como se tais tributos não fossem incidentes (gross up), a ser pago pela Companhia, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de realização da AGD, dentro do âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), observados os procedimentos adotados pela B3, nos termos da cláusula 5.24.1 da Escritura de Emissão. Informações Gerais: Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da plataforma “Teams” deverão enviar uma solicitação de cadastro, por e-mail, para a Companhia (ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br), com cópia para o Agente Fiduciário, para o endereço eletrônico “assembleias@pentagonotrustee.com.br”, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema (“Cadastro”). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da plataforma “Teams”, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website “https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes/intesa/” e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), observado que a instrução de voto deverá ser enviada para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos “ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br” e “assembleias@pentagonotrustee.com.br”, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de

eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conteúdo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil). As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Válida a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o Debenturista receberá, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma “Teams”. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente por meio do endereço eletrônico ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br e/ou com o Agente Fiduciário, por meio do e-mail “assembleia@pentagonotrustee.com.br”. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma “Teams” estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o cadastro prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos em até 30 (trinta) minutos antes do início da AGD, conforme artigo 72, § 2º, da Resolução CVM 81. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/), do Agente Fiduciário (www.pentagonotrustee.com.br) e da CVM na rede mundial de computadores (https://www.gov.br/cvm/pt-br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Brasília, 11 de dezembro de 2023. INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CONDOMINIO RURAL SANTA BÁRBARA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano, em área de 15,4 hectares, localizado na Rodovia DF-140, Km 3,8, Setor Habitacional Tororó, Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. Processo: 00391-00022806/2017-12. SABRINA ELLEN BROSSI DAHER DA CUNHA.

REDE QUALITY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 73/2020, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Q. QES Área 06, Setor Industrial, Ceilândia, Brasília/DF. Processo: 00391-00005812/2023-53. Eng.ª RENATA VIEIRA.